

Governo, Política e Representações do Poder no Portugal Habsburgo e nos seus Territórios Ultramarinos (1581-1640)

Direcção de Santiago Martínez Hernández



GOVERNO, POLÍTICA E REPRESENTAÇÕES DO PODER
NO PORTUGAL HABSBURGO
E NOS SEUS TERRITÓRIOS ULTRAMARINOS
(1581-1640)

Colecção **ESTUDOS & DOCUMENTOS**

1. AQUÉM E ALÉM DA TAPROBANA

Estudos Luso-Orientais à memória de Jean Aubin e Deniz Lombard

Edição organizada por LUÍS F. R. THOMAZ

2. A ALTA NOBREZA E A FUNDAÇÃO DA ESTADO DA ÍNDIA

Actas do Colóquio Internacional

Edição organizada por JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA e VÍTOR LUÍS GASPAS RODRIGUES

3. RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DA ILHA DE S. TOMÉ

por MANUEL DO ROSÁRIO PINTO

Fixação do texto, Introdução e Notas de ARLINDO MANUEL CALDEIRA

4. NEGÓCIOS DE TANTA IMPORTÂNCIA

O Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra
no Atlântico e no Índico (1643-1661)

por EDVAL DE SOUZA BARROS

5. A PRESENÇA INGLESA E AS RELAÇÕES ANGLO-PORTUGUESAS EM MACAU (1635-1793)

por ROGÉRIO MIGUEL PUGA

6. CRONOLOGIA DA CONGREGAÇÃO DO ORATÓRIO DE GOA

pelo Padre SEBASTIÃO DO REGO

Direcção e Estudo Introdutório de MARIA DE JESUS DOS MÁRTIRES LOPES

Apresentação de ANÍBAL PINTO DE CASTRO

7. O ESTADO DA ÍNDIA E OS DESAFIOS EUROPEUS

Actas do XII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa

Edição de JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA e VÍTOR LUÍS GASPAS RODRIGUES

8. MULHERES EM MACAU

DONAS HONRADAS, MULHERES LIVRES E ESCRAVAS (SÉCULOS XVI E XVII)

por ELSA PENALVA

9. COMENTARIOS DE LA EMBAXADA AL REY XA ABBAS DE PERSIA (1614-1624) POR DON GARCIA DE SILVA Y FIGUEROA

Volumes 1 e 2: Texto - Edição crítica de RUI MANUEL LOUREIRO, ANA CRISTINA COSTA GOMES e VASCO RESENDE; **Volume 3:** Anotações - Coordenação de RUI MANUEL LOUREIRO; **Volume 4:** Estudos - Coordenação de RUI LOUREIRO e VASCO RESENDE.

10. REPRESENTAÇÕES DE ÁFRICA E DOS AFRICANOS NA HISTÓRIA E NA CULTURA – SÉCULOS XV A XXI

Edição de JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES e CASIMIRO RODRIGUES

11. GOVERNO, POLÍTICA E REPRESENTAÇÕES DO PODER NO PORTUGAL HABSBURGO E NOS SEUS TERRITÓRIOS ULTRAMARINOS (1581-1640)

Direcção de SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ

GOVERNO, POLÍTICA
E REPRESENTAÇÕES DO PODER
NO PORTUGAL HABSBURGO
E NOS SEUS TERRITÓRIOS ULTRAMARINOS
(1581-1640)

Direcção de
SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ

Centro de História de Além-Mar
CHAM
Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade dos Açores

LISBOA
2 0 1 1

FICHA TÉCNICA

Título	GOVERNO, POLÍTICA E REPRESENTAÇÕES DO PODER NO PORTUGAL HABSBURGO E NOS SEUS TERRITÓRIOS ULTRAMARINOS (1581-1640)
Direcção	SANTIAGO MARTINEZ HERNÁNDEZ
Edição	CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS / UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Capa	Santa Comunicação, Lda. Rua Actriz Adelina Fernandes, 7B 2795-005 Linda-a-Velha
Imagem	«Jan Schorkens, según dibujo de Joao Batista Lavanha, Silva genealógica de los fundadores i principes de la Monarquía Española, ca. 1622. Estampa calcográfica, 177 × 141 mm, Madrid, Biblioteca Nacional de España»
Depósito legal	334005/11
ISBN	978-989-89491-04-3
Data de saída	Outubro de 2011
Tiragem	750 exemplares
Execução gráfica	PUBLITO – Estúdio de Artes Gráficas, Lda. Parque Industrial de Pitancinhos BRAGA - Portugal

Apoio:

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ÍNDICE

Prefácio [JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA]	9
Apresentação [SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ]	13

I PARTE

GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ELITES DE PODER NA METRÓPOLE

FÉLIX LABRADOR ARROYO, <i>A função integradora da Casa Real Portuguesa de D. João I a D. Filipe I (1385-1598)</i>	21
JOSÉ ANTONIO GUILLÉN BERRENDERO, <i>Gente melhor & de mayor qualidade. Algumas reflexões sobre a ideia de prestígio e seus agentes em Castela e Portugal 1556-1640</i>	45
SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, <i>D. Cristóvão de Moura e a Casa dos Marqueses de Castelo Rodrigo. Proposta de investigação e linhas de análise sobre o grande privado de D. Filipe I</i>	69
LUIS SALAS ALMELA, <i>O Algarve tutelado: a intervenção do duque de Medina Sidonia na defesa do Sul de Portugal (1637-1640)</i>	97

II PARTE

GOVERNO E RELAÇÕES NOS TERRITÓRIOS ULTRAMARINOS

GUIDA MARQUES, <i>As ressonâncias da restauração da Bahia (1625) e a inserção da América Portuguesa na União Ibérica</i>	121
ZOLTÁN BIEDERMANN, <i>Inovação filipina ou realização de um velho plano português? O conturbado início da conquista de Ceilão</i>	147
ANDRÉ MURTEIRA, <i>O Estado da Índia e as companhias das Índias Orientais neerlandesa e inglesa no Índico Ocidental, 1600-1635</i>	177
Relação dos Autores	197

PREFÁCIO

Os estudos relativos à História da Monarquia Católica no tempo da integração da Coroa de Portugal (1580-1640) ganharam um novo fôlego nos últimos anos. Beneficiando do interesse de historiadores exteriores ao mundo hispânico, mas impulsionada sobretudo por uma nova geração de investigadores portugueses e espanhóis, o Portugal dos Filipes deixou de ser uma espécie de “buraco negro”, visto simplesmente como uma época de decadência, para ser analisado desapassionadamente, ou seja de um modo científico.

Ao saírem da estreiteza do olhar que via somente a relação bilateral luso-espanhola, os estudiosos desta conjuntura puderam integrar esse período em processos mais vastos, percepcionando, por um lado, toda a complexidade da máquina institucional que dava corpo à autoridade da monarquia católica na Europa, e analisando, por outro, as interações entre os impérios ultramarinos de Portugal e de Castela, e as relações dos dois com as potências europeias emergentes e com os potentados locais com que se defrontavam por todo o mundo.

A análise destas duas dinâmicas não dava espaço às teses catastróficas, que viam no tempo da dinastia filipina uma época de opressão, de subalternização e de decadência do Império. Afinal, os Portugueses tinham lugares de peso no seio da Monarquia, e o reino português dispunha de uma autonomia superior à de muitas outras dependências de Madrid; e se os espanhóis não entravam no espaço ultramarino português o mesmo não se passava no sentido inverso, e muitos portugueses fizeram fortuna nas Índias de Castela. Além disso, um olhar mais atento à evolução do mapa do Império português, embora confirmasse o declínio do poder naval luso, mostrava, ao mesmo tempo, os enormes progressos da fronteira brasileira e mesmo a capacidade lusa de ultrapassar a barreira de Tordesilhas e de ganhar para Lisboa a Amazónia. Finalmente, fica claro, hoje, que quando o contexto político e económico da Monarquia

deixou de ser interessante e passou a colocar em risco a autonomia de Portugal e a sobrevivência do Império, os Portugueses, que não haviam perdido identidade ao longo desses 60 anos, desencadearam um processo separatista que se revelou imparável.

Ultrapassado, pois, o complexo de ter havido uma “dominação estrangeira” durante 60 anos (reduzida praticamente à subordinação a um rei que não residia em Portugal), interessa conhecer este período e percebê-lo, como todos os outros da nossa História – discernir os processos políticos, compreender as dinâmicas económicas, avaliar influências recíprocas e inter-dependências, estudar as carreiras das personagens históricas de vulto e integrá-las na sua conjuntura, aprofundar o estudo dos impérios; tudo isto sem esquecermos, obviamente, as rivalidades que sempre se manifestaram entre portugueses e espanhóis, e o ressentimento que perdurou entre muitos sectores da sociedade portuguesa e que foi decisivo para o sucesso da Restauração.

Os trabalhos que ora se publicam enquadram-se nesta dinâmica frutuosa, a que o CHAM se associou há algum tempo. Mais de uma dezena dos seus investigadores estudam sistematicamente as dinâmicas imperiais do século XVII e os seus reflexos na Europa, e entre os seus membros o CHAM conta com vários académicos espanhóis. De há muito, aliás, que o CHAM vem desenvolvendo programas de cooperação com diversas universidades espanholas, com particular enfoque para o estudo do período filipino, de que já tivemos resultados positivos na concretização de um volume do *Bulletin of Portuguese Japanese Studies* dedicado às relações luso-espanholas no Pacífico, tendo por Guest Editor Manel Ollé da Universidade Pompeu Fabra (Barcelona) e nos programas de pós-graduação realizados com a Universidade de Pablo Olavide (Sevilha). Mais recentemente a colaboração com a Casa de Velásquez e com a Universidade Complutense enriqueceu ainda mais esta dinâmica.

No CHAM há, pois, uma convivência quotidiana entre investigadores de Portugal e de Espanha que tem fomentado o crescimento destes estudos de uma forma articulada e despojada de nacionalismos serôdios de parte a parte. Nesta, como noutras matérias, o Centro procura estar na vanguarda da historiografia contemporânea, tal como foi reconhecido pelo último painel internacional que o avaliou (citação).

Os estudos que agora se publicam inserem-se nesta dinâmica. Foram apresentados a um colóquio subordinado ao estudo da governação de Portugal e do seu império no tempo dos Filipes, organizado por Santiago Martínez Hernandez e conta com colaboradores de diversas nacionalidades. Assim, neste livro são estudadas dinâmicas políticas portuguesas e conceitos sociais que não foram interrompidas por 1580, através das

análises de Félix Labrador Arroyo e de José Antonio Guillén Berrendero; o percurso de uma casa titular portuguesa que teve o seu momento de maior grandeza ao serviço dos Áustrias; a acção de um grande de Castela no controlo da rebelião portuguesa nas vésperas da Restauração; as tensões luso-espanholas que emergiram no rescaldo da expedição militar que recuperou a cidade de Salvador da Bahia, em 1625; discute-se ainda a eventual influência dos modelos expansionistas castelhanos na evolução da política portuguesa em relação à ilha de Ceilão, e perspectiva-se o modo como evoluiu a estratégia da VOC em relação ao Estado da Índia ao longo das primeiras décadas de Seiscentos.

Contendo estudos diversos sobre temas variados, este livro não apresenta uma tese – não ambiciona alterar perspectivas nem refazer a História. Procura, contudo, enriquecê-la e os autores fizeram-no bem. Com esta obra, a História do Portugal filipino fica mais rica e mais inteligível. E fica-nos a certeza de que este grupo de jovens autores dar-nos-á no futuro, novas interpretações e análises renovadas. Contamos, pois, com eles para conhecer cada vez melhor a História.

Lisboa, 22 de Março de 2011

JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA

APRESENTAÇÃO

Este volume teve como origem próxima o seminário *Portugal e o Mundo Ultramarino Português no âmbito da Monarquia Católica (1581-1640). Investigações em curso* organizado pelo *Centro de História de Além-Mar* e celebrado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa no 24 de Abril de 2009. A selecção dos textos que aqui se publicam e que recolhe sete das principais intervenções, aborda distintos aspectos do Portugal dos Habsburgo, um período histórico que nas últimas décadas tem vindo a despertar o interesse de uma comunidade científica internacional que gerou estudos de grande qualidade.

A jornada origem deste livro partiu de uma iniciativa comum que o professor Pedro A. Cardim e eu próprio colocámos em marcha em 2008. O propósito deste encontro científico residia em dar a conhecer algumas das actuais linhas de investigação dedicadas ao Portugal dos Filipes. A importância das novas perspectivas de análise recentemente surgidas, tributárias, na sua maior parte, dos trabalhos realizados há varias décadas atrás por alguns precursores no estudo deste singular período histórico e pelos seus brilhantes epígonos, justificava a realização daquela intensa jornada de trabalho. A bibliografia sobre o período é demasiado volumosa para ser aqui enumerada mas podemos, no entanto, citar os nomes dos seus principais representantes, entre os quais figuram Joaquim Romero Magalhães, António de Oliveira, Stuart Schwartz, António Manuel Hespanha, Fernando Bouza, Santiago de Luxán Menéndez, Rafael Valladares, Diogo Ramada Curto, Avelino de Freitas de Meneses, Jean-Frédéric Schaub, Carlos Margaça Veiga, José Pedro Matos Paiva, Mafalda S. da Cunha, Fernanda Olival, Ângela Barreto Xavier e Federico Palomo, entre outros.

A proposta foi muito bem acolhida e desde o início contou com a cumplicidade de numerosos colegas, entre eles o mais destacado especialista actual na história do Portugal filipino, o professor Fernando Bouza, catedrático da Universidad Complutense de Madrid, que entusiasticamente acolheu o projecto.

A jornada acabou por contar com a presença de destacados professores e de investigadores portugueses, brasileiros e espanhóis. Entre os

primeiros estavam Ana Isabel Buescu, Fernanda Olival, Nuno Gonçalo Monteiro, Fernando Bouza, Mafalda Soares da Cunha, Avelino de Freitas de Meneses, João Paulo Oliveira e Costa, José Damião Rodrigues e Pedro Cardim. Entre os segundos, os doutores José Antonio Guillén Berrendero, Félix Labrador Arroyo, Zoltán Biedermann, Guida Marques, Luis Salas Almela, Margarita E. Rodríguez García, Ana Isabel López-Salazar, Santiago Martínez Hernández, Edval de Souza Barros, André Murteira e José Antonio Martínez Torres.

A apresentação das investigações em curso sobre alguns dos aspectos mais relevantes da história de Portugal e dos seus territórios ultramarinos durante o período em que esteve incorporado na Monarquia Hispânica (1581-1640) ficou a cargo de um conjunto de investigadores de pós-doutoramento, os quais têm em comum o facto de levarem a cabo os seus projectos com o apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e, parte deles, do *Centro de História Além-Mar* da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade dos Açores. Também entre os investigadores intervenientes figuravam dois membros do CIDEHUS, para além de dois professores da University of London e da Universidad Rey Juan Carlos de Madrid. A presença e intervenção activa dos especialistas de reconhecido prestígio internacional, anteriormente referidos, permitiu abrir novos espaços de discussão, partilhar e confrontar propostas e perspectivas de análise.

A julgar pelo notável êxito alcançado pelo seminário – a concorrida presença de investigadores, docentes e estudantes e a profundidade dialéctica dos debates posteriores à apresentação das investigações em curso, torna-se uma excelente prova de qualidade –, o balanço final não podia ter sido mais positivo. A importância deste tipo de encontros científicos radica não só no facto de que constituem um importante fórum de discussão, mas também, e o que é mais importante, que supõem um reconhecimento que a maioria dos projectos de investigação actuais – que financia a Fundação para a Ciência e a Tecnologia – foram e são desenvolvidos com o apoio do *Centro de História de Além-Mar*. Foram estas razões que levaram a considerar a oportunidade de publicar os textos apresentados.

Podemos dizer, sem medo a nos equivocarmos, que a realidade historiográfica que conformam os numerosos estudos sobre o Portugal Habsburgo, também denominado Portugal Hispânico ou Portugal dos Filipes, alcançou a sua maturidade. No entanto, isso não impediu que continue a ser um período histórico atractivo para os historiadores mais jovens, de ambos os lados da raia e dos investigadores do espaço atlântico interessados nas relações hispano-portuguesas durante a Alta Idade Moderna. Novas e inovadoras contribuições somaram-se a esta corrente nos últimos anos, consolidando de maneira rotunda o atractivo que continua a ser não só a análise das relações entre ambos os reinos e as suas comunidades políticas, como os estudos, que através da transversalidade, possibilitam um maior conhecimento das interrelações entre as distintas realidades nacionais.

Embora como director e coordenador da publicação me corresponda apresentar e, porque não, elogiar a qualidade dos textos apresentados, decidi também comentar brevemente o seu conteúdo para introduzir o leitor nas páginas do livro. Apesar de em alguns casos os autores apresentarem já os resultados definitivos das suas actuais investigações, noutros oferece-se apenas uma primeira aproximação ao objecto de estudo. Em qualquer caso, os estudos apresentados mostram uma grande variedade temática e de campos de análise que permite abarcar numerosos aspectos daquele efémero Portugal dos Filipes.

Tal como ocorreu durante a jornada de trabalho, o livro dividiu-se em duas secções que delimitam os âmbitos de investigação. Uma primeira intitulada “Governo, administração e elites de poder na metrópole”, que agrupa os textos de Félix Labrador, José Antonio Guillén, Santiago Martínez e Luis Salas. Nesta parte inicial enquadram-se vários ensaios relacionados com o Portugal da metrópole como a corte e a casa real, as elites nobiliárquicas e os problemas da defesa militar na pré-restauração.

Assim, Félix Labrador Arroyo analisa, através do estudo das estruturas e funcionamento das distintas casas reais que se sucederam entre D. João I e D. Filipe I, a integração das elites do reino. O estudo fala da importância que adquiriu a corte, e por extensão a casa real, a partir do primeiro rei da dinastia de Avis, como elemento estruturante das distintas forças políticas. Todos os monarcas, em maior ou menor grau, utilizaram o serviço palatino doméstico não só para incorporar a obediência à nobreza, mas também para fortalecer o seu poder e legitimidade dinástica face ao inimigo secular, Castela. No entanto, estas funções mudaram quando o monarca espanhol foi reconhecido como rei de Portugal. Depois da saída do rei de Lisboa em 1583, a corte portuguesa extinguiu-se, facto que acabou por afastar as elites lusitanas da sua metrópole, instalando-se na nova corte de Madrid, ou residindo nos seus senhorios. Sobre esta problemática centra a sua argumentação o professor Labrador em “A função integradora da Casa Real Portuguesa de D. João I a D. Filipe I (1385-1598)”.

Por sua parte, José Antonio Guillén Berrendero, em “*Gente melhor & de mayor qualidade*. Algumas reflexões sobre a ideia de prestígio e seus agentes em Castela e Portugal 1556-1640”, apresenta-nos um modelo interpretativo das diferentes fórmulas de acesso ao sistema de honra que conviveram em Castela e Portugal entre 1580 e 1640. A experiência da União Ibérica facilitou a evolução do discurso sobre o prestígio existente em todos os reinos que integravam a Monarquia Hispânica. O autor põe em relevo a importância de vários agentes na configuração de um discurso válido sobre o mérito pessoal, a honra e a virtude como sinais exteriores de nobreza. Trata-se de uma interessante primeira aproximação aos artífices da ideologia do prestígio.

O autor destas páginas apresenta, em traços largos, em “D. Cristóvão de Moura e a Casa dos Marqueses de Castelo Rodrigo. Propuesta de investigação e linhas de análise sobre o grande privado de D. Filipe I”, as primeiras

conclusões do seu actual trabalho de investigação sobre D. Cristóvão de Moura, o principal ministro português e grande privado de D. Filipe I, fundador da Casa dos Marqueses de Castelo Rodrigo. Várias são as questões que se abordam nesta aproximação que remetem para as diferentes linhas de análise seguidas por Martínez Hernández, como, por exemplo, a repercussão historiográfica da figura de Moura em Portugal e Espanha ao longo das últimas centúrias. Não menos importantes são os restantes assuntos tratados no texto, como a acção diplomática de D. Cristóvão entre as cortes de Avis e dos Habsburgo, a sua dimensão como grande privado do rei na década final do reinado, assim como as estratégias matrimoniais, a constituição do grande estado senhorial de Castelo Rodrigo e de uma muito ampla rede clientelar. A influência e o poder acumulados pelos Moura na sua terra natal durante duas gerações, acabou por dar lugar, em tempos do segundo marquês, D. Manuel de Moura, personagem capital da oposição anti-olivarista, em uma das primeiras casas nobiliárquicas de Portugal e no principal referente da nobreza filipina criada por uma nova dinastia. A sua identificação com o Portugal nascido em Tomar em 1581 acabou por provocar a sua extinção com a Restauração bragancista.

Por último, Luis Salas Almela, em “O Algarve tutelado: a intervenção do duque de Medina Sidonia na defesa do Sul de Portugal (1637-1640)” aborda uma questão de grande interesse, não suficientemente conhecida, as consequências que tiveram em Castela os motins que ocorreram no Alentejo e no Algarve em finais da década de 1640. Os ecos daquelas alterações lusitanas deixaram de se sentir muito cedo do outro lado da raia. Salas Almela oferece uma interpretação daqueles acontecimentos através da implicação do então *Capitán general del Mar Océano y Costas de Andalucía*, o nono duque de Medina Sidonia, na mobilização militar anterior à guerra da Restauração. Torna-se bastante interessante a análise que o autor faz da actuação do duque na bem sucedida campanha militar de 1637-1638, assim como do seu interesse no fortalecimento da fronteira sul, factos que não podem ser separados dos sucessos que Medina Sidonia protagonizou em 1640-1641.

Na segunda e última secção, sob o nome de “Governo e relações nos territórios ultramarinos” reunimos os relevantes contributos de Guida Marques, Zoltán Biedermann e André Murteira sobre diferentes realidades, conflitos e dinâmicas da América e da Ásia portuguesas.

Guida Marques oferece-nos no seu uma interessante análise sobre “As ressonâncias da restauração da Bahia (1625) e a inserção da América Portuguesa na União Ibérica”, sobre as repercussões da tomada de São Salvador da Bahía pelos holandeses em 1624 e a sua posterior recuperação no ano seguinte por uma frota conjunta luso-castelhana sob o comando dos destacados militares, D. Manuel de Meneses e D. Fadrique de Toledo. A maior armada que jamais cruzara o Atlântico acabou por recuperar a praça. As ressonâncias da vitória cedo alcançaram a metrópole e todo o Velho Continente. O mais significativo da restauração da Bahía – não se deve esquecer

que se tratava da capital do estado do Brasil – foi, sem dúvida, o redescobrimto do Brasil na Europa mas também a definitiva – e no entanto efémera incorporação da América portuguesa na união ibérica. Estes e muitos outros aspectos igualmente relevantes – como as representações historiográficas, artísticas e literárias que, para maior glória da Monarquia Católica, decorreram da vitória –, são analisados com brilhantismo pela autora.

Por seu turno, Zoltán Biedermann, no seu “Inovação filipina ou realização de um velho plano português? O conturbado início da conquista de Ceilão”, aproxima-nos da experiência que representou a conquista lusitana de Ceilão e das significativas mudanças que supôs para a ilha a mudança das políticas imperiais ao longo do século XVI. Se enquanto reinavam em Portugal os Avis prevaleceu uma prática de “domínio indirecto, largamente simbólico, onde a diplomacia e as ficções jurídicas assumiram um papel central”, depois da entronização de D. Filipe I, este “regime vassalático” quebra-se e é substituído por uma nova política imperial de conquista, que implica o domínio efectivo e directo. Desde 1594, quando se cria a capitania geral de Ceilão, e sobretudo, a partir da apropriação do trono cingalês (a Coroa de Kotte) pelo novo rei, a ilha acabou por se converter no principal campo de conquista territorial portuguesa na Ásia.

André Murteira analisa com perspicácia as relações do Estado da Índia, como era conhecido o conjunto de territórios ultramarinos portugueses na Ásia, com a *Vereenigde Oost-Indische Compagnie* e com a *East India Company* durante o período da União Ibérica, dando particular atenção ao Índico ocidental, núcleo da presença portuguesa no Oriente e à efémera aliança anti-ibérica que subscreveram entre 1620 e 1623. No seu “O Estado da Índia e as companhias das Índias Orientais neerlandesa e inglesa no Índico Ocidental, 1600-1635”, Murteira apresenta-nos os esforços de ambas companhias para sustentar um pacto, pensado para perdurar duas décadas, que desde o primeiro momento afrontou demasiados obstáculos, decorrentes de posicionamentos distintos em relação ao Estado da Índia, que *a posteriori* fizeram fracassar o projecto e que confirmaram na década de 1630 o potencial financeiro da companhia holandesa.

A publicação deste conjunto de estudos, a cujos autores desejo expressar o meu mais profundo agradecimento pela sua colaboração entusiasta, compreensão e paciência, permite, em nosso entender, reconstruir algumas das ainda numerosas realidades que albergou aquele efémero Portugal dos Habsburgo que, assim que alcançou a maturidade, e não sem oposições à sua existência de um e de outro lado da raia, conseguiu viver até aos sessenta anos. A vigência do *lusitanismo hispânico*, bem como a do não menos importante *hispanismo lusitano*, e o continuado interesse que suscita um período histórico ainda não isento de polémicas, que deveriam ficar reservadas ao âmbito da discussão historiográfica, justificam a aparição deste volume que, sem ser um modelo de perfeição, conseguiu despertar a atenção de um grupo

de jovens investigadores cujas linhas de investigação confluem, em diferentes dimensões e campos de análise, num mesmo espaço geopolítico.

Como director do seminário e do livro, compraz-me dirigir as últimas palavras ao professor e amigo Pedro Cardim por ter apoiado esta iniciativa desde o primeiro momento e pela sua generosa orientação científica. Do mesmo modo, é cumprir agradecer ao *Centro de História de Além-Mar* e, muito em especial, ao seu director, o professor João Paulo Costa, a confiança e o apoio recebidos na organização deste encontro, assim como pela sua presença na abertura do mesmo e no desenrolar das sessões. A sua generosa disposição quando lhe propus prefaciá-las estas páginas permitiu ter a melhor das apresentações possíveis. A minha dívida de gratidão estende-se também aos membros do Secretariado do Centro, especialmente à Sofia Diniz e a Inês Coelho (mas também a Maria do Céu Diogo, agora na Fundação para a Ciência e a Tecnologia), pela sua diligente e generosa colaboração. Do mesmo modo gostaria de destacar o apoio recebido pela *Fundação para a Ciência e a Tecnologia*, assim como pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa por acolher aquelas jornadas, embrião deste livro. Queria também expressar o meu reconhecimento a André Teixeira por ter recebido a proposta de publicação com entusiasmo. Ao *Centro de História de Além-Mar* e a *Fundação para a Ciência e a Tecnologia* cumpre agradecer-lhes o seu generoso patrocínio.

A todos muito obrigado.

Lisboa, 12 de Abril de 2011

SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ

1.^a PARTE

GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO
E ELITES DE PODER NA METRÓPOLE

FÉLIX LABRADOR ARROYO
JOSÉ ANTONIO GUILLÉN BERRENDERO
SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ
LUIS SALAS ALMELA

A FUNÇÃO INTEGRADORA DA CASA REAL PORTUGUESA DE D. JOÃO I A D. FILIPE I (1385-1598)

FÉLIX LABRADOR ARROYO*

Desde o início do século XV até ao final do século XVIII a corte alcançou uma indiscutível preeminência política entre as várias instituições de poder que configuraram as Monarquias europeias da idade Moderna. A corte do rei constituiu o lugar central da manifestação dos termos dinâmicos do acordo tácito existente entre a coroa e as elites políticas, sociais e económicas. Foi o rei Afonso X de Castela e de Leão, *o Sábio*, o primeiro a manifestar por escrito a importância que a corte tinha e a função que cumpria na organização política das Monarquias. Nas suas obras definiu uma série de conceitos, como sejam o de corte, casa real e ofícios que a integravam, conceitos esses que iriam ser assumidos pelo conjunto das Monarquias peninsulares¹. Assim, a corte apresentava um duplo significado servindo tanto para designar um espaço físico como um determinado grupo de pessoas. Esta interpretação tão global teve a sua origem no mundo clássico, onde ambas as acepções se associavam a diferentes termos: a *cúria* e a *cohors*².

* Prof. Doutor da Universidad Rey Juan Carlos (Madrid) e investigador do Instituto Universitario “La Corte en Europa (Universidad Autónoma de Madrid). Este trabalho faz parte do projecto de investigação: “La contradicción de la Monarquía Católica: la fijación de las ordenanzas y etiquetas cortesanas en el periodo de su declive” (HAR2009-12614-C04-02) financiado pelo Ministerio de Ciencia e Innovación de Espanha. Tradução do espanhol de Joana Troni.

¹ *Partida Segunda de Alfonso X el Sabio*, Granada, Impredisur, 1991, tít. IX, ley I, tít. IX, ley XXVII; *Leyes de Alfonso X. vol. I. Espéculo*, Ávila, Fundación Sánchez Albornoz, 1986, lib. II, tít. XIII, ley X.

² Uma análise detalhada sobre os estudos da corte em J. MARTÍNEZ MILLÁN, “La corte de la Monarquía Hispánica”, em *Studia Histórica. Historia Moderna*, 28 (2006), pp. 17-61.

Esta definição foi comum ao espaço português. O poeta Rodrigues Lobo descreveu, no início do século XVII, a corte como o lugar onde se produzia “o trato dos príncipes e a comunicação das pessoas que andao junto a eles”, assim como

o estado e serviço do mesmo rei, e dos seus, a obediência, a cortesia, a inclinação, a mesura, a discrição no falar, a policia no vestir, o estilo no escrever, a confiança no aparecer, a vigilância no servir, a gentileza e bizzarria que para os lugares públicos se requer, o trato do príncipe no paço, na mesa, no conselho, na caça, nos caminhos e ocasiões, como se granjeiam os validos, se visitam os grandes e como se hão de haver os cortesãos, para comunicar uns com os outros³;

nesta mesma linha, o fidalgo Miguel Leitão de Andrade, nos finais da década de 1620, assinalou que a corte era

aquelle corpo do Rei, com todos os que lhe assistem, officiaes e grandes e menores, morando onde elle mora, como Igreja todo o corpo, e ajuntamento dos Christãos e se diz em latim Curia de cura, s. cuidado, e governo, a agencia, e negociação, e administração de todo aqulle corpo de gente: inda que na segunda Sinodo Romana, cap. 16 se diga, que Corte vem de cruore, s., sangue, porque o que mais nellas se pratica, se encaminha a carne e sangue, como o refere Navarrete na Coservação de Monarquías: etimología muito despropositada a meu parecer⁴.

Esta noção manter-se-á ao longo da idade Moderna e, no início do século XVIII, o teatino Rafael Bluteau continuava a definir a corte como o lugar onde residia o rei assistido pelos oficiais e ministros da casa real e assinalava a origem da mesma:

algunos querían que la palabra Corte deribe de la palabra latina Cor, cortis em diminutivo de Cohors, cohortis, que entre otros significados quiere decir ajuntamiento de gentes, porque para la Corte muchos van aunque en la Corte pocos caben. Para otros, la palabra Corte deriba del latín bárbaro Curtis. En las leyes de Alemania hay un título que dice “De eo, qui in Curte Regis furtum commiserit”⁵.

³ *Corte na aldeia e noites de inverno*, Lisboa, Editorial Presença, 1991, p. 256 (ed. J. A. de Carvalho).

⁴ *Miscellanea*, Lisboa, INCM, 1993, p. 402 (ed. facsímile da segunda edição publicada em Lisboa em 1867). P. FERNÁNDEZ NAVARRETE, *Conservación de Monarquías y Discursos Políticos*, Madrid, Instituto de Estudios Fiscales, 1982, pp. 216-217 (ed. e estudo preliminar de M. D. Gordon) assinala “Y débese ponderar, que la etimología de la palabra corte, como dijo el segundo sínodo Romano, se toma de esta palabra *cruor*, que significa sangre: porque lo más que en las cortes se platica, mira a carne y sangre (...) mucha parte de los daños que acarrea en la corte la muchedumbre de clérigos, se remediaría con prohibir de todo punto los oratorios particulares, con cuyo color se entretienen muchos, y algunos que quizá no son sacerdotes más que en el hábito largo, infamando con sus acciones el estado que indignamente profesan”.

⁵ Além deste significado, afirma que corte também é “o palacio real, ou como lhe chamamos Corte Real, e todo aquele magnífico composto da familia, cortezaos, e grandezas de hum

Deve salientar-se que o dito processo partiu da suprema autoridade atribuída ao rei medieval, como vigário de Deus na terra e como fonte e dispensador de toda a graça:

foy chamado alma e coração de seu pobo oca assy como e alma faz no coração do homem e per ella ujue o corpo e se mantem assy elRey jaz e deue fazer de rrazom e directa justiça (...) e como o coração he huum e per elle recebem todollos menbros unidade pera seer huum corpo e bem assy todollos do regno pero Sejas muitos porque elRey he huum...⁶.

Através destas definições verifica-se que a corte era composta por três grandes áreas que gravitavam em torno da figura central do monarca: o governo da Monarquia, constituído pelos conselhos, tribunais e seus ministros, ou seja, o aparelho administrativo da Monarquia; o governo das casas reais e, finalmente, o séquito cortesão. Vamos analisar neste trabalho a evolução da casa do rei, que constituiu o núcleo da corte, em torno da qual se entreteciam uma série de relações propiciadas por interesses comuns ao monarca e às elites do reino. A conduta que regia esta aliança baseava-se em conceitos de lealdade ou fidelidade e serviço. Ambos os aspectos – interesses e conduta – ajudam a compreender o largo período que perdurou esta aliança.

A relação dos governados com os respectivos monarcas tornou-se mais complexa a partir do século XIV ao incluir também entre as suas principais funções a de integrar política e socialmente as elites dirigentes dentro de um governo dinástico, dada a falta de instituições centrais fortes que cumprissem esta missão; daí que a permanência das famílias nobres, das elites eclesiásticas e urbanas na corte e casa real servisse para se assegurar um mínimo de lealdade à dinastia⁷. Neste sentido, as decisões tomadas na casa do rei (mercês, nomeações, etc.) tinham uma repercussão universal no reino, já que o monarca não era somente a cabeça da sua casa, mas também a cabeça de numerosos organismos, como os Conselhos, a corte e o corpo místico da Monarquia, que governava da mesma maneira que a sua casa, isto é, como um *pai de família*. Pelo que a boa ordem e governo da casa era uma garantia de bom rei e governador, já que nesta altura não era lógico considerar que um bom político fosse um mau *ecónomo*, uma vez que não havia distinção

Principe”. *Vocabulario Portuguez e Latino...*, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, vol. II, pp. 575-576.

⁶ *Ordenações del-Rei D. Duarte*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 310 (ed. M. Albuquerque y E. Borges Nunes). As relações entre religião e política podem ver-se em J. R. STRAYER, *Sobre los orígenes medievales del estado moderno*, Barcelona, Ariel, 1981.

⁷ R. C. GOMES, *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995, pp. 8-43; J. MARTÍNEZ MILLÁN, “Introducción”, em J. Martínez Millán e S. Fernández Conti (dirs.), *La monarquía de Felipe II: la Casa del rey*, Madrid, Fundación Mapfre-Tavera, 2005, vol. I, pp. 30-49.

entre os dois aspectos⁸. A *oeconomica* pressupunha, pois, uma combinação de relações subordinadas e de relações patrimoniais, uma união de pessoas e bens na “casa” com o objectivo da “felicidade doméstica” e da afirmação social da família⁹.

1. A casa real núcleo da corte. A sua evolução durante a dinastia de Avis

Como qualquer reino independente na Cristandade, Portugal foi criando a sua própria organização cortesã durante a Idade Média, estruturada em torno da Casa Real, de acordo com ordenações e um modo de serviço que se ia compilando e codificando e que foi garantida pelo soberano. Entre 1280 e 1366, aproximadamente, foi levado a cabo um processo de construção de um organigrama de serviços e ofícios vinculados à corte e à casa real. Deste modo, em torno da figura real foram-se configurando uma série de departamentos e serviços concebidos e desenvolvidos para satisfazer as suas necessidades e integrar as elites do reino. Num primeiro momento, estavam separadas em três núcleos: Aula, Câmara e Capela, as quais foram crescendo à medida que a corte e a casa real se desenvolveram e especializaram para satisfazer as necessidades de mobilidade, divertimento e segurança, até ficarem estabelecidos seis grandes departamentos: capela, ofícios da casa e mesa, câmara, estrebaria, caça e guarda; todos eles organizados em grandes e complexas estruturas, constituídas por um elevado número de criados de muito diferente condição social, existindo uma clara hierarquia entre oficiais maiores e menores, com um objectivo funcional e fazendo parte de um universo cortesão construído para exaltar a figura real e a ordenar, sob subtis hierarquias e mentalidades, o complicado universo da simbologia cortesã¹⁰.

A partir dos finais do século XIV, Portugal assistiu ao desenvolvimento de um dos elementos que constituíam a corte, quer isto dizer, da casa real. A crise interna que vivia o país, que termina com o acesso ao trono, a 6 de Abril de 1385, nas Cortes de Coimbra do mestre da ordem de Avis, e a instabilidade política fruto do conflito com Castela que cessou, momentaneamente, nesse mesmo ano após a vitória de Aljubarrota (a 31 de Outubro de

⁸ G. BRAZZINI, *Dall'economia aristotelica all'economia politica. Saggio sul Traité di Montchrétien*, Pisa, Feltrinelli, 1988; D. FRIGO, *Il padre di famiglia. Governo della casa e governo civile nella tradizione dell "economica" tra Cinque e Seicento*, Roma, Bulzoni, 1985, pp. 26-25 y 203 e I. ATIENZA HERNÁNDEZ, “Pater familias, señor y patrón: oecónomica, clientelismo y patronato en el Antiguo Régimen”, em R. Pastor (comp.), *Relaciones de poder, de producción y parentesco en la Edad Media y Moderna*, Madrid, CSIC, 1990, pp. 411-457.

⁹ A. M. HESPANHA, “Representación dogmática y proyectos de poder”, em *La gracia del Derecho. Economía de la cultura en la Edad Moderna*. Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1993, pp. 61-87.

¹⁰ Veja-se R. C. GOMES, *o. cit.*

1411 foi assinado o tratado de paz), obrigaram o primeiro soberano da Casa de Avis, o bastardo D. João I, a tomar consciência da necessidade de reformar a sua organização política e da necessidade de integrar a nobreza, o clero e as elites urbanas, num organismo de cargos e dignidades que giravam em torno do rei e que eram distribuídas como um bom *pater família*, assumindo o significado político do monarca para estabilizar a situação e fundar a nova dinastia¹¹.

Entre as medidas que o monarca tomou para criar em torno de si um grupo de poder com interesses comuns, num ambiente de forte contestação nobiliárquica e de pressão por parte das Cortes do reino (Coimbra 1397 e 1398), encontrava-se o engrandecimento da casa real portuguesa e a atribuição dos principais cargos burocráticos às principais linhagens do reino, assim como a recomposição social da classe privilegiada através da concessão de títulos, de isenções e de doações, em especial, até 1400, nas zonas do Alentejo, Estremadura, Beira e Entre-Douro e Minho¹².

Num primeiro momento, D. João I teve grandes dificuldades para poder levar a cabo o engrandecimento da sua casa; de facto, nos primeiros anos do seu reinado, devido à crise económica motivada pelas contínuas guerras com Castela, teve que reduzir tanto o serviço da sua casa como o da sua mulher D. Filipa de Lencastre¹³. Contudo, os recursos que começaram a chegar às arcas régias provenientes do início da expansão colonial, primeiro, para o Norte de África (conquista de Ceuta em 1415) e, mais tarde, para as ilhas Atlânticas (descoberta de Porto Santo, no arquipélago da Madeira, em 1418-1419), permitiram ao primeiro soberano da nova dinastia consolidar a sua corte e engrandecer a casa real. Deste modo, o número de ofícios e de oficiais que compunham o seu real serviço, por exemplo, conheceu um significativo aumento desde o começo do século XV. De acordo com a primeira lista que se conhece dos moradores da casa real, de 1405, D. João I

¹¹ A situação da nobreza nos anos anteriores em L. KRUS, *A concepção nobiliárquica do espaço ibérico (1280-1380)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian-JNICT, 1994; J. MATTOSO, *A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*, Lisboa, Estampa, 1994 e M. J. FERRO, "A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385", em *Revista de História Económica e Social*, 12 (1983), pp. 45-89. Veja-se também, M. H. da C. COELHO, *D. João I*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2005.

¹² A atitude das principais linhagens durante a crise dinástica levou ao seu desaparecimento. Deste modo, a nova dinastia teve início sem uma nobreza titular, agraciando ao principal responsável pela vitória militar sobre Castela D. Nuno Álvares Pereira. A este respeito, L. F. OLIVEIRA e M. J. RODRIGUES, "Um Processo de Reestruturação do Domínio Social da Nobreza. A Titulação na 2.^a Dinastia", *Revista de História Económica e Social*, 22 (1988), pp. 77-114. H. B. MORENO, "Exilados portugueses em Castela durante a crise dos fins do século XIV (1384-1388)", em *II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, Universidade de Porto, 1987, vol. I, pp. 69-101.

¹³ J. S. de SOUSA, *A Casa senhorial do infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991, p. 85.

tinha a seu serviço 390 pessoas¹⁴. O monarca também ampliou a corte através da constituição da casa dos infantes, cuja data fundacional foi em 1408, momento da criação das casas de D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, tendo sido este processo paralelo ao aumento do número de oficiais nos diferentes órgãos da administração local, comarcal e central¹⁵.

Ao mesmo tempo, foi-se desenvolvendo o processo de legitimação do poder real, colocando-se em evidência a ligação que existia entre D. Afonso Henriques e D. João I e o desígnio divino que havia entre ambos, como manifestava o cronista Fernão Lopes e o próprio monarca no *Livro da Montaria* ao sublinhar que “Deus lhe deu a reger tam muyta gente”¹⁶, assim como um enaltecimento da figura régia através de diferentes manifestações culturais – entre as quais podemos destacar a construção do mosteiro da Batalha – e de um cerimonial, resultado da adopção de usos e práticas, essencialmente, importados da monarquia aragonesa, castelhana e borgonhesa (com Afonso V foi levada a cabo a compilação do cerimonial português, iniciada durante a regência de D. Pedro)¹⁷, que modificou paulatinamente a conduta dos personagens cortesãos, já que começava a aparecer uma forma distinta de política¹⁸.

O aumento do número de ofícios e de oficiais que compunham a casa real obrigou a um processo de fixação das funções, obrigações e das retribuições dos seus membros. O primeiro departamento que foi objecto de uma atenção sistemática foi o da capela, dado o seu importante valor simbólico e de legitimação da nova dinastia: em Agosto de 1433 fixavam-se as obrigações

¹⁴ *Moradores de la casa de João I sacada de un libro que estava en poder de Belchior de Teive, consejero de Castilla*, BNE, Ms. 9249, fols. 2r-9v. Neste livro aparece D. Fernando, filho del rey don Henrique, D. Afonso, conde de Barcelos, Gonçalo Vaz Coutinho, o arcebispo de Lisboa, João Gomes da Silva, João Vasques de Almada, que foi capitão de Ceuta, Gonçalo Lourenço de Gomide, que era escrivão da puridade, o aposentador Paio Lourenço, o estribeiro Rodrigo Afonso, e Vasco Martins de Albergaria, além de 56 escudeiros, os dois vedores da fazenda, o vedor da casa Dinis Eanes, o escrivão dos maravedis Rodrigo Eanes e o vedor do infante Vasco Gonçalves, assim como o chanceler Álvaro Gonçalves e os demais oficiais da Relação. Nestes anos a casa do rei e a da rainha superou os 500 oficiais. J. FARO, *Receitas e despesas da fazenda real de 1384 a 1481*, Lisboa, Centro de Estudos Económicos, 1965, p. 31.

¹⁵ *Monumenta Henricina*, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações, 1960, vol. I, pp. 316-319. A. L. de C. HOMEM, “Ofício régio e serviço ao rei em finais do século XV: norma legal e prática institucional”, em *Revista da Faculdade de Letras. História*, 14 (1997), pp. 128-129.

¹⁶ *Crónica de D. João I*, Lisboa, Livraria Civilização, 1945. *Livro da Montaria*, liv. 1, cap. 34, p. 34. M. G. VENTURA, *Igreja e poder no século XV. Dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas (1383-1450)*, Lisboa, Colibri, 1997.

¹⁷ GOMES, *o. cit.*, pp. 299, 332-333.

¹⁸ A este respeito, C. S. SILVÉIRO, *Representações da realeza na cronística medieval portuguesa. A Dinastia de Borgonha*, Lisboa, Colibri-UNL, 2004. A. C. HOMEM, “Subsídios para o estudo da administração central no reinado de D. Pedro I”, em *Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988 e *O desembarco régio (1320-1433)*, Porto, INIC, 1990. Assim como, D. R. CURTO, “Ritos e Cerimónias da Monarquia em Portugal (séculos XVI a XVIII)”, em F. BETHENCOURT e D. R. CURTO (eds.), *A Memória da Nação*, Lisboa, Sá da Costa, 1991, pp. 143-154.

de cada oficial e o seu lugar na capela e entre 1433 e 1438 tornou-se a realizar uma outra ordenança para o bom serviço da mesma, onde se prestava especial atenção, sobretudo, ao aspecto musical, principalmente, para diminuir os gastos¹⁹; também em 1445 o deão da capela inglesa William Say compôs para o conde de Abranches, por petição real, o *Liber Regie Capelle*, onde se descreviam várias práticas cerimoniais da capela real inglesa assim como aspectos da sua organização. De igual modo foram objecto de atenção a caça e os diferentes coutos e bosques reais, assim como os oficiais maiores da casa por parte das Ordenações de D. Duarte e de D. Afonso: mordomo-mor, reposteiro-mor, almotacé-mor, aposentador-mor, porteiro-mor, etc. Este processo foi muito influenciado pelas diferentes lutas políticas que dirimiam no seio da corte as distintas facções ou grupos de poder (regência de D. Afonso, batalha de Alfarrobeira, etc.) e pela situação de confronto e intervenção nos conflitos internos da Coroa de Castela²⁰; sinal de uma evidente centralidade social e política, destacando o período de regência de D. Pedro²¹.

Este processo de engrandecimento da corte e da casa real tomou um novo impulso no reinado de D. Afonso V²². Durante estes anos a casa real conheceu um importante crescimento depois do conflituoso período de regência e de guerra civil que terminou em 1449 com a batalha de Alfarrobeira²³. O soberano, que atingiu a maioridade legal para reinar em 1446, necessitava de consolidar a sua situação e constituir em torno de sua pessoa um grupo de poder com o qual tivesse em comum as mesmas prioridades. Para isso, não hesitou em prosseguir o caminho de D. João I e concedeu novos títulos para deste modo fortalecer a sua situação e consolidar o lugar social de determinadas linhagens: ao conde de Ourém foi-lhe dado, em 1451, o marquesado de Valença, o conde de Arraiolos recebeu em 1455 o marquesado de Vila Viçosa, o infante D. Fernando foi nomeado duque de Beja em

¹⁹ J. C. V. da SILVA, *Paços medievais portugueses*, Lisboa, IPPAR, 2002, pp. 30-31. “Ordenança que o Infante manda ter aos seus capelaes em os tempos que cada hu ha de seruyr”, em *Livro dos Conselhos de el-rei D. Duarte (livro da Cartuxa)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1982, pp. 209-214 (transcrição de J. J. Alves Dias).

²⁰ As relações entre Castela e Portugal durante este período podem ver-se em L. SUÁREZ FERNÁNDEZ, “Aragón y Portugal en la política de don Álvaro de Luna”, em *Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos*, 54 (1953), pp. 117-134 e *Relaciones entre Portugal y Castilla en la época del infante don Enrique, 1393-1460*, Madrid, CSIC, 1960.

²¹ M. S. da CUNHA, “A nobreza portuguesa no início do século XV: renovação e continuidade” em *Revista Portuguesa de História*, XXXI-2 (1996), pp. 219-252. No entanto, houve intentos de limitar este poder real, especialmente, em períodos de crises, como sucedeu nas Cortes de 1438, quando foi aprovado um Regimento do Reino, realizado pelo infante D. Henrique. Mais informação em F. LABRADOR ARROYO, *La Casa Real en Portugal (1580-1621)*, Madrid, Polifemo, 2009, *passim*.

²² Veja-se para o reinado S. A. GOMES, *D. Afonso V*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2006.

²³ H. B. MORENO, *A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1979, 2 vols. V. RAU, “O infante D. Pedro e a Regência do Reino em 1439”, em *Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa*, 8 (1964), pp. 143-150.

1453, D. Álvaro de Castro obteve o condado de Monsanto em 1460, D. Fernando, filho do duque de Bragança, foi duque de Guimarães, D. Henrique de Meneses, 1.º conde de Valença (1464) e Pêro Vaz de Melo, 1.º conde de Atalaia em 1466, entre outros. Além disso, enquadrou (delimitou) legalmente todas as doações de bens régios no âmbito da Lei Mental (1434). Por seu turno, limitou os diferentes ofícios e cargos da casa real²⁴ à fidalguia portuguesa e institucionalizou o registo dos oficiais palatinos²⁵. A isto acresce que todos os cargos, bens e rendas concedidos por parte da Coroa deviam ser confirmados periodicamente passando por mecanismos específicos de concessão²⁶.

Este processo foi facilitado pela agressiva política expansiva no Norte de África (1450-1471) e no Atlântico para a qual se tentava canalizar os possíveis conflitos que pudessem surgir entre os grupos dirigentes pela distribuição das diferentes mercês, rendas e cargos do reino, graças ao qual, se pôde acrescentar ao título de rei de Portugal e do Algarve o de “daquém e dalém-mar em África”²⁷.

Relação de alguns criados da casa de Afonso V segundo o Livro das moradias²⁸

	1474	1477	1488
Condes e senhores do Conselho	10	11	18
Cavaleiros	131	108	112
Escudeiros fidalgos	21	46	80
Moços fidalgos	45	51	56
Total	207	216	266

Deste modo, a casa real e a *curia regis* aumentou a sua importância e transformou-se com a finalidade de poder integrar todos os grupos de poder do reino dentro da sua influência, articulando a sociedade através de uma

²⁴ J. B. de CASTRO, *Mappa de Portugal antigo e moderno*, Lisboa, Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1762, t. I, p. 421.

²⁵ Esta ideia generalizou-se a partir dos escritos de J. P. RIBEIRO, “Sobre os Títulos da Nobreza de Portugal, & seus Privilegios”, *Obras Varias...*, Coimbra, José Antunes da Silva, 1730, p. 129.

²⁶ M. S. da CUNHA e N. G. MONTEIRO, “Jerarquía nobiliaria y corte en Portugal (siglo XV-1832)”, em F. Chacón Jiménez y N. G. Monteiro (eds.), *Poder y movilidad social. Cortesanos, religiosos y oligarquías en la Península Ibérica (siglos XV y XIX)*, Madrid, CSIC-Universidad de Murcia, 2006, pp. 183-184. H. B. MORENO, “La noblesse portugaise pendant le règne d’Alphonse V”, em *Arquivos do Centro Cultural Português*, 26 (1989), pp. 399-415.

²⁷ Pelo contrário, as Cortes de 1459 pediam ao monarca que se moderasse os gastos da sua casa real e as de 1472-73 reunidas em Coimbra e Évora solicitavam a redução do número dos oficiais da sua real casa. A. de SOUSA, *As Cortes medievais portuguesas, 1385-1490*, Lisboa, INIC, 1990, pp. 363, 384.

²⁸ BNE. Ms. 9249, fols. 27r-54v.

série de relações de poder não institucionais²⁹. Ao longo deste período, a corte adquiriu uma preeminência tal que se tornou no eixo e regulador político indiscutível entre as diferentes instâncias e centros de poder, e o instrumento tácito do pacto entre a realeza e a nobreza, e o lugar, à falta de instituições centrais e fortes, denexo entre o centro e a periferia; quer dizer, o sítio por excelência onde se fazia a política e onde surgia o saber político que justificava o poder preeminente do soberano³⁰. Os últimos anos de vida de D. Afonso V foram marcados pela derrota frente aos soberanos castelhanos (batalha de Toro).

Os primeiros anos do reinado do seu filho, D. João II³¹, foram marcados pela existência de alguns actos de rebeldia por parte de certos sectores da fidalguia portuguesa como a conjura do duque de Bragança, que era favorável aos interesses dos Reis Católicos (1483), e a do duque de Viseu (1484), fatos que levaram à criação de um corpo de guarda³². Neste contexto, o *Príncipe Perfeito* utilizou a sua corte e casa real como elemento integrador e articulador do seu reino. Durante o seu reinado foi continuado o processo de institucionalização da casa real realizando-se reformas na capela e nos corpos da guarda e desenvolvendo-se plenamente o cerimonial iniciado por D. João I, assim como o processo de afastamento régio. Como assinalou Garcia de Resende

...estando el Rei um dia em uma prática com outros não falando com ele, o Prior atreveu-se e falou e ele lhe respondeu: isso será querer mostrar que tendes comigo valia. E outro dia estando el Rei assinando encostado sobre a mesa o Prior se chegou por trás muito a el Rei com o barrete na cabeça e el Rei quando o viu tão perto disse alto: chegai-vos para lá mais que o Rei não tem avesso nem direito...³³

D. Manuel I, após chegar ao trono, em 1495, continuou este processo e a sua casa real conheceu um crescimento desmesurado tanto a nível do

²⁹ Uma visão geral em J. MARTÍNEZ MILLÁN, “Introducción”, em Martínez Millán e Fernández Conti, *o. cit.*, vol. I, pp. 17-21, W. ULLMANN, *Principios de gobierno y política en la edad Media*, Madrid, Alianza, 1985, pp. 121-154 e R. J. BONNEY, *The European dynastic status, 1494-1660*, Oxford University Press, 1991. Para o caso particular de Portugal, veja-se, GOMES, *o. cit.*, pp. 7-23.

³⁰ C. MOZZARELLI, “Príncipe, corte e governo tra ‘500 e ‘700”, em *Culture et ideologie dans la genèse de l’état moderne*, Roma, Bulzoni, 1985, pp. 367-379 e A. ÁLVAREZ-OSSORIO ALVARIÑO, “La Corte: un espacio abierto para la historia social”, em S. CASTILLO (coord.), *La Historia social en España*, Madrid, Siglo XXI, 1991, pp. 247-260.

³¹ Veja-se a recente biografia do rei do L. A. da FONSECA, *D. João II*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2005.

³² M. MENDONÇA, *D. João II: um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*. Lisboa, Estampa, 1991. J. ANTUNES, A. R. de OLIVEIRA e J. G. MONTEIRO, “Conflitos políticos no reino de Portugal entre a Reconquista e a Expansão”, em *Revista de História das Ideias*, 6 (1984), pp. 25-168, esp. pp. 156-158.

³³ Cit. A. M. ALVES, “A etiqueta de corte no período manuelino”, *Nova História. Século XVI*, 1 (1984), p. 13.

número de ofícios (alcançando os 188), como a nível de oficiais³⁴. O monarca estava bem consciente do importante papel que a mesma desempenhava no governo do reino, como o manifestou a seu filho, o príncipe D. Miguel, em 1499, quando ia ser jurado herdeiro da coroa de Castela³⁵. Várias foram as razões para este aumento. Em primeiro lugar, a conquista de diferentes enclaves no ultramar e o desenvolvimento do comércio das especiarias, a importância do ouro, dos escravos e do açúcar do Atlântico, assim como a incorporação das rendas das ordens militares na coroa³⁶, permitiram consolidar o seu poder e incrementar de maneira substancial os seus recursos, tanto económicos, como de cargos, com os que pôde levar a cabo, melhor e mais extensamente, a sua política de integração³⁷. Assinalava João de Barros: “quanto ao acrescentamento do património real, eu não sei em este reino jugada, portagem, dízima, sisa ou algum direito real mais certo nem que regularmente cada ano assim responda sem rendeiros alegarem esterilidade ou perda, do que é o rendimento do comércio de Guiné”³⁸ y García de Resende escrevia: “As rendas tanto crescer / que agora o vemos render / duzentos milhões de reais / Índia e Mina não entrando”³⁹.

Além disso, o seu reinado viu-se favorecido pelo desaparecimento das grandes casas senhoriais criadas a partir do tronco real nos reinados anteriores, especialmente, por questões de índole biológico, com o que deixava o caminho aberto para o desenvolver de uma nova elite política. Deste modo, D. Manuel I elevou a seus principais servidores palatinos aos seus mais fiéis colaboradores concedendo-lhes um título nobiliárquico;

³⁴ Este processo originou queixas por parte das Cortes do reino, como as de 1498, que solicitavam que se moderasse o tamanho do seu real serviço. A. M. HESPAÑA, *As vésperas do Leviatã: instituições e poder político em Portugal – século XVII*, Coimbra, Almedina, 1994, p. 228.

³⁵ A. C. de SOUSA, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra, Livraria Atlântida, 1947, t. II, 1.ª parte, p. 499.

³⁶ Veja-se M. C. G. PIMENTA, “As ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média. O governo de D. Jorge”, *Militarium Ordinum Analecta*, 5 (2001), pp. 7-600; M. da S. CASTELO BRANCO, “Os trabalhos de D. Lázaro Leitão Aranha sobre as três ordens militares de Avis, Cristo e Santiago”, em *Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura. Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999, vol. I, e F. A. DUTRA, “Evolutions of the portuguese order of Santiago, 1492-1600”, *Mediterranean Studies*, IV (1994), pp. 63-72.

³⁷ A expansão ultramarina permitiu à Coroa segundo J. L. BOONE canalizar os possíveis conflitos que pudessem surgir entre os grupos dirigentes pela distribuição das diferentes mercês, rendas e cargos do reino. “Parental investment and elite family structure in Preindustrial states. A case study of late Medieval-Early Modern Portuguese genealogies”, em *American Anthropologist*, 8 (1986), pp. 859-878.

³⁸ *O descobrimento da Índia: Ásia, Década I, livro IV*, Lisboa, [s.n.], 1955, p. 119. (Prefácio e notas de Rodrigues Lapa).

³⁹ Por seu turno Damião de Góis salientava: “muitas vezes na Casa da Contratação da Índia mercadores com sacos cheios de dinheiro de ouro e prata para fazerem pagamento do que deviam; o qual dinheiro lhes diziam os oficiais que tornassem o outro dia, por não haver tempo de o contar”. Cit. O. MARQUES, *História de Portugal*, Lisboa, Guimarães Editores, 2004, p. 244.

assim, a Diogo da Silva de Meneses, seu aio, escrivão da puridade e mordomo-mor, deu o condado de Portalegre (1498), a D. Vasco da Gama o condado da Vidigueira (1519), a Rodrigo de Melo o condado de Tentúgal (1504), a D. Pedro de Meneses, seu alferes-mor, nomeou conde de Alcoutim (1496) e aos vedores da Fazenda, D. Martinho de Castelo-Branco e Francisco de Portugal, fez condes de Vila Nova de Portimão (1514) e de Vimioso (1515), respectivamente, e, finalmente, ao mordomo-mor, D. João de Meneses, o condado de Tarouca (1499)⁴⁰. Além disso, com este importante caudal de recursos, D. Manuel I pôde pôr casas às suas mulheres e filhos, que gozam de um amplo e extenso serviço. Este processo, igualmente, foi acompanhado pelo reforço da sua imagem, com o fim de dissociá-la da que teve enquanto duque, pela qual, era todavia conhecido por muitos cortesãos. Neste caso, D. Manuel desenvolveu e codificou muitas normas e cerimónias (como, por exemplo, o primeiro regimento para o físico-mor da casa, a 27 de Junho de 1515 e a 25 de Fevereiro de 1521, o regimento do reposteiro-mor de 1506, em 1512 o regimento dos oficiais de armas, entre outros) onde se deixava perceber o descobrimento da rota das especiarias através dos traços de cariz exótico e oriental. Finalmente, a fixação da corte na cidade de Lisboa facilitou esta evolução e foi fundamental para o desenvolvimento das instituições e dos aparatos de governo, imprescindíveis para garantir a paz e a ordem social a codificação do cerimonial (as leis são compiladas com a execução das *Ordenações Manuelinas* em 1513-14 e 1521 que registam as mudanças que a corte tinha vivido nos últimos 75 anos)⁴¹.

O desenvolvimento da sua corte e da sua casa real contribuiu decisivamente para a transformação das finanças régias, assim por exemplo, em 1504 criou-se o ofício de provedor da casa real e em 1514 os *Contos da Casa e Reino*, com os quais aumentava o controlo do tesouro real dando prioridade aos gastos da casa real, ao passo que no início do seu reinado ordenou que se fizesse uma visitação aos mecanismos de colectas locais, em particular, para saber quais eram as rendas e como se cobravam⁴².

O desenvolvimento do mapa de ofícios e oficiais da sua casa, de acordo com o livro, não completo, das *moradias* de 1518 chegou aos 1.000 oficiais. Mas este significativo crescimento da corte e da casa real impôs um importante aumento dos gastos da coroa o que obrigou o monarca a tomar algumas

⁴⁰ M. S. da CUNHA, "Cortes señoriales, corte regia y clientelismo. El caso de la corte de los duques de Braganza", em J. Bravo Lozano (ed.), *Espacios de poder: cortes, ciudades y villas* (s. XVI-XVIII), Alicante, CAM, 2002, pp. 52-53.

⁴¹ ALVES, o. cit., p. 5. A. P. BARBAS-HOMEM, "As Ordenações Manuelinas: significado no processo de construção do Estado", em *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Raúl Ventura*, Coimbra, Coimbra Editora, 2003, pp. 289-320.

⁴² As medidas adoptadas durante o seu reinado permitiram que as rendas que a coroa recebia das sisas passassem de 48.000.000 réis em 1473 a mais de 94.000.000 em 1518. S. CHARLTON HUMBLE, *From royal household to royal court. A comparison of the development of the courts of Henry VII of England and D. Manuel of Portugal*, Baltimore, 2003, pp. 210-216.

medidas de forma a limitar, dentro do possível, o desmesurado aumento do número de oficiais para evitar um colapso do sistema⁴³. No seu testamento, de 1517, deixou estipulado que enquanto o seu filho não tivesse “idade comprida em seu regimento”, os moradores da sua casa nunca ultrapassariam o número existente à data do seu falecimento; além disso, ordenava que não se tomasse ninguém nos quatro anos seguintes à sua morte, à excepção dos filhos dos fidalgos⁴⁴. Não obstante, estas disposições não tiveram muito efeito e durante o reinado do seu filho, especialmente até à década de 1550, o número de moradores da real casa, assim como a da rainha e a dos infantes aumentou consideravelmente, superando nesta década os 5.000, somente na casa do rei. Garcia de Resende escreveu:

Ha corte de Portugal
 uimos bem pequena ser
 depois anto e noblescer
 q n haa outra igual
 na christandade, a meu uer:
 tem cinco mil moradores
 e que entra muitos feñores
 a q el rey da affentamentos
 moradias, casamentos,
 tenças, merces e honores⁴⁵.

Para mais, o monarca como um bom pai de família era

mui liberal e largo nas mercês, e pode ser que um pouco disto era também causa de dever muito; e um seu privado, lembrando-lhe que se queixavam alguns criados seus de serviço de Sua Alteza os não despachar, disse-lhe el rei: bem sei que dizem de mim que não despacho. E sabeis porque não despacho? Porque não tenho que dar.

Contudo, a partir da década de 1530 o sistema começava a dar sinais de esgotamento. Em 1534, D. João III ordenou que não se desse dinheiro aos moradores da casa quando estes casavam com o objectivo de reduzir gastos⁴⁶, cujo eco se encontra em Diogo de Couto, quando assinalava, pouco depois, em Outubro de 1537: “por estar afeiçoado à terra, e se achar bem nela, de que todo o Reino estava escandalizado pelos muitos gastos, que os fidalgos faziam em seguirme a Corte”. O próprio monarca manifestou nas Cortes de Almeirim de 1544 que a situação económica não era nova e pouco depois teve que se abandonar diferentes enclaves no Norte de África e em

⁴³ R. C. GOMES, “A curialização da Nobreza”, em Curto (dir.), *O tempo de Vasco da Gama*, Lisboa, Difel, 1998, pp. 179-189.

⁴⁴ SOUSA, *o. cit.*, t. II, 1.ª parte, p. 417.

⁴⁵ *Crónica de dom João II e Miscelânea*, Lisboa, INCM, 1973, p. 377 (ed. J. Veríssimo Serrão).

⁴⁶ Biblioteca Nacional de Portugal [BNP]. Pombalina. 653, fol. 444v.

1549 a feitoria de Antuérpia⁴⁷. O nuncio em Portugal, o cardeal Pompeo Zambecari escreveu a 15 de Junho de 1552 ao cardeal di Monte “questo Ré il qual sendo sta vi un’anno senza un carlino d’entrata dal Alfandega et senza vender nulla di speciarire...” e noutra carta de 5 de Novembro notava “che questa Alteza como padre di suio vascalli travagliasse che riuscissero di poca spesa per la sopr’abbondanza Della volonta di tutto questo regno”⁴⁸.

As primeiras consequências palpáveis da crise tiveram lugar na casa da rainha. A 25 de Janeiro de 1550, D. Catarina ordenou ao seu mordomo-mor e conselheiro de D. João III, D. Fernando de Faro, uma remodelação do serviço com o objectivo de economizar custos⁴⁹. Porém, as medidas adoptadas tiveram pouca repercussão devido à evolução dos acontecimentos. O desaparecimento da casa do príncipe D. João Manuel e, em boa medida, de D. Joana – que deixou vários oficiais em Portugal quando regressou a Castela –, assim como do infante D. Luís obrigou aos seus servidores a procurarem lugar na casa do rei e da rainha, o que aumentou o pessoal a seu serviço, anulando os efeitos da reforma anterior. Contudo, depois da morte do rei levou-se a cabo, em 1559, uma nova reforma que lançou as bases para uma redução gradual, mas definitiva, do número de oficiais da sua casa⁵⁰.

A começos da década de 1560 o sistema manifestava sintomas inquérvocos de crise (um ano antes a Casa da Índia teve que suspender os pagamentos). A grave situação ficou traduzida nas sessões das Cortes de Lisboa de 1562 onde se mostrou o mal-estar pela forma como as coisas tinham sido conduzidas durante a regência: “Tornai-lhe a guarda dos Ginetes, tirai-lhe esta que mais convém para El Rei do Congo, que para poderoso de Portugal. Não se nomeem diante dele sumilheres, se assim lhe chamais; vista a portuguesa com seu camareiro mor; coma a portuguesa; fale a portuguesa; todos seus actos sejam portugueses e com isto lhe fareis hábito para que tenha

⁴⁷ A. de CASTRO, “A economia da expansão ultramarina”, em J. H. Saraiva (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1982, vol. IV, p. 242. Veja-se também, J. P. Oliveira e COSTA, “O Império português em meados do século XVI”, *Anais de História de Além-Mar*, III (2002), pp. 87-121, M. L. G. da CRUZ, *A governação de D. João III: a fazenda real e os seus vedores*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2001 e L. F. THOMAZ, *A questão da pimenta em meados do século XVI. Um debate político do governo de D. João de Castro*, Lisboa, CEPCEP, 1998.

⁴⁸ Cit. Ch. de WITTE, *La correspondance des premiers nonces permanents au Portugal: 1532-1553*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1980, vol. II, pp. 716-719.

⁴⁹ Este ano o número de servidores que aparecem no livro da matrícula dos moradores era de uns 285. Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT]. Nucleo Antigo [NA]. 145.

⁵⁰ M. do R. de S. T. B. de A. CRUZ, *As Regências na menoridade de D. Sebastião*, Lisboa, INCM, 1992, vol. I, p. 57; A. JORDAN, *The development of Catherine of Austria's collection in the queen's household: its character and cost*, Providence. R.I, 1994 (tesis doctoral). Na lista de pagamento do último trimestre de 1560, 157 criados serviam a rainha, na de 1565 eram 135 e na do segundo trimestre de 1568 o número ascendia a 148 servidores, que aumentaram ligeiramente nos últimos anos da sua vida. Uma análise de conjunto desta casa real na metade do século, F. LABRADOR ARROYO, “La Casa de la reina Catalina de Portugal: estructura y facciones políticas (1550-1560)”, *Miscelánea Comillas*, 61 (2003), pp. 203-252.

grande amor ao Reino e coisas dele”⁵¹. O facto de que algumas mercês fossem concedidas várias vezes a diferentes pessoas à espera que falecesse o seu possuidor, prática comum no Império, demonstra claramente a gravidade da situação.

O novo grupo de cortesãos que acedeu ao poder depois destas Cortes tratou de recuperar o antigo esplendor, embora a crise se tenha manifestado duramente (cremos que as campanhas no Norte de África fizeram parte de uma estratégia deste grupo para obter novos recursos que pudessem manter e perpetuar o sistema). O número de moradores da casa real era significativamente mais baixo do que no tempo do seu avô – em 1570 a sua casa contava apenas com 1.828 oficiais⁵² – e, salvo em ocasiões pontuais, a corte portuguesa não recuperou o seu anterior brilho⁵³. Numa relação anónima de finais da década de 1570 era indicado:

Basta saber que todos vivem com o rei, todos recebem rendas das rendas do rei e todos roubam o rei, aunque que o não queiram. Na verdade, ele dá um cargo a qualquer um – que tem mulher, filhos, servidores e cavallos – para que administre certas rendas e lhe trate de assuntos importantes, e dá-lhes 100 escudos ou 200 de salário anual, quando aquele não chegam mil. Assim, é forçoso que se tenha de roubar, porque antepõem sempre o viver do corpo ao da alma⁵⁴.

Valor das moradias e pensões⁵⁵

	Moradias	Pensões
1490	6.205.666	
1527	24.000.000	42.750.000
1533	22.000.000	99.355.973
1569	26.000.000	
1588	27.732.246	202.000.000
1607	23.000.000	167.000.000
1632		183.153.730

⁵¹ J. P. BAIÃO, *Portugal cuidadoso e lastimado com a vida e perda do senhor rey dom Sebastião*, Lisboa, António de Sousa da Sylva, 1737, p. 45.

⁵² Biblioteca de Ajuda [BA]. Cód. 49-XII-24, fols. 1-227.

⁵³ Por exemplo, aquando da celebração do casamento da infanta D. Maria e Alexandre Farnesio em Lisboa, Francesco de Marchi ajuizava, la “più bella e lieta festa, che già molti e molti anni se sappia essere stata fatta in Portogallo”. Reproduzido em G. BERTINI, *Le nozze di Alessandro Farnese. Feste alle corti di Lisbona e Bruxelles*, Parma, Skira, 1996, pp. 77-132.

⁵⁴ A situação económica da fazenda real era bastante negativa. A 14 de Março de 1558 promulgou-se uma lei que reduzia o valor da moeda de cobre para proteger a economia e no primeiro dia de Março de 1570 fez-se o *Regimento do trato da pimenta, drogas e mercadorias da Índia*, no qual se inicia uma liberalização no comércio com as Índias.

⁵⁵ Documentação de V. M. GODINHO, *o. cit.*, p. 69. J. C. PEREIRA, “O orçamento do Estado português no ano de 1527”, *Nova História. Século XVI*, 1 (1984), pp. 52-53.

2. A casa real portuguesa durante a união das coroas. A sua função integradora (1580-1598)

A morte do monarca português em Alcácer Quibir, a 4 de Agosto de 1578, abria uma possível solução à crise aberta durante o reinado de D. João III já que a situação na corte lisboeta era muito preocupante como reparou um anónimo mercador holandês:

Ha dois meses tudo aqui está mudado e o grande animo e alegria em pouco tempo se tornaram tristeza. Agora cuidam também das ordens para serem resgatados os fidalgos, por certa soma, e depois dêles os príncipes. Dizem ai ser aclamado rei, com toda a solenidade o cardial D. Henrique, ha seis dias jurado governador e sucessor, e também que há de vir o príncipe de Espanha mais novo, para se criar aqui e casar depois com a filha do Duque de Bragança, afim de que a nação tenha rei...⁵⁶.

A união com a poderosa Monarquia Hispânica e a integração das elites portuguesas na casa de Borgonha ou na estrutura institucional filipina poderiam solucionar este problema dada a sua extensão e – pelo menos – aparente riqueza. Diogo de Couto no seu *Soldado Practico* escrevia:

Parece que todas as minas se guardaram para os hespanhoes, e praza a Deus, que se não guarde ainda este nosso reino para elles. – Que mau fora isso? El-rei de Castella não é tambem portuguez como nós? – Não vejo outro inconveniente, senão a antiga rixa, que sempre houve entre nós e os castellanos. – Quando succedesse isso, nada me receio; porque essa ponta não a ha senão na gente baixa, que na nobre é outra cousa mui diferente. Quem mais primorados que os Hespanhoes? Quem mais cortesese? Quem mais liberaes? Quem mais politicos? Quem mais que tudo o que, Senhor, quizerdes? Não merecemos nós isso...⁵⁷.

Uma parte significativa das elites portuguesas via Castela como a solução para a difícil situação por que atravessava o reino e para o colapso do sistema de mercês e benefícios que se vinha a aumentar desde que a dinastia de Avis subira ao trono, agravada pelos anseios militares de D. Sebastião. A união das duas coroas não só aumentaria o poder do monarca castelhano

⁵⁶ Lisboa, 27 de Agosto de 1578. *Cit.* J. L. de AZEVEDO, “Notícias de Portugal de 1578-1580 segundo cartas de uma casa comercial neerlandesa”, *Lusitania*, 3-VII (1925), p. 43. Da mesma opinião mostrava ser Cristóvão de Moura numa carta a D. Filipe I de 8 de Setembro de 1578: “Yo soy llegando aquí de pocos días, y heme topado diferentísimo gobierno del pasado, porque había un rey mochado y fácil, y con priuados de la misma edad y sustancia, y hállome ahora con un rey viejo y recatado y con ministros de la misma manera y en tiempo que me cuentan los pasos y las palabras, y todo se les antoja conforme al miedo que tienen de Castilla”. *Cit.* A. DANVILA, *Felipe II y la sucesión de Portugal*, Madrid, Espasa Calpe, 1956, p. 15.

⁵⁷ *Cit.* A. de S. S. C. LOBO, *Origens do Sebastianismo. História e perfiguração dramática*, Lisboa, Edições Rolim, 1982, pp. 41, 56-57.

como também permitiria às elites lusas aumentar as suas rendas e regalias⁵⁸, tal como assinalava Fernando de Andrade, em 1589, na dedicatória que fez a D. Filipe I na sua obra *Cerco de Diu*:

Vejo que a teu poder juntando agora
felicemente o cetro lusitano
A ti s'inclina, teme e quasi adora
Europico, Asiatico, Africano...
Veras os grandes feitos nunca ouvidos
Dos que s'oge a teu jugo sogeitaram,
Veras que em render peitos nao rendidos
Tu muito e tambem muito elles ganharam:
Eles pois coube a ti senhorealos
Tu por seres señor de tais vassalos⁵⁹.

Este pensamento era comum a outros literatos e geral num grande sector das elites portuguesas e por isso não surpreendeu o apoio que a causa filipina encontrou entre a nobreza, o alto clero e as elites urbanas⁶⁰ (os panegiristas a favor da união dinástica defenderam que nunca antes a nobreza tinha estado melhor; já que ambas as casas reais estavam “lLenas de hijos tuyos con numerosos officios”⁶¹). Na verdade, este apoio não permitiu uma integração pacífica já que o povo apoiava o prior do Crato, proclamado em Almeirim, a 18 de Junho de 1580, como rei de Portugal, o que obrigou ao *Rei Prudente* a organizar um importante exército, dirigido em terra pelo duque de Alba e no mar pelo marquês de Santa Cruz, para acabar militarmente com a dita oposição⁶².

⁵⁸ L. R. TORRAL, *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1981, vol. I, pp. 136-143. R. CUETO, “1580 and all that...: Philip II and the politics of the Portuguese succession”, *Portuguese Studies*, 8 (1992), pp. 150-169. Um sector da nação castelhana sentiu-se lesada e ignorada face à atenção que o monarca deu aos assuntos portugueses, como demonstrou Miguel de Cervantes nas suas obras *La Galatea* y *Los tratos de Argel*. Para este assunto, A. REY HAZAS, “Cervantes frente a Felipe II: pastores y cautivos contra la anexión de Portugal”, *Príncipe de Viana*, 18 (2000), pp. 239-260.

⁵⁹ Cit. E. ASENSIO, “España en la épica portuguesa del tiempo de los Felipes (1580-1640). Al margen de un libro de Hernani Cidade”, em *Revista de Filología Española*, 33 (1949), pp. 66-109. Da mesma opinião era o carmelita Amador de Arrais, quem, na sua obra *Diálogos*, que se publicou em Coimbra em 1589, manifestava que a salvação do império colonial português e o fim da sua decadência adviriam da sua união com Castela. J. SMET O. C., *Los carmelitas. Historia de la Orden del Carmen. III. Las reformas. Personas, literatura, arte (1563-1750)*, Madrid, BAC, 1991, pp. 217, 220-221.

⁶⁰ F. BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal en la monarquía hispana (1580-1640). Felipe II, las cortes de Tomar y la génesis del Portugal Católico*. Madrid, Universidad Complutense, 1987, 2 vols.

⁶¹ M. FRANCO DE CORA Y BAAMONDE, *Exortación al reyno de Portugal, persuadiéndole buelva a la obediencia de su rey y señor natural dom Felipe quarto nuestro señor*, Madrid, 1658, fol. 7r. Cit. F. BOUZA ÁLVAREZ, “A nobreza portuguesa e a corte de Madrid. Nobres e luta política no Portugal de Olivares”, em *Portugal no tempo dos Felipes: política, cultura, representações (1580-1668)*, Lisboa, Edições Cosmos, 2000, p. 215.

⁶² R. VALLADARES, *La conquista de Lisboa. Violencia militar y comunidad política en Portugal, 1578-1583*, Madrid, Marcial Pons, 2008.

Além disso, quando se produz esta possibilidade de união dinástica, a situação na corte castelhana era similar. A Monarquia Hispânica – organizada de forma semelhante – atravessava as mesmas dificuldades financeiras e já tinha manifestado os seus primeiros problemas no começo desta década⁶³. Deste modo, a questão do que se faria com a casa real portuguesa e como se concretizaria, se fosse levado a cabo, o processo de integração dos súbditos lusos nas casas reais hispanas, assim como o destino que se daria aos servidores que nela serviam adquiriu especial significado nas reuniões que desde que se tomara conhecimento da morte do monarca português em Alcácer Quibir se realizavam em Madrid. Desde então, a corte de D. Filipe I abordou esta espinhosa questão.

No desenvolver deste assunto estiveram em destaque os interesses das diferentes facções cortesãs – com concepções diferentes acerca do governo das casas reais. Por um lado, a facção cortesã apadrinhada por Mateo Vázquez (“partido castelhano”), juntamente com o duque de Alba e, de forma mais velada, com D. João de Silva mostrava-se partidária, atendendo à situação económica da coroa lusa e ao cenário em Castela – apesar das promessas feitas ao reino ao longo dos últimos meses através do duque de Osuna⁶⁴ – de reduzir à mínima expressão a dimensão da casa portuguesa, mantendo somente a capela e o departamento da caça, assim como as funções do mordomo-mor – ofício que estava vinculado aos condes de Portalegre desde o reinado de D. Manuel I –, acabando com os ofícios menores como o de estribeiro-mor que em Portugal, de acordo com João de Silva, não se considerava grande, e os de vedor, mestre-sala, copeiro-mor e trinchante, assim como todos os ofícios pequenos da mesa e da estribaria. Sem dúvida alguma, com estas medidas tentava-se justapor parte deste serviço doméstico-palatino com a casa real, como tinha feito Carlos V com a Casa de Aragão desde o início da década de 1520 (parte da qual veio servir para Madrid)⁶⁵. Contudo, para evitar problemas com a fidalguia portuguesa, principalmente, consideravam que era necessário que parecesse que o soberano era servido à portuguesa durante a sua estada no reino. O duque de Alba e D. João de Silva eram de opinião que na antecâmara do palácio da Ribeira se pusessem os cofres e que os moços de câmara servissem como usual, tratando-se de “treyn ta hombres de vien que andan en cuerpo y van a todos lo rrecabdos a que en Castilla se ymbian alabarderos y también siruen allí de todo lo que les manda con mucho comedimiento y respecto a la gente

⁶³ A este respeito, J. MARTÍNEZ MILLÁN, “La integración de las elites ciudadanas castellanas en la monarquía a través de la casa real”, em Martínez Millán e Fernández Conti, *o. cit.*, pp. 645-697.

⁶⁴ Archivo General de Simancas [AGS]. Estado [E], leg. 416, fol. 203.

⁶⁵ Uma análise deste processo na Casa de Aragão em M. RIVERO RODRÍGUEZ, “La corte del emperador y el gobierno de la Corona de Aragón”, em J. Martínez Millán (dir.), *La corte de Carlos V*, Madrid, Sociedad Estatal para la Conmemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V, 2000, vol. II, pp. 52-53.

noble”, assim como os porteiros, pelo menos até à câmara real, cumprindo, desta maneira, com o que convinha e pretendiam os portugueses, além de ser uma boa forma de serviço, já que em Lisboa o monarca necessitaria de fazer circular muitos recados e bilhetes. Recomendavam, de igual modo, que os nobres continuassem mantendo os lugares que ocupavam na antecâmara e que se fizesse o possível para que continuassem a assistir no palácio⁶⁶.

Pelo contrário, o parecer de D. Cristóvão de Moura era de que não se tocasse em nada da casa real portuguesa, nem no que se assinalara para os ofícios maiores, nem nos menores, uma vez que seria um grande inconveniente e desconsolo para a nação portuguesa já que todo o reino formava parte da mesma, a qual, ainda para mais, constituía um importante elemento integrador e articulador, pelo que recomendava ao monarca que prevenisse tudo o necessário nesta casa para dar-lhe serviço no seu novo reino. Para Moura, o serviço doméstico palatino português era uma das principais instituições da Coroa Portuguesa, assim como um proeminente elemento para remunerar os serviços prestados (os oficiais da casa integravam o serviço régio entrelaçando vínculos de assistência e lealdade)⁶⁷. Para além disso, os súbditos portugueses seriam integrados paulatinamente nas diferentes casas reais em Castela, produzindo-se assim um importante processo de integração.

Seguindo os conselhos de Cristóvão de Moura, D. Filipe I decidiu em Badajoz fazer a sua entrada no seu novo reino com pouco aparato e cerimonial, imitando o modelo que os reis católicos deram a D. Manuel I para jurar como herdeiro o seu filho Miguel, “para que los portugueses viudiesen con más anchura en su corte”⁶⁸, – o que provocou reacções contrárias destacando a do cardeal Granvela⁶⁹ – e aceitou manter a casa real em Portugal sem redução alguma da sua dimensão e qualidades, a qual, serviria o rei durante a sua permanência no dito reino e continuaria exercendo o seu papel integrador das elites políticas, religiosas e ideológicas da nação portuguesa. Sem dúvida, pesou também nesta decisão a situação económica da fazenda régia castelhana e o esgotamento que desde meados da década de 1570 se vinha produzindo no modelo integrador da Monarquia Hispânica através da casa real; assim como a ausência de um poderoso grupo político no interior da corte lusa que favorecesse os interesses castelhanos, tal como existira até à celebração das Cortes de Lisboa em 1562.

⁶⁶ AGS. E, leg. 418, núm. 163.

⁶⁷ Sobre este processo veja-se F. LABRADOR ARROYO, “La casa real portuguesa en tiempos de Felipe II (1581-1598)”, em Martínez Millán e Fernández Conti, *o. cit.*, vol. I, pp. 823-825.

⁶⁸ *Diario de Hans Khevenhüller, embajador imperial en la corte de Felipe II*, Madrid, Sociedad Estatal para la Conmemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V, 2001, p. 223 (ed. F. Labrador Arroyo).

⁶⁹ C. RIBA GARCÍA, “El viaje de Felipe II a Portugal (1580-83)”, em *Estudios eruditos in memoriam de Adolfo Bonilla y San Martín (1875-1926)*, Madrid, Viuda e hijos de Jaime Ratés, 1930, t. II, p. 190.

Neste sentido, deram-se ordens para que desde Elvas os oficiais desta casa portuguesa fossem servindo o monarca, incorporando-se de forma paulatina, esperando, deste modo, ver aumentadas e reconhecidas as suas mercês e privilégios, assim como o seu lugar na esfera política após uns anos convulsos (a proximidade ao monarca constituía o instrumento que permitia manter a hierarquia informal do poder no seio da Monarquia). Deste modo, D. Filipe I manteve em seu serviço, sem quebrar o modelo existente, os diferentes criados das casas reais que tiveram D. Sebastião e o cardeal-rei, salvaguardando, fora algumas exceções, como os que apoiaram o prior do Crato, as suas funções, obrigações, privilégios e direitos, que alcançaram através do seu serviço ou do dos seus progenitores, assim como aos sobreviventes das casas da rainha Catarina e da princesa D. Maria.

O Rei Prudente ratificou esta decisão após as das Cortes de Tomar, a 15 de Novembro de 1582, através de uma carta patente, confirmando as graças e mercês que o duque de Osuna tinha prometido ao reino. Neste documento, no capítulo quinto, prometia: “que nestes reynos haja sempre todos os officios que em vida dos Reys houve assi da Caza Real, como do Reyno, e que sejam providos nelles portuguezes, os quaes sirvam os mesmos officios quando sua magestade e seus successores vierem a estes Reynos”, e no capítulo décimo terceiro: “que os fidalgos vençam suas moradias em comprindo doze annos. E que sua magestade e seus sucesores tomaram cada anno duzentos criados portuguezes, que assi mesmo venceram moradia...”, e no décimo oitavo era garantida a conservação da capela real⁷⁰.

Neste processo, o Rei Prudente preferiu os oficiais maiores da casa real que tinham servido a D. Sebastião do que os do velho cardeal⁷¹ e quando estes não puderam exercer o seu cargo, uma vez que faleceram juntamente com o rei no Norte de África ou permaneceram em cativeiro, optou pelos pais destes, ainda que tivessem uma idade elevada ou pelos filhos, como sucedeu com D. Bernardim de Távora que ocupou o lugar do seu filho Francisco, que morreu em Alcácer Quibir, e em quem tinha renunciado o seu cargo de reposteiro-mor no Verão de 1575; o do porteiro-mor D. João de Melo, que ficou no lugar do seu filho⁷². Dos oficiais do cardeal-rei continuaram, somente, o mordomo-mor D. João de Mascarenhas, muito provavelmente

⁷⁰ F. R. da SILVA (coord.), *Filipe II de Espanha, rei de Portugal (Colectânea de documentos filipinos guardados em arquivos portugueses)*, Zamora, Fundación Rei Afonso Henriques, 2002, t. I, p. 86.

⁷¹ “Quando Sua Magestade de gloriosa memoria que Deus haja entrou em Elvas, achou toda a caza d’El Rey Dom Henrique que Deus tem, nao se servindo dos officiaes de caza (...), e assim forão servindo os que escaparão da Batalha, que erao officiaes de caza, precedendo aos d’El Rey Dom Enrique”. BA. Cód. 51-VI-35, fol. 287r.

⁷² “E os mortos servirão seus pais, como foy Bernardim de Távora, reposteiro mor, Francisco de Távora, que ja tinha o officio, morreo na Batalha, sendo coronel, e João de Mello, por seu filho Cristóvão de Melo, porteiro mor nao servindo de cativo; e toda a caza do serviço real...”, *ibidem*, fol. 287r.

por causa do seu apoio à causa filipina; o capelão-mor, D. Jorge de Ataíde, também pela defesa, junto da sua família, dos direitos castelhanos, o vedor da casa Damião Borges⁷³, ainda que por pouco tempo, uma vez que desde Tomar D. Francisco Barreto de Lima exerceu este cargo; assim como o IX marechal D. Fernando Coutinho⁷⁴, o provedor-mor das obras, o copeiro-mor D. Francisco de Sousa de Meneses⁷⁵, o correio-mor D. Manuel de Gouveia e D. Henrique Henriques de Miranda, estribeiro-mor, que foi camareiro e guarda maior do cardeal-infante, com confirmação de 8 de Julho de 1583⁷⁶.

Além disso, D. Filipe I nomeou diferentes lugares nos ofícios maiores pouco tempo depois de ter sido jurado rei nas Cortes de Tomar. Em primeiro lugar, D. Francisco de Mascarenhas recebeu, a 28 de Fevereiro de 1581, o cargo de capitão-mor dos ginetes em vez do seu irmão Fernão Martins Mascarenhas⁷⁷; a 14 de Abril de 1581 foi recebido como mordomo-mor, não sem certas providências, D. João de Silva, IV conde de Portalegre, graças ao seu matrimónio com D. Filipa da Silva⁷⁸, enquanto que, a finais deste ano, a 12 de Dezembro, Pedro Peixoto da Silva, ocupou o lugar do seu irmão como adail-mor do reino⁷⁹. Também se registou nos livros Francisco da Costa como armeiro-mor, em lugar do seu irmão, que faleceu em Alcácer-Quibir⁸⁰, e pouco depois da sua partida, nomearam-se D. Manuel de Seabra, deão da capela, a 11 de Junho de 1583, e a D. João Coutinho, 5.º conde de Redondo, caçador-mor (desde 23 de Maio) mercê pelo seu enlace com Francisca da Siilveira, filha de Luís de Meneses, alferes-mor, a quem tinha o cardeal-rei feito mercê deste ofício por carta escrita em Almeirim, a 10 de Novembro de 1579⁸¹.

Ainda o Rei Prudente procurou manter a ordem no pagamento dos salários e outras rendas próprias dos criados da casa, já que deste modo se mostrava o desejo de continuidade e de conservação do serviço (16 de Outubro de 1580)⁸², e durante o seu governo adoptou-se uma série de medidas e fizeram-se instruções e ordens para melhorar o funcionamento desta

⁷³ ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações, liv. 42, fol. 83r.

⁷⁴ Filho de Fernando Coutinho, VIII marechal de Portugal, e de Leonor de Meneses. F. GAYO, *Nobiliário das Famílias de Portugal*, Braga, Felgueiras Gayo, 1989, vol. IX, p. 15.

⁷⁵ ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações, liv. 44, fol. 285. Com confirmação de 12 de Outubro de 1583. *Ibidem*, Chancelaria de D. Filipe I, Doações, liv. 4, fol. 263v.

⁷⁶ BNP, Pombalina. 151, fol. 96v. ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações, liv. 42, fol. 121r; Chancelaria de D. Filipe I, Doações, liv. 4, fol. 217v.

⁷⁷ ANTT, liv. 28, fol. 127.

⁷⁸ *Ibidem*, liv. 4, fol. 321r.

⁷⁹ Além disso, D. Francisco Barreto de Lima exerceu como vedor da casa, tal como sucedera com D. Sebastião, durante a celebração das Cortes de Tomar, se bem que recebeu a confirmação do cargo a 16 de Maio de 1586. *Ibidem*, liv. 3, fol. 95v, liv. 8, fol. 256r.

⁸⁰ *Ibidem*. Ementas da Casa Real, liv. 4, fol. 188r.

⁸¹ *Ibidem*. Chancelaria de D. Filipe I, Doações, liv. 9, fol. 140r.

⁸² AGS, E, leg. 418, núm. 162.

instituição: como o regimento das *moradias* de 1581, que na sua essência mantinha as disposições do de 1572, se bem que reforçava o controle da fraude existente no seu pagamento e exercia um maior nível de fiscalização, prestando especial atenção às obrigações dos apontadores e escrivães⁸³; da aposentadoria de 7 de Setembro de 1590, composta por 44 pontos para racionalizar o seu funcionamento, devido aos significativos abusos cometidos dado o elevado número de criados régios que tinham direito a receber aposentadoria grátis; da capela de 2 de Janeiro de 1592, que apesar de evocar e fazer-se de acordo com a tradição, pressupunha uma ruptura com o passado. Este novo regimento, realizado pelo secretário do Conselho Lopo Soares, constava de um prólogo e 20 capítulos onde se expunham as diferentes obrigações dos membros dela (a 31 de Agosto de 1608 fez-se uma nova reforma da capela, a instâncias do capelão-mor, fundamentalmente para se reduzir o gasto que afectou o aparato musical). Destacamos também as instruções do provedor-mor das obras, de 25 de Abril de 1589 e de 12 de Novembro de 1595, assim como diversas provisões, como as de 9 de Julho de 1594 e 6 de Agosto de 1598 que tentavam ordenar o sistema dos caçadores reais, e, finalmente, a de 4 de Julho de 1588, que separou da esmolaria régia (vinculada ao mosteiro de Alcobaça) os pagamentos da capela, deixando ao esmoler-mor os dispêndios das missas instituídas pelos seus predecessores⁸⁴.

Neste sentido, Portugal ficaria unido à Monarquia Hispana mantendo as suas leis, as suas instituições e a sua casa real⁸⁵. Como assinalou o professor Bouza Álvarez, os principais beneficiários deste modelo foram os fidalgos, o alto clero e as elites urbanas e os letrados, sem o apoio dos quais, Filipe não seria capaz de adquirir o reino⁸⁶. Deste modo, não surpreende que o sistema continuasse e que a começos do reinado do seu filho, em 1602, o Conselho de Portugal, face uma consulta da condessa de Penaguião, respondesse que “o reino é pequeno para tantos títulos e a fazenda de vossa Magestade não esta para tantos assentamentos”.

3. Conclusão

A partir do século XIV a corte portuguesa tornou-se a organização política do reino. Os monarcas da nova dinastia utilizaram a sua corte e casa real

⁸³ BA, Cód. 50-V-26, núm. 2a, fols. 31v-34v.

⁸⁴ LABRADOR ARROYO, “La casa real portuguesa en tiempos de Felipe II”, vol. I, pp. 874-878.

⁸⁵ A este respeito, F. BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal en la Monarquía Hispana, passim*; assim como, P. CARDIM, “Política e identidades corporativas no Portugal de D. Filipe I”, em *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*, Porto, Universidade de Porto, 2002, pp. 278-279.

⁸⁶ F. BOUZA ÁLVAREZ, “La ‘soledad’ de los reinos. El Portugal de los Felipes en la Monarquía del rey Ausente”, em A. González Enciso e J. M^o Usunáriz Garayoa (dirs.), *Imagen del rey, imagen de los reinos. Las ceremonias públicas en la España Moderna (1500-1814)*, Pamplona, EUNSA, 1999, pp. 155-162.

para articular e integrar as diferentes elites do país com o objectivo não só de fazer frente à crise dinástica e ao eterno conflito com Castela, como também para legitimar e fortalecer o seu poder. A conquista e descobrimento, num primeiro momento, do Norte de África e das ilhas Atlânticas, e mais tarde da rota das especiarias, permitiu à coroa portuguesa dispor de importantes recursos com os quais pôde levar a cabo este processo. Deste modo, o número de oficiais e ofícios que constituíam o seu real serviço conheceu um significativo aumento desde o começo do século XV e, mais concretamente, desde meados desta centúria, durante o reinado de D. Afonso V e de D. João II, o que provocou não poucas críticas por parte das Cortes do reino. Este processo de engrandecimento da corte e da casa real foi acompanhado também por um importante processo normativo, que foi anterior ao vivido noutras cortes europeias, e pela institucionalização paulatina dos departamentos e ofícios da casa. Este sistema começou a dar sinais de crise a partir da década de 1530 e manifestou sérias dificuldades vinte anos mais tarde.

A crise dinástica aberta após o falecimento em Alcácer-Quibir do rei D. Sebastião mostrou a boa parte das elites portuguesas que a união com a poderosa Monarquia Hispânica permitiria solucionar a sua própria crise, embora o que a Monarquia lusa necessitava neste momento era de uma transformação da própria estrutura do sistema. A união com o reino vizinho levava a crer, de maneira tácita, por parte da sociedade portuguesa que os problemas que a corte vinha arrastando poderiam ser resolvidos ao poder dispor no futuro das rendas, cargos e recompensas da Monarquia de D. Filipe I. Nesse processo, o monarca castelhano manteve a casa real portuguesa, uma vez que era a forma de integrar e articular o seu novo reino.

Enquanto a pessoa que estava na corte de Lisboa pertencia à família real – o arquiduque Alberto –, o sistema funcionou e a casa real portuguesa continuou sendo o elemento articulador e integrador do reino e foi consentido, ainda que sem entusiasmo. Contudo, quando foram nomeados personagens que não pertenciam à família real, nem tampouco às casas nobiliárquicas mais importantes, começou-se a produzir a transformação do sistema, se bem que também a estes se encomendava servirem-se da casa e da assistência contínua à capela, tal como era possível ver nos diferentes regimentos que se aprovaram para os vice-reis e governadores⁸⁷. Os membros das famílias mais poderosas sentiram-se menosprezados e o pior é que perceberam que o sistema político que integrava a sociedade portuguesa, baseado no clientelismo que procedia da filosofia aristotélica que fundamentava conceptualmente o sistema e pelo qual a opção filipina tinha triunfado, começava a deteriorar-se. Como assinalou um autor anónimo:

os fidalgos não lhe sendo tão honroso o lugar que podem ter nesta figura de corte a desemparem recolhendo-se a sua quintas e herdades por evitar

⁸⁷ Biblioteca Pública de Évora [BPE], Cód. CV / 2-7, fols. 322v y 334r.

desgustos que necessariamente do descuido na cortezia se comette de que serão accusados e a desconfiança do Visorrey por authoridade de seu cargo intentara castigar⁸⁸.

A corte portuguesa deixou de cumprir, a partir de meados da década de 1590, a função político-social de construção da Monarquia, o que provocou o afastamento das elites do reino, ora para a corte castelhana, ora para os seus domínios. Por sua vez, os principais oficiais da casa perceberam que o exercício dos seus cargos não lhes conferia apenas benefícios, mas também muitos gastos e inconvenientes, o que se agravou com as ausências crónicas da corte de Lisboa⁸⁹. A mudança de reinado não previu uma solução ao problema da deterioração que afectava a tradicional estrutura do reino. Existem numerosos testemunhos que confirmam os temores das elites portuguesas. Assim, na catedral de Lisboa, no acto de aclamação do novo soberano, o doutor Damião de Aguiar fez um breve discurso de abertura no qual assinalou a lealdade do povo português aos seus monarcas. O embaixador veneziano Contarini percebendo a mensagem subliminar escrevia à sua República:

los portugueses tampoco están contentos (...), y la nobleza como están sin Rey y de su naturaleza es altiva y vienen con tanta incomodidad a sus pretensiones a la Corte de Castilla con cierto género de servidumbre vive con tan grande descontento, ayudando mucho a esto echar menos la caricia de Phelipe segundo hacía a esta gente y el privado que tenía de su nación cosas que con publicidad se lamentan⁹⁰.

Por seu turno, o dominicano Manuel Coelho recordava ao novo monarca, durante as exéquias solenes celebradas em Belém, a 22 de Dezembro de 1599, o quanto o Rei Prudente tinha favorecido os súbditos portugueses e o cuidado que sempre tinha posto em colocá-los ao seu serviço.

Não se equivocavam as elites portuguesas. “Sólo Madrid es corte” não foi, muito tempo depois, somente o título de uma obra de Núñez de Castro, mas uma opinião partilhada na época por todo aquele que entendesse que toda a legitimação, toda a mercê ou nomeação chegavam do coração de Castela⁹¹. A corte de Lisboa declinava, como assinalava Luís Mendes de

⁸⁸ Cit. J.-F. SCHAUB, “Dinámicas políticas en el Portugal de Felipe III (1598-1621)”, *Relaciones. Revista del colegio de Michoacan*, 73 (1998), p. 179.

⁸⁹ Sobre este assunto, veja-se F. BOUZA ÁLVAREZ, “Primero de diciembre de 1640: ¿una revolución desprevénida?”, em *Manuscrits*, 9 (1991), pp. 215 ss.

⁹⁰ S. CONTARINI, *Estado de la monarquía española a principios del siglo XVII*, Málaga, Algazara, 2001, p. 71 (ed. J. Gil Sanjuán).

⁹¹ Uma das principais questões que trataram os panegiristas da Restauração foi a obrigatória necessidade de ir a Madrid para reivindicar as pretensões de cada um, F. BOUZA ÁLVAREZ, “A nobreza portuguesa e a corte de Madrid. Nobres e luta política no Portugal de Olivares”, em *Portugal no tempo dos Filipes*, p. 214.

Vasconcelos⁹², e esta decadência não parecia importar, naquele momento, ao novo monarca, imerso nas mudanças que fazia na corte de Madrid e na sua própria casa.

⁹² *Do sítio de Lisboa. Diálogos*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990 (ed. J. da Felicidade Alves) no qual se fazia a defesa das virtudes de Lisboa para que se convertesse na capital do império, recuperando a corte e o monarca. Manuel Severim de Faria defendia no primeiro discurso dos seus *Discursos* o quanto importava à conservação e aumento da Monarquia que a capital residisse em Lisboa. *Discursos Varios Politicos*, Lisboa, 1635, pp. 7-8. Neste sentido também é destacado na obra de N. de OLIVEIRA, *Livro das grandezas de Lisboa*, Lisboa, Iorge Rodriguez, 1620. O contexto geral em F. BOUZA ÁLVAREZ, “Lisboa sozinha, quase viúva. A cidade e a mudança da Corte no Portugal dos Filipes”, *Penélope. Fazer e desfazer a História*, 13 (1993), pp. 71-93.

GENTE MELHOR & DE MAYOR QUALIDADE.
ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A IDEIA
DE PRESTÍGIO E SEUS AGENTES
EM CASTELA E PORTUGAL 1556-1640

JOSÉ ANTONIO GUILLÉN BERRENDERO*

Tu voz se quedó en el viento

Para Juani

Ainda que hoje possam interpretar-se como aspectos alheios à racionalidade contemporânea, a ideia de prestígio e de reputação relativa à nobreza dos séculos modernos estava assente sobre um conjunto de representações políticas, sociais, económicas e de valores vinculados a noções que, sem desdenhar a tutela da Igreja, tinham uma explicação em si próprios. Os conceitos de honra, virtude, linhagem, prestígio, sangue ou valor remetem-nos para realidades políticas concretas que se manifestam em formas de comunicação mais ou menos complexas e que se materializam em preceitos e variantes discursivas enfáticas e sistémicas derivadas do desempenho de uma função social privilegiada. Esta realidade é multiforme, transversal e transnacional, caracterizada essencialmente pela sua capacidade de comuni-

* Investigador do CIDEHUS (Universidade de Évora). Este trabalho forma parte do nosso projecto de investigação, *Os agentes da Honra em Castela e Portugal 1640-1750* financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia dentro das suas Bolsas de Pós-Doutoramento. Ref. SFRH/BPD/44883/2008. Agradeço ao Dr. Santiago Martínez Hernández e ao professor Pedro Cardim o seu amável convite, assim como ao CHAM e a todo o seu pessoal pela sua colaboração e pelo trato que sempre me dispensam quando os visito. Também a Susana pelas suas sugestões. Texto traduzido por Miguel Rodrigues Lourenço.

cação de uma determinada cultura do mérito e da excelência que se sustenta num aparelho conceptual próprio construído tanto pela tradição como pela acção interessada de um elevado número de agentes.

Estudando os conceitos nobiliárquicos referentes à ideia de fama e de prestígio poderemos, entre outras coisas, reconstruir o discurso do mito da origem grecolatina da nossa cultura e o êxito na recepção de conceitos como herói, cavaleiro, honrado ou ilustre. A história dos conceitos aplicada ao estudo da nobreza tem um valor indubitável em si própria, pois enriquece o conhecimento dos mesmos ampliando a base documental, englobando, desse modo, a ampla variedade discursiva que o nobiliárquico tinha durante a Idade Moderna.

Conforme sugeriu Joaquín Abellán¹, as principais características da *Begriffsgeschichte* (história dos conceitos) radica na sua “análisis de la crítica histórica, la perspectiva diacrónica, la distinción entre palabra y concepto y el reflejo de los acontecimientos en determinados conceptos”². Tudo deve conduzir-nos a uma reflexão de fundo mais próxima à nossa investigação: a nobreza como conceito e realidade histórica como um eminente carácter político.

Entrará o estudo da nobreza dentro da história dos conceitos? Serão o discurso nobiliárquico e os seus valores suficientemente materiais para a investigação histórica? E, por último, estudando os conceitos do discurso nobiliárquico, poderemos compreender melhor a sua dimensão como objecto de estudo? Os conceitos, enquanto realidades materiais não quantificáveis, mas apreensíveis, devem servir-nos como método de aproximação à realidade, seguindo um pouco os passos que neste sentido deram autores com o prestígio de Quentin Skinner³.

Mas cabe ainda fazer outra pergunta. É a história da nobreza uma história das individualidades? Sendo muito ousados na nossa reflexão poderíamos aventar que a aparente antinomia entre indivíduo e colectividade encontra no seio da história da nobreza um espaço de especial definição.

Posto que a nobreza é, a um tempo, individual e colectiva, não teria sentido realizar uma história das personalidades nobiliárquicas como estrutura explicativa da realidade do grupo para os séculos modernos, mas tampouco podemos compreender a nobreza sem ter em conta as acções dos seus indivíduos. A realidade é mais traiçoeira ou, quiçá, multiforme. O homem é um agente da história⁴ e as diferentes ordens da sua actuação afectam tanto a sua dimensão individual como colectiva.

¹ J. ABELLÁN, “Historia de los conceptos”, em S. Castillo (coord.): *La Historia social en España: actualidad y perspectivas*, Madrid, 1991, p. 50.

² *Ibidem*.

³ Ver, por exemplo, Q. SKINNER, *Visions of politics*, Cambridge-Nova Iorque, 2003, 3 vols.

⁴ G. REDONDO, “La persona, agente de la historia”, em *II Conversaciones Internacionales de Historia: las individualidades en la historia*, Pamplona, 1985, pp. 45-51.

A nobreza supera aparentemente o dialógico da questão e deve entender-se como uma realidade sistémica na que se entrecruzam muitos aspectos. Para o que aqui nos interessa, é tanto um conjunto de comportamentos colectivos que expressam uma mentalidade, como também um poder que se expressa num discurso e num conjunto de valores que servem para explicar o que é e o que não é nobre. Isto é, tanto as reflexões de um grupo de intelectuais que reflectem sobre a nobreza como uma mentalidade reflectida numa trajectória histórica constituída por diversas realidades que se complementam e interactuam entre si⁵.

Por outra parte, a antinomia entre individualismo nobre e individualismo burguês⁶ parte da desarticulação do herói cavaleiresco, holístico, “por el del interés privado como modelo y motor conductual”⁷, pelo que as formas de comunicação da ideia de fama e de prestígio terminam por confluír em aspectos distintos e por procurar espaços bem diferentes dos que derivam do exercício das virtudes heróicas defendidas pelos teóricos da nobreza. Desta maneira, para a antinomia individual-colectivo talvez concorra a construção de um herói dominado pela acção e pelos interesses de glória individual ou de desfrutar de uma glória passada. De igual modo, a ideia de prestígio que se associa ao usufruto de determinado grupo de privilégios sobrepõe o colectivo ao individual. Os nobres, a nobreza é um estrato privilegiado e as virtudes colectivas do grupo (magnanimidade, fortaleza, liberalidade, etc.) servem como laço de união com o passado. A glória individual e colectiva alimentam-se mutuamente na cultura nobiliárquica e esta circunstância determina também a forma como esta ideia é comunicada e apresentada. Existe uma vinculação “afectiva”, se quisermos, entre as acções do passado e as do presente, acções circunscritas ao espaço político da virtude: “claro está que sendo os homens todos huns, nascidos de hum pai Adam, os que se aventajarán em virtude, se fizerão nobres...”⁸.

Este último ponto leva-nos a procurar na história das mentalidades os problemas de aproximação à nobreza ou, melhor dito, permite-nos procurar uma metodologia mais próxima ao nosso objectivo. Como indicou Chartier, “plantear los problemas de la historia intelectual no es [...] una cosa fácil”⁹. Muitos têm sido os debates que neste sentido têm sido levados a cabo desde

⁵ Neste sentido podemos destacar alguns trabalhos que sobre a família se têm desenvolvido nos últimos anos em torno da Universidade de Múrcia e do professor Francisco Chacón. Podemos encontrar uma proposta metodológica nesse sentido em: F. CHACÓN JIMÉNEZ, “Historia de grupos: parentesco, familias, clientelas, linajes”, em S. Castillo y R. Fernández (coords.): *Historia y ciencias sociales*. Actas del IV Congreso de Historia social de España. Lleida, 2000, pp. 165-183.

⁶ Manifestada por M^a C. IGLESIAS CANO, *Individualismo noble – Individualismo burgués*, Madrid, 1991.

⁷ *Ibidem*, p. 35.

⁸ M. L. ANDRADA, *Miscellanea* (1.^a ed. 1629), Lisboa, 1993, p. 405.

⁹ R. CHARTIER, *El mundo como representación*, Barcelona, 2002, p. 13.

a ruptura do paradigma tradicional sobre os estudos culturais de textos clássicos como, por exemplo, o de Burckhardt sobre o Renascimento italiano¹⁰.

Se entendemos que a articulação das relações sociais depende, em última instância, de uma ideologia concreta¹¹, o sistema sobre o qual assenta deve remeter-nos para um conjunto de conceitos operacionalmente estável ao longo de um tempo determinado, ainda que aqui também se nos apresente a dicotomia entre ideia (ideologia) vinculada a um indivíduo e mentalidade à que se atribui sempre um carácter colectivo. Contudo, ulteriormente, a dicotomia é falsa pois ambas podem existir e influenciar-se mutuamente. Existe, pois, uma ideologia nobiliárquica ou deveremos falar, antes, de mentalidade? Deparamo-nos com uma ideologia emanada dos diferentes pensadores que assenta sobre uma mentalidade grupal num conflito-diálogo permanente. Seguindo, neste caso, a escola durkheniana, poderíamos responder afirmando que toda a sociedade se expressa num conjunto de representações e num sistema de valores próprios, compreendidos por todos os seus membros. Este é o caso da nobreza europeia e, portanto, da castelhana e da portuguesa nos séculos modernos.

São, pois, os conceitos sobre a nobreza e os seus valores uma linguagem de descrição social que mantém abertos os diversos mecanismos organizativos do sistema social e que nos permitem compreender a sua complexidade e operacionalidade social. Permitem-nos, como tal, num mundo que, pese embora as diferenças com o nosso na sua estrutura organizativa, mantém semelhanças na elaboração de um discurso sobre o mérito pessoal porque, como escrevia Manuel Moreira de Campos em 1642, “as mayores finezas.... Acontecem pela mayor parte entre gente melhor, & de mayor qualidade”¹².

*
* * *

Escrevia em 1631 o celeberrimo António de Sousa de Macedo nas suas *Flores de España* que “no le bastan a vn reyno para ser famoso, heroicas virtudes de sus naturales, si les faltan escritos que las publiquen, porque la memoria de aquellas con el tiempo (como todo) se acaba, y estos hacen con que viaa eternamente libres de las leyes del olvido”¹³. A memória como ferramenta de construção de uma identidade e de um imaginário colectivo é um factor chave na hora de conhecer, legitimar e justificar a opinião em que se tem um indivíduo ou uma linhagem, pois, como indicou Frei Miguel Soares nos seus *Serões do Príncipe*, “a excelencia da nobreza será conhecida

¹⁰ J. BURCKHARDT, *La cultura del Renacimiento en Italia*, Madrid, 1992.

¹¹ *Ibidem*, p. 82.

¹² M. M. CAMPOS, *Academia dos Montes e Conversações de Homens nobres*, Lisboa, 1642, p. 99.

¹³ A. de Sousa de MACEDO, *Flores de España y Excelencias de Portugal*, Lisboa, 1631, prólogo ao leitor, s/f.

mais por obras...”¹⁴. A superioridade natural que possuía a nobreza e, por extensão, os nobres, articulava-se num conjunto de manifestações que iam desde os “laços afectivos”¹⁵, a política matrimonial, a cultura da Casa como parte do seu *ethos*¹⁶, as bases materiais e até uma muito desenvolvida economia da memória. Igualmente, isto fazia com que todo o nobre se convertesse em “militante” ao ter que: “estar obrigado a dar razão da linhagem donde prossede, ao menos ate a quarta geração”¹⁷. Portanto, a ideia potencial de prestígio de uma linhagem ou de um indivíduo nascerá da presença mais ou menos veraz e comprovada de uma família no tempo.

Durante a Idade Média e até o século XX vigorou um conjunto de modelos destinados a determinar a fama, a reputação e o valor social dos indivíduos no marco estrito da sua convivência, modelos esses que abarcavam tanto a administração como os intelectuais. As provas de nobreza, antecâmara do acesso a determinadas instituições ou como confirmação de um prestígio prévio serão, durante os séculos XVI, XVII e XVIII, um espaço constante de definição de determinados conceitos e categorias sociopolíticas, gerando, desse modo, não só uma amplíssima produção de artefactos culturais tais como textos manuscritos, mas também uma rede de relações sociais, um conjunto de estratégias de legitimação e uma opinião pública em torno do acesso ao sistema de honra. Igualmente, o labor dos teóricos da nobreza, moralistas e outros homens do mundo da pena contribuíram para criar um discurso sobre o nobiliárquico, o valor e o prestígio, tendo sido decisiva a sua contribuição.

Por exemplo, Gaspar Estaço, no seu *Tratado da Linhagem dos Estaços*, publicado por volta de 1623, fala das pessoas que escreveram sobre as origens da fama pública de determinadas linhagens quando dizia que: “de mais d’isto quem estender os olhos, ainda que seja cego n’esta materia vera que nunca se trattou tanto de linhagens por palavra, e por pena como n’este tempo, em que as vemos escritas desde Adam até pessoas particulares”¹⁸. Esta proliferação de textos e, sobretudo, de opiniões em torno da nobreza e da fama representava um elemento de conflito permanente no qual, com toda a segurança, o labor dos agentes da honra foi alterado ou questionado em todos e cada um dos processos em que se encontravam envolvidos: todos os pro-

¹⁴ Fr. M. SOARES, *Serões do Príncipe*, edição de 1966, p. 87.

¹⁵ P. A. CARDIM, *O poder dos afectos. Ordem amorosa e dinâmica política no Portugal do Antigo Regime*, Dissertação para a obtenção do grau de Doutor apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2000, pp. 406-414.

¹⁶ Para o desenvolvimento da ideia do *Ethos* nobiliárquico ver o estudo clássico de O. BRUNNER, *Vita nobiliare e cultura europea*, Bolonha, 1982 (1.ª ed. em alemão, 1972), pp. 85 y ss. Veja-se também N. G. MONTEIRO, “O «ethos» da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança Algumas notas sobre casa e serviço ao rei”, *Revista de História das Ideias*, 19 (1998) pp. 383-402.

¹⁷ SOARES, *o. cit.*, p. 89.

¹⁸ G. ESTAÇO, *Trattado da Linhagem dos Estaços naturaes da cidade d’Evora o qual comtem huma defensam da nobreza do sangue e outra das armas...*, Lisboa, 1625, f. 5r.

cessos de informação sobre as qualidades de um indivíduo partem de uma dupla consideração, pois em primeiro lugar há que confirmar aquilo que a Coroa quer demonstrar para inserir um indivíduo dentro de um determinado privilégio ou mercê. Em segundo lugar, porque dependia da opinião dos que eram perguntados por um indivíduo e sua família e estes respondiam a ideias pré-fixadas sobre um personagem quando se tratava de informações falsas ou que, em muitas ocasiões, derivavam da acção de outros agentes envolvidos na honra. Por isso, que um autor como Gaspar Estaço redija um texto elogioso das virtudes da sua linhagem e da nobreza de sangue num período como o de 1625 não é inocente, pois a par de remeter para categorias básicas da nobreza, coloca no frontispício da comunidade um conjunto de valores próprios da família. Évora, como núcleo urbano do Sul de Portugal, apresentava as características básicas para que a informação sobre uma determinada linhagem circulasse sem mais entraves que as dos conflitos pessoais. Mas, para além desta circunstância, o texto de Estaço recorre a uma realidade incontestável, pois, como ele mesmo indicava: “tomou de sua geração algumas pessoas de que ficou memoria honrada por armas, letras ou officios graves da República”¹⁹.

A ideia da qual se parte, tanto pela Coroa como pelos seus agentes e intelectuais, nasce do facto de que “a nobreza antiga como dizia, ou por melhor dizer, a virtude antiga, de huma geração se é publica e util a vida comun... quando se continua per muitas pessoas da mesma linhagem”²⁰. Alude-se, portanto, com bastante frequência à sua reputação, “reputação que em se sabendo de hum ser de geração assi qualificada, basta pêra se presumir altamente de sua virtude e pêra ser havida por semelhante áquelles de quem descende”²¹.

Podemos encontrar algo semelhante a este culto à memória como ferramenta de descrição em outros tipos de agentes envolvidos nos processos da honra: os *informantes* do *Consejo de las Órdenes Militares* castelhanas ou, no caso português, os Comissários da Mesa da Consciência e Ordens, por um lado, e os Reis de Armas, por outro. O conhecimento de indivíduos articula-se em torno de várias categorias: o genealógico, a reputação, o modo de vida e o estatuto jurídico. Sobre estas questões gera-se um discurso elaborado por quatro autores. Os *informantes*, as testemunhas, os pretendentes e, finalmente, a Coroa. Os primeiros recebem instruções dos órgãos pertinentes da Monarquia. Os segundos utilizam a ideia de fama e a teoria do conhecimento como base para discriminar indivíduos atendendo a distintos interesses. Os terceiros baseiam boa parte da sua estratégia em tomar as categorias políticas estabelecidas no discurso sobre a nobreza e nos seus teóricos como elementos de legitimação de si próprios e das suas famílias. Finalmente, a Coroa e as suas instituições utilizam estes agentes em diferentes níveis,

¹⁹ *Ibidem*, p. 9.

²⁰ *Ibidem*, p. 10.

²¹ *Ibidem*.

mas sempre atentos à presença, neles, de variantes discursivas amplamente operativas.

Este discurso sobre o nobiliárquico e o prestígio e fama dos indivíduos aparece referido em dois tipos de documentos: as provanças de nobreza e as certidões de nobreza. As primeiras requerem o escrutínio público e as segundas uma evidente e prolixa prospecção documental e são realizadas pelos Reis e Oficiais de Armas. Vemos, pois, como as categorias, os agentes e os artefactos se relacionavam no momento de construir um discurso sobre o prestígio social dos indivíduos no Portugal dos Habsburgo. Este reino, próximo no geográfico e, porque não, no doutrinal.

*
* *

O lustro das linhagens estende-se ao próprio reino. Juan Salgado de Araújo no seu *Sumario de la familia Ilustrissima de Vasconcelos, historiada y con elogios*, publicado em 1638, indica que “uno de los principales assumptos con que se puede servir a la patria es con la materia de sus linages nobles”²². Trata-se de uma pedagogia da ideia de fama expressa na questão do reconhecimento dos melhores, dos virtuosos, de tal forma que a *aretê* se converte em traço identificativo singular sobre o qual se centra a ideia do escrutínio público. Escrutínio que afastava o que Araújo denominou como o “desterrar dellas falsas orígenes”²³ mediante a construção veraz da história das famílias.

A memória sobre as famílias e os seus prestígios e, porque não, sobre a sua identidade, encontra-se nos arquivos: “bien pueden animarse los poseedores de Casas y ascendencias memorables a revolver sus papeles y archivos”²⁴. O que a Coroa faz é “revolver” na memória colectiva a opinião e valoração dos indivíduos numa dada comunidade²⁵.

As Ordens Militares peninsulares, sobretudo as portuguesas de Avis e de Cristo e as castelhanas de Santiago, de Alcántara e de Calatrava viriam a sofrer um processo de reformulação durante a Idade Moderna. Nesse contexto, as Ordens seriam impelidas a assumir um papel novo, derivado quicá da sua “burocratização”, ao passar a formar parte do sistema polissinodal da monarquia. Assim, tanto em Portugal, onde “as Ordens de cavalaria são instituições mais atentas aos particularismos de nascimentos... exhibir um hábito

²² J. Salgado de ARAUJO, *Svmario de la familia Ilvustrissima de Vasconcelos, historiada y con elogios*, Madrid, 1638, prólogo ao leitor, s/f.

²³ *Ibidem*.

²⁴ *Ibidem*.

²⁵ Sobre o papel da família nas provanças de nobreza veja-se M. LAMBERT-GORGES, “Imágenes de la familia y de la respetabilidad social a través de las encuestas de las Órdenes Militares”, em J. Hernández Franco (coord.), *Familia y poder: Sistemas de reproducción social en España (Siglos XVI-XVIII)*, Murcia, 1995, pp. 19-47.

sem qualquer mácula torna-se deste modo num certificado de distinção”²⁶, como em Castela, onde se convertem em receptoras da honra social e veículo de controlo da Coroa, catalisarão boa parte do discurso sobre o prestígio vinculado aos seus membros.

Mas, para além destas realidades, as Ordens eram, sobretudo, um espaço social de desenvolvimento, formulação e questionamento da ideia de prestígio. Na medida em que para o seu acesso era necessária a superação de determinadas provanças, isto convertia o procedimento num porta-voz privilegiado sobre uma dada ideologia do prestígio.

Informantes, Comissários e Reis de Armas eram indivíduos de proveniência social semelhante. Os *informantes* do *Consejo de las Órdenes* eram, antes de mais, cavaleiros do hábito da Ordem, tanto freires como seculares. Tanto a Mesa como o *Consejo* nomeavam as pessoas encarregadas de realizar a *información*/habilitação que “será chamado a mesa... onde se lhe representará a importancia da materia & mesmo ao freyre que com elle ha de escrever”²⁷. Isto mesmo encontramos no *Consejo de las Órdenes*. A nomeação das pessoas encarregadas de tomar a declaração das testemunhas supõe a encarnação institucional do procedimento ao associar ao processo tanto o *Consejo* como a Coroa e os cavaleiros de hábito.

O processo parte do monarca, que é quem concede a mercê em função de um suposto mérito individual ou colectivo referido pelo peticionário. A eleição das testemunhas por parte dos *informantes* “para fazer as inquirições de algum justificante, se informará per si, so das pessoas que bem o possão conhecer”²⁸ sanciona o modo pelo que se pretende conseguir a informação dos indivíduos e que remete para um horizonte vital amplo. Mas, para além do acerto ou interesse na eleição das testemunhas por parte dos *informantes* e, ainda, das possíveis ligações e relações de cumplicidade ou de inimizade entre o pretendente e algumas testemunhas, procura-se nos outros definir o estatuto social de cada indivíduo, isto é, comunicar o conhecimento e a memória que se tem num espaço determinado. Conhecimento – e importa sublinhar este aspecto – que possui elementos individualizados de cada uma das declarações, mas que é, também, uma forma de manifestação cultural e política sobre o valor e a posição individuais. Longe da retórica que, em ocasiões, se podem encontrar nos nobiliários ou tratados de nobreza, algumas das opiniões esboçadas pelas testemunhas dos processos de nobreza remetem para termos operativos na condição natural da nobreza. A “*común opinión*” reconstrói, mediante um léxico relativo ao prestígio e à fama as qualidades que permitem a um indivíduo o seu acesso aos sinais de prestígio. Ainda que em ocasiões este se possa ver alterado pelo atraso

²⁶ F. OLIVAL, *Para uma análise sociológica das Ordens Militares no Portugal de Antigo Regime (1581-1621)*, Tese de Mestrado, Lisboa, 1988, p. 45, vol. I.

²⁷ *Definiçoens e Estatvtos dos Cavaleiros e Freires da Ordem de Nosso Senhor Iesv Christo*, Lisboa, 1627, p. 82.

²⁸ *Ibidem*, p. 82.

nas diligências. É o caso de Suero de Vega y Castilla, ao qual D. Filipe II concedeu um hábito da Ordem de Alcántara em 1614 e que, ante o atraso em que se “vieron sus informaciones en el Consejo” enviou um memorial ao soberano no qual fazia resenha das suas habilitações que “ha un año i medio que se presentaron en el Consejo de las Órdenes”²⁹. Na sequência de “la larga enfermedad de Juan de Idiaquez”³⁰, suplicava ao monarca “le haga merced de mandar que se vean y determinen las dichas prvevas, porque la dilación que tienen le causa notable daño”³¹. Ver menosprezada a sua dignidade e as suas qualidades para ingressar no sistema da honra na sua cidade de origem, para além do gasto económico que podia chegar a supor, terminava por lançar um manto de dúvida sobre o verdadeiro motivo do atraso, que podia ser interpretado pela comunidade como uma falta de nobreza ou, o que é o mesmo, de prestígio, sobretudo se pensarmos no desconhecimento geral que sobre os mecanismos burocráticos do *Consejo* se tinha por parte do comum da população. O mesmo ocorreu com D. Francisco Girón de Rebolledo³², Juan de Tejada em 1612³³ ou Antonio de Sandoval, cuja provança foi acelerada pelo próprio Duque de Lerma em 1606³⁴.

Esta quebra da reputação dos indivíduos que advinha da dinâmica processual da administração dos Habsburgo reconstruía inversamente o prestígio social dos indivíduos. Ao lado dos titulados que não pareciam ter problemas nas diligências das suas provanças de nobreza, posto que ninguém discutia a sua qualidade e acumulavam com o hábito mais uma mostra do seu indiscutível prestígio e fama, encontrava-se todo um conjunto de elementos da média e da baixa nobreza urbana que viam questionados a sua qualidade. Qualidade que era tomada desde o cume da hierarquia nobiliárquica a modo de *tipo ideal* que definia e articulava as verdadeiras marcas de nobreza, o que sem dúvida gerava problemas de definição em torno da condição nobiliárquica. Se assumirmos que, quando os titulados representavam a verdadeira nobreza, as testemunhas abordavam o seu conhecimento com uma profusão de declarações e as diligências ante o *Consejo* sofriam trâmites mais céleres, não será, então, forçado pensar que a lentidão/delonga na concessão de um determinado hábito após a declaração das testemunhas permanecesse fixada na memória como um traço de não-nobreza, o que dificultaria futuras declarações sobre um indivíduo e os seus descendentes.

Parece, como tal, óbvio pensar que as provanças de nobreza remetem para um espaço de configuração de uma ideia de prestígio que se apoia no testemunho oral e num conjunto de termos que retratam as qualidades de

²⁹ AHN [Archivo Histórico Nacional, Madrid], OO.MM [Órdenes Militares], Archivo Secreto, Leg. 7022.

³⁰ *Ibidem.*

³¹ AHN, OO.MM, Archivo Secreto, Leg. 7022.

³² *Ibidem.*

³³ *Ibidem.*

³⁴ *Ibidem.*

um indivíduo e a forma e a maneira de falar sobre uma linhagem. Pouco importam as críticas realizadas aos procedimentos tanto pelos coetâneos como pela historiografia, posto que se trata, ulteriormente, de legitimar um discurso sobre o prestígio e a condição individual e serve para reflectir as tensões entre o individual e o colectivo no seio da sociedade luso-castelhana durante a Idade Moderna. Uma tensão que se manifesta tanto no conhecimento sobre o indivíduo e a sua família como no inverso. Trata-se de uma visão directa, expressiva e representativa do que um indivíduo é e não é. Constrói-se uma imagem que serve de propaganda pessoal e colectiva e que comove, convence ou provoca controvérsia dentro de um espaço social, político e económico.

As provanças de nobreza e os tempos administrativos em que estas se desenvolvem traduzem um modelo de relações de poder, no qual todos estão sujeitos à opinião dos demais e, em última instância, à Graça e liberalidade do soberano, na medida em que se trata de um discurso fechado sobre o mérito que começa no próprio monarca e termina também nele como encarnação suprema de poder.

Mas, pese embora esta evidência, também nos encontramos frente a uma circunstância nada desdenhável na qual uns indivíduos expõem a sua opinião sobre outros, destacando, glosando ou matizando opiniões prévias ou próprias derivadas do uso da memória como artefacto cultural, político e social.

Por sua parte, os Oficiais de Armas da monarquia eram, ao menos em teoria, especialistas em genealogias, linhagens, heráldica e nobreza, para além de conhecedores do cerimonial cortesão. O seu labor estava mais direccionado a “iluminar” linhagens e apelidos. Não obstante, desempenham também o seu papel na definição, codificação e elaboração de uma memória sobre o prestígio individual e colectivo de uma linhagem ou de cada um dos seus membros. Na medida em que se termina por veicular um discurso-ideia, cada linhagem remete para uma ideia sobre si mesma ou sobre cada um dos seus membros e esta é destacada, resgatada e oferecida como exemplo de individualização. De tal forma que no tempestuoso mar dos serviços, cada linhagem representa um e este projecta-se a modo de imagens biográficas. A biografia visual da linhagem é o certificado de nobreza, o brasão e a bela certificação em pergaminho, iluminada.

*
* * *

Tudo começa com a questão: “Se sabe que hé nobre, & o forão seus quatro avós, nomeando cada hum delles per si & declare porque razão o sabe”³⁵. Ou, na sua variante castelhana, “Ytem si saben que el dicho don

³⁵ ANTT [Arquivo Nacional da Torre do Tombo], *Habilitação da Ordem de Cristo*, letra J, maço, 3, n.º 13, s/f.

XXX y los susodichos sus padres y aguelos que eran y son hijodalgo al modo y fuero de España sin tener mezcla con oros ni judio ni villanos y cómo y por qué lo saben que son hijodalgo”³⁶.

A ideia de que os nobres são os mais conhecidos pela sociedade tem implícita a existência de um imaginário colectivo em torno do conceito de fama que, para além dos lugares comuns mencionados pela literatura e da imagem do herói homérico, situa a identificação dos indivíduos como chaves hermenêuticas sobre o “ser” nobiliárquico³⁷. O princípio básico centra-se na identificação e singularização do “eu” aristocrático e na sua inclusão dentro do “nós” por parte de pessoas (as testemunhas) que em muitas ocasiões não formam parte da nobreza, mas que detêm a informação necessária para situar os pretendentes dentro de uma linhagem e do sistema da honra.

Esta é a questão fulcral sobre a qual se articula o discurso acerca da nobreza e boa parte das questões vinculadas ao conhecimento e à ideia de prestígio. Mas não são as únicas. Nas *Definições e Estatutos dos Cavalleiros e Freires da Ordem de Nosso Senhor Iesv Christo*, publicadas em Lisboa em 1671 e que recolhem boa parte dos anteriores Capítulos da Ordem, encontramos um modelo de interrogatório que se deve realizar a um cavaleiro. Em primeiro lugar, trata-se de discernir se “conhece ao pretendente N”³⁸. Este dado complementa-se com a pergunta sobre a sua idade, a sua descendência e os seus antepassados: “cujo filho he? Se conhecem o conhecerão seu pay & may?”³⁹ E deve-se, evidentemente, demonstrar que os conhece e que é capaz de os individualizar pelo seu nome. A professora Fernanda Olival tratou já a questão das normas e condições de acesso às Ordens Militares portuguesas⁴⁰.

Na medida em que o procedimento procura definir e identificar um indivíduo dentro de uma comunidade, estabelece-se, desse modo, um corte evidente entre o conhecimento nítido que se tem num núcleo cidadão com o que se chega aos órgãos da Coroa. Trata-se de uma linguagem articulada e que recorre à ideia de compromisso e interesse manifestado por parte dos protagonistas envolvidos no processo de concessão de um hábito. Quando se pergunta “se tem raça alguma de Mouro, ou Iudeu, ou se he disso infamado”⁴¹, está-se a procurar confirmar ou censurar um facto dentro da estrutura ideológica onde o discurso se produz. É esta circunstância que pode

³⁶ AHN, OO.MM., *Expediente don Álvaro de Luna Mendoza y Guzmán*, Caballeros, Calatrava, exp. 1458, s/f.

³⁷ Sobre o “ser” nobiliárquico, veja-se J. A. GUILLÉN BERRENERO, *La idea de nobleza en Castilla en el reinado de Felipe II*, Valladolid, 2007.

³⁸ *Definições e Estatutos dos Cavalleiros e Freires da Ordem de Nosso Senhor Iesv Christo*, Lisboa, 1671, p. 31.

³⁹ *Ibidem*.

⁴⁰ Veja-se OLIVAL, o. cit.

⁴¹ *Definições e Estatutos dos Cavaleiros e Freires da Ordem de Nosso Senhor Iesv Christo*, Lisboa, 1671, p. 31.

chegar a limitar a capacidade de negociação de um indivíduo dentro da sua comunidade ou com a própria Coroa ou de satisfazer o interesse político de uma linhagem nas suas aspirações e estratégias de ascensão ou confirmação social. Esta identificação com o “noble es el que tiene obligaciones”⁴² pode remeter para o prestígio que nas sociedades de Antigo Regime se outorgava a todos aqueles que tinham uma função social e para o modo em que esta era recompensada. Em ocasiões, o procedimento da recompensa, para além da vontade graciosa do monarca em conceder um hábito, servia de palco para a circulação de ideias sobre uma linhagem, mas era, sobretudo, uma forma de conhecer o que significava ser nobre e as formas de “informar” sobre determinadas formas de prestígio vinculadas aos estratos médios e baixos da nobreza.

Resta, pois, a ideia de prestígio social veiculada pelo conjunto de termos que os agentes da honra constroem para glosar ou referir as testemunhas de um indivíduo, a sua família, o seu estatuto e o seu modo de vida. Deve-se construir, pois, um discurso entre um conhecimento “oficial”, derivado da própria petição do pretendente à honra, e um discurso “social” vinculado à opinião que sobre ele e os seus antepassados se tem na comunidade. De tal forma que o binómio nobre-não nobre se articula no questionário em torno de duas questões. A primeira, a que nos referimos no início deste ponto, centrada no estatuto de nobre, e a segunda em “se foy gentío ou seu pay & may & avos de ambas as partes”⁴³. Gentío vs nobre refere-se a uma tipologia social de confronto carregada de um poder simbólico no imaginário colectivo. A isto devemos associar a existência de um conjunto de representações que torna imediata a sua identificação. Homologar ambas as categorias reduz o campo do escrutínio público a um binómio maniqueísta, no qual os “bons” são os capacitados pelo seu nascimento, estatuto e grau de conhecimento social e de prestígio para aceder ao sistema de honra e ao valor que supõe uma cruz ou um brasão. Os segundos, “os maus”, são os que conjunturalmente estão censurados ao acesso. Esta exclusão de um grupo de indivíduos do acesso ao sistema da honra deriva da censura que estabelece a “común opinión” sobre algumas pessoas e serve para instituir em torno das testemunhas das provanças de nobreza um valor essencial, ao ter nas suas declarações a chave para o prestígio ou desprestígio social. Sobretudo se tivemos em conta que um hábito da Ordem de Cristo, Santiago, Calatrava ou qualquer outra comportava um conjunto de representações simbólicas que iam desde a própria informação até à cerimónia de armar-se cavaleiro, o que terminava por gerar um evidente discurso de exclusividade social sobre o que se construía a operacionalidade e a necessidade dos processos de justificação da nobreza. A espada, como mito da função social, tinha, ainda,

⁴² S. BARBADILLO, *El caballero puntual*, Madrid, 1614, citado por J. A. MARAVAL, *Poder, honor y elites en el siglo XVII*, Madrid, 1984, p. 33.

⁴³ *Ibidem*.

um peso evidente, fazendo com que o discurso ritual sobre a mesma tivesse uma eficácia notável e se expressasse mediante um argumento “autorizado” tanto pela Coroa, mediante o *Consejo de las Órdenes* ou a Mesa, como pela própria sociedade.

Conferia, então, ao processo completo uma sistematização que fixava, inclusive, a natureza dos serviços realizados pelos cavaleiros tanto antes de conseguir o hábito como, uma vez conseguido, como deviam ser as roupas a usar, fixando uma iconografia que ia para além de uma representação: era toda uma memória visual sobre o que um hábito representava como símbolo pragmático da honra. Deste modo, todos os recompensados com um hábito eram-no por ter servido o projecto da Coroa, fosse em África, na Índia, Flandres, Itália ou qualquer outro território da Monarquia Espanhola.

Que a primeira das exigências da Mesa da Consciência seja a de “ser necesario saber-se da qualidade e limpeza”⁴⁴, coloca em primeiro lugar o valor objectivo que o termo “qualidade” adquire no momento de delimitar o espaço real da honra no Portugal filipino. Especialmente se tivermos em conta que a opinião gizada sobre a qualidade de um indivíduo e a sua linhagem devia ser “passada por testemunhas as pessoas de crédito & confiança que houver mais antigas”⁴⁵, o que sem dúvida nenhuma nos oferece a possibilidade de recordar a ideia de “antiguidade” como elemento essencial quando se fala de prestígio, sobretudo ao enfatizar o conceito.

Do mesmo modo, as respostas sobre a condição de nobre dos indivíduos era sustentada por/sobre um conjunto de termos que os agentes codificavam, destacando em todo o momento a distinção entre nobre/não nobre. “he nobre, assim pella sua pessoa, pois serve a el Rey de soldado de Cavallaria como paje com cavallo próprio. Como por seu pay, o qual era capitam da infantaria”⁴⁶. A recepção, por parte da testemunha, do estatuto e das qualidades do mesmo confere ao labor dos Comissários da Mesa o ofício de transmissores de um determinado discurso sobre o prestígio. Sobretudo quando se amplia o argumento ao indicar que o justificante, “a todos se tratem a ley da nobreza”⁴⁷ ou, por outras palavras, “com creados, cavallos e todo bastimento que pede a nobreza dessa cidade”⁴⁸.

*
* *
*

“Sempre os nobres e bons deben ser preferidos nas honras”. Queremos chamar a atenção para o papel dominante de três elementos na narração da testemunha. O primeiro é o serviço, o segundo, a herança, e em terceiro

⁴⁴ ANTT, *Habilitação da Ordem de Cristo*, letra J, maço, 3, n.º 13, s/f.

⁴⁵ *Ibidem*.

⁴⁶ *Ibidem*.

⁴⁷ *Ibidem*.

⁴⁸ *Ibidem*.

lugar o modo de vida. O primeiro forma parte substancial tanto do discurso petitorio de uma mercê como do justificativo da mesma. Alude, como já foi dito por alguns investigadores, a uma tipologia variada e vincula os indivíduos a um projecto que ultrapassa o âmbito pessoal. O segundo, a herança, é apresentado não só como uma correlação biológica entre duas pessoas, mas também como uma predisposição para continuar a manter a mesma actividade que os seus antepassados e com a que o pretendente exerce. E, finalmente, o modo de vida. Este é o espaço de definição básico do social, o âmbito no qual se percebe a qualidade de um indivíduo e a sua presença e posição num determinado contexto, seja urbano ou rural. Todos necessitam da “común opinión” e de “ser publico y notorio” ou que “é público e visto”. O visual, a percepção física de um determinado modo de vida converte todos os agentes de um processo de nobreza em observadores, observados e testemunhas, na medida em que os informantes do *Consejo* ou da própria Mesa passaram, em algum momento da sua vida, pelo mesmo processo de pesquisa. Ou, se quisermos, posto que as testemunhas representam indivíduos de alta proveniência social, todos terminam por ser agentes envolvidos dentro dos limites de um discurso de confirmação ou de difamação sobre a condição e estatuto de um indivíduo. Quando se excluía um indivíduo por “incapaz de entrar na orden”⁴⁹, reconhecia-se, de facto, que não reunia nem as condições pessoais, nem de prestígio, estabelecidas pela Coroa por via das suas instituições. E tudo isso não obstante a relação de serviços que se pudessem apresentar e que remetem, para além das categorias sociais, para um facto real sobre as formas de comunicação do serviço.

A hierarquia argumentativa do serviço como ideal nobiliárquico tem os seus elementos básicos em: feitos de armas, serviços políticos (embaixadas, conselheiros, audiências, etc.) e matrimónios. A ideia de que o serviço formava parte substancial da natureza dos cavaleiros e dos pretendentes parece estar na base do discurso nobiliárquico castelhano, que situa a relação entre o monarca e o estrato dentro dos parâmetros básicos do enobrecimento. Os mecanismos da honra e da nobreza são uma forma de certezas políticas, de supostos biológicos e de percepção social dos mesmos. O modo em que os cavaleiros das Ordens respondem a estes protótipos coloca a compreensão do fenómeno nobiliárquico num âmbito mais amplo.

Assim, por exemplo, em 1570, D. Filipe I concedeu o hábito de Alcántara a D. Lázaro de Quiñones, que era procurador de Leão nas Cortes de Toledo desse ano. Igualmente, no mesmo ano, D. Francisco de Vargas, procurador de Madrid em 1573, recebeu o de Santiago⁵⁰. Três anos depois, nas Cortes de Madrid de 1573, Hernán Mexía de la Cerda, 24 da cidade de Jaen e seu procurador em Cortes, recebeu o hábito de Santiago, tal como Alonso

⁴⁹ ANTT, *Habilitação Ordem de Cristo*, letra B, maço 12, n.º 77, s/f.

⁵⁰ *Actas de las Cortes de Castilla*, vol. III.

Rodríguez de San Isidro⁵¹. Muitos acabaram, também, por ser nomeados *Consejeros de Castilla*⁵². Outros possuíam uma larga carreira ao serviço da Coroa como *regidores*⁵³, sendo que alguns provinham de uma família com uma larga tradição nobiliárquica. O *regidor* de Madrid, Lope Zapata Valler, era filho de Jerónimo Valter Zapata e de Francisca Velázquez. Era cavaleiro de Santiago⁵⁴. O seu avô materno, D. Pedro de Villalobos, era Consultor do Santo Ofício⁵⁵. Ou Alonso Ramírez de Mendoza, que era cavaleiro de Santiago em 1589 e neto por via materna dos Condes da Corunha, D. Alonso de Mendoza e D. Joana de Cisneros⁵⁶.

Aos 22 de Novembro de 1608 consultava-se, na *Cámara de Castilla*, um memorial do Marquês de Santa Cruz no qual suplicava que lhe fosse concedida a *Alcaydia* de Firiana, que fora de seu filho e que, após a morte deste, deveria retornar à sua posse, pois tratava-se de um ofício e de um serviço desempenhado pela sua família: “por aver muchos años que anda en la casa”⁵⁷. Os argumentos básicos centram-se, em primeiro lugar, no serviço: “el marques de Santa Cruz, capitán general de las galeras del Reino de Nápoles, para don Francisco de Bazan, su hijo segundo, atento a sus servicios y los de su padre y pasados”⁵⁸.

De igual modo, em 1608, o conde de Niebla apelava à ideia de prestígio recorrendo aos serviços passados para solicitar que: “Vuestra Magestad le conceda exención de huésped de aposento de corte para unas casas que ha comprado en la villa de Madrid”⁵⁹. A resolução da Cámara apela novamente à ideia de perfeitos servidores dos condes: “muestras fueren del dicho conde y sus descendientes legítimos pues en sus personas y servicios se empleara

⁵¹ *Ibidem*.

⁵² Gerónimo de Medinilla recebeu, em 1609, a nomeação de *Consejero de Castilla*, ou Luis de Castilla também nesse mesmo ano, Baltasar de la Mota (1616), Juan Chaves y Mendoza (1616), Gaspar de Vallejo (1616), Diego de Corral y Arellano (1618), imortalizado pelo pintor Diego Velázquez, García Pérez de Araciel (1618). Veja-se J. FAYARD, *Los miembros del Consejo de Castilla*, Madrid, 1984.

⁵³ Falando dos *Regidores* de Madrid que conhecemos graças ao trabajo de Ana Guerrero Mayllo e que nos permite saber notícias sobre cavaleiros como Diego de Barrionuevo, Jerónimo de Barrionuevo, Íñigo de Cárdenas y Zapata, Martín Valerio Franqueza, Pedro González de Mendoza Vozmediano, Ladrón de Guevara, Francisco Herrera, Rodrigo de Herrera, Alonso Ramírez de Mendoza, Lorenzo de Vargas, Francisco de Vargas, Lope Zapata Valter. Os calatravos Francisco de Carvajal e Juan Ibarra e o Alonso Muriel, da ordem de Alcántara. Veja-se A. GUERRERO MAYLLO, *Familia y vida cotidiana de una elite de poder: los regidores madrileños en tiempos de Felipe II*, Madrid, Siglo XXI, 1993

⁵⁴ AHN, OO.MM., Libro, 1669, s/f.

⁵⁵ *Ibidem*.

⁵⁶ AHN, OO.MM., Libro, 1669, s/f.

⁵⁷ *Memorial del Marqués de Santa Cruz*, AHN, Consejos, Consultas de Gracia y Justicia, leg. 4418, n.º 147.

⁵⁸ *Ibidem*.

⁵⁹ *Memorial del Conde de Niebla*, 22 de Agosto, 1608, AHN, Consejos, Consultas de Gracia y Justicia, leg. 4418, n.º 116.

muy bien”⁶⁰. Encontramos algo semelhante na petição que, a 5 de Julho de 1608, remetia o conde de Chinchón, solicitando que lhe fosse concedido o mesmo privilégio⁶¹. Novamente, a ideia do serviço perfeito que o conde e os da sua casa podem realizar é o argumento de autoridade esgrimido pela *Cámara* para recomendar que se lhe conceda o privilégio, pois trata-se de “personas de mucha calidad y servicios”⁶². Tudo isto leva-nos a interpretar a forma como a nobreza comunicava as suas estratégias mediante a sublimação da ideia de serviço, utilizando um argumento administrativo fechado que certificava a sua posição social. O mesmo ocorre quando o conde de Chinchón solicitou de D. Filipe II a concessão do título de Tesoureiro da *Casa de la Moneda* de Segóvia. Alegavam-se para o efeito os serviços da casa de Chinchón “pues todos sus descendientes an de servir a Vuestra Magestad con el amor que él y sus pasados han hecho”⁶³, circunstância que foi recebida pela *Cámara* com inusitada alegria e reivindicação do conde e da sua casa: “Visto en la Cámara lo que el dicho conde refiere, ha parecido que quando no fuera el conde quien es, ni concurrieran en su persona y casa los servicios que a Vuestra Magestad le son notorios”⁶⁴.

Unem-se, deste modo, na pessoa do conde, a qualidade da sua linhagem e a qualidade dos seus serviços, uma qualidade veiculada, ulteriormente, à sua condição de nobre e de titulado. Trata-se de um prestígio social filiado na reputação colectiva de um indivíduo. Este aspecto é a principal via de acesso para se poder demonstrar a nobreza de um indivíduo: “quando alguno viniere a recibir el habito de la orden, no debe ligeramente ser recebido, sin que primero estén certificados de sus meritos y costumbres y se sepa si concurren en el las calidades que se requieren”⁶⁵. Ou, por outras palavras, para além da sua condição de Hidalgo a Fuero de España, devia: “Y si no fuere persona conocida por tanto tiempo, le examinen hasta que conozca del que hombre es o de qué manera y de qué seso y de que entendimiento y costumbres [es]”⁶⁶.

Quando o prestígio de um indivíduo ficava lesado pelas dilações burocráticas tradicionais, como as que sucederam a D. Gonzalo Enríquez, *caballerizo* de D. Filipe II, cujas provanças se arrastaram por mais de dez meses⁶⁷ por ausência dos *informantes*, operava-se, então, um mecanismo de justificação e mistificação da realidade social das pessoas, como vimos em alguns dos anteriores.

⁶⁰ *Ibidem*.

⁶¹ *Memorial del Conde de Chinchón*, 5 de Julio 1608, AHN, Consejos, Consultas de Gracia y Justicia, leg. 4418, n.º 95.

⁶² *Ibidem*.

⁶³ *Memorial del Conde de Chinchón*, 26 de Mayo, de 1607, Consejos, Consultas de Gracia y Justicia, leg. 4418, n.º 111.

⁶⁴ *Ibidem*.

⁶⁵ *Regla y establecimientos de la Orden de Santiago de la España*, Madrid, 1655, s/f.

⁶⁶ *Ibidem*.

⁶⁷ AHN, OO.MM, Archivo Secreto, Leg. 7022.

Isto ocorreu no hábito de Santiago que Francisco Nari recebeu das mãos de D. Filipe I em 1576⁶⁸. Ao que parece, o pretendente tinha problemas de falta de nobreza porque: “Los testigos dicen que no es noble de parte de su padre y que descende de gente baja y de viles oficios y algunos dicen que también de parte de su madre descende de gente que no es noble”. Esta é uma dimensão central das provanças de nobreza para um hábito e que é questionada pelas testemunhas. O escrutínio público situa o binómio nobre-não nobre como parte central da criação de uma opinião e do descrédito de um indivíduo, sobretudo quando algumas das opiniões vertidas sobre si chegavam a questionar a sua própria ética: “Y demás desto ay testigos que, en lo que toca a su persona, asoman cosas indecentes a caballero cristiano”⁶⁹. Este dado assume maior transcendência se tivermos em conta que o pretendente era um “recomendado” de D. Juan de Zúñiga quando foi embaixador em Roma, o que não impediu que se emitissem opiniões acerca das suas qualidades morais: “y que ha usado cosas torpes, ay quien dice que no se sufre dezirlo mas claro y sería muy escandaloso en aquellas partes y de mucha nota para para la orden si se le diese el habito”⁷⁰. Ante este conjunto de marcas de desprestígio que se juntavam na pessoa do pretendente, a resposta do monarca foi: “Está bien habersele negado el habito”⁷¹. O próprio *Consejo de las Órdenes* indicava que no tocante às informações havia um tipo de justiça igualitária que exigia: “hicieses la ynformación de limpieza y qualidades... como se haze con todos sin ninguna excepción alguna aunque sean ordinariamente capaces del hábito y aunque sean grandes o hijos de grandes”⁷². Pese embora a su condição de “Gentilhombre romano”⁷³ e dos esforços, em Madrid, por parte do nuncio para mudar a decisão do Consejo ou de interferir na vontade do soberano, nada pareceu alterar o parecer dos membros do Consejo: “hízose la ynformación y tráxoje al Consejo y viose en él y acordóse que no abía lugar de darle el habito y que se le había de denegar”⁷⁴. Não se despachou a provisão que os mecanismos do *Consejo* estabeleciam no tocante aos hábitos.

O Nuncio papal tentou intervir no caso do descrédito pessoal alcançado por Francisco de Nari, evocando vários argumentos, incluindo, entre eles, o da não compreensão dos mecanismos administrativos do *Consejo de Órdenes*: “porque no quisieron darse a entender que estaba determinada, acudieron a su Magestad y le suplicaron mandase al Consejo que se despache lo de su hábito y esto mesmo se pidió a Su Magestad por parte de su Señor”⁷⁵.

⁶⁸ AHN, OO.MM, Caballeros, Santiago, exp. 5660.

⁶⁹ AHN, OO.MM, Archivo Secreto, Leg. 7022.

⁷⁰ *Ibidem*.

⁷¹ *Ibidem*.

⁷² *Ibidem*.

⁷³ *Ibidem*.

⁷⁴ *Ibidem*.

⁷⁵ *Ibidem*.

A prevalência do *Consejo* sobre matérias da reputação social dos indivíduos estava diminuído pela acção das dispensas distintas, ainda que, neste caso, a decisão do *Consejo* fosse firme sobretudo ante a manipulação aberta de testemunhas que o pretendente de novo, apresentou: “han pretendido deshazer esto que sospechan con ciertos testimonios”⁷⁶. Estas matérias eram de especial relevância, posto que o prestígio individual não devia sobrepor-se ao da instituição, convertida, desde logo, em receptora e sustentáculo do sistema da honra política e da ortodoxia na recepção dos valores nobiliárquicos:

Y que en aquella tierra donde se tiene esta siniestra opinión se causaría grande escándalo y sería en mucho menoscabo de la estima que se tienen a los hábitos de las Órdenes Militares destes reynos de que su Magestad haze merced si viesen a Francisco Nari con el hábito que pide⁷⁷.

A ideia de prestígio das Ordens dentro do ideal cavaleiresco de servidores e, sobretudo, cristãos⁷⁸, é um tema recorrente e central dentro da retórica sobre os hábitos durante a Idade Moderna. Obedece, também, à tensão latente entre o individual e o colectivo. Já adiantámos um pouco sobre a questão no início deste trabalho, mas este ponto serve-nos de argumento para reforçar essa ideia. Na medida em que as Ordens eram instituições formadas por indivíduos, as acções destes podiam colocar em causa o próprio prestígio da instituição e, como sucede aos nobres e às condutas individuais consideradas não nobres, a crítica ao sistema da honra nasce da relação conflituosa entre o “eu” nobiliárquico, com o seu aparato material de defeitos, e o “nós”, os nobres, herdeiros de toda uma tradição. O escrutínio público desdenha, por diferentes motivos e interesses, as faltas à ideia da boa fama pessoal e imemorial, outorgando ao desempenho de determinadas acções a categoria de “vil” ou “nobre” para que estas possam ser inseridas tanto como marcas de prestígio ou como máculas.

Como tal, o prestígio individual depende, não só, de uma vontade individual de acção, mas ainda do sentir de outros. Também há que notar que a opinião é, em ocasiões, criada, induzida ou simplesmente mal intencionada, cabendo aos agentes da honra codificar os testemunhos sobre um indivíduo para colocá-los nos seus espaços correspondentes.

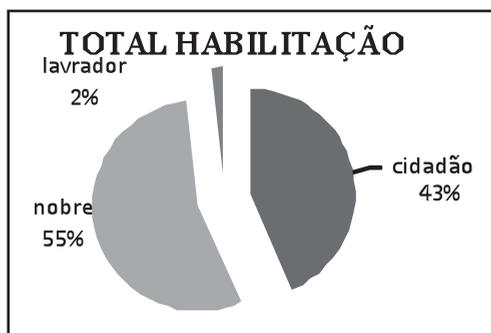
Tomemos como exemplo uma habilitação de outro cavaleiro. D. Filipe II concedia a Pedro Lasso de la Vega um hábito da Ordem de Calatrava. A pesquisa realizou-se na cidade de origem do pretendente, Málaga, em Córdova e em Granada. A genealogia do pretendente oferecia pouca margem para dúvidas: era natural de Málaga, sendo o seu pai natural também de Málaga

⁷⁶ *Ibidem.*

⁷⁷ *Ibidem.*

⁷⁸ Este tema foi tratado por E. POSTIGO CASTELLANOS, “Caballeros del Rey Católico: Diseño de una nobleza Confesional”, em *Hispania. Revista Española de Historia*, vol. 55, n.º 189, 1995, pp. 169-204.

e a sua mãe de Córdoba⁷⁹. Contudo, se nos detivermos mais detalhadamente nas testemunhas, entendidos como agentes de comunicação do prestígio do pretendente, veremos que os *informantes* tomaram boa nota do estatuto de cada um deles, o que nos dá o seguinte gráfico:



O gráfico mostra o total das testemunhas e a sua procedência social. A esmagadora maioria eram nobres ou foram identificados pelos *informantes* como *hidalgos a fuero de España*. Pelo termo *ciudadano* referimo-nos a indivíduos de profissões liberais e, ainda, a um ou outro eclesiástico. Podemos, no entanto, especificar e pormenorizar as testemunhas em cada uma das cidades, começando por Málaga:

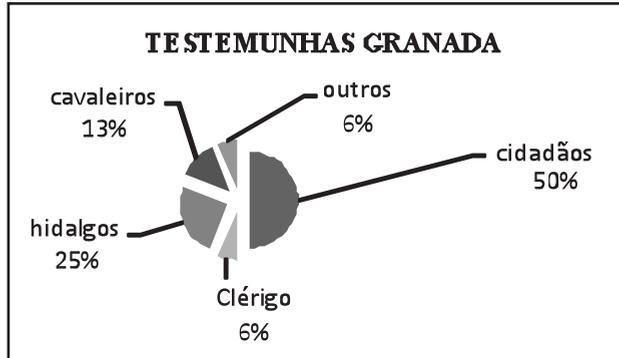


Na cidade de Málaga, a percentagem de nobres aumenta consideravelmente sobre a de não nobres, o que pode dar ideia de um aumento na credibilidade dos próprios argumentos esboçados pelas testemunhas. Algo diferente verificamos em Córdoba e em Granada. Em primeiro lugar, os próprios *informantes* dividiram as testemunhas em mais categorias, o que acaba por se traduzir numa aparente discordância sobre a condição das testemunhas, conquanto corresponda a uma ampliação das categorias sociais às que

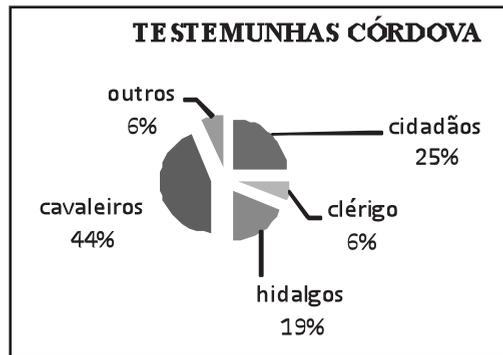
⁷⁹ AHN, OO.MM., *Expediente de don Pedro Lasso de la Vega*, Caballeros, Alcántara, exp. 789, s/f.

os *informantes* adscvem as testemunhas. Deste modo, surgem “*caballeros, Clérigos y otros*”, desaparecendo a categoria “lavradores”. Os nobres são identificados como *hidalgos*.

O somatório dos cavaleiros e *hidalgos* (38%) é bastante mais reduzido que em Málaga, o que se explica própria composição da sociedade granadina⁸⁰.



Verificamos algo muito semelhante em Córdoba:



Córdoba, cidade de reconquista mais anterior, apresenta uma maior percentagem de *hidalgos* e de cavaleiros, supondo um total de 63% das testemunhas. Entender as testemunhas como agentes e comunicadores do prestígio de um indivíduo não é um superficial: o próprio *Consejo de las Órdenes* impelia os seus *informantes* a tomar boa conta das qualidades dos que iam “depor” sobre alguém: “...y caballero o el fraile que la tal información hicieren antes que tomen testigos se informen si son confessos o de raza de judío o moro el tal testigo y si la tuviere asentarle en la cabeza de susodicho por

⁸⁰ Sobre as linhagens granadinas ver o livro recente de E. SORIA MESA, *Linajes granadinos*, Diputación de Granada, 2008.

memoria sin lo decir al testigo aunque viendo otros de quien se informar no tomaren el que tuviere el tal defecto”⁸¹.

Estabelece-se, pois, em torno das provanças de nobreza, um espaço determinado pela qualidade. Trata-se de um critério básico, uma categoria linguística e, sobretudo, uma questão de prestígio. Qualidade dos *informantes*, pois já demonstraram o seu estatuto de *hidalgo* para obter o hábito; qualidade dos pretendentes, que devem demonstrá-la; mas também das testemunhas que, para além da informação que aportem os seus testemunhos, devem ser pessoas de categoria, cuja comunicação oral da informação se requer que seja, igualmente, de qualidade: “...habiendo examinado otros muchos testigos en voz y visto que todos concordaban con los que an depuesto sus dichos por escrito...”⁸².

A importância da qualidade das testemunhas foi fixada em 1551 e permite centrar o tema da investigação dentro dos parâmetros estritos do sistema da honra e evitar cair num tópico tão próprio das declarações públicas como o que denunciara Antonio López de Vega no seu *Heráclito y Demócrito de nuestro tiempo*, ao indicar que: “resta ahora probar que aunque los unos yerren en el conocimiento de quien son i desvaneciéndose en lo que de si piensan, no tengan por exceso la arrogancia i hagan pompa del menosprecio de los pequeños con todos los demás yerros peculiares de su estado”⁸³.

*
* *

Algo semelhante sucede com o labor dos Reis de Armas como agentes da honra. A origem das suas declarações não estava na comunicação oral nem na memória emitida por um conjunto de testemunhas: pelo contrário, eram os glosadores específicos do sistema da honra mediante a elaboração de escrupulosos livros de linhagens e certidões de nobreza. O ofício terminou por ser um espaço, um porto de partida de uma determinada ideia de prestígio, como um ponto de chegada para alguns recém-nobilitados que queriam gozar dos seus brasões iluminados.

O transcendente deste ofício radica na procura das próprias origens das marcas de nobreza ou de prestígio abordadas pelos próprios oficiais de armas. A própria tipologia documental das “cartas de bração de armas” portuguesas fala abertamente da combinação de elementos simbólicos e factícios em torno da ideia da fama e do prestígio.

A carta de brasão ou certidão de nobreza tem a capacidade de expressar, mediante a imagem heráldica, a extraordinária força expressiva da ideia do

⁸¹ AHN, OO.MM., *Expediente de don Martín de Unzueta y Lexalde*, Caballeros, Santiago, exp. 8298, s/f.

⁸² *Ibidem*.

⁸³ A. LÓPEZ DE VEGA, *Heráclito y Demócrito de nuestro tiempo*, Madrid, 1641, p. 17.

prestígio. Um prestígio icónico, reflectido numa sucessão de *certificaciones memorísticas* que extraem dos livros o passado dos indivíduos. Manifestavam as certidões de nobreza uma eficácia expressiva e política proclamada, ainda quando eram abertamente criticadas como falsas ou por ter “vícios” na forma de reflectir a nobreza dos indivíduos. Representavam o mesmo, para os seus beneficiados, que as velhas *galerías dinásticas y familiares* para a alta nobreza. O brasão e a sua correspondente certidão podem interpretar-se como o retrato historiado de um indivíduo ou da sua linhagem, um elogio às suas qualidades individuais e familiares, um *laudes virorum* manuscrito. A capacidade para tornar estas obras verosímeis estava no modo e no momento em que eram utilizadas pelos seus beneficiários.

As certidões de nobreza eram, para além de artefactos culturais do mundo nobiliárquico, mercadorias de uma dada ideia de prestígio e de desprestígio. De prestígio, na medida em que serviam para aproximar os indivíduos que deles constavam ao modelo, ao cânone nobiliárquico, e eram o resultado de um investimento económico na redacção e iluminação do texto. Comportavam, no entanto, também um factor de “vício da memória”, pois acarretava para o indivíduo a possibilidade de ser tido por “pouco nobre” ao ter de recorrer ao sempre escorregadio mundo dos nobiliários e genealogias inventadas, ficando, como tal, desautorizados para formar parte do sistema da honra.

As falsificações das grandes obras de literatura genealógica⁸⁴, fonte para a elaboração do prestígio, que os Reis de Armas tomavam como verdadeiras eram abertamente defendidas pelos seus próprios autores, defendendo a fidelidade das suas notícias: “*aquí no se dice cosa de mi Casa sin prueba de Crónicas impresas... Sacadas de Archivo de Lisboa*”⁸⁵. A nobreza e o nobiliárquico dirimiam os seus papéis no espaço político e simbólico e geravam, para o efeito, um vasto conjunto de documentos que provavam, perante si e o resto da sociedade, o seu nível de implantação no espaço e no passado. Por isso, o recurso à antiguidade que evocavam os Reis de Armas, para além de converter a memória individual em colectiva e em categoria política, ao mesmo nível que o sangue ou o serviço, obrigava os agentes da honra a manter vivos as vias de comunicação com o passado e a gerar um discurso a meio caminho entre a verdade histórica e a verdade consuetudinária, fixando a memória na “forma escrita”⁸⁶ e na tradição oral. Deste modo, converte-se a ideia de prestígio pessoal numa forma de história

⁸⁴ Vejam-se as notas que à edição impressa de 1646 do *Nobiliario del Conde don Pedro* realizaram Manuel de Faria e Sousa, Álvaro Ferreira de Vera e o marquês de Montebelo. Ver, sobre este assunto, F. BOUZA, *Imagen y propaganda. Capítulos de historia cultural del reinado de Felipe II*, Madrid, 1998, p. 39.

⁸⁵ F. R. MOURA e J. ATAIDE, *Ascendencia de la Casa de Azambuja. A don Gaspar de Guzmán, Conde de Olivares...*, Madrid, 1633, s/f.

⁸⁶ BOUZA, *o. cit.*, p. 44.

própria, biografia seleccionada atendendo às particularidades do tipo de documento ou às próprias da sua conjuntura histórica.

As certidões da nobreza como estratégia de legitimação apresentam um grupo homogéneo de categorias nas quais se oferece uma importância elevada ao modelo inicial de nobre, independentemente do seu lugar na hierarquia nobiliárquica. Trata-se de uma construção artificial. Assim, verificamos que nas Cartas de Brasão de Armas se trava um conjunto de argumentos para reforçar o valor do estatuto nobiliárquico. É fácil, por isso, encontrar nas certidões de nobreza recursos como: o matrimónio legítimo, os serviços dos antepassados, a condição de nobre de algum dos seus antepassados, a própria nobreza pessoal ou o valor dos seus apelidos, o que, no caso de Portugal, era um sinal claro de singularidade, na medida em que os apelidos mantinham ainda no período dos Habsburgo um peso transcendental. De forma que é habitual encontrar declarações como “hé filho de don Francisco Pereira que servió aos Reis pasados com muita satisfação”⁸⁷, formulada face a uma petição de Manuel Pereira, Fidalgo da Casa Real.

Tratava-se de uma criação na qual, novamente, a memória adquiria uma dimensão fundacional dentro do âmbito do nobiliárquico na medida em que a “criação” era um lugar central que sustentava, mediante o uso de imagens, o arquétipo nobiliárquico dentro dos limites da superioridade social que a desigualdade social do Antigo Regime permitia. Em definitiva, a certidão de nobreza como artefacto cultural supõe a elaboração de uma imagem hierarquizada dos valores nobiliárquicos, mas também um lugar para manifestar perante as autoridades locais e toda a comunidade o valor e o significado de um indivíduo e da sua família. Essa dimensão permitir-lhe-á gozar das “liberdades e fraquezas” do seu estatuto, criando uma reputação não duvidosa de privilegiado que terminará por encarnar e identificar novamente o privilégio com o prestígio.

Enquanto prospectores de informações sobre linhagens, os Reis de Armas são, sobretudo, agentes de criação de famas, interpretando o passado a níveis distintos para que adquira uma operacionalidade social e política, gerando não uma simples figura heráldica acompanhada de um texto, mas antes desenvolvendo e dispondo sobre o papel o peso da tradição dentro do discurso sobre o poder.

*
* *

Castela e Portugal entre 1580 e 1640 partilharam o mesmo soberano, colocando as suas nobrezas sob esse horizonte. A circunstância é semelhante a outros territórios da Monarquia, o que terminou por gerar um discurso sobre o prestígio que adquire dimensões transnacionais. É oportuno recor-

⁸⁷ Biblioteca Nacional de Portugal [BNP], Pombalina, 249, s/f.

dar, a este respeito, que as elites portuguesas encontraram, desde 1580, formas de acesso ao sistema da honra mediante a concessão de hábitos, títulos, brasões de armas e outras mercês que não só ajudaram a desenvolver a evolução do discurso existente em todos os reinos da Monarquia Espanhola sobre a nobreza, mas que evidenciaram, também, a própria participação dos vários agentes. Estes, utilizaram o saber sobre os demais para configurar um discurso válido sobre o mérito pessoal, a virtude e a honra como demonstrações de nobreza. Procurámos oferecer neste trabalho uma primeira aproximação aos artífices da ideia de prestígio. Muito mais pode ser dito e será o objecto de investigações posteriores. Procurou-se, aqui, proporcionar simplesmente um modelo interpretativo.

D. CRISTÓVÃO DE MOURA E A CASA DOS MARQUESES DE CASTELO RODRIGO. PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO E LINHAS DE ANÁLISE SOBRE A FIGURA DO GRANDE PRIVADO DE D. FILIPE I

SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ*

O objectivo destas páginas é oferecer um primeiro balanço geral sobre D. Cristóvão de Moura, primeiro marquês de Castelo Rodrigo, o artífice da agregação de Portugal à Monarquia Hispânica em 1580 e o grande privado do rei D. Filipe I na sua última década de reinado. Desde o seu início, em 2006, o propósito da nossa investigação, não é, como poderia parecer, reescrever a magnífica biografia que, por volta de 1900, foi concluída pelo diplomata, historiador e académico correspondente da Real Academia da História de Espanha, Alfonso Danvila, entusiástico admirador de D. Cristóvão de Moura¹. Não restam dúvidas, no entanto, que apesar de a sua obra proporcionar uma visão muito completa da trajectória daquele que foi o primeiro marquês de Castelo Rodrigo, especialmente dos anos relacionados com a sua missão diplomática ao longo do processo de agregação da Coroa

* Investigador-Professor (Programa “Ramón y Cajal”), Departamento de História Moderna da Universidade Complutense de Madrid e investigador de referência do Instituto Universitário “La Corte en Europa” (Universidade Autónoma de Madrid). O presente trabalho insere-se no projecto de investigação *Dom Cristóvão de Moura, o 1.º Marquês de Castelo Rodrigo, e a nobreza portuguesa na corte dos Filipes, 1554-1613. A arte da privança e a retórica do poder*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (SFRH/BPD/29383/2006). Agradeço à doutora Susana Bastos Mateus a sua generosa ajuda na tradução do presente texto.

¹ A. DANVILA Y BURGUEO, *Diplomáticos españoles. Don Cristóbal de Moura, primer Marqués de Castel Rodrigo (1538-1613)*, Madrid, Fortanet, 1900. Sobre a repercussão da sua obra, veja-se, F. FITA COLOMÉ, “Noticias”, em *Boletín de la Real Academia de la Historia*, 36 (1900), p. 260.

de Portugal e dos seus territórios ultramarinos à Monarquia Hispânica (1578-1581)², tal estudo deixa sem definir facetas igualmente interessantes, as quais só foram abordadas com a profundidade necessária graças à descoberta de novos fundos documentais, aos quais provavelmente não teve acesso Danvila e cuja existência desconhecia. Nesse sentido, é necessário recordar que o historiador não pôde consultar a riquíssima documentação da Casa de Altamira – na sua maior parte então inacessível³ –, entre a qual se contam inúmeros papéis de Moura que remetem ineludivelmente para a sua ampla actividade política. Danvila deixou igualmente de lado outros fundos valiosos – então ainda não catalogados – como os da Real Biblioteca de Madrid (especialmente os relativos à secção *Correspondencia del Conde de Gondomar*) talvez até por falta de informação sobre o conteúdo ou, inclusivamente, por ausência de autorização.

Danvila também não utilizou documentação portuguesa. Talvez por isso não se interessou em aprofundar alguns aspectos relevantes que a longa biografia de Moura apresenta, como os estreitos vínculos de D. Cristóvão com a sua terra natal, iludindo a imprescindível análise que reclamava o seu protagonismo no governo do reino de Portugal depois da agregação e em especial durante os seus dois mandatos consecutivos como vice-rei. O peso documental da sua, não obstante, magnífica obra, é sustentado pelo amplo conjunto de papéis que pôde consultar no Archivo dos Príncipes Pío de Sabóia, cujas portas lhe foram franqueadas pelo príncipe D. Juan Falcò y Trivulzio, XV Marquês de Castelo Rodrigo, no Archivo General de Simancas, na esquiva “Colección Belda”, Archivo del Ministerio de Estado (desde 1938 de Asuntos Exteriores) e na Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España.

Por tudo isto se tornava necessário tanto o acesso aos mesmos fundos sobre os quais trabalhou Danvila, como, sobretudo e muito em especial, a incorporação de novas fontes documentais como as já mencionadas da *Colección Altamira* – hoje repartidas de forma desigual pela British Library de Londres, pela Bibliothèque Publique et Universitaire de Geneve, pela Biblioteca Francisco de Zabálburu (Madrid) e pelo Instituto de Valencia de Don Juan (Madrid) – assim como os fundos das diferentes secções da Torre do Tombo, da Biblioteca da Ajuda, da Biblioteca Pública e do Arquivo Distrital de Évora e da Biblioteca Nacional de Portugal. A estes se juntam as informações que foram localizadas e consultadas na *Sección de Manuscritos Españoles y Portugueses* da Biblioteca Nacional de França, na Biblioteca Nacional de España, e na Real Academia de la Historia (Madrid), Archivo Histórico Nacional (Madrid), na Real Biblioteca (Palácio Real de Madrid),

² A. DANVILA Y BURGUERO, *Felipe II y el Rey Don Sebastián de Portugal*, Madrid, Espasa Calpe, 1954; *Felipe II y la sucesión de Portugal*, Madrid, Espasa Calpe, 1956.

³ G. de ANDRÉS, “La dispersión de la valiosa colección bibliográfica y documental de la Casa de Altamira”, *Hispania*, tirada aparte do tomo XLVI (1986), pp. 587-635.

Archivo General de Palácio (Madrid), Archivo Histórico de Protocolos Notariales (Madrid), Archivo de los Marqueses de Santa Cruz (Madrid), Archivo de los Condes de Orgaz (Ávila), Archivo General de Simancas (Valladolid), Archivo Ducal de Medinaceli (Sevilla), Biblioteca Ambrosiana (Milão), Archivo Ducal de Medina Sidónia (Sanlúcar de Barrameda), Archivo de los Duques de Alba (Madrid) e a Biblioteca de la Fundación Príncipe de Asturias (Oviedo), entre outros.

Estas fontes, sem dúvida relevantes, pois complementam as informações proporcionadas por Danvila, conduzem à formação de uma imagem renovada da figura de D. Cristóvão de Moura, inserido num contexto muito mais amplo do que aquele que foi imaginado pelo seu primeiro e único grande biógrafo moderno. Os estudos iniciados há décadas atrás por António M. Hespanha, Joaquim Romero Magalhães, António de Oliveira, Stuart Swartz, etc. e continuados por historiadores como Fernando Bouza, Santiago de Luxán Menéndez, Rafael Valladares, Diogo Ramada Curto, Avelino de Freitas de Meneses, Jean-Frédéric Schaub, Carlos Margaça Veiga, José Pedro Matos Paiva, Mafalda S. da Cunha, Fernanda Olival, Ângela Barreto Xavier, Federico Palomo ou Paulo Varela Gomes, entre outros, contribuíram para ampliar e para enriquecer as perspectivas de análise e as abordagens historiográficas sobre o Portugal dos Áustrias. É desnecessário dizer que a minha investigação é, ou tenta ser, herdeira directa dessas tão importantes contribuições, especialmente as do professor Bouza, a quem devemos os mais importantes estudos modernos sobre o Portugal dos Felipes e o peso dos Castelo Rodrigo na governação do reino. Do mesmo modo, a historiografia dedicada à corte na época moderna, e cujas principais contribuições em Espanha foram patrocinadas pelo instituto Universitário “La Corte en Europa” (Universidade Autónoma de Madrid) – dirigido pelo professor José Martínez Millán –, permitiu caracterizar Moura como um dos maiores protagonistas do espaço áulico das duas últimas décadas da Monarquia de D. Filipe I.

A proposta inicial de investigação na qual temos trabalhado activamente desde finais de 2006, e cujos primeiros trabalhos foram divulgados e publicados a partir de 2007⁴, articula-se em torno de várias linhas de aná-

⁴ Biografias do segundo e do terceiro marquês de Castelo Rodrigo, D. Manuel e D. Francisco de Moura Corte Real, para o *Dicionário Biográfico Espanhol* da Real Academia da História (2007); “Os Marqueses de Castelo Rodrigo e a nobreza portuguesa na Monarquia Hispânica: estratégias de legitimação, redes familiares e interesses políticos entre a Agregação e a Restauração (1581-1651)”, *Ler História*, 57 (2009), pp. 7-32; *La privanza del papel: Cristóvão de Moura y el control de la documentación de Estado en la Monarquía de Felipe II*, conferência efectuada a 21 de Janeiro de 2009 na Faculdade de Ciências da Documentação da Universidade Complutense de Madrid; “A fidalguia filipina: D. Cristóvão de Moura e a Casa dos Marqueses de Castelo Rodrigo no Portugal dos Áustrias”, comunicação apresentada no seminário internacional *Portugal e o Mundo Ultramarino Português no âmbito da Monarquia Católica (1581-1640). Investigações em curso*, realizado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa a 24 de Abril de 2009; “*Fineza, lealtad y zelo*. Estrategias de legitimación y

lise: uma primeira na que se aprofunda a fortuna historiográfica da figura de D. Cristóvão de Moura e a imagem criada pela Casa de Castelo Rodrigo em Portugal para legitimar a sua recente posição de poder; uma segunda, que analisa a acção diplomática de D. Cristóvão como agente da princesa Joana e posteriormente como embaixador de D. Filipe I nas negociações para a proclamação deste como rei de Portugal; uma terceira que remete para a sua dimensão como o grande privado do rei e principal ministro para assuntos portugueses; uma quarta, na que se destacam as suas estratégias nupciais e as origens da sua rede clientelar e familiar em Portugal e em Castela; e, finalmente, tudo o que diz respeito à constituição do seu vasto património senhorial e da sua fazenda em Portugal e em Castela entre 1581 e 1640, assim como a sua actividade de patrono. O projecto inicial foi recentemente modificado e ampliado, de forma que o estudo definitivo abarca também a trajectória de D. Manuel de Moura, o filho e herdeiro de D. Cristóvão, estabelecendo assim um território de análise muito mais amplo que permite abarcar os dois titulares do marquesado durante o tempo de vigência do seu *status* senhorial no Portugal Habsburgo⁵.

*
* * *

Uma vida, muitas histórias.

A memória historiográfica de D. Cristóvão de Moura

A fortuna historiográfica de D. Cristóvão, como em menor medida a dos seus sucessores, não foi em nada propícia nem favorável, especialmente na sua terra de origem, como assinalou há não muito tempo o professor

ascenso de la nobleza lusitana en la Monarquía Hispánica: los Marqueses de Castelo Rodrigo”, em Manuel Rivero Rodríguez (Coord.), *Nobleza hispana, Nobleza cristiana. La Orden de San Juan*, Madrid, Editorial Polifemo, 2009, vol. II, pp. 913-959; “«Ya no hay Rey sin Privado»: Cristóbal de Moura, un modelo de privanza en el Siglo de los Validos”, comunicação apresentada no Congresso Internacional *La evolución de la Casa Real de Castilla y la crisis de la década de 1640*, Instituto de Humanidades (Universidad Rey Juan Carlos) & Instituto Universitario *La Corte en Europa*, Madrid, 9-10 de Novembro de 2009 (artigo na Revista *Libros de la Corte*, n.º 2, Ano 2, Outubro-Inverno 2010, pp. 21-37, em www.librosdelacorte.es).

⁵ Vejam-se também os primeiros resultados em S. MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, “D. Manuel de Moura Corte Real, marqués de Castelo Rodrigo. Propaganda, mecenazgo y representación en la Monarquía Hispánica de Felipe IV”, em O. Noble Wood, J. Roe e J. Lawrance (dirs.), *Poder y saber. Bibliotecas y bibliofilia en la época del Conde-Duque de Olivares*, Madrid, Centro de Estudios Europa Hispánica, 2011, pp. 97-120; “Aristocracia y anti-olivarismo: el proceso al marqués de Castelo Rodrigo, embajador en Roma, por traición y sodomía (1634)”, em J. Martínez Millán e M. Rivero Rodríguez (coords.), *La corte en Europa. Política y religión (siglos XVI-XVIII)*, Madrid, Polifemo & Instituto Universitario “La Corte en Europa”, 2011 (no prelo); e “*En los maiores puestos de la Monarchia: don Manuel de Moura Corte Real, marqués de Castelo Rodrigo, y la aristocracia portuguesa de Felipe IV. Entre la fidelidad y la obediencia (1621-1651)*”, em J. J. Ruiz Ibáñez e P. Cardim (coords.), *Portugal na Monarquia Espanhola. Dinâmicas de integração e de conflito*, 2011, (no prelo).



D. Cristóvão de Moura, gravura, P. P. Rubens & P. Pontius, British Museum, Londres.

Paulo Varela Gomes⁶. Apesar de que os recursos empregues por D. Manuel de Moura para criar uma memória eterna e gloriosa do seu pai tenham sido generosos e escolhidos com grande cuidado, o Primeiro de Dezembro de 1640 e a lealdade demonstrada pelos Castelo Rodrigo aos Habsburgo acabaram com a imagem que, com tanto afincio, se tinha forjado do fundador da Casa e da sua estirpe no Portugal pré-restauracionista.

Não parece, ou pelo menos não tenho indícios para pensar o contrário, que o próprio D. Cristóvão de Moura tivesse interesse em melhorar a sua imagem na sua terra natal, especialmente depois da sua decisiva, e no

⁶ P. Varela GOMES, "Damnatio Memoriae. A arquitectura dos marqueses de Castelo Rodrigo", em J. L. Colomer (dir.), *Arte y diplomacia de la Monarquía Hispánica en el siglo XVII*, pról. de J. Brown, Madrid, Centro de Estudios Europa Hispánica, 2003, pp. 359-361.

entanto, discutida, gestão como embaixador do Rei Católico, que tantos agravados – como beneficiados – tinha gerado. Contudo, o seu filho dom Manuel de Moura, desde que herdou os estados do pai, empenhou-se muito em recuperar a memória de D. Cristóvão, talvez guiado pelo objectivo pessoal de reforçar a sua própria imagem: a de ser filho do grande Cristóvão, no seu afã por legitimar as suas aspirações a um valimento que disputava com o próprio conde duque de Olivares e que já se escapara das mãos do seu pai quando este o havia disputado com Lerma. D. Cristóvão é mencionado, em numerosas ocasiões e em termos altamente elogiosos, na história do reinado de D. Filipe I que Luis Cabrera de Córdoba dedicou ao príncipe Filipe (o futuro D. Filipe III)⁷ e também, e ainda por cima, no *Nobiliário do Conde D. Pedro* de João Baptista Lavanha e em algumas obras de Manuel de Faria e Sousa, obras patrocinadas pelo marquês D. Manuel.

Desconhecemos se em outros textos como o do autor, posteriormente restauracionista, António de Sousa de Macedo, *Flores de España y Excelencias de Portugal*, no qual se fala de D. Cristóvão como “harto conocido en el mundo por su partes”⁸, e em outros coetâneos, houve ou não patrocínio remunerado dos Castelo Rodrigo, mas as elogiosas referências ao grande ministro português que aparecem nelas sugerem um certo dirigismo. Neste sentido, deve-se recordar que o poeta e historiador Manuel de Faria e Sousa, ao serviço dos Moura entre 1624 e 1634, refere na sua autobiografia *Fortuna*, que D. Manuel de Moura tinha encomendado a um parente seu, um tal de Rui Barreto de Moura, a elaboração de uma “historia de la familia Moura”. Este historiador, segundo Faria, consultava-o em todos los aspectos da mesma, “aprovechándose siempre de mis reparos y advertencias... y bien podría decir yo que aquella obra era mía, pues el no salir deslucida se debía a mis retoques”. O próprio marquês encarregou Faria “que tomase a su cuenta aquella escritura”, assunto que o autor “no lo quise hacer aunque la di principio por no disgustarle tanto”⁹.

Ignoramos se a obra que Faria mencionava é a biografia manuscrita anónima de D. Cristóvão, escrita em língua portuguesa, que hoje se conserva na Real Biblioteca de Madrid, e que, segundo parece, constituía uma história da Casa que ia ser continuada com a vida de D. Manuel¹⁰. Do manuscrito original faltam os dois primeiros capítulos, nos quais se referiam provavel-

⁷ L. CABRERA DE CÓRDOBA, *Historia de Felipe II, Rey de España*, edição de J. Martínez Millán y C. J. de Carlos Morales, Salamanca, Junta de Castilla y León, 1998, vol. II, pp. 889-891.

⁸ *Flores de España y Excelencias de Portugal, en que breuemente se trata lo mejor de las historias y de todas las del mundo desde su principio hasta nuestros tiempos, y se describen muchas cosas nuevas de provecho y curiosidad*, Lisboa, Jorge Rodriguez, 1631. Veja-se o capítulo XXIII, fols. 247r-v.

⁹ E. GLASER (ed.), *The 'Fortuna' of Manuel de Faria e Sousa. An autobiography*, Münster Westfalen, Aschendorffsche Verlagsbuchhandlung, 1975, p. 229.

¹⁰ [*Vida de*] *Don Christóvão de Moura, primeiro marquês de Castel Rodrigo*, Real Biblioteca, Madrid [RB], Ms. II/1688.

mente as origens dos Moura, que talvez se tenham perdido ou ficaram com a elaboração pendente. Além disso, a obra permaneceu inconcluída dado que não se incorporou qualquer referência posterior relativa à biografia de D. Manuel. Se se tratar da mesma citada por Faria, o propósito desta história era entregá-la à imprensa.

Um dado a ter muito em conta é que esta obra singular, de grande valor historiográfico, está elaborada com documentação original procedente do arquivo privado da família Moura. Boa parte das informações contidas foram divulgadas em numerosas relações manuscritas de sucessos, sem dúvida com o propósito de difundir uma imagem extremamente positiva da acção política de D. Cristóvão¹¹. A biografia, trata-se pois de uma reivindicação da figura do ministro português, patrocinada, como não poderia ser de outro modo, pela própria Casa. Nela não surgem muito bem apresentados os historiadores Pedro Mantuano, Lorenzo van der Hamen e Pierre Matthieu, que são referidos como exemplo de tergiversação dos factos históricos. Pelo contrário, são ponderadas as informações trazidas pelos jerónimos frei José de Sigüenza e frei Antonio de Cervera de la Torre. Fosse qual fosse o autor e o propósito da obra, do que não resta dúvida é de que se trata de uma precoce reabilitação da memória histórica de D. Cristóvão.

Sem pretender ser minucioso nesta questão, que será analisada com a atenção e a extensão que merece noutro lugar, parece necessário parar também para referir, pelo menos, três dos marcos mais destacados da historiografia portuguesa posterior à Restauração e a D. Cristóvão de Moura.

No século XVII, cinco anos depois do Primeiro de Dezembro, Francisco Manuel de Melo no seu *Ecco polytico, respuesta de Portugal a la voz de Castilla*, os Castelo Rodrigo e em especial D. Cristóvão aparecem retratados como não naturais “porque los antiguos benéficos que su Casa recibió de aquella Corona [la de España], nos le han hecho como extraño”. Melo pontificava, na sua argumentação, que “ni el nacimiento de Don Cristóbal, ni la baronía de Alenquer [dos condes de Salinas] podían más en su ánimo que los respetos de Castilla, donde eran más naturales que los otros”¹². Chegados a este ponto, e tendo muito presente o que foi apontado por Francisco Manuel de Melo quando afirmava que os Moura não eram tidos por naturais em Portugal dada a sua fidelidade aos monarcas de Castela, consideração, por outro lado, igualmente estendida à sua terra de acolhimento, tornar-se-á necessário discorrer sobre uma argumentação tão redutora como a que faz o autor em relação a dois conceitos que em teoria e na prática política da

¹¹ Uma mostra muito eloquente disso encontra-se, por exemplo, nas relações dos sucessos dos anos 1598-1600 e 1601-1610 que recolhem vários manuscritos espanhóis da Biblioteca Nacional de Madrid, [BNE], Mss. 2346 y 2347.

¹² *Ecco polytico, responde en Portugal a la voz de Castilla y satisface a un papel anónimo ofrecido al Rey D. Felipe el Quarto sobre los intereses de la Corona Lusitana, y del Occéano Índico, Brasilio, Ethyópico, Árábico, Pérsico y Africano Imperio*, Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1645, h. 9 y 12.

época não eram, normalmente, coincidentes, como eram a “pátria”/“nação” e a “lealdade” a um soberano¹³.

No século XVIII, D. Cristóvão ainda não se tinha convertido no zeloso objecto dos ataques da historiografia ilustrada portuguesa, dado que então, sobretudo depois da Guerra de Sucessão de Espanha na qual ambas as Coroas, a espanhola e a portuguesa, voltaram a enfrentar-se, quando apenas tinham passado vinte e cinco anos depois da assinatura da Paz de Lisboa de 1668 – não tinha sido necessário recorrer a uma reafirmação da soberania nacional face ao secular vizinho hostil. As escassas referências ao mítico D. Cristóvão ao longo do Século da Luzes careciam ainda da rotunda aversão posterior que caracterizou qualquer referência à sua pessoa e actividade política. Assim, por exemplo, António Caetano de Sousa, na sua *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, referia que “no mayor ardor dos negócios, quando se tratava da sucessão, alguns fidalgos” se escandalizaram “dos negócios de D. Cristóvão de Moura”¹⁴. Por seu lado, D. Luís de Meneses, conde da Ericeira, na sua *História de Portugal Restaurado*, descrevia a missão de Moura sem excessivos floreios. Muito pelo contrário, pois a menção a D. Cristóvão como o “subjeito mais capaz para lograr o seu intento” de obter a sucessão do reino, “portuguez emparentado com muitas famílias deste Reyno” que “havia passado a Castella por minino da Princesa D^a. Joana”, não parece ser mais do que um velado elogio. Ericeira não teve qualquer restrição em encomiar as habilidades e virtudes do seu compatriota ao escrever que era um homem “composto de bom natural”, de grande “capacidade”, e que chegou a ocupar “os mayores lugares”¹⁵.

No século XIX, o grande historiador romântico Alexandre Herculano, projectou a ambiciosa *Historia de Portugal*, publicada entre 1846 e 1853. Apesar do que fora imaginado inicialmente pelo autor ser alcançar o período da Restauração, a obra ficou inacabada, detendo-se no reinado de D. Afonso III. No entanto, esta circunstância não impediu que Herculano nos deixasse nos seus *Opúsculos*, saborosas reflexões e comentários sobre o Portugal dos Áustrias, uma “não tão mal estudada historia portugueza” mas sim, em seu entender, “uma das mais imperfeitamente conhecidas”.

Como não podia ser de outro modo, nos seus textos sobre as origens deste período histórico, ao que denomina como “a epocha em que se preparou o dominio castelhano”, D. Cristóvão é retratado como “un franco renegado da patria”. O tratamento dispensado ao seu desprezível compa-

¹³ Veja-se P. A. CARDIM, “Los portugueses frente a la Monarquía Hispánica”, em A. Álvarez-Ossorio Alvariño e B. J. García García (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza de España*, Madrid, Fernando Villaverde Ediciones S. L. & Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 375-378.

¹⁴ *História Genealógica da Casa Real Portuguesa, desde sua origem até o presente como as Famílias Illustres, que procedem dos Reys, e dos Sereníssimos Duques de Bragança*, Lisboa, Regia Officina Sylviana e da Academia Real, 1739, tomo VI, Libro VI, p. 121.

¹⁵ Lisboa, Oficina de Domingos Rodrigues, 1751, tomo I, pp. 14-16.

triotista não deixa de aludir a certos sentimentalismos arraigados na memória colectiva de um país, no qual ainda se recordavam aqueles anos como um período traumático. Herculano recordava como Moura tinha recorrido “a um vasto systema de corrupção, aproveitando a influencia que lhe davam as suas relações de parentesco e amizade com a fidalguia, e as promesas de ouro de Philippe II”. A sua “ancia pelo dominio estrangeiro”, insistia o historiador, “excedeu a de todos os homens corrompidos d’aquelle triste epocha”¹⁶.

No entanto, parece ter sido o historiador Luiz Rebello da Silva, autor da *História de Portugal dos séculos XVII e XVIII* (1850-1881), o criador da imagem contemporânea de D. Cristóvão como “antiheroi por excelência”¹⁷. A obra, impulsionada pelo rei D. Pedro V e que estendia o seu relato desde a Restauração até ao final do reinado de D. Maria I, situava-se na campanha anti-iberista que surgiu em ambos os lados da raia por ocasião da proposta de enlace matrimonial entre a princesa das Astúrias, Isabel de Borbón, e o monarca português. Tudo isto favorecia a estigmatização da memória daquele que foi, sem o saber e sem o pretender, um dos mais destacados expoentes do odioso iberismo¹⁸.

A historiografia nacionalista do século XX herdeira das teses de Rebello da Silva responsabilizou D. Cristóvão pela perda da independência nacional, por ter entregue ao rei de Castela a Coroa de Portugal e o seu Império. Não surpreende, por conseguinte, que a sua figura apareça na abundante literatura histórica que foi ressuscitada, séculos depois da Restauração, pelo regime salazarista, e vinculada ao discurso teórico de reafirmação nacional, em termos humilhantes e difamatórios. Se Manuel de Faria e Sousa retratou D. Cristóvão como o Antípatro de um D. Filipe I transfigurado no rei Filipe da Macedónia – como o chegou a mencionar na sua *Epítome de Historias Portuguesas*¹⁹ –, o historiador José Maria de Queiroz Veloso, quatrocentos anos mais tarde, pelo contrário, afirmava que o privado português não era senão uma “sinistra figura de coveiro da independência efectiva da sua pátria” e “o máis hábil dos agentes de sedução anti-nacional”²⁰.

Entre os mais ilustres historiadores lusitanos de meados do século XX, a acção política de Moura representava a pior das traições. Assim, Francisco Caeiro, autor da importante biografia do arquiduque Alberto, primeiro vice-

¹⁶ “Pouca luz em muitas trevas, 1579-1580”, em A. HERCULANO, *Opusculos*, Tomo VI, *Controversias e estudos históricos*, tomo III, Lisboa, Viuva Bertrand & Successores Carvalho & C.ª, 1884, pp. 138-193.

¹⁷ GOMES, *o. cit.*, p. 370.

¹⁸ Veja-se F. BOUZA, “Gramática de la crisis. Una nota sobre la historiografía del 1640 hispánico entre 1940 y 1990”, *Cuadernos de Historia Moderna*, 11 (1991), p. 227; também J. Borges de MACEDO, “A ‘História de Portugal nos séculos XVII e XVIII’ e o seu autor”, em L. A. Rebello da Silva, *História de Portugal nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1971, vol. 1, pp. 1-130.

¹⁹ Madrid, Francisco Martínez, 1628.

²⁰ *O Interregno dos Governadores e o breve reinado de D. António*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1953, p. XXI.

-rei do Portugal filipino, referia-se ao ministro português como o “sinistro Cristóvão”, o mais importante dos portugueses “vendidos a Castela”²¹. Por seu turno, Francisco de Sales Loureiro, na sua biografia do rei D. Sebastião, aludia ao “renegado português Cristóvão de Moura, embaixador do rei espanhol em Lisboa”²².

A aversão que supura a historiografia portuguesa dos anos cinquenta e sessenta, como em menor medida a das décadas posteriores, apenas alcançou um clímax semelhante com outra personagem de infausta memória, o secretário Miguel de Vasconcelos, brutalmente assassinado em Lisboa, no Primeiro de Dezembro de 1640. Como recorda o professor Varela Gomes, quando evocava os seus estudos da primária, ambos os ministros portugueses compartilhavam a triste distinção de serem os mais notáveis traidores da história pátria²³.

O caso do secretário Francisco de Lucena, fiel a D. João IV e caído em desgraça ao ser acusado de ter favorecido os ministros de D. Filipe III, foi uma das poucas personalidades políticas relevantes vinculadas ao Portugal filipino que suscitou uma tentativa de reabilitação em meados da década de 1940. O historiador José Emídio Amaro comparou Lucena com Moura, desligando D. Francisco da traição ao assinalar que embora “foi costume, durante muito tempo, chamar traidores e degenerados aos portugueses que acolheram com simpatia a causa de D. Filipe II nas questões de sucessão o mesmo sucedendo com aquêles que, posteriormente, exerceram cargos públicos no domínio Filipino ou aceitaram benesses do poder regio”. Na primeira categoria incluía D. Cristóvão mencionando a sua “manha” para ganhar “dolosamente a consciência de grande número de fidalgos e plebeus”²⁴.

No entanto, não menos ignorado foi D. Cristóvão pela historiografia hispânica, e isso apesar de ter sido responsável pela união das Coroas, um período de transcendental significado histórico. Se exceptuarmos a modélica *Colección de Documentos Inéditos*, na qual se recolhem inúmeras cartas de Moura, apenas algumas obras – como as de Cánovas del Castillo²⁵, Serafín Estébanez Calderón²⁶, Julián María Rubio²⁷ e o já mencionado Alfonso Danvila²⁸ – se detêm, apesar de brevemente, na análise do papel desempe-

²¹ *O Arquiduque Alberto de Áustria. Vice-rei e Inquisidor-Mor de Portugal, Cardeal legado do Papa, Governador e depois soberano dos Países Baixos*, Lisboa, edição do autor, 1961, p. 201.

²² “D. Sebastião e Alcácer Quibir”, na *História de Portugal* de José Saraiva, 1987, vol. II, p. 557.

²³ GOMES, *o. cit.*, p. 370.

²⁴ *Francisco de Lucena, sua vida, martírio e reabilitação. Subsídios para a História do reinado de D. João IV*, Lisboa, Edição do Instituto para Alta Cultura, 1945, p. 93.

²⁵ O que fôra presidente do Conselho de Ministros de Espanha em várias ocasiões, dedicou uma atenção especial à separação de Portugal no seu *Estudio del reinado de Felipe IV*, Madrid, Colección de Escritores Castellanos, 1888-1889, 2 vols.

²⁶ *De la conquista y pérdida de Portugal*, Madrid, 1885, 2 vols.

²⁷ *Felipe II y Portugal*, Madrid, 1927 y *Felipe II de España, Rey de Portugal*, Madrid, 1939.

²⁸ Veja-se *supra* notas 1 e 2.

nhado pelo português na negociação diplomática prévia à proclamação de D. Filipe I como rei de Portugal e no seu protagonismo no governo da Monarquia²⁹. Estas obras, surgidas no âmbito da também minoritária corrente iberista espanhola, favoreceram uma reinterpretação da “incorporação” de Portugal como o fruto de um pacto, de uma astuta negociação na qual Moura recuperava o protagonismo injustamente perdido. No entanto, D. Cristóvão, como temos tido ocasião de comprovar, não foi objecto de nenhuma monografia desde a aparição da biografia que Danvila lhe dedicou em 1900, e só mereceu a atenção dos especialistas nas duas últimas décadas do século XX – sobretudo de Fernando Bouza³⁰, mais também de Santiago de Luxán e de António Feros³¹, este último nos seus estudos sobre o fenómeno do valimento –, que puseram a manifesto a considerável dimensão política do ministro português no governo do primeiro Portugal Habsburgo.

Diplomacia, política e privança: o perfeito *cursus honorum*

Detenhamo-nos neste momento em recordar, ainda que brevemente, quem foi D. Cristóvão de Moura, as origens da sua linhagem e os vínculos familiares em Portugal.

A ligação dos Moura – descendentes de um ramo segundo da mesma linhagem – a Portugal, prévia à sua entrada ao serviço dos Habsburgo hispanos, era forte, apesar de ter abraçado a causa de João I de Castela e de Leão no final do século XIV. Como tantas outras linhagens que defrontaram o mestre de Avis, os Moura perderam o seu estatuto senhorial e as suas terras, mas alcançaram, mais tarde, a sua reabilitação. A infância de D. Cristóvão, nascido em Lisboa em 1538 e filho de dom Luís de Moura, estribeiro-mor do infante dom Duarte – filho do Rei D. Manuel I –, e de D. Brites de Távora, decorreu entre a cidade de Lisboa e a Caparica, morgado do seu tio, o celebrado diplomata Lourenço Pires de Távora. Não lhe faltou, pois, o apoio da sua família materna, os poderosos Távoras, para se situar ao serviço da princesa D. Joana (filha do imperador Carlos V e da Isabel de Portugal), esposa

²⁹ Veja-se F. Ribeiro da SILVA (coord.), *Filipe II de Espanha, rei de Portugal (Colectânea de documentos filipinos guardados em Arquivos Portugueses)*, Zamora, Fundación Rei Afonso Henriques, 2000, 2 vols.

³⁰ Remetemos para a sua tese de doutoramento inédita *Portugal en la monarquía hispánica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal Católico*, Madrid, Universidade Complutense de Madrid, 1986. Abundam as referências a Moura também no seu *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*, Lisboa, Edições Cosmos, 2000; e em outros magníficos trabalhos como: *Imagen y propaganda. Capítulos de Historia cultural del reinado de Felipe II*, Madrid, Akal, 1998; *D. Filipe I*, Círculo de Leitores & Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2008; e mais recentemente *Felipe II y el Portugal 'dos povos'. Imágenes de esperanza y revuelta*, pról. de N. G. Monteiro, Universidad de Valladolid, 2010.

³¹ Veja-se *infra* nota 59.

do príncipe D. João. Com o passar do tempo converteu-se no homem de máxima confiança da princesa, quando esta regressou, já viúva, a Castela, e beneficiou inclusive do favor do seu filho, o rei D. Sebastião, a quem visitou, em numerosas ocasiões, em nome da sua mãe. O seu primo D. Cristóvão de Távora, que se tornou privado do jovem rei – “o priuado e mimosso delRey”³² – gozava para além disso da confiança da regente, a rainha Catarina. Apesar da omnipresença dos todo poderosos irmãos Gonçalves da Câmara, tudo parecia propício para o acrescentamento dos Moura³³.

Em Castela, D. Cristóvão entrou ao serviço do príncipe D. Carlos como gentil-homem da boca, graças ao patrocínio de D. Joana. O trato diário com o único filho varão de D. Filipe I converteu Moura num dos seus criados mais próximos, até à desafortunada morte do herdeiro em 1568. A protecção da princesa de Portugal favoreceu sobretudo as suas ambições cortesãs, mas também o seu interesse crescente por se fixar na sua terra de acolhimento e contar com recursos próprios. Foi D. Joana quem logrou que lhe fosse concedido o hábito de Calatrava – que logo mudou na Ordem de Alcântara – e posteriormente a comenda de Fuente del Moral. Varias experiências militares (Mazalquivir, 1563; Peñón de Velez de la Gomera, 1564; e a frustrada incursão em Malta em 1565) contribuíram para forjar o seu arrojo.

O estreito contacto de D. Joana com o círculo cortesão português, liderado por Rui Gomes da Silva, permitiu a Moura contar com um poderoso apoio para as suas aspirações³⁴. Esse vínculo originou que muitos o incluíssem no chamado “partido ebolista”, ainda que esta identificação não pareça tão categórica, dadas as boas relações de D. Cristóvão com membros do clã Toledo. De facto, a imersão do jovem Moura na vida da corte madrilena teve lugar, entre outras circunstâncias, graças à sua pertença à academia cortesã que o Duque de Alba patrocinava, um selecto *parnaso* nobiliárquico do qual formavam parte D. Juan de Zúñiga, o marquês de Velada, D. Juan de Silva, D. Juan de Idiáquez, o duque de Feria e muitos outros cavaleiros que posteriormente ocupariam lugares destacados no governo da Monarquia³⁵. No

³² P. Roiz SOARES, *Memorial que contem todos os cazos dinos de memoria acontecidos nesta insigne cidade de Lisboa, cabessa primas das espanhas com outros acontecimentos noutros Reinos*. Leitura e revisão de M. Lopes de Almeida. Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1953, p. 95.

³³ Veja-se M. Soares da CUNHA e Nuno G. MONTEIRO, “Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV-XVIII”, em M. S. da Cunha e J. Hernández Franco (orgs.), *Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica. Elementos para una História Comparativa. Sociedad, Familia y Poder en la Península Ibérica. Elementos para una Historia Comparada*, Lisboa, Edições Colibri, CIDEHUS-Universidade de Évora & Universidad de Murcia, 2010, pp. 68-69.

³⁴ DANVILA, *Don Cristóbal*, p. 125. O mais recente estudo biográfico do príncipe de Éboli deixa, curiosamente, à margem da sua atenção as relações entre o privado e o contexto português do rei, veja-se J. M. BOYDEN, *The Courtier and the king. Ruy Gomez de Silva, Philip II, and the Court of Spain*, University of California Press, Berkeley-Los Angeles-London, 1995.

³⁵ Veja-se S. MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, *El Marqués de Velada y la corte en los reinados de Felipe II y Felipe III. Nobleza cortesana y cultura política en la España del Siglo de Oro*, Salamanca, Junta de Castilla y León, 2004, pp. 81-112.

entanto, nas décadas de 1560 e 1570, D. Cristóvão acabou por se tornar no maior confidente da princesa D. Juana, que o nomeou seu estribeiro-mor em 1571³⁶. A sua valia ficou acreditada, depois do desaparecimento da princesa em 1573, quando D. Filipe I incorporou no seu serviço o mais próximo criado da sua irmã, tal como esta lhe rogara antes de morrer que “se sirviese cerca de su persona de don Cristobal de Mora en negócios de confiança”³⁷. Este patrocínio foi, sem dúvida, essencial para o *cursus honorum* de Moura, que desde então passou a representar um papel principal em todas as questões relacionadas com Portugal.

O papel que D. Cristóvão desempenhou como principal intermediário entre D. Filipe I e o reino de Portugal, depois do desaparecimento do rei D. Sebastião em 1578 e durante as negociações sucessórias, não foi casual. Conhecia extremamente bem os mecanismos da corte lusitana e a sua experiência diplomática era um aval para a incumbência que lhe foi confiada. Teve, além disso, um papel de protagonista durante o encontro entre o rei D. Filipe I e o seu sobrinho, em Guadalupe, durante o Natal de 1577³⁸. Aqui interveio na qualidade de intérprete e de introdutor. Foi precisamente neste encontro que o monarca português manifestou o seu desejo de lhe confiar os seus assuntos em Castela. E escassos oito dias antes da batalha de Alcácer Quibir o rei comunicou-lhe, desde o acampamento de Arzila, a sua intenção de o nomear para o seu Conselho³⁹.

D. Filipe I teve em Moura um candidato perfeito para exercer, como embaixador extraordinário, as funções para que o tinha instruído, depois da coroação do cardeal D. Henrique. Apesar de ter sido forçado a partilhar, nem sempre de bom grado, as negociações com o duque de Osuna, não há dúvida de que o rei considerou que dom Cristóvão era mais capacitado e contava com uma mais densa e relevante rede de informadores. Não menos importantes eram as suas relações com amplos sectores das elites do reino. Em boa medida a sua posição tinha ficado definida anos antes pela sua destreza para se distinguir como um personagem de grande habilidade política. A escolha de Moura como embaixador, assim como a sua entrada como gentil-homem da câmara do rei, não foi bem recebida em Castela, devido à sua condição de estrangeiro. O certo é que, como bem evidencia Cabrera de Córdoba, a intenção de D. Filipe I era que os seus futuros súbditos vissem de que modo o rei recompensava a lealdade e, assim, ganhar mais partidários agradecidos⁴⁰.

³⁶ J. MARTÍNEZ MILLÁN, “Familia real y grupos de políticos: la princesa doña Juana de Austria (1535-1573)”, em J. Martínez Millán (dir.), *La corte de Felipe II*, Madrid, Alianza Editorial, 1994, p. 105

³⁷ CABRERA DE CÓRDOBA, *o. cit.*, Parte II, Libro X, Cap. XIV, p. 665.

³⁸ Vejam-se duas relações do encontro em IVDJ [Instituto Valencia de Don Juan], Envío 38, Caja 50, doc. 120; e a da RAH, publicada por A. RODRÍGUEZ MOÑINO, *Viaje a España del rey don Sebastián de Portugal 1576-1577*, Valencia, 1956.

³⁹ Veja-se *Vida [de] Don Christóvão de Moura*, RB, II/1688, fol. 15r.

⁴⁰ “Volvió don Cristóbal de Moura a Portugal con la llave dorada de gentilhombre de la cámara del Rey, título de su Consejo y embaxador ordinario, y orden de preceder en las

Embora a invasão militar liderada pelo duque de Alba tenha tido uma importância indiscutível, da mesma forma que o estado de guerra civil que gerou em Portugal a crise dinástica⁴¹, a negociação da questão sucessória, cujo peso recaiu, em boa medida, nos ombros de Moura, resultou, posteriormente, num êxito, se analisarmos o resultado final, ainda que não o fosse na medida em que não foi capaz de alcançar uma aceitação unânime da candidatura do monarca espanhol. O processo negociador esteve submetido a muitas dificuldades e ameaças. D. Cristóvão, o máximo defensor dos interesses de D. Filipe I em Portugal e o rosto mais visível do lusitanismo filipino, teve nas suas mãos todo o protagonismo da grande empresa diplomática⁴². Certo é que a intervenção militar nunca foi descartada – inclusivamente foi recomendada ao rei pelo próprio Moura⁴³ – pois, de facto, antes da morte do cardeal-rei D. Henrique, já se tinha dado início a uma mobilização geral de tropas castelhanas ao longo da raia. No entanto, a proclamação de D. António em Santarém obrigou a tomar uma das decisões que D. Filipe I, seguramente, tinha querido evitar. *A posteriori*, a participação do duque de Alba mostrou ser necessária para consolidar os acordos alcançados e reduzir

juntas a Molina y Rodrigo Vázquez. Muchos hijos de Grandes y de señores grandes en Castilla mostraron resentimiento por haber dado el Rey la llave de su cámara a un extranjero, decían, caballero particular, y no a ellos que la pidieron con instancia y larga negociación, y fuera justo se la concediera por la nobleza y méritos de su sangre, heredada y derramada en su servicio, premiando su virtud y ecelencia, y confirmando la benevolencia y reconocimiento más obligados por esto en sus familias. Mas no fue contra razón el honralle su Majestad Católica, principalmente por las consideraciones de Estado, para inducir a algunos de la nobleza de Portugal a creer los había de honrar y hacer, como príncipe tan poderoso y aficionado a su nación, mercedes de mucho honor y como a sus personas a sus familias”, CABRERA DE CÓRDOBA, *o. cit.*, II Parte, Libro XII, Capítulo XVII, p. 889.

⁴¹ Este é um dos argumentos, ainda que não o único da recente obra de R. VALLADARES, *La conquista de Lisboa. Violencia militar y comunidad política en Portugal, 1578-1583*, Madrid, Marcial Pons, 2008.

⁴² Veja-se F. Ribeiro da SILVA, “A diplomacia secreta de Filipe II em Portugal e os mesteirais de Lisboa (1579-1580)”, em *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo*, Lisboa, 1992, pp. 254-264. “Vos me yréis avisando siempre de vuestro parecer en estas cosas pues será tan acertado en todas”, carta de D. Filipe I para Moura, El Pardo, 21 de Fevereiro de 1579, em *Papeles manuscritos sobre la negociación de Portugal, 1579-1580*, Biblioteca de la Fundación Príncipe de Asturias (Oviedo), Olim: fol. 100 (em *Colección de Documentos para la Historia de España* [CODDIN], VI, Madrid, 1845)

⁴³ Este ponto parece inquestionável quando se analisa o conteúdo da carta que D. Cristóvão escreveu, em finais de Novembro de 1579 e desde Lisboa, ao rei, que se tinha negado, num primeiro momento, a considerar sequer a possibilidade de uma invasão. Moura acabou por convencê-lo da necessidade de aplicar a força, conjuntamente com a negociação: “Lo que V. M. desea que no se venga a las armas es lo que se puede esperar de quien es y de su cristiandad; mas es tan envejecido odio el de este reino con Castilla que, por muchos que se ablanden, siempre ha de haber quien se detenga... Lo que V. M. debe tener a punto para lo que sucediere es la gente que tengo dicho y sesenta galeras, y el día que este rey [Henrique I] cerrare los ojos, por mar y por tierra se ha de caminar por esta ciudad. Crea V. M. que estas prevenções han de ser las mejores unturas que podemos aplicar a esta dureza”, CODDIN, Madrid, 1843, vol. VI, pp. 30-32.

os focos de insurreição dos antonianos. Ambas as empresas, a diplomática e a militar foram complementares, se bem que não se pode menosprezar o autêntico valor dos acordos e pactos que os enviados do Rei Católico, e muito especialmente de Moura, conseguiram para obter o reconhecimento maioritário da legitimidade do monarca ao trono português. Lamentavelmente, a agregação sempre foi vista, pelo grupo perdedor, como um acto de guerra, como uma conquista ilegal. Este último facto foi traumático para a sociedade portuguesa, de maneira que só a manutenção escrupulosa do pactuado e confirmado pelo rei D. Filipe I em Tomar, em 1581, possibilitou manter o frágil equilíbrio que começou a quebrar-se com a morte do monarca em 1598 e com as políticas desconsideradas dirigidas desde Madrid pelos sucessivos governos do duque de Lerma e do conde-duque de Olivares. Durante os dois valimentos, os Moura tentaram exercer um papel moderador entre o reino e a corte, defendendo, em todos os momentos, a vigência do estatuto de Tomar e a inviolabilidade dos privilégios e direitos de Portugal como reino agregado. Ao longo de quase quatro décadas, os Castelo Rodrigo souberam dirigir a política régia de mercês para garantir a manutenção e a perpetuação da sua posição de privilégio. Estes logros foram, em boa medida, obra de D. Cristóvão de Moura, o verdadeiro artífice da grandeza dos Castelo Rodrigo, e a cabeça mais visível da fidalguia filipina do novo Portugal dos Habsburgo.

A sua capacidade para dirigir a política de mercês levada a cabo por D. Filipe I antes e depois da sua entronização converteu-o no principal ministro do rei para os assuntos portugueses, circunstância que lhe abriu as portas da priverança absoluta⁴⁴. Além disso, dotou-o de recursos extremamente valiosos para ampliar e reforçar as suas redes clientelares e para situar a sua Casa num lugar preeminente face à emergência de uma nova nobreza, que poderíamos denominar “filipina”, e ao posicionamento da nobreza pró-filipina perante a génese do Portugal Habsburgo. D. Cristóvão foi, como em boa medida toda a Casa de Castelo Rodrigo, “instrumento de tanta utilidad” para a conservação de Portugal⁴⁵. D. Cristóvão foi também o máximo defensor dos acordos de Tomar, como o seria o seu filho D. Manuel em tempos do conde duque de Olivares. O poder acumulado pelo ministro lusitano do Rei Católico era evidente e tão rotundo que Pero Roiz Soares, no seu célebre memorial, traçou um retrato muito certo de Moura, ao dizer que “ficou o dito Rey muito obrigado ao dito dom Cristóvão tratandoo muito familiarmente e tanto que elle era o tudo asim neste Reino como en Castela”⁴⁶.

⁴⁴ Sobre a “dircção mais centralizada” do governo de Portugal que personificava Moura, veja-se P. CARDIM, “Política e identidades corporativas no Portugal de D. Filipe I”, em L. A. de Oliveira Ramos, J. Martins Ribeiro e A. Polónia (coords.), *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*, Edição da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, p. 281.

⁴⁵ Cópia da carta do marquês D. Francisco de Moura para D. Filipe III, Regensburg, 1 de Janeiro de 1654, BNE, Ms. 1440, fols. 265r-267v.

⁴⁶ SOARES, *o. cit.*, p. 375.

O rei, apesar de não totalmente satisfeito com a forma em que ocorrera a sua proclamação – em especial pelo fracasso que a fuga de D. António representara – fez Moura responsável do êxito da empresa. Num gesto que transmitiu a historiografia filipina, e que não parece ter tido lugar, D. Filipe entregou-lhe as chaves de Lisboa, depois de lhas ter enviado o duque de Alba, após a tomada da cidade. O forte simbolismo que demonstra aquele gesto de gratidão régia não fez mais do que confirmar o crescente ascendente que D. Cristóvão exercia sobre o monarca. As nomeações e concessões sucederam-se durante o triénio em que D. Filipe I converteu Lisboa na sua corte. Em 1582 nomeou-o procurador de Lisboa nas Cortes do Reino, vedor da Fazenda e membro do recente Conselho de Portugal. Além disso, concedeu-lhe o hábito de Alcântara e a comenda de Zalamea (1583).

O seu casamento, em 1581, com D. Margarida Corte Real, senhora da Casa e Morgado dos Corte Reais, e das Capitánias de Angra, São Jorge e Terra Nova, abriu-lhe as portas das grandes linhagens do reino. Este casamento, sem dúvida patrocinado pelo monarca, não parece ter sido casual, bem pelo contrário. O rei D. Henrique tinha concedido a D. Vasco Anes, depois da morte do seu primogénito, Manuel, na batalha de Alcácer Quibir, em 14 de agosto de 1578, a possibilidade de entregar as capitánias a quem se casasse com a sua filha. Em 1581, D. Filipe I confirmou as capitánias a Moura e fez-lhe mercê de Praia, vacante desde a morte de Antão Martim Homem, por juro e herdade, por alvará de 13 de Dezembro de 1581. Também lhe confirmou na sua pessoa a capitania de São Jorge e de Angra com a alcaidaria-mor da fortaleza, a 27 de Junho de 1582⁴⁷.

A eleição da rica herdeira de D. Vasco Anes Corte Real, converteu-o, portanto, em capitão donatário de São Jorge, Praia e Angra, e, um ano mais tarde, a título pessoal, da Ilha Terceira. Este fabuloso património insular foi acrescentado em 1614, um ano depois de D. Cristóvão morrer, com a incorporação da capitania do Faial e Pico nos bens do seu filho D. Manuel. D. Filipe I confirmou a mercê numa data em que o arquipélago ainda era o último reduto dos Antonianos. Tal gesto tinha um forte conteúdo simbólico, pois vinha confirmar que o monarca depositava nos Moura-Corte Real a protecção da última fronteira da sua legitimidade, precisamente no lugar onde ainda se discutia a sua herança. Da importância dos Açores na vigilância do Atlântico e como garantia do comércio ultramarino atestam os fundamentais trabalhos do professor Avelino de Freitas de Meneses⁴⁸.

Precisamente num espaço pertencente ao morgado da sua mulher, em Lisboa, defronte do Tejo, na zona do Corpo Santo, D. Cristóvão mandou erigir uma imponente residência, a qual se converteria na maior residência

⁴⁷ *Os Corte-Reaes. Memoria Historica acompanhada de muitos documentos ineditos*, Ponta Delgada, 1883, pp. 31-32.

⁴⁸ *Os Açores e o domínio filipino: 1580-1590*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1987;

nobiliárquica que a cidade até aí conheceu. Um dos seus biógrafos, um anónimo português, confirmava este ponto e acrescentava que

o próprio Dom Christóvão... tratou de fazer de novo as Casas do Corpo santo em Lisboa, vindo por promoção divina fazer seu assento no quartel que seus antepassados tiverão quando a ajudarão a ganhar com el Rey Dom Affonso. Foy a traça aprovada por Dom Felipe, como consta de alguns escritos de sua letra⁴⁹.

Encontrava-se nas proximidades do Terreiro do Paço, onde o próprio monarca tinha começado a levantar o Torreão do Paço da Ribeira. O palácio converteu-se numa referência da arquitectura palaciana em Lisboa durante mais de um século, alcançando inclusive maior influência depois da Restauração, segundo a opinião de George Kubler⁵⁰.

Parece que a traça se devia a Baltazar Álvares, o arquitecto da fachada do mosteiro de São Vicente da Fora⁵¹. As descrições do palácio, durante a sua primeira fase de construção, são escassas. Em 1593 o conde de Portalegre, um dos cinco governadores do reino, informava Moura da sua intenção de visitar “la obra de V. S. por el humor de arquitecto que tengo”. Então já a tinha “visto de fuera, pasando a Belén, y me pareció cosa magnífica y que terná otro tanto y más de útil”⁵². O edifício cujo traçado foi apresentado a D. Filipe I, ainda não tinha sido concluído quando ocorreu a morte de D. Cristóvão⁵³. Foi o seu filho, D. Manuel de Moura que acabou a obra. Uma das primeiras imagens que se conservam do palácio aparece na descrição da

⁴⁹ RB, Ms. II/1688, fol. 96v.

⁵⁰ *A Arquitectura Portuguesa Chã. Entre as Especiarias e os Diamantes (1521-1706)*, Lisboa, Vega, 2005, pp. 190-193. Veja-se também C. Margaça VEIGA, *A Herança Filipina em Portugal*, Porto, 2005, pp. 134-137

⁵¹ Agradeço ao doutor Ricardo Lucas de Sousa Branco a informação sobre a atribuição a este destacado projectista. Aguardamos a publicação das suas investigações sobre este arquitecto, especialmente as relativas ao palácio dos Castelo Rodrigo em Lisboa. Do autor, veja-se *Italianismo e Contra-Reforma: a obra do arquitecto Baltazar Álvares em Lisboa*, tese de Mestrado, História de Arte, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

⁵² Carta de Juan de Silva a Moura, [Lisboa], Maio de 1593, CODON, Madrid, Imprenta Viuda de Calero, 1863, vol. XLIII, p. 489.

⁵³ Num relato da vida de D. Cristóvão refere-se o modo em que o privado informou o rei sobre a construção e a maneira de lhe solicitar alguma mercê económica para suportar a custosa obra: “Tratou de lavar hua casa em Lisboa junto ao barrio que chamão a Corte Real, que era o morgado da sua mulher D. Margarida, na praia do rio, pera o edeficio suntuozoo, e queria pedir a el Rey D. Felipe II alguma ajuda para elle”. Mas não o conseguiu. Levava a planta do palácio ao peito e aguardava a melhor ocasião para a mostrar ao monarca, muito aficionado da arquitectura. A oportunidade surgiu quando, passeando a sós com o rei, este lhe disse: “buena casa Don Cristóbal me an dicho que avéis mandado labrar en Portugal”. Moura sacou então do plano e mostrou-o a D. Filipe, dizendo-lhe: “los baxos, señor, ya están hechos, los altos me hará V. M. siendo servido porque no puedo yo llegar a ellos”. O rei atirou-lhe: “alquilad los baxos y con los alquileres haréis los altos”. Depois disto, refere o cronista, Moura não voltou a tratar do seu palácio com o monarca. Veja-se, “D. Cristóvão de Moura: de sua pessoa e de casos notáveis de sua vida” em *Anedotas Portuguesas e memórias biográficas da corte quinhentista*.

cidade, gravada por Jan Schorkens sobre um desenho de Domingos Vieira, no magnífico *Viagem da Catholica Real Magestade del Rey D. Filipe II N. S. ao Reyno de Portugal*⁵⁴.

Um edifício de tão grandes proporções não podia passar despercebido, sobretudo tendo em conta a sua privilegiada situação geográfica. Em numerosas vistas topográficas e em representações cartográficas, pictóricas e gravuras de Lisboa aparece o seu inconfundível perfil sobre o Tejo, junto ao do Paço da Ribeira, os dois separados apenas pelos estaleiros e armazéns reais, definindo um dos principais espaços de poder político do reino. O carácter simbólico do palácio dos Corte Real, como ficou conhecido, evidencia o propósito dos Moura de manter uma presença sólida e estável em Portugal, dando prioridade aos seus interesses lusitanos sobre os castelhanos. Algo de semelhante ocorreu com a quinta de Queluz, residência suburbana propriedade de D. Margarida Corte Real, que D. Cristóvão converteu numa espécie de “pequena Corte” durante os anos em que esteve afastado do governo vice-reinal, e que o seu filho, D. Manuel, transformou completamente numa grande quinta de recreio⁵⁵.

A arquitectura foi, como vemos, uma ferramenta muito valiosa nas mãos dos Moura, que traçaram o seu ambicioso programa político de fortalecimento da sua presença em Portugal valendo-se deste magnífico recurso artístico. D. Cristóvão começou as obras de re-acondicionamento da fortaleza de Castelo Rodrigo para a converter num palácio, e afastá-la, assim, das suas conotações bélicas. O castelo tinha, para além de um elevado valor estratégico, um grande significado simbólico para D. Cristóvão pois, além de ser um elemento fundamental da sua nova condição senhorial, o seu pai, D. Luís de Moura, alcaide do mesmo, foi um dos primeiros fidalgos a reconhecer D. Filipe I⁵⁶.

Não deve ser esquecido que D. Cristóvão também patrocinou a obra do mosteiro de São Bento da Saúde, um edifício de inspiração “escurialense”, cujas dimensões excediam largamente as da principal fundação filipina em Lisboa, o mosteiro de São Vicente de Fora⁵⁷. Ali, na sua capela mor, os

Istorias e ditos galantes que sucederão e se disserão no paço, contendo matéria biobibliográfica inédita de Luís de Camões e outros escritores de século XVI, leitura do texto, introdução, notas e índices por C. C. Lund, Coimbra, Livraria Almeida, 1980, XCIII, pp. 147-152

⁵⁴ Esta e a versão castelhana, *Viage de la Catholica Real Magestad del Rei D. Filipe III N. S. al Reino de Portugal y relación del solene recebimiento que en él se le hizo*, Madrid, Tomás Junti, 1622.

⁵⁵ GOMES, o. cit., p. 361.

⁵⁶ Em 1597 o rei confirmou-lhe a alcaidaria do castelo de São Sebastião na Ilha Terceira e “para as obras [do castelo] de Castel Rodrigo lhe aplicou por cinco annos terças da mesma villa, que foy como incitativo para fazer as casas que ali tem, huas das primeiras que desta qualidade ha em todo os Reynos”, RB, Ms. II/1688, fol. 100r. O castelo aparece no *Livro das fortalezas de Duarte de Armas* (1509). Veja-se também, L. M. Maldonado de Vasconcelos CORREIA, *Castelos em Portugal. Retrato do seu perfil arquitectónico [1509-1949]*, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, pp. 58, 64, 123, 130 e 212.

⁵⁷ GOMES, o. cit., p. 359.

Castelo Rodrigo construíram o seu panteão familiar, uma obra da qual se encarregou o arquitecto Francesco Borromini em meados da década de 1630 (com a assistência do escultor François Duquesnoy).

Em relação também à imagem do poder, o núcleo central da minha investigação é aprofundar o exercício da privança de Moura, o modo como conseguiu alcançá-la e conservá-la durante quase duas décadas. É inevitável efectuar uma comparação com outros dignitários que foram considerados privados do monarca em outros momentos do reinado, como o duque de Faria, o príncipe de Éboli, o cardeal Espinosa ou o comendador-mor Juan de Zúñiga. Do mesmo modo parece apropriado contextualizar a privança de Moura no amplo marco político de análise que supõe a aparição da figura do primeiro ministro, valido ou favorito nas monarquias da Europa ocidental.

O regresso de Moura a Castela foi triunfal. O rei tinha-o cumulado de mercês na sua terra natal. O seu futuro político não podia ser mais promissor. D. Juan de Zúñiga, antigo embaixador em Roma e vice-rei de Nápoles, tinha regressado a Castela em 1582 para ocupar o seu lugar nos Conselhos de Estado e de Guerra. A sua influência sobre D. Filipe I era significativa pois o rei considerava-o um ministro de grande valor, tendo em conta que ambos tinham crescido juntos, e que o pai de Zúñiga, D. Juan de Zúñiga o *Velho*, tinha sido aio do rei. Entre ambos existia uma espécie de antiga amizade e afinidade que se tinha mantido incólume mesmo apesar da distância.

Antes mesmo de que Moura se começasse a destacar como privado, Zúñiga ocupava boa parte do protagonismo cortesão. O seu poder foi posto em evidência com a queda do que fora seu protector e agora adversário, o cardeal Granvela em 1584. O rei regressou de Lisboa em 1583 e confiou a Zúñiga a direcção da chamada *Junta de Noche*. Um ano mais tarde nomeou-o aio e mordomo-mor do príncipe. A sua inesperada morte, em Novembro de 1586, impediu que se tivesse tornado no principal ministro do rei. Foi precisamente Moura quem estava mais bem posicionado para ocupar o vazio de poder deixado pelo seu amigo. Além disso, na qualidade de testamentário de Zúñiga apropriou-se do seu imenso arquivo de papéis, uma fonte documental de primeira ordem que, no entanto, não ficou em seu poder nem chegou a integrar-se na magnífica biblioteca manuscrita que os Moura chegaram a reunir durante três gerações, mas sim passou para as mãos do marquês de Velada e posteriormente para a Casa dos condes de Altamira.

Desaparecido Zúñiga, todos os negócios começaram a passar pelas mãos de D. Cristóvão. Com ele comunicavam os presidentes, era com ele que o rei tomava decisões, e através de minutas eram dadas respostas às várias partes. Toda esta comunicação também se estendia aos vassallos, a outros monarcas, ao cardeal-arquiduque Alberto, à imperatriz Maria e ao príncipe seu filho. Os professores Fernando Bouza e Antonio Feros defenderam que foram a confiança e a intimidade de que gozou amplamente Moura com o rei, as chaves da sua privança, pois nenhum outro ministro havia tido, até essa data, uma posição semelhante a nível pessoal. Considerado o “amigo do rei”, o próprio D. Filipe I chegou a escrever que Moura era “para mi servicio y

para mi ayuda, pues sin ella es cierto yo no podría dar un solo paso adelante con tan gran carga sin dar con ella en tierra”. Escrevia e assinava em nome do rei no final dos seus dias, quando a incapacidade física do monarca lhe impedia de responder pessoalmente às consultas dos Conselhos e das Juntas, no habitual fatigante despacho diário. Em muitas ocasiões a letra de D. Cristóvão confunde-se com a de D. Filipe I, que escrevia com a sua mão aquilo que o rei lhe ditava ou decidia. A prática de governo exercida por Moura parece, a todos os níveis, a precursora do valimento que surge nos inícios do reinado de D. Filipe II⁵⁸. A partir de 1591 D. Cristóvão converteu-se no único intermediário entre o rei e a Junta de Governo, depois de D. Filipe I lhe ter concedido plenos poderes para responder, em seu nome, às consultas desta. Além disso, desde 1596 foi o responsável por transmitir os desígnios do monarca a todos os oficiais e Conselhos, erguendo-se, deste modo, como o mais poderoso dos ministros do monarca⁵⁹. De facto, o marquês de Denia, observador privilegiado destes acontecimentos, assumiria, uma vez que D. Filipe II lhe confirmou todo o seu favor, uma posição e umas competências muito similares, ainda que muito mais extensas e exercidas em exclusividade, como valido do novo rei⁶⁰. Pedro Roiz Soares afirmou categoricamente que Moura “depois por esta caussa [embaixada em Portugal] ueyo a ser tam grande Monarca governando e mandando mais do que nunca gouernou ne mandou priuado”⁶¹.

O célebre Soares – cuja obra é uma referência obrigatória quando se estuda o Portugal dos Filipes⁶² – escreveu, com sua habitual perspicácia, que

neste tempo sendo ellRey dom Felipe o segundo de setenta annos adoesseo gouernando por elle dom Cristóuão de Moura Marques de Castelo Rodrigo

⁵⁸ Muito interessante é o seu apoio decidido à conservação da Casa Real de Portugal, depois da agregação, questão que nem todos os ministros do rei partilhavam mas que, no entanto, acabou por apoiar D. Filipe I. A sua influência nas nomeações dos diferentes oficiais permitiu-lhe favorecer a seu gosto familiares, parentes e *hechuras*, fazendo da Casa Real um lugar privilegiado no qual integrar as elites do reino. Veja-se a imprescindível obra de F. LABRADOR ARROYO, *La Casa Real en Portugal (1580-1621)*, Madrid, Ediciones Polifemo, 2009, pp. 48-49

⁵⁹ F. BOUZA, “El Rey y los cortesanos”, *Torre de los Lujanes*, 32 (4.º trimestre 1996), pp. 77-88 e “Servidumbres de la soberana grandeza. Criticar al rey en la corte de Felipe II”, em A. Alvar Ezquerro (coord.), *Imágenes históricas de Felipe II*, Madrid, Centro de Estudios Cervantinos & CSIC, 2000, pp. 141-179; A. FEROS, “El viejo monarca y los nuevos favoritos: los discursos sobre la privanza en el reinado de Felipe II”, *Studia Historica. Historia Moderna*, 17 (1997), p. 11-36 e também do mesmo autor “Almas gemelas: monarcas y favoritos en la primera mitad del siglo XVII”, *España, Europa y el mundo atlántico. Homenaje a John H. Elliott*, Junta de Castilla y León & Marcial Pons, 2001, pp. 49-82.

⁶⁰ Disto nos ocupamos em S. MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, “Ya no hay Rey sin Privado. Don Cristóbal de Moura, un modelo de privanza en el Siglo de los Validos”, em *Revista Libros de la Corte*, n.º 2, Ano 2, 2010, pp. 21-37.

⁶¹ SOARES, *o. cit.*, p. 152.

⁶² A este respeito, F. BOUZA, “De las alteraciones de Beja (1593) a la revuelta lisboeta dos ingleses (1596). Lucha política en el último Portugal del primer Felipe”, *Studia historica. Historia moderna*, 17 (1997), p. 99.

purtuguês chegando a tal mando ualia, Riqueza e poder que elle era o governo despanha fiando elRey delle tudo e fazendoo de hum muito pobre fidalgo tam grande e tam poderosso que não auia outro em Espanha senão elle o que tudo meresseo e alcansou como ho dito Rey por elle ser estromento de lhe entregare Purtugal ⁶³.

Uma das questões sobre as quais centramos a nossa investigação remete de modo iniludível para a forma em que teve lugar o relevo de Moura na direcção do governo da Monarquia Hispânica quando D. Filipe II ascendeu ao trono. Embora o jovem rei tenha franqueado a documentação de Estado mais sensível ao seu favorito, o então marquês de Denia, depois de ser informado da morte do seu pai, continuou a confiar a maioria dos assuntos relevantes a D. Cristóvão, com quem despachava todos os dias. O ligeiro incidente que teve lugar entre o privado e o ainda príncipe enquanto agonizava D. Filipe I – tantas vezes referido, com suspeito interesse, pela historiografia oficial do reinado – a propósito da custódia das chaves dos escritórios do rei, não fez mais do que perpetuar a imagem de um Moura caído em desgraça. No entanto, na realidade não parece ter sido tão determinante ou, pelo menos, isso é o que parece deduzir-se de alguns testemunhos, em concreto de uma biografia anónima em português de D. Cristóvão, que não obstante, parece ter sido escrita para maior glória do grande privado do Rei Prudente. É muito provável que D. Manuel de Moura tenha sido o principal inspirador desta obra, dada a veneração que sentia e manifestava muito amiúde pelo seu pai, o seu obsessivo interesse em recuperar a memória política do seu pai, a sua reivindicação da modélica experiência de governo passado.

A posterior intervenção de D. Cristóvão em Portugal, como vice-rei e capitão-geral durante os seus dois mandatos (1600-1603 e 1608-1612)⁶⁴, demonstra até que ponto os seus conhecimentos sobre os assuntos do reino eram valorizados em Madrid. Certo é que quando D. Filipe II chegou ao trono prescindiu de Moura e afastou-o da corte, ainda que escolhendo cuidadosamente o seu destino, o governo de Portugal, reconhecendo desta maneira a sua acreditada experiência. A sua designação não foi muito bem acolhida por um conjunto nada despiciendo de fidalgos ciosos dos seus direitos e privilégios. Também é certo que a sua chegada como vice-rei contrariava o que fora pactuado em Tomar e equiparava Portugal ao estatuto de uma simples província. Os detractores da decisão preferiam a opção anterior – perante “los grandes daños que este Reyno recibe de la nueva Orden con que determina governarlo” –, a que tinha governado o reino através de uma

⁶³ SOARES, *o. cit.*, p. 350.

⁶⁴ Veja-se J. Veríssimo SERRÃO, “Primeira vice-realeza de Cristóvão de Moura. 1600-1603” e “Segunda vice-realeza de Cristóvão de Moura. 1608-1612”, em J. Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, Vol. IV. *Governo dos Reis Espanhóis (1580-1640)*, Editorial Verbo, 1979, pp. 50-60 e 69-82.

junta de cinco membros e da qual claramente, asseguravam, D. Cristóvão, por “la prudência y noticia de las cosas y demás calidades que S. M. conoçe le haçen digno de ser un excelente governador en la compañía de los demás”, não era o melhor candidato, dado que, em seu entender, “para VisoRey faltan en él las calidades que S. M., que esté en el çielo, entendía ser tan necesarias quando en lugar del Archiduque [Alberto] pretendió ynviar no sólo a la Emperatriz”. O flamante marquês de Castelo Rodrigo tinha o conhecimento suficiente do que ocorria na sua terra natal para já imaginar que o seu mandato não seria nada cómodo, suspeita que teve ocasião de confirmar quando colocou o pé em Lisboa. O lustroso recebimento que teve o novo vice-rei, apesar de notáveis ausências – “porque mudanza tan no pensada tiene perturbados los ánimos de todos”⁶⁵ –, encobriu, na aparência, a indiferença geral com que o novo vice-rei foi acolhido⁶⁶.

O próprio Moura também não parecia muito disposto em aceitar a nova responsabilidade que o rei lhe tinha reservado. Embora voltasse à sua terra natal, circunstância que lhe ia servir para supervisionar pessoalmente as numerosas obras que patrocinava em Lisboa e nos seus arredores, não ocultou o seu desgosto. Poucos meses depois da sua chegada à cidade do Tejo, lamentando os tempos não tão distantes da plenitude da sua privança, escreveu a Esteban de Ibarra que lhe respondesse o que “es mejor, ser virrey o hazer virreyes, por que yo con lo postrero me hallava mejor”⁶⁷.

O certo é que as suas políticas não agradaram na corte, em especial as introduzidas durante o seu primeiro vice-reinado, dado que era acusado de contemporizar em excesso com os naturais e de ter a pretensão de se fazer querido por eles à custa de minguar a autoridade da Coroa. Numa consulta da junta constituída por D. Juan de Idiáquez, o conde de Miranda, presidente do Consejo de Castilla, e o confessor do rei, frei Gaspar de Córdoba, datada de 1601, afirmava-se que o vice-rei

gobierna con muchos respectos, como natural, attendiendo a no hazerse malquisto con ellos y a no dexar odiosos allí a sus hijos y procura hazer gusto a todos los ministros que pueden ayudar a este fin.

Parecia mais preocupado com os seus próprios interesses do que com os do rei. Isto, no entender dos membros da junta, dava ocasião a que “le pierdan el respeto y padeseçe la reputación”. Denunciava-se, além disso, que era remisso em aplicar a lei, pois procedia “tan encogida y desautorizada-

⁶⁵ *Memorial que se dio a los gobernadores de el estado de Portugal sobre la venida de Don Cristóval de Mora por viso Rey destes Reynos*, BNE, Ms. 887, fols. 299r-300v.

⁶⁶ J. Veríssimo SERRÃO, “A chegada do vice-rei D. Cristóvão de Moura, em 1600. Um documento inédito”, *Colectânea de Estudos em honra do Prof. Doutor Damião Peres*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1974, pp. 205-213.

⁶⁷ Lisboa, 5 de Setembro de 1600, AHN [Archivo Histórico Nacional], Estado, Libro 76, fols. 242r-243v.

mente que da ocasión a que le pierdan el respeto... y desobedientes a las leys y órdenes de S. M sin más fundamento que el de su voluntad". Entre os seus mais estreitos colaboradores, era descrito como "íntimo amigo" o poderoso secretário Pedro Álvares Pereira, embora fosse *hechura* do duque de Lerma. Dizia-se também "que ay dos ministros que son dueños dél", João Teves, contador-mor de contas, e Vasco Fernandes, provedor dos Armazéns e das Armadas da Índia⁶⁸.

Também não ajudava muito a sua gestão do governo o afastamento a que era submetido sistematicamente pelo valido do rei⁶⁹. "A nada se nos responde, ni por Estado, ni por Guerra, y assí se passa la vida desconsoladamente porque caminamos a tino y sin saber si son acertados los pasos que se dan"⁷⁰, confessava a Esteban de Ibarra em 1602.

O delicado assunto do perdão geral para os cristãos novos⁷¹, a breve crise que provocou o ressurgimento do sebastianismo com o Calabrês e a provisão das armadas da Índia, bem como as calamidades de que padeciam as guarnições castelhanas, foram assuntos que o ocuparam durante longo tempo. Pouco tempo depois de ser investido como vice-rei, lamentava-se numa carta ao secretário Pedro Álvares Pereira sobre a precária situação da sua terra natal, denunciando que Sua Magestade quisera "tapar todos os buracos de Castilla como o pano deste Reino, dexiando a todos nelle rotos e esfarrapados". Não menos grave era o que ocorria nos territórios ultramarinos, em especial no Estado da Índia, sem assistência da corte e assediado por "bajeles ingleses y holandeses". Moura, zangado, perguntava "cómo se considera que en tempo que andamos beijando no cu hum marinheiro para que queira ir a Índia mande S.M. que lhe tirem as liberdades que tiverão desde que a Índia começou"⁷². Em 1602, lembrou ao rei que "sin Índias no ay Portugal"⁷³.

O balanço deste primeiro governo não podia ter sido mais sombrio para a reputação de Moura. Como afirmava o autor anónimo de uma relação de sucessos de 1603, D. Cristóvão foi "más notable por lo que sufrió, que por lo que hizo en todo aquel tiempo"⁷⁴. Apesar do seu desejo de regressar a Madrid, amplamente manifestado nas suas cartas, uma vez terminado o seu mandato, Lerma conseguiu dificultar quanto pôde o seu regresso, obrigando

⁶⁸ AGS [Archivo General de Simancas], Estado, Legajo 435, fólhos não numerados.

⁶⁹ A correspondência destes primeiros anos – com os secretários Esteban de Ibarra, Pedro Álvares Pereira e Juan de Borja, entre outros – evidencia o seu profundo desprezo pela política de Madrid, o seu pesar pela indiferença do monarca para com os assuntos de governo e a sua escassa influência, veja-se por exemplo, AHN, Estado, Libros 78 y 79.

⁷⁰ Lisboa, 21 de Setembro de 1602, AHN, Estado, Libro 79, fols. 1r-2v.

⁷¹ F. OLIVAL, *D. Filipe II*, Círculo de Leitores & Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesas, 2006, pp. 130-131.

⁷² Lisboa, 15 de Novembro de 1600, AHN, Estado, Libro 81, fol. 55r-v.

⁷³ Lisboa (?), 6 de Fevereiro de 1602, *ibidem*, fols. 137r-140v.

⁷⁴ BNE, Ms. 2347, fol. 5r-v.

D. Cristóvão a permanecer em Portugal sem qualquer ofício de governo durante quase um lustro. A sua amargura pelo desprezo do rei aparece com muita frequência na correspondência privada daqueles anos, em especial nas suas cartas ao bispo de Leiria, D. Pedro de Castilho, seu sucessor⁷⁵.

Quando o português foi finalmente chamado a Madrid em 1607 fê-lo para satisfação de um monarca, que, segundo afirmava o autor do anónimo bosquejo biográfico de Moura, anteriormente referido (ver nota 39), o encheu de mercês – concedeu-lhe, entre outras, o marquesado de Castelo Rodrigo por três vidas que começariam a contar no seu filho e o condado de Lumiares também para este – e demonstrou-lhe em público o seu apreço.

Lerma pressionou tanto quanto pôde para obter novamente a sua designação como vice-rei, algo que o português não queria, desejoso de permanecer na corte. O próprio monarca recordaria, com agrado, a alguns cavaleiros da sua sua câmara que o seu velho *sumiller de corps* trazia “el mismo vestido con [el que] le yva a despertar por las mañanas en aquel sitio [El Escorial]” quando era príncipe. “Por refrescar estas memorias se havia puesto este vestido”, que também aproveitou “para sus cortesánias” pois, estando sentado à mesa do rei e perguntando-lhe este “si era buena tierra Portugal, respondió que era tan buena que ni los vestidos se gastavan. Y assí trahía el mismo con que solía servirle en otra edad”⁷⁶.

Durante o seu segundo vice-reinado, foi impressa em Paris em 1610, uma alegação em forma de *Lettre à dom Christophe de Moura*, na qual um dos pretendentes legitimistas ao trono lusitano se dirigia ao marquês de Castelo Rodrigo para lhe propor que liderasse a recuperação da independência perdida⁷⁷. A invocação da “*Restauration de sa patrie*” surgia pelo menos provocadora para alguém como o referido, dado que era tido como o principal artífice da chegada ao trono português de D. Filipe I. Parecia, pois, a mão mais adequada para devolver a Portugal a sua dignidade como reino.

A identificação dos Moura com a nova dinastia conferiu à Casa inúmeros benefícios, contribuindo para o seu engrandecimento em Portugal e

⁷⁵ “Também se deve estimar que se lembre V S. dos versos de Ouidio, em tempo que com tanta occupação se pode esquecer tudo o mais que nao foi o que VS traz entre maos... VS como natural destes Reinos e tam antiguo cortesão sabe bem da maneira que os Reis tratam as pessoas a quem derão o titulo que eu tenho e como te tratarão a mi em Castella conforme a isto todos os Governadores passados fisseram particular differença como os homes com quem el Rey a fazia, pagandolhes a vesitição que lhes faziam e disto ninguem se queixou, nem com rasão o podiam fazer, com muita mais se queixarao de mi os que tiver con este título se me descuidasse no decoro que se lhe debe, estes sao os grilhoes que a mi me podem de ter”, de casa, 6 de Fevereiro de 1605, Moura a Castilho, BA [Biblioteca do Palácio de Ajuda], Ms. 51-VIII-14, fol. 117v.

⁷⁶ Veja-se uma versão muito semelhante, em castellano, na relação anónima da BNE, Ms. 2347, fols. 335r-336v.

⁷⁷ *Lettre que le seigneur Dom Christophle fils de Deffunct Roy de Portugal, Dom Anthoine, a escript sus un nom posé a Dom Christophle de Moura, Viceroy en Portugal, le persuadant de faire quelque chose pour la Restauration de sa patrie*. Paris, Chez Guillaume Marette, 1610. Também BOUZA, “De las alteraciones de Beja”, p. 109.

facilitando a sua inserção no seio da aristocracia castelhana. Mas, ao mesmo tempo forjou uma imagem muito negativa e hostil da família para os sectores contrários aos Filipes, os sebastianistas e antonianos, a qual era acusada de ter entregue o reino ao inimigo secular, Castela. Apesar de que tanto D. Cristóvão, tal como o seu filho e sucessor, D. Manuel, sempre defenderam a vigência dos acordos de Tomar de 1581, sobre os que se sustentava o Portugal agregado, a consideração de traidores finalmente acabou por ganhar a batalha da propaganda política, em especial com a Restauração, e negando a sua contribuição para o progresso do reino⁷⁸. A reputação dos Castelo Rodrigo foi interessada e convenientemente manchada e a sua memória ocultada até quase desaparecer por completo.

A herança de D. Cristóvão: O Marquesado de Castelo Rodrigo, uma das mais grandes casas nobiliárquicas do Portugal Habsburgo e da Monarquia Hispânica

D. Cristóvão estava muito longe de imaginar o pior dos cenários para a sua Casa. Durante o tempo em que foi privado de D. Filipe I e grande ministro para assuntos portugueses de D. Filipe II, conseguiu acrescentar notavelmente o peso da sua Casa e da sua rede clientelar na sua terra natal. Pêro Roiz Soares, apontava neste sentido, no seu famoso Memorial, quando referia a “grande priuança” y “grandes Riquezas” [de D. Cristóvão] estendida “a todos seus parentes, irmãs sobrinhas e sobrinhos que outrosim erao muito pobres enriqueção e deu cargos que os fez a todos dos mais ricos que auia em Portugal”. Não exagerava Soares, pois uma relação anónima, datada de 1622, ou seja, o ano seguinte da entronização de D. Filipe III, atribuía à rede familiar e clientelar dos Moura não só uma presença mais do que notável na corte de Madrid, traduzida em alguns dos principais ofícios das Casas do Rei e da Rainha, mas também em cargos, magistraturas e comandos militares no governo geral do reino de Portugal e seu Império ultramarino.

A capacidade de D. Manuel para aumentar o peso do poderoso clã familiar criado por dom Cristóvão contribuiu ainda mais para alargar o poder dos Moura em Portugal até ao ponto de constituir a segunda rede de solidariedades mais importante do reino, depois dos Bragança⁷⁹. Esta singularidade não pode passar despercebida, se como era nosso propósito, se tornava necessário avaliar a influência real da Casa ao longo de várias gerações. Por isso, o que originalmente foi concebido como um estudo cuja refe-

⁷⁸ S. de LUXÁN MELÉNDEZ, *La revolución de 1640 en Portugal, sus fundamentos sociales y sus caracteres nacionales. El Consejo de Portugal: 1580-1640*, tese doutoral inédita, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, 1986, p. 157.

⁷⁹ Veja-se M. Soares da CUNHA, *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa, 2000, pp. 395-546.

rência vital se limitava aos limites definidos pela vida de D. Cristóvão, foi inevitavelmente ampliando os seus horizontes cronológicos e temáticos de maneira a incorporar a avaliação da herança política de D. Cristóvão e a projecção da sua ampla rede familiar e clientelar no tempo de dom Manuel de Moura, segundo marquês de Castelo Rodrigo, pelo menos até à data crucial de 1640. Com este alargamento do âmbito de trabalho procura-se alcançar uma visão muito mais completa da trajectória dos Moura durante as duas gerações mais brilhantes da sua fulgurante e, no entanto, efémera trajectória no Portugal Moderno⁸⁰. A política matrimonial de D. Cristóvão parece decididamente orientada para consolidar os seus vínculos em Portugal. Três dos seus quatro filhos, entre eles o seu herdeiro, foram destinados a casamentos com linhagens lusitanas (Tentúgal, Portalegre e Vimioso) e paradoxalmente, todos os casamentos, exceptuando um (os duques de Alcalá), acontecem quando Moura estava às portas da morte ou anos depois de ter falecido. Nem o momento, nem a escolha destas famílias foi casual.

As estratégias matrimoniais de D. Manuel mudaram os interesses paternos, pois era já evidente que aquilo que era pretendido num primeiro momento, a consolidação e legitimação da linhagem, assim como a sua reputação, já se conseguira⁸¹. O segundo marquês continuou a reforçar a presença do seu sangue em Portugal, negociando os dois matrimónios sucessivos de suas filhas – D. Margarida de Melo e D. Mariana de Castro – com D. Miguel de Meneses e Noronha, segundo duque de Caminha e marquês de Vila Real. Mas procurou ainda assim ampliar o seu horizonte sanguíneo, estabelecendo alianças para além da Península Ibérica, com a Casa de Lorena e a linhagem italo-aragonesa dos príncipes de Paternò-duques de Montalto. A sua influência em Itália tornou-se mais notável ainda quando, em 1654, D. Filipe III lhes concedeu o ducado de Nocera, em Nápoles, uma compensação pela sua custosa lealdade.

⁸⁰ Estas questões e outras igualmente relevantes já foram apontadas em várias comunicações em congressos, que em breve serão publicadas: “Don Manuel de Moura, Marqués de Castelo Rodrigo: mecenazgo y bibliofilia de la nobleza portuguesa en la corte de Felipe IV”, Congresso Internacional *Poder y Saber. Bibliotecas y bibliofilia en la época del Conde-Duque de Olivares*, organizado por The University of Nottingham, Arts & Humanities Research Council, el Centro de Estudios Europa Hispánica, IULCE, la Fundación Lázaro Galdiano y Patrimonio Nacional, Madrid, 24-26 de Setembro de 2009; “Luta política, governo e obediência no Portugal do Conde Duque: D. Manuel de Moura Corte-Real, marquês de Castelo Rodrigo, e a nobreza lusitana da Monarquia Hispânica”, *Portugal na Monarquia Espanhola. Dinâmicas de integração e de conflito. Quintas Jornadas de História das Monarquias Ibéricas*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Instituto Cervantes de Lisboa, 26-28 de Novembro de 2009.

⁸¹ O contexto geral sobre os matrimónios da aristocracia lusitana com outras casas nobiliárquicas da Monarquia Hispânica em M. Soares da CUNHA, “Títulos portugueses e matrimónios mixtos en la Monarquía Hispánica”, em B. Yun Casalilla (dir.), *Las Redes del Imperio. Élités sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714*, Madrid, Marcial Pons-Universidad Pablo de Olavide, 2006, pp. 205-231.

O vínculo com Itália acabou por desvirtuar a ascendência lusitana dos Moura, em especial quando a herdeira do terceiro marquês, se aparentou com o príncipe Pio de Sabóia, unindo-se ao seu filho Francisco Pio de Sabóia Moura Corte Real, ambos títulos principais. A privação total dos seus bens em Portugal, confirmada em 1668, obrigou os Moura a considerarem novas alternativas para superar a crise de reputação. Ainda que conservassem a titularidade do marquesado de Castelo Rodrigo e o condado de Lumiares, nominalmente, perderam o seu estatuto senhorial em Portugal, onde ambos os seus títulos foram abolidos e as suas rendas incorporadas na Fazenda Real.

Seja como for, do que não restam dúvidas é que a política de arraigar em Portugal dos Moura foi um êxito e só foi frustrada em 1640. O propósito dos Castelo Rodrigo, durante estas décadas de graça e favor, foi assumir-se como referência indiscutível da nobreza filipina, da nobreza titulada que tinha surgido com a nova dinastia. Pelo menos em D. Cristóvão parece ter sido uma ambição mais dissimulada, mas o mesmo não aconteceu com o seu filho. A sua finalidade, como advertia desde Génova, no princípio de Janeiro de 1636, o conde Fulvio Testi ao duque de Módena, era ser reconhecido como a principal cabeça de Portugal por nobreza e riqueza, título que disputava com o seu primo dom Francisco de Melo, que defendia esse merecimento pela qualidade do seu sangue⁸². Desde logo, esse empenho pode reconhecer-se no processo de fortalecimento da sua ligação a Portugal. Quando D. Cristóvão morreu, em 1613, os Castelo Rodrigo eram considerados uma das Casas mais ricas e poderosas de Portugal. O sempre bem informado cronista Cabrera de Córdoba calculava as suas rendas em cinquenta mil ducados. O terceiro marquês, D. Francisco de Moura Corte Real, seis anos depois de se assinar a Paz de Lisboa e de se reconhecer a soberania de Portugal, estimava, no entanto, que o valor das perdas ascendia a “más de sesenta mil ducados de rentas”, – excluindo as propriedades imobiliárias⁸³. Seja como for, não deixava de ser um património sem dúvida impressionante, tendo em conta a brevidade do tempo em que tinha sido reunido.

Será durante a última fase do reinado de D. Filipe I que o poderio senhorial de Moura irá ganhar forma em Portugal. No entanto, e algo paradoxalmente, tal será concretizado apenas no reinado do seu filho, numa altura em que os Moura alcançaram maior peso no reino com um notável incremento nas concessões territoriais e jurisdicionais. Se aceitarmos a veracidade das informações – despojando-as de toda a sua densa adulação – que contém a biografia anónima, forjada com toda a probabilidade na oficina historiográfica que D. Manuel de Moura, segundo marquês de Castelo Rodrigo, acolhia

⁸² F. TESTI, *Lettere*, Bari, 1960, vol. II, p. 581. Fico agradecido à gentileza de Rafael Valladares o facto de me ter dado conhecimento deste valioso testemunho.

⁸³ “Papel del Marqués de Castel Rodrigo al Rey nuestro señor”, 26 de Novembro de 1675, RAH, Ms. U-6, fols. 274r-275v.

em sua casa, o duque de Lerma recomendou a D. Cristóvão, depois do falecimento de D. Filipe I, que adquirisse um lugar em Castela para que D. Filipe II lhe pudesse conceder sobre ele um ducado. Parece que Moura subestimou a oferta, julgando que não dispunha de suficiente fazenda para o sustentar com dignidade⁸⁴. Correram até rumores, dos quais fez eco o próprio Cabrera de Córdoba – igualmente próximo dos Moura – que afirmavam que D. Cristóvão tinha pedido um título na América, o marquesado da Terra Nova, patri-mónio este que pertencia à sua esposa⁸⁵. No entanto, preferiu aceitar outras mercês como a elevação do seu condado a marquesado – 27 de Dezembro de 1598 –, que renovou por três vidas. O rei também lhe outorgou a grandeza de Espanha; além disso, concedeu-lhe uma renda de 3.000 ducados sobre o paul de Trava, uma ajuda de custo de 20.000 cruzados por ano, a renovação da posse da comenda-mor de Alcántara (conseguida em 1588) no seu filho, o ofício de vedor da Fazenda igualmente para o seu filho, e a chave de gentil-homem da câmara. Do mesmo modo conseguiu conservar os seus lugares de conselheiro de Portugal, Estado e Guerra. Não foi má a recompensa para aquele que havia sido o último grande privado do defunto rei. Apesar de tudo, deixou a privança muito bem recompensado. D. Filipe II continuou a honrar os Moura, pois em 1607, como já referimos, ampliou os seus horizontes senhoriais com o condado de Lumiares por juro e herdade, para além de lhe confirmar o paul de Trava, na ribeira do Tejo.

A 27 de Dezembro de 1613 a morte atingiu D. Cristóvão em Madrid. D. Alonso de Velasco, recém-chegado da sua embaixada em Londres, assistiu ao enterro em companhia de D. Juan de Idiáquez. A dada altura do cortejo D. Alonso dirigiu-se àquele que tinha sido amigo do falecido durante mais de cinquenta anos para se lamentar de que só “le habría faltado de morir en su casa para tenerle por felice su carrera”⁸⁶. Que apropriadas surgem as palavras de Velasco para definir a trajetória de vida e política de D. Cristóvão de Moura, mas também quão premonitórias do destino trágico que aguardava os Castelo Rodrigo no efémero Portugal dos Filipes.

⁸⁴ RB, II/1688, fol. 103r.

⁸⁵ L. CABRERA DE CÓRDOBA, *Relaciones de las cosas sucedidas en la corte de España desde 1599 hasta 1614*, Salamanca, Junta de Castilla y León, 1997, p. 1.

⁸⁶ Carta a Diego Sarmiento de Acuña, Madrid, 1 de Janeiro de 1614, II/2173, doc. 20.

O ALGARVE TUTELADO: A INTERVENÇÃO DO DUQUE DE MEDINA SIDONIA NA DEFESA DO SUL DE PORTUGAL (1637-1640)

LUIS SALAS ALMELA *

O motim de Évora – ou, melhor dizendo, a longa série de motins, que sacudiram o Alentejo e o Algarve nos finais da década de 1630- introduziu algumas mudanças nos equilíbrios políticos e militares no Portugal dos Áustrias, como já foi suficientemente posto em relevo pela historiografia portuguesa e lusitanista¹. Em troca, as consequências que aqueles acontecimentos produziram noutros lugares da monarquia de D. Filipe III não receberam suficiente atenção. De facto, do lado castelhano os ecos daquele episódio também deixaram uma série de sequelas que, igualmente no caso português, em alguns casos se manifestaram sob a forma de tomadas de posição política no dramático biénio de 1640-1641. No entanto, para evitar cair em paralelismos simplistas entre o sucedido em 1637-1638 e o que aconteceu em 1640-1641, convém analisar com cuidado o intervalo de tempo que separou o motim alentejano e algarvio dos acontecimentos posteriores, sobretudo no que concerne aos que foram os seus principais protagonistas.

Neste trabalho vamos oferecer uma interpretação sobre as sequelas que a implicação da *Capitanía General del Mar Océano y Costas de Andalucía*

* *Centro de História de Além-Mar (Lisboa) e Escuela de Estudios Hispano-Americanos (Sevilla)*. Tradução do espanhol de Susana Bastos Mateus.

¹ A. de OLIVEIRA, *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*, Lisboa, DIFEL, 1990; R. VALLADARES, *Epistolario de Olivares y el Conde de Basto*, Badajoz, Diputación, 1998, pp. 53 y ss; F. BOUZA, *Portugal no tempo dos Felipes. Política, Cultura, Representações (1580-1640)*, Lisboa, Cosmos, 2000; J. F. SCHAUB, *Le Portugal au temps du Comte-Duc d'Olivares (1621-1640). Le conflict de jurisdiction comme exercice de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001.

– e do seu titular entre 1636 e 1641, o IX duque de Medina Sidonia, D. Gaspar Pérez de Guzmán- teve na conjuntura da *Restauração*. Convém recordar, antes de mais, que a vinculação da *Capitanía* andaluza com Portugal pode ser rastreada na própria origem da instituição defensiva castelhana. De facto, foi a activa participação do VII duque de Medina Sidonia no processo de agregação de Portugal à Coroa de D. Filipe I um dos grandes argumentos que estiveram por detrás da própria ideia de criar um novo cargo militar nas costas da Baixa Andaluzia². No entanto, com a consolidação – pelo menos aparente- da herança portuguesa dos Áustrias hispanos, a relação da *Capitanía* com as autoridades do Algarve adoptou o que podemos designar por uma certa normalidade entre instituições estabelecidas em territórios vizinhos pertencentes a distintas jurisdições reinícolas. Uma *normalidade* que se viu dramaticamente alterada entre os anos de 1637 a 1640. Um período no qual, como vamos comprovar, a participação de Medina Sidonia nos assuntos do reino do Algarve – e, em geral, de Portugal- se viu muito acrescentada e, no fim de contas, alterada por aqueles acontecimentos.

O duque de Medina Sidonia e o motim de Évora

Em Agosto de 1637, em Évora e em algumas outras cidades do Sul de Portugal, estalaram uma série de motins provocados pela recusa do pagamento dos tributos do “real de água” e do “encabeçamento do sal”, alterações que puseram em xeque a autoridade régia de D. Filipe III em todo o reino luso. As complexidades internas do Portugal de Olivares, que arrasava vários anos de tensões políticas, originou que fosse muito difícil mobilizar fidelidades no interior do próprio reino para reprimir um motim que, apesar de ter tido nos seus inícios alguns elementos típicos de uma crise frumentária de Antigo Regime, com o passar dos meses complicou-se muito do ponto de vista político. Pode-se afirmar que o desmoronamento da ordem provocado pela acção dos amotinados foi considerado por muitos como uma oportunidade para expressar velhas reclamações. Assim, por exemplo, a atitude da fidalguia de Évora foi, do ponto de vista da Corte madrilena, muito pouco entusiasta, já que aproveitou a ocasião para reclamar uma reinstauração do que consideravam o seu legítimo papel no governo do reino luso: o de mediadora entre a autoridade régia e o povo. Tão generalizada foi aquela inércia que, ao ser superada a crise, Olivares só elogiou o duque de Bragança por ter actuado com “suma fidelidad” no objectivo de restaurar a autoridade régia, apoiando a Coroa na solução do problema, mediante uma saída pacífica.

En todo o caso, o que se tornou evidente desde os primeiros actos de sedição foi a falta de um apoio generalizado e eficaz da nobreza lusa a uma

² L. SALAS ALMELA, “Un cargo para el duque de Medina Sidonia. Portugal, el Estrecho y el comercio indiano”, em *Revista de Indias*, 247 (2009), pp. 11-38.

autoridade real tão abertamente questionada pelos sediciosos. Um abandono traduzido na demora na execução de medidas oportunas, dando lugar, por seu lado, a que os focos turbulentos não só não fossem derrotados, como até se tornassem mais violentos e mais audazes os objectivos dos seus cabecilhas perante a debilidade régia no interior de Portugal. Estando assim as coisas, D. Filipe III, para prevenir males maiores, decidiu-se a colocar na fronteira castelhana com o Alentejo e o Algarve dois exércitos capazes de intimidar com a força as populações sublevadas³.

Desde o primeiro aviso remetido à corte de Sanlúcar sobre as intenções de D. Filipe III em tal sentido, datado de Novembro de 1637, foi assumido que a força na fronteira do Algarve teria por cabeça o duque de Medina Sidonia na sua condição de Capitão General da Costa da Andaluzia, o qual presidiria a um *Consejo de Guerra* interino com sede em Ayamonte. A dita instituição, cujo arranque deveria começar nos meses seguintes, era composta inicialmente por duas autoridades militares: o próprio duque, como Capitão General do distrito e presidente do *Consejo*, e o marquês de Valparaíso, como mestre de campo do Capitão General. Já nos inícios de Janeiro, D. Filipe III dispôs que no organismo entrassem, em conjunto com os já mencionados, as duas principais autoridades de Sevilha – ou seja, o *regente de la audiencia*, D. Paulo Arias Temprado, e o assistente, naquela época o conde de Salvatierra –, para além do marquês de Ayamonte, D. Diego de Luna e do secretário Matías González de Medrano⁴. No entanto, até finais de Fevereiro o *Consejo* não se formou por completo, sendo as autoridades de Sevilha os últimos elementos a incorporar-se, fazendo-o ao mesmo tempo que o governador de Larache – o mestre de campo Sebastián Granero –, que foi incluído no *Consejo* na qualidade de especialista militar, pela insistência de Medina Sidonia, talvez para evitar que a chegada dos juízes de Sevilha diminuísse a sua posição no interior do próprio conselho⁵. Por seu lado, Ayamonte e Luna não compareceram em nenhum momento.

No tocante às atribuições concedidas ao organismo, estas foram muito amplas, incluindo a jurisdição suprema sem apelação possível em matérias militares de seu mando e inclusive nas de graça, ao receber “*facultad para conceder las que juzgaren convenir para mejor disposición y conclusión del negocio*”. A sua capacidade de decisão era total em assuntos urgentes, sem necessidade de perder tempo em consultas⁶. Ora bem, o epicentro das alterações estava a ser o Alentejo, sobretudo Évora, pelo que, ao mesmo tempo, se estava a formar outro exército e outro *Consejo* em Badajoz, ao qual se

³ VALLADARES, *o. cit.*, pp. 53 e ss.

⁴ Oficial da secretaria de Estado pela parte de Espanha a quem Medina Sidonia recomendou vivamente para uma promoção pelo bem que o servia. Archivo General de Simancas [AGS], *Varios-Medina Sidonia*, cart. 81-4, fol. 25, 10 de Outubro de 1638.

⁵ AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 18 e 26 de Fevereiro de 1638.

⁶ AGS, *Varios-Medina Sidonia*, leg. 78-2, d. 9, 7 de Janeiro de 1638.

deu uma prioridade imprecisa sobre o seu homólogo de Ayamonte⁷. A causa desta preferência residia em que o conselho da Extremadura se formou com a ideia de representar o monarca até que este pudesse acudir pessoalmente à fronteira. Este estado de coisas traduzia-se em que o *Consejo de Badajoz* tivesse faculdade para supervisionar as decisões tomadas em Ayamonte que não tinham podido – por falta de tempo – ser aprovadas em Madrid. Medina Sidonia protestou por isso diante de Olivares, alegando que a qualidade das pessoas que formavam o seu conselho não encaixava bem com tal subordinação institucional. As suas razões foram atendidas pelo rei, que optou no final por colegiar os dois *Consejos*, de modo que em Ayamonte se supervisionariam também as decisões tomadas em Badajoz em casos urgentes⁸. Em todo o caso, nas matérias em que foi possível consultar a Corte, ambos os organismos dependeram em todos os momentos de uma “Junta grande para las alteraciones de Portugal”, da qual formava parte o conde-duque⁹.

Outro assunto discutido na formação do organismo foi o comando das tropas no caso de que se tivesse que entrar em Portugal por alguma das duas fronteiras. D. Filipe III tinha ordenado, no tocante à força da Extremadura, que se se produzisse efectivamente a entrada em território luso, o duque de Béjar – capitão general do distrito- ficaria em Badajoz, enquanto que o seu mestre de campo – D. Diego de Cárdenas- seria o que comandaria no exterior, actuando sob as ordens daquele. No caso do exército de Ayamonte, no entanto, Medina Sidonia suplicou a Olivares que não consentisse que se dispusesse o mesmo. Como expôs o conde-duque à Junta de Madrid, a juventude e os brios de Medina Sidonia não podiam tolerar que, tendo trabalhado tanto para levantar o exército, no final o comandasse o seu mestre de campo – o marquês de Valparaíso –, pelo que o duque suplicava que se lhe permitisse entrar em Portugal pelo menos “con una pica”. A Junta Grande – numa consulta que segundo parece não se efectivou – recusou a solicitação, por não entender que fosse uma desonra para Medina Sidonia ficar a dirigir as operações desde Ayamonte¹⁰.

Seja como for, o duque estava efectivamente a organizar o envio das milícias de todos os lugares do seu distrito, tanto dos da área dos *rebatos*, como dos das 20 léguas¹¹. Também se incorporou àquela força o terço da

⁷ Ambos foram dotados de oficiais de fazenda para a administração do que se precisasse. AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.186, consulta de 23 de Dezembro de 1637.

⁸ AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 16 de Janeiro de 1638.

⁹ Esteve composta, entre Janeiro e Maio, para além de Olivares, pelo conde de Oñate, o cardeal Borja, o duque de Villahermosa, o marquês de Villafranca, o bispo do Porto, o marquês de Castrofuerte, D. Francisco de Melo, José González e D. Antonio de Contreras. Já em Maio entrou o marquês de Santa Cruz. Sobre o dito órgão, ver F. BOUZA, “Primero de diciembre de 1640: ¿una revolución desprevenida?”, *Manuscrits*, 9 (1991), pp. 205-225.

¹⁰ AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.186, sin fecha, de Dezembro de 1637.

¹¹ Sobre a composição do distrito da *Capitanía*, ver L. SALAS ALMELA, *Colaboración y conflicto. La Capitanía General del Mar Océano y Costas de Andalucía, 1588-1660*, Córdoba, Universidad, 2002.

Carrera de Indias, na altura sob o comando do general D. Carlos de Ibarra, bem como todas as forças ainda úteis na zona. Para tudo isso procedeu-se à nomeação de um pagador específico, escolhido pelo duque para repartir os socorros costumeiros pelos infantes de marinha nos seus alojamentos de terra¹².

Entretanto, a revolta ia-se espalhando pelo sul de Portugal. A 17 de Dezembro de 1637 o rei anunciou a D. Gonçalo Coutinho – na altura governador do Algarve – que se devia comunicar com Medina Sidonia para a distribuição e alojamento de soldados procedentes do terço da Armada nos portos daquele reino – sobretudo Lagos –, com o fim nominal de assegurar a sua defesa¹³. No entanto, visto que o motim se prolongava e que a Armada devia cumprir outras obrigações, D. Filipe III ordenou a Medina Sidonia que paralizasse pelo momento aquela transferência de tropas castelhanas para os portos algarvios, dado que a proximidade dos homens aos seus embarcadouros normais foi considerada, então, prioritária¹⁴.

Por outro lado, Medina Sidonia também entrou em contacto com a princesa Margarida de Mântua – vice-rei de Portugal desde Dezembro de 1634 –, comunicando-lhe os seus progressos na formação do exército que se ia compondo nas vilas de Huelva, Moguer, Ayamonte e Gibraltar. Além disso, mencionava a grande quantidade de armas, pólvora e balas que se iam conduzindo para a fronteira junto a bateria de artilharia. Deste modo, tudo parecia preparado,

y sólo aguardo orden de Su Majestad (Dios le guarde) para que de hecho vengan las milicias de esta Andalucía, reinos de Granada y Jaén, que están prevenidas para marchar con el primero aviso, de suerte que con el primero que hoy tuviere de Vuestra Alteza se podría entrar en breve en el Algarve.

Anunciava também o duque que enviava o sargento Jorge Rodríguez a Lisboa para recibir pessoalmente as ordens da vice-rei, de modo que Valparaíso e ele entenderam a sua vontade¹⁵. Olivares agradeceu muito ao seu sobrinho a prontidão com a qual ia dispondo tudo, comprometendo-se a acelerar o cumprimento de tudo o que o *Consejo de Ayamonte* acordasse¹⁶. No entanto, já em meados de Dezembro, Medina Sidonia escreveu para Madrid queixando-se da falta de notícias ou ordens expressas do rei sobre os preparativos, pelo que – dizia – de pouco mais tinha que informar salvo de que se estavam a remeter a Ayamonte os aprestos militares. Avisava, por

¹² Archivo Fundación Casa de Medina Sidonia [AFCMS], leg. 2.417, 385r-387r; Novembro e 1 de Dezembro de 1637.

¹³ AFCMS, leg. 2.417, fol. 423r; 17 de Dezembro de 1637, cópia em português.

¹⁴ AFCMS, leg. 2.418, d. 55 e 56, 27 de Fevereiro de 1637. O primeiro documento é uma carta de D. Filipe III a Medina Sidonia sem data, mas, pelo conteúdo deve ser uma carta do rei de 12 de Fevereiro à qual alude o duque na sua resposta.

¹⁵ AFCMS, leg. 2.417, 5 de Dezembro de 1637, fol. 395r.

¹⁶ AFCMS, leg. 2.417, 7 de Dezembro de 1637 y sin fecha, fol. 397r y 399r.

último, da correspondência que tinha antecipado com a princesa Margarita e com Coutinho e de ter a milícia prevenida por uma segunda vez. Pouco depois, o duque anunciou que já tinha a postos a tropa do seu próprio estado senhorial, que alcançava os 843 homens, para cujo socorro anunciava que havia começado a procurar partidas de dinheiro com as que comprar biscuito. Perante tanta eficácia, antes de acabar o ano, Ruiz de Contreras avisou o duque do envio de uma letra de 30.000 ducados expedida para financiar toda a campanha¹⁷.

Neste estado dos preparativos, o duque – acompanhado das suas tropas – empreendeu a viagem a Ayamonte a 21 de Dezembro de 1637, onde chegou, depois de se reunir com o marquês de Valparaíso em Huelva, a 1 de Janeiro. Nesta última vila, ambos os generais receberam uma carta do governador do Algarve, Coutinho, cujo conteúdo, apesar de procurar tranquilizar os dois generais sobre o estado do reino luso, não deixava de ser substancialmente ambíguo. De facto, o governador, procurava sem subterfúgios, dissuadi-los de acudir a Ayamonte, expressando ao duque que “si no quiere conquistarnos a nos, puede ahorrar despensa de Su Majestad y trabajo a Vuestra Excelencia. Al señor marqués de Valparaíso beso las manos: harta envidia le tengo de tan barata jornada”¹⁸. As suspeitas que gerararm aquelas palavras moveram ambos os generais a remeter uma carta para Madrid, acompanhada de um aviso sobre o pouco fiáveis que eram, em geral, as justiças régias em Portugal. Em resposta, D. Filipe III enviou umas instruções através da Junta, as quais previam uma acção combinada: em primeiro lugar, actuar-se-ia desde o interior do reino, com a substituição das justiças do Algarve e o envio de Lisboa de juizes para cobrarem os impostos do real de água e encabeçamento do sal; em segundo lugar, manter-se-ia a pressão militar na fronteira, que devia ser moderada, para não levantar suspeições.

Nessa altura, por sua própria iniciativa, Medina Sidonia e Valparaíso tinham convocado em Ayamonte uma reunião com todos os capitães-mores, corregedores e capitulares dos concelhos do Algarve, alguns dos quais já os esperavam nessa vila quando eles mesmos chegaram ao seu destino. Os que presenciaram a entrada do duque e das suas tropas em Ayamonte, segundo informaram ambos os generais à Junta de Madrid, experimentaram medo e respeito pelo esplendor da parada militar. Assim as coisas, na sua opinião, no futuro imediato apresentavam dois caminhos: entrar a ferro e fogo ou usar o caminho da persuasão, recomendando ambos a segunda opção, bem como limitar o castigo a uma demonstração de dureza para com os cabecilhas¹⁹.

Em todo o caso, apesar das suspeitas levantadas pela atitude de Coutinho, o *Consejo de Ayamonte* deu crédito aos avisos aquele respeito, de que o

¹⁷ AFCMS, leg. 2.417, 403r; 411r; 413 e 424r; 9, 13 e 30 de Dezembro de 1637.

¹⁸ AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 31 de Dezembro de 1637.

¹⁹ AGS, *Varios-Medina Sidonia*, leg. 78-2, d. 5, sem data; as instruções em AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 4 de Janeiro de 1638.

reino do Algarve estava praticamente quieto. No entanto, podemos perguntar se a aparência de calma que este novo aviso remetido por Medina Sidonia e Valparaíso à Junta demonstrava, não procuraria evitar que, efectivamente, se formasse, tal como estava previsto, o *Consejo de Ayamonte*, já que as autoridades sevilhanas podiam desacreditar, de algum modo, o seu protagonismo na acção e limitar a sua margem de decisão. De facto, segundo uma consulta da Junta a partir de uma carta de Medina Sidonia e do marquês de Valparaíso, “con prudencia, cuidado y buena maña” não só estavam ambos a conseguir acabar com as inquietudes, mas também que se esperava que rapidamente comesçassem a cobrar os tributos que originaram o distúrbio. Por tudo isso, pediam “perdón y clemencia de Vuestra Majestad [y] el castigo de los caudillos, que asegure en lo porvenir [ante] una recaída de más consideración, por haber negociado tan barato”. A tanto chegava o optimismo dos dois *señores* que solicitaram à Junta de Madrid que detivesse a ida a Ayamonte tanto do regente da *Audiencia*, como do assistente de Sevilha, argumentando que

también reparamos en que, estando declarada la obediencia de estos lugares del Algarve habiéndolos acariciado y hecho demostraciones con que alentillos y asegurillos, ésta [idea] de formar un Consejo y venir a él tantos ministros, cuando se pudieran excusar, les pondría en sospecha y en ocasión de discurrir con recelo y de apartarse del camino que han tomado.

Segundo entendiam, bastaria que se tornasse efectiva a letra de 30.000 ducados, dando por assegurada a matéria. O rei, naquele momento, aprovou a consulta²⁰.

Relativamente ao colocar em prática de medidas concretas, o *Consejo de Ayamonte* informou a Junta de que, fruto da sua pressão sobre os edis algarvios que tinham acudido a Ayamonte por ordem de Medina Sidonia, tinham obtido uma lista de 72 culpados como cabecilhas das alterações em todos os lugares inquietos do Algarve, lista que, imediatamente, remeteram a Madrid²¹. Isto significava, entre outras coisas, que os concelhos algarvios se mostravam já abertamente dispostos a colaborar, o que parecia implicar uma iminente resolução da crise.

No entanto, poucos dias depois, Medina Sidonia e Valparaíso tiveram que rectificar o seu optimismo. Certos relatórios um pouco confusos, elaborados por espiões infiltrados no Algarve, indicavam que não estava certo que se estivessem a pagar com normalidade os direitos reais. E mais, tinha-se espalhado pelo Algarve o rumor de que Medina Sidonia e Valparaíso abandonavam Ayamonte, pelo que os sediciosos tinham ganho novo alento. Para contrariar esta viragem, o duque e o marquês decidiram colocar 500 homens em Lagos sob o mando de Pedro Carrillo de Guzmán, que recebeu umas

²⁰ AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 16 de Janeiro de 1638.

²¹ AGS, *Varios-Medina Sidonia*, leg. 78-2, d. 19, sem data.

instruções em Ayamonte sobre a jurisdição que devia utilizar²². Na opinião de ambos os generais, na falta de decisão por parte da Junta de Madrid, que tinha atrasado a publicação dos perdões e isenções, danificara-se assim a credibilidade régia. Por outro lado, Medina Sidonia e Valparaíso queixavam-se da pouca correspondência que com eles mantinha a princesa Margarida em Lisboa. Em todo o caso, até finais de Janeiro o *Consejo de Ayamonte* tinha claro que Coutinho não era de fiar, sobretudo pelo receio que mostrava no tocante à entrada de tropas castelhanas²³.

Com respeito a esta passividade de Coutinho, deve-se fazer notar que não era nada de excepcional. Numa carta remetida por Francisco Sánchez Márquez a Medina Sidonia –resposta a uma consulta do duque-, o contador informava sobre o ambiente político em Lisboa, onde os ministros portugueses mostravam estranheza pelo facto de que D. Gaspar estivesse a meter tropas nos portos do Algarve, quando Lisboa estava tranquila. Pelo contrário, os ministros castelhanos residentes em Lisboa aprovavam unanimemente a medida²⁴. No fundo, esta tomada de posição, põe em manifesto a grande desconfiança que existia entre autoridades castelhanas e portuguesas, uma desconfiança que, segundo o padre Seyner, teve o seu peso no levantamento português de 1640²⁵. Este tema afasta-se da finalidade do presente trabalho, mas é óbvio que, do ponto de vista português, a demonstração de força que D. Filipe III estava a fazer foi marcante na suspicácia sobre os fins últimos do governo de Madrid. Num memorial escrito por D. Fernando Enríquez y Toledo – soldado castelhano deslocado em Lisboa –, no qual analisava a situação do reino, descrevia os portugueses como gente “altiva y atenta a sus propios intereses particulares, fácil en intentar y poco constante”, pelo que se mostrava partidário da mão de ferro. Face a esta opinião, o bispo do Porto expressou à Junta grande de Madrid que deveria tornar-se “público que el fin principal a que ha ido el Consejo de Badajoz es ayudar y autorizar la justicia”²⁶. A diferença entre reprimir e autorizar a justiça podia chegar a ser, naquele contexto, uma subtilidade, mas não deixava de ter consequências importantes na atitude adoptada por cada um dos actores com alguma margem de decisão política naquela conjuntura. Em todo o caso, é neste contexto que se deve interpretar a opinião de uns e de outros a respeito do perdão oferecido pelo rei, cujo grau de generalidade foi, também ele objecto de discussão. Por exemplo, o duque de Bragança, que obteve pela sua cola-

²² As instruções em AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, assinadas em Ayamonte, sem data.

²³ AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 19 (2), 20 e 25 de Janeiro de 1638 e os dois relatórios dos espões, sem data.

²⁴ AGS, *Varios-Medina Sidonia*, leg. 78-2, d. 23, 30 de Janeiro de 1638.

²⁵ A. SEYNER, *Historia del levantamiento de Portugal*, Zaragoza, editorial de Pedro Lanaja y Lamarca, 1644, pp. 1-12. Ver também P. CARDIM, “Los portugueses frente a la Monarquía Hispánica”, em *La Monarquía de las naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 355-383.

²⁶ AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 30 de Janeiro e 10 de Fevereiro de 1638.

boração o perdão geral para todos os lugares do seu estado que se tinham sublevado, quis alargar aquela mercê a todo o Alentejo, o que implicava exceder a ordem do rei, como fez notar o marquês de Castrofuerte na Junta de Madrid. Seja como for, o resultado de todos aqueles exames foi o mantimento das duas vias de acção: a persuasiva – amplos perdões – e a dissuasora – prevenções armadas²⁷.

Assim, o *Consejo de Ayamonte* seguiu em frente com os preparativos militares a bom ritmo e mantendo a colaboração de outros grandes senhores andaluzes, que se produzia desde o início²⁸. No entanto, Medina Sidonia, consciente da falta de entusiasmo das milícias da Andaluzia para acudir à fronteira – desídia que os portugueses conheciam –, tratou de evitar que aquilo originasse “*algún accidente de soberbia y menosprecio de las armas de Vuestra Majestad*”. Portanto, para atalhar essa possibilidade, o *Consejo* a que o duque presidia traçou um plano de acção que consistia em convocar de novo em Ayamonte, para 2 de Fevereiro, todos os corregedores do Algarve com a finalidade de sincronizar com eles a captura dos 72 cabecilhas, acção fixada, em princípio, para o dia 12 de Março. Uma vez decapitada a revolta, publicar-se-ia o perdão geral, assunto que gerou um pequeno atrito sobre quem devia assinar aquela ordem em nome do rei, se o *Consejo de Ayamonte* ou o governador do Algarve. A Junta de Madrid respondeu que, enquanto se nomeava chefe de todas as forças do Algarve, devia publicar-se o perdão em nome do governador, como representação ordinária do rei no reino²⁹.

Por outro lado, ao descobrir o que se tinha avançado e o alto grau de colaboração logrado com as autoridades municipais portuguesas, Medina Sidonia fez um excursão sobre que urgia compaginar a política branda com a dura, “porque así como resplandecerá en los perdones la clemencia de Vuestra Majestad, servirá el terror y memoria de estas penas de ejemplo para que no suceda en ningún tiempo caso como el presente”, o que parece indicar que ainda se estivesse a pensar em generalizar o perdão. Por outras palavras, o duque insistia em que, juntamente com o perdão, se deveria publicar a condenação à morte de um certo número de excluídos, que se cifrou em seis de forma arbitrária. Assim, uma vez detidos os 72 cabecilhas, devia-se tomar a resolução de quais seriam os que pagariam com a sua vida, publicar os seus nomes e libertar o resto, já que tão alto número de presos seria uma potencial fonte de instabilidade. Tudo isto foi, segundo parece, aprovado pela Junta³⁰.

²⁷ AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 4 e 10 de Fevereiro de 1638.

²⁸ De Marchena o duque de Arcos remeteu homens a Medina Sidonia, momento que ambos os *señores* aproveitaram para trocar mútuos elogios. Archivo Histórico Nacional- Sección Nobleza, *Osuna*, C-1.634, d. 1/15, carta de Medina Sidonia a Arcos de 2 de Março de 1638.

²⁹ AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, consulta de 6 de Fevereiro de 1638.

³⁰ AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 18 (3) e 26 de Fevereiro de 1638 e AGS, *Varios-Medina Sidonia*, leg. 78-2, 18 de Fevereiro de 1638.

No princípios de Março, tendo o *Consejo de Ayamonte* tudo preparado para publicar os perdões e condenações para o dia 12, compareceu o juiz português enviado desde Lisboa com o objectivo de dar uma aparência de normalidade jurídica às condenações e aos perdões. Em troca, o dito juiz solicitou uma moratória com o fim de cumprir o requisito legal de ouvir os excluídos antes de sentenciar contra eles. Dada a gravidade do assunto, o *Consejo de Ayamonte* tomou várias medidas para as quais usou três dos documentos em branco com assinatura régia autorizada que tinham sido remetidos a Medina Sidonia. Primeiro, atrasou-se a data de publicação das condenações para o dia 18. Em segundo lugar, decidiu-se alargar para 12 o número dos excluídos do perdão, como forma de assegurar que seis deles fossem condenados à morte, ficando os outros seis condenados às galeras e destruição de casas. Por último, temendo que o juiz luso quisesse ajudar os seus compatriotas, ordenou-se-lhe que antes de publicar as suas sentenças as remetesse ao *Consejo de Ayamonte*, para que este fosse o organismo que as desse a conhecer. Em consequência, esperavam que no dia seguinte ao envio daquela carta – 13 de Março – fossem publicados os perdões para os 60 presos agraciados³¹. Segundo parece, tudo se pôde executar sem maior dificuldade e, para os princípios de Abril, já não restava mais do que acabar de introduzir os reforços nos portos do Algarve com a finalidade oficial de reforçar as defesas e baluartes costeiros do Sul de Portugal.

As boas gestões de Medina Sidonia, que segundo a retórica oficial que se seguiu à pacificação tinha sabido unificar a intimidação militar com o exercício da graça, foram reconhecidas por todos os membros da Junta das alterações de Portugal e pelo próprio D. Filipe III³². O grande quadro que ainda hoje preside ao “salón grande” do palácio dos duques de Medina Sidonia, em Sanlúcar de Barrameda, mostra-nos um D. Gaspar triunfante no comando das suas tropas, recebendo a cavalo o acatamento das autoridades portuguesas que, joelhos no chão, lhe oferecem umas chaves. No fundo, por detrás das tropas, adivinha-se uma fortaleza que poderia ser a vila portuguesa de Vila Real de Santo António ou talvez Ayamonte. Ambas as vilas se encontram separadas pelo baixo leito do Guadiana, de modo que na cenografia do quadro há muito cuidado em insinuar que o duque tivesse entrado efectivamente em Portugal. A questão não era frívola, desde logo, porque se o duque tivesse cruzado a fronteira, tê-lo-ia feito na sua condição de comando militar com jurisdição castelhana. Parece que o duque não fez tal coisa, ainda que sim o fizeram as tropas que ele introduziu, não sem dificuldades, nos baluartes algarvios. Assim, quando o chefe da tropa destinada a Lagos,

³¹ Carta do *Consejo* e consulta da Junta em AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 12 e 20 de Março de 1638.

³² AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 26 de Fevereiro de 1638; A. de OLIVEIRA, “O duque de Medina Sidonia e a repressão dos levantamentos populares do Algarve em 1637-1638”, em *II Jornadas de Historia sobre Andalucía y el Algarve (siglos XII-XVIII)*, Sevilla, Universidad, 1990, pp. 117-131.

D. Pedro Carrillo, com o pretexto de ter comissão de Medina Sidonia, quis publicar uns éditos sem respeitar a cadeia de comando – que situava o governador do Algarve entre o rei e o território –, Coutinho protestou perante o duque, que remeteu a causa à Junta de Madrid³³.

Numa lista de serviços prestados pelo duque D. Gaspar a D. Filipe III, ao referir-se a esta jornada, destaca-se que o duque não só empregou uma grande soma de ducados da sua fazenda, mas que além disso “empleó Su Excelentísima persona con el trabajo, atención y grandeza que fue notorio, dejando sosegado el reino del Algarve, castigando a los que lo merecieron y premiando a los que asistieron y sirvieron con lealtad y cumplieron con el servicio de Su Majestad”. Anexava, como prova facilmente contrastável de tudo o que fora dito, a existência de três maços de cartas do conde-duque, do rei e de outros ministros sobre as matérias tratadas naqueles dias. Dizia o anónimo autor que o duque tinha levado até à fronteira, só dos recrutamentos do seu estado e pagos por ele durante mais de seis meses, a “mil infantes que entraron efectivamente en la plaza de armas de Ayamonte”, gasto que deixou grandes dívidas. O cronista recordava também como tinham assistido em Ayamonte junto a Medina Sidonia os marqueses de Villamanrique – irmão do duque – e Valparaíso, assim como o assistente e regente de Sevilha, e “muchos caballeros de toda el Andalucía” e comandos militares, entre os quais figurava o terço da *Carrera de Indias* por completo, “a todos [los cuales] dio Su Excelencia mesa cerca de cuatro meses, a que se añade el agasajo particular que hizo y lo que regaló a muchos caballeros portugueses que acudieron allí”. Por último, juntava o gasto em espíões, tudo isso “sin tener ni querer Su Excelencia un real de sueldo ni que ninguno de sus criados lo tuviese”³⁴. Com efeito, perante os enormes gastos que ia acumulando, em Janeiro, já instalado em Ayamonte, Medina Sidonia tinha escrito ao seu agente em Madrid, D. Lorenzo Dávila, mostrando a sua desolação pelo estado da sua própria fazenda, sobre a qual os gastos da jornada do Algarve estavam a causar estragos. O duque pedia por isso ao seu agente que procurasse a forma de que o rei lhe fizesse alguma mercê na composição dos seus pleitos como forma de compensar os seus serviços, porque, dizia, “ningún vasallo con más gusto, con mayor fineza y verdadero ánimo pondrá la hacienda, vida y honra a sus pies”³⁵.

Quando D. Gabriel Bocángel y Unzueta, bibliotecário do Cardeal Infante e cronista de Castela, pegou na pluma para entoar o seu *Lauro cívico al Exce-*

³³ O número não foi desprezível: 500 em Lagos, 500 em Tavira – 200 deles de cavalaria –, 300 em Castro Marim, 300 em Albufeira e 400 em Vilanova de Portimão. No total somavam 2.000 homens.

³⁴ AFCMS, leg. 994, “Relación sucinta de los continuados servicios hechos a Su Majestad del rey Felipe IV [...] por el duque don Gaspar Alonso Pérez de Guzmán el Bueno desde 20 de marzo de 1636, que heredó los estados de Medina Sidonia hasta fin del año de 1640”. Sem data de redacção.

³⁵ AFCMS, leg. 3.142, 2 de Janeiro de 1638.

lentísimo señor don Gaspar Alonso Pérez de Guzmán em agradecimento do serviço prestado no Algarve, dizia falar em nome de uma *España agradecida* porque, sem mais armas do que a persuasão, o duque tinha posto fim ao alvo-roço. Bocángel, que no final do opúsculo confessava escrever por encargo do rei, dizia colocar aquele louro sobre a cabeça do duque como uma “nueva corona [que] ofrece al duque España”. Tanta glória sustentava-se em três pilares: o rei, que em resultado da intervenção do seu vassalo tinha ficado “en Lusitania/ mayor que Carlos se hizo en Alemania”; Olivares, ao qual se refere como “el conde”; e o próprio Medina Sidonia. Elogiando o segundo trazia o terceiro à colação:

[Olivares], acreedor y origen de este acierto,/ pues con dictamen bélico y experto,/ las violencias a OLIVAS persuades,/ y el General Campeón de Andalucía/ con tu elección laureles ocasionas,/ con que otro Guzmán, Guzmán blasonas.

Medina Sidonia era assim exaltado como executor da vontade do rei por feliz eleição de seu tio, o conde-duque. Perante tal exemplo de colaboração, perguntava Bocángel sobre qual destas três partes por separado poderia triunfar o próprio Marte. Do canto àquele triunvirato invencível, passava o autor a entoar os méritos concretos do duque, que só com a sua disposição levantou um grande número de homens. No meio daquela “turba heroica” não deixava de assinalar a presença daqueles que deixavam “de oro los mares de occidente arados”. Apesar de que parece que Bocángel podia estar a pensar no terço da *Carrera*, o poeta não deixava também de fora os vassalos do duque, cujas riquezas derivavam em boa medida do comércio atlântico. Também assinalou Bocángel a presença de italianos e de portugueses. Com estes antecedentes, o nosso “Marte, el Hércules ibérico” teria provocado o arrependimento na turba portuguesa sem recorrer à violência. De facto, segundo este texto, o principal mérito não tinha sido o das armas, mas o político, plasmado numa demonstração de opulência e mercê que fez exclamar o panegirista que “gasta, siendo exquisita pesadumbre/ al uso liberal de aquella mano/ que se haya vuelto el mérito costumbre”. Por este meio, aquele “expugnador de corazones” que era Medina Sidonia conseguiu pôr a seus pés aos seus inimigos, mas só a “su ambición, no su vida”. Por fim, “hoy, con glorioso asegurado efecto/ el andaluz Catón verá su espada,/ verá su fiel Oliva respetada,/ y de vasallos y de aciertos lleno,/ el Sol de España reinará sereno”³⁶.

Desta forma, o apologista procurava dar uma imagem de perfeita sintonia entre os dois ramos da Casa de Guzmán, exemplo para outros nobres de como na obediência encontrariam a gratidão régia. No entanto, pode perguntar-se se para o duque, nos meses seguintes, aquela gratidão se aproximou dos seus merecimentos ou se ficou mais propriamente defraudado.

³⁶ G. BOCÁNGEL Y UNZUETA, “Lauro cívico”, s.l., 1638.

A tutela do Algarve, 1638-1640

Uma vez pacificado o reino e antes de abandonar Ayamonte, Medina Sidonia deixou atrás de si, a cargo dos dispositivos militares, D. Juan de Otáñez, vedor geral do exército. A sua missão fundamental era a de negociar com os cabidos de Algarve os alojamentos das tropas que cada povoação deveria sustentar. De novo, o receio mútuo entre os ministros de ambos os reinos plasmou-se em expressões muito duras. Em carta para Valparaíso, Otáñez dizia que “con toda verdad recelé en esta maldita gente alguna novedad, según el estruendo y quimeras que levantaron. Pero luego que vieron metida la gente en Castromarín, con tanta presteza, amansaron los bríos”. A Otáñez atribuiu-se toda a nova negociação que desembocou na distribuição das tropas, gestão que era de certa forma similar à que fora levada a cabo meses antes pelo duque. Uma negociação que foi especialmente espinhosa no caso de Tavira³⁷. Tais receios ilustram, em todo o caso, o tenso estado de ânimo posterior à *pacificação* oficial do Algarve, talvez não tão feliz e bem-sucedida como descrevera Bocángel. Por exemplo, Francisco Manuel de Melo, nas suas *Epanáforas*, acusa Valparaíso de ter sido quem incitou Medina Sidonia a actuar com uma dureza desmedida no Algarve, justificando tantos culpados como em Évora e, sobretudo, metendo muita tropa nos portos daquele reino³⁸.

Por outro lado, há duas sequelas muito chamativas do motim de Évora na fronteira do Algarve. Em primeiro lugar, do ponto de vista da *Capitanía General*, Medina Sidonia quis aproveitar o momento de favor em que ele mesmo pensava encontrar-se junto da Corte de Madrid para afirmar a sua autoridade militar e reforçar o seu controlo sobre o seu distrito militar. Tal aspiração era a resposta à atitude da *Chancillería de Granada*, que pôs em questão alguns aspectos da autoridade do duque ao aceitar certas causas de particulares que se querelaram contra ele por terem sido chamados às armas. Assim, D. Gaspar escreveu aos dez conselheiros de Guerra e ao rei pedindo apoio face à ingerência de uma jurisdição civil sobre a sua autoridade numa ocasião de alarme militar tão evidente³⁹. Em segundo lugar, a vinculação militar da *Capitanía General de la Costa de Andalucía* com o reino vizinho aumentou de forma notável e manteve-se até ao golpe do Primeiro de Dezembro de 1640, o que equivale a dizer que o duque manteve uma forma de tutela militar sobre o Algarve. Isso significa que, no turbulento Portugal a seguir ao vice-reinado do conde de Basto e no ainda mais inseguro subsequente aos acontecimentos de 1637-1638, a própria defesa do reino e dos presídios portugueses no Magreb foi encomendada, em boa medida, às forças castelhana. Sendo assim, defesa contra o quê? No caso do pouco

³⁷ AGS, *Guerra Antigua*, leg. 1.215, 26 (2) de Abril e 3 de Maio de 1638.

³⁸ F. M. de MELO, *Epanáforas de vária história portuguesa*, Lisboa, Oficina de Enrique Valente, 1660, “Epanáfora política primeira”, 1-118.

³⁹ AGS, *Varios-Medina Sidonia*, leg. 78-2, d. 271 y 272, 31 de Outubro de 1638.

conhecido motim de Ceuta de 1638 a resposta parece bastante clara: a posição de debilidade de uma população encravada em território hostil justificou a aberta intervenção de Medina Sidonia na defesa da praça lusa, executada em boa medida pela iniciativa do duque face às ameaças dos mouros⁴⁰. Em troca, no caso dos portos algarvios surgem mais dúvidas.

Embora a causa formal que justificou a ordem régia de remeter homens aos castelos e aos portos do Algarve residisse no perigo que representava a presença de armadas inimigas – francesas e holandesas fundamentalmente –, o certo é que foram também causas de política interna portuguesa as que o motivaram. Mais precisamente, ambos os tipos de causas – internas e externas – se juntavam, já que qualquer desembarque inimigo num reino tão recentemente levantado em armas, abria temíveis perspectivas. Mas, por seu lado, tratava-se de uma acção que encaixava no plano de reforma da governação de todo o reino de Portugal desenhado uns anos antes por Olivares e aprovado por uma Junta formada para tratar daquele assunto⁴¹. A força da coerção aquartelada por Medina Sidonia nos castelos algarvios visava assim afirmar as outras propostas de fortalecimento da autoridade régia em Portugal, baseadas essencialmente na intervenção e controlo do poder executivo no reino⁴². Dito de outro modo, reconhecia-se que a autoridade da Coroa em Portugal estava tão debilitada que havia suficientes razões para desconfiar de que os súbditos lusos voltassem a actuar alguma vez com o entusiasmo mostrado em 1625 na recuperação da Bahia⁴³. Em todo o caso, o certo é que a então sancionada tutela militar da *Capitanía General* sobre o Algarve não era nova, mas sim o foi o facto de que se mantivesse tão activa e explícita durante aqueles anos. Assim, não contente com o reforço das guarnições com tropas castelhanas, D. Filipe III mandou que Medina Sidonia fizesse prevenções para ter uma força com a qual entrar em Portugal em caso de necessidade, uma necessidade que formalmente se referia ao caso de se produzir um ataque inimigo.

Também, pouca deve ter sido a actividade da *Capitanía* neste sentido no primeiro ano depois da pacificação. Em Março de 1639, dando por subentendida a matéria, a vice-rei Margarida de Mântua solicitou a Medina Sidonia informação sobre a quantidade de homens com os quais podia

⁴⁰ Em Outubro lamentava o duque não ter ordens regias sobre a matéria. AGS, *Varios-Medina Sidonia*, leg. 78-2, d. 253 e 265, sem dia, e 24 de Outubro de 1638. Alguma notícia do motim em A. CARMONA PORTILLO, *Ceuta española en el Antiguo Régimen. 1640 a 1800*, Ceuta, Consejería de Cultura, 1996, p. 100.

⁴¹ F. BOUZA, “Primer de diciembre de 1640: ¿una revolución desprevénida?”, *Manuscrits*, 9 (1991), pp. 205-225.

⁴² Acórdão da Junta de 29 de Dezembro de 1638. Ver VALLADARES, *o. cit.*, p. 69.

⁴³ S. B. SCHWARTZ, “The Voyage of the Vassals: Royal Power, Noble Obligations, and Merchants Capital before the Portuguese Restoration of Independence”, *The American Historical Review*, 96 (1991), pp. 735-762, 740-743.

contar e em que prazos estariam prontos em caso de perigo⁴⁴. No entanto, aquela era a primeira notícia que Medina Sidonia tinha recebido sobre as prevenções militares concretas às quais se aludia, segundo se lamentou o próprio D. Gaspar em carta ao rei. De todos os modos, o duque aproveitou a ocasião para dizer que via o projecto muito inconveniente, tal como estava estruturado, uma vez que a costa do seu distrito se encontrava em grande necessidade de socorro e ameaçada pelas mesmas invasões que justificavam as hipotéticas necessidades do Algarve. Assim, comentava o duque,

considerando que este reino y el de Portugal son igualmente de Vuestra Majestad y que se deben dar la mano en sus necesidades y juntamente que el más propincuo socorro que de acá se puede tener es por el Algarve y que éste harán más a tiempo los lugares confinantes, he ordenado que en Ayamonte [...] se aperciba y disponga para el primer aviso la infantería y caballería que puede salir de ellos [mis lugares] y que luego se me avise la que hubiere para acudir a donde me mandare Vuestra Majestad⁴⁵.

Este eco do tópico político da falta de solidariedade dos lusos tinha, à partida, um som conhecido em Madrid, se bem que o tom adoptado na missiva de Medina Sidonia tenha mais o eco olivariata da União de Armas do que o das queixas aragonesas e catalãs que, pelo mesmo motivo, se entoavam naqueles anos⁴⁶.

Em todo o caso, a posição de Medina Sidonia na Corte era, sem dúvida, favorável para a aceitação das suas sugestões e pequenas reformas. Assim, apesar de a princesa insistir em recordar ao duque a necessidade que Portugal tinha para sua defesa dos socorros que Medina Sidonia lhe pudesse remeter, as sugestões do duque foram atendidas em Madrid. Algo que colocou de manifesto a propósito do aviso de uma armada francesa que serviu à princesa para recordar de novo ao duque a debilidade defensiva de Portugal e que continuava sem receber notícia ainda do número e disposição do socorro que Medina Sidonia lhe devia prestar. Perante a nova situação, o duque dirigiu uma carta a D. Filipe III na qual anunciava que, já que se tinham aprovado as suas recomendações e disposições a respeito da defesa do distrito – cujo objecto era poder fazer face a um hipotético socorro ao Algarve –, ele prosseguia com os preparativos nas povoações do estado de Niebla – estado que era parte do seu senhorio e que abarcava boa parte do interior da actual província de Huelva – para esta eventualidade, colocando as suas milícias debaixo do comando do capitão D. Pedro de Escobedo, que tinha ordem para se corresponder com o governador da praça de Ayamonte. D. Filipe III agradeceu e alentou, em todo o caso, todos aqueles preparativos⁴⁷.

⁴⁴ AFCMS, leg. 2.418, d. 191 e 192, 26 de Março de 1639.

⁴⁵ AFCMS, leg. 2.418, d. 234, 12 de Abril de 1639.

⁴⁶ Sobre estas últimas, ver VALLADARES, *o. cit.*, p. 57.

⁴⁷ AFCMS, leg. 2.418, d. 374, 441 e 463, 14 de Junho, 7 e 25 de Julho de 1639.

Paralelamente, em Maio de 1639, seguindo a política de reformas limitadas que sucedeu ao fim do motim de Évora, Olivares decidiu criar a figura de um *Gobernador General de las Armas de Portugal*. O recurso que se adoptou para dotar a instituição de uma cabeça foi o fruto da “política de remiendos” com a qual se procurava uma saída airosa para o vice-reinado de Margarida de Mântua. Com efeito, ao eleger o duque de Bragança para esse posto colocava-se a vice-rei numa situação muito complexa e, além disso, encontrava-se uma ocasião par pagar ao duque português a sua cooperação na pacificação do motim de Évora, uma vez que o implicava no governo do reino, tratando de fortalecer a solidariedade da nobreza lusa com o seu rei. Bragança aceitou o cargo, sem dúvida consciente do risco que supunha vincular-se em excesso ao projecto de Olivares. Este último explica que D. João insistiu em que se lhe deviam oferecer meios com os que fazer este serviço discretamente, como era, por exemplo, acudir a tratar com a princesa sem fazer ostentação⁴⁸. Seja como for, no dia seguinte a proceder ao registo da nomeação de Bragança em Lisboa, D. Fernando Alcira de Castro remeteu uma cópia do mesmo ao duque de Medina Sidonia, comentando que era uma dignidade “muy como se debe a la grandeza y Casa” de D. João. Afirmava que o esperava no palácio para que lhe fossen despachados os ofícios, prometendo avisar Medina Sidonia quando o fizesse, o que se esperava fosse cedo⁴⁹. Este interesse mostra que a colaboração entre Medina Sidonia e o duque de Bragança – na altura, cunhados – na defesa da *Monarquía* se abria como uma possibilidade efectiva em um futuro próximo⁵⁰.

Entretanto, Medina Sidonia prosseguia com os preparativos para assegurar o Algarve. Uma segurança que, segundo ele, devia começar por fazer efectivas as gratificações aos leais durante o motim, as quais o duque tinha prometido em nome do Rei, que por sua vez tinha comprometido a sua palavra no capítulo 12 dos perdões⁵¹. No entanto, já em Julho D. Gaspar fazia uma obscura advertência a Madrid sobre o estado da fronteira, advertência que repetia a que fizera desde Ayamonte em 1638. Referia como a ausência dos capitães-mores dos lugares da fronteira do Guadiana produzia o efeito de que “las milicias no tenían orden y los naturales, faltándoles

⁴⁸ VALLADARES, *o. cit.*, pp. 77-79; de modo contrário opina SCHWARTZ, *o. cit.*, p. 746.

⁴⁹ AFCMS, leg. 2.418, d. 304 e 305, 13 e 14 de Maio de 1639.

⁵⁰ Talvez deva entender-se neste contexto a aparição na documentação do ADMS de uma correspondência familiar entre ambos os duques e capitães gerais, sem precedentes na colecção epistolar de *Cartas de Reyes* do dito arquivo. Talvez a única diferença com respeito a uma comunicação anterior fosse que, ao incorporar então “asuntos de estado”, as cartas entre ambos os cunhados fossem agrupadas e custodiadas na secretaria de guerra de Medina Sidonia, pelo que se incorporaram a esta colecção. Em todo o caso, em Dezembro de 1639 Bragança escreveu a D. Gaspar felicitando-o pelas páscoas e enviando lembranças a diversas personagens da sua corte, como a condessa de Villaverde e a senhora dona Ana María de Guzmán. AFCMS, leg. 2.418, d. 614, 24 de Dezembro de 1639; para a localização das personagens mencionadas, ver leg. 994, 19 de Janeiro de 1641.

⁵¹ AGS, *Varios-Medina Sidonia*, leg. 78-2, d. 122, 12 de Junho de 1638.

el respeto de cabeza principal, vivían sujetos a novedades y desconciertos”. Por essa razão considerava de novo oportuno recordar a matéria face aos avisos da armada inimiga, sugerindo ao rei que remetesse ordens a todos os capitães de acudir a seus postos, “pues servirá de tener dispuesta a la gente y acudir con ella adonde la invasión llamare y se les ordenare y dé freno para que los imprudentes y inquietos no intenten alguna novedad en su mismo daño y en deservicio de Vuestra Majestad”⁵².

Em princípios de 1640, Medina Sidonia recebeu um novo aviso para que tivesse prevenida a gente da fronteira. Na sua resposta, o duque remeteu a Madrid um despacho expondo os seus planos de socorro a Portugal em caso de ataque, no qual não deixava de mostrar a sua tradicional queixa por causa da falta de abastecimento de apetrechos militares de que padecia todo o seu distrito. Incluiu uma lista dos lugares de cujas milícias se poderia valer, especificando a autoridade – corregedores ou alcaides – a que se dirigia a sua ordem⁵³. Em Maio, Margarida de Mântua acusou ter recebido o relatório do duque sobre o número de gente com a qual ficava preparada a defesa de Portugal, o que dá a entender que a comunicação entre ambos se tornava mais fluída. De facto, também por essa altura a princesa enviou dois barcos longos para que Medina Sidonia comprasse bastimentos na Andaluzia para os remeter ao exército de Portugal⁵⁴.

Por outro lado, uma das poucas consequências prácticas naqueles anos do fomento da colaboração entre reinos inspirada na União de Armas foi a formação de um terço de infantaria portuguesa que devia colaborar nas múltiplas frentes da *Monarquía*⁵⁵. Medina Sidonia recebeu, das mãos de Pedro Coloma e de Fernando Ruiz de Contreras, ordem para organizar a sua condução de Cádiz para Génova⁵⁶. Antes de ter travado contacto com a tropa, Medina Sidonia informou Madrid dos rumores que corriam a respeito de que o terço recém recrutado se tinha amotinado, embora da Corte o próprio Coloma tranquilizou D. Gaspar, comunicando-lhe que a alteração se tinha já sossegado.

⁵² AFCMS, leg. 2.418, d. 432, 2 de Julho de 1639.

⁵³ AFCMS, leg. 2.418, d. 24, 22 de Janeiro de 1640. Os lugares do seu estado incluídos eram Almonte, Bollullos, Rociana, Niebla, Bonares, Lucena, Palos, Moguer, San Juan, Huelva, Beas, Valverde, Calañas, La Puebla, El Alosno, Paymogo e Santa Bárbara. De outros senhores eram os lugares de Lepe, Cartaya, Gibraleón, La Redondela e Ayamonte (sendo este o único que tinha governador).

⁵⁴ No entanto, o capitão remetido pela princesa, Jordán de Jerez, foi detido com os seus barcos pelo Maqueda no Porto de Santa María. A princesa remeteu aviso para Medina Sidonia para que averiguasse o sucedido e para que adquirisse aquela fazenda. AFCMS, leg. 2.419, d. 212 e 213, 16 e 27 de Maio de 1640.

⁵⁵ M. CARDOSO, “O mestre de campo Álvaro de Sousa e o têrço organizado em Guimarães em 1639”, *Revista de Guimarães*, 1940, pp. 123-218; SCHAUB, *o. cit.*, pp. 281-282.

⁵⁶ AFCMS, leg. 2.418, d. 529, 530, 537, 4, 7 e 10 (2) de Outubro de 1639. O ponto em que Medina Sidonia se devia encarregar da tropa ficou fixado em Serpa. A condução no reino luso fez-se sob o comando de Álvaro de Sousa, enquanto que de Serpa até Cádiz foi um aspirante do presídio que a guiou.

Mas, certo é que os cálculos que se tinham feito em Madrid em torno ao número de homens que compunham o terço foram mais do que optimistas. Com efeito, D. Filipe III remeteu ao duque um aviso de que tinha decidido não enviar para Itália mais do que a metade do terço – que calculava em uns 600 homens –, pelo que lhe dava permissão para licenciar o resto dos navios dispostos para a travessia⁵⁷. Em troca, segundo referiu o duque ao rei, depois da passagem do terço por Sanlúcar tinha comprovado que ia “tan disminuido que me ha causado pena por la falta que ha de hacer en el designio que sobre él se tenía”. Da descrição do duque depreende-se que a tropa, tendo sido levantada com a desculpa de uma viagem ao Brasil, sob cujo pedido se aproximou do número de 1.000 homens, ao saber da mudança de desígnio desfez-se até ficar reduzida a 263, “no habiéndose reservado de la fuga capitanes ni oficiales, de que quedará en aquel reino un ejemplo bien perjudicial al servicio de Vuestra Majestad”. Medina Sidonia prometia informar com mais detalhe quando se tivesse encontrado com o chefe de tão exíguo contingente, o mestre de campo D. Álvaro Sousa, uma vez que, colocada a gente em Cádiz, Sousa regressasse com ele a Sanlúcar. Duas semanas mais tarde, depois de efectivamente ter recebido Sousa, o duque cumpriu, escrevendo a Olivares. Mencionava o assunto do motim, embora deixasse os detalhes para que o próprio Sousa os narrasse, remetia cartas para o *Consejo de Portugal* e para o conde-duque. Na opinião de Medina Sidonia, “el caso y resolución del motín fue cosa muy digna de demostración y castigo y que si no se hiciere alguno ni se premiase, como [Sousa] propone, a la gente que persevera en el servicio, será un ejemplo para no levantar de aquí adelante un hombre en Portugal”. O duque estimava que, no estado presente das coisas, a questão do castigo “pide atención particular”. Resumindo, depois de elogiar as boas qualidades do português, Medina Sidonia apoiou a solicitação do próprio Sousa de passar a Madrid – face à ordem que tinha de ir a Itália com os 600 homens inexistentes⁵⁸, com o objectivo de expôr um plano da sua invenção para recuperar alguns fugitivos e castigar os mais destacados do motim⁵⁹.

No entanto, como de Madrid não se remetiam ordens novas sobre os problemas do terço português – nem sobre o castigo dos culpados, nem dinheiro para o sustento dos que restavam – a 1 de Janeiro de 1640 Medina Sidonia referiu ter “tomado acuerdo” de procurar, capturar e castigar os fugitivos. Outra decisão tomada pelo duque, também explicitamente contrária às últimas ordens do rei, mas fundada na falta de resposta aos seus últimos avisos, foi a de permitir a Sousa fizesse a sua viagem a Madrid para tratar com o rei e os *Consejos*. Em carta a D. Filipe III, o duque advertiu que

⁵⁷ AFCMS, leg. 2.418, d. 553, 563 e 564, 31 de Outubro e 15 de Novembro (2) de 1639.

⁵⁸ O *Consejo* já tinha remetido uma carta para a passagem daquela gente, como comunicou Coloma ao duque, embora a partida se detinha em Cádiz. ADMS, leg. 2.418, d. 584, 587 e 598, 27 de Novembro (2) e dois de Dezembro de 1639.

⁵⁹ Medina Sidonia também escreveu ao rei referindo, de forma mais sucinta, a informação. AFCMS, leg. 2.418, d. 577, 597 e 598, 20 de Novembro e dois de Dezembro (2) de 1639.

colocaria tudo isso em execução se antes não recebesse ordens em contrário. Assim, efectivamente, a 5 de Janeiro deu ordem a Sousa para iniciar a sua viagem à Corte⁶⁰. Que nos *Consejos* de Madrid se obstruam os assuntos ficou claro quando a seguinte carta do rei relativa aos portugueses do terço, dizia ser resposta às do duque de Dezembro do ano anterior. Nela lhe era comunicada a decisão de passar os restos do terço português para a Catalunha, onde se uniriam a outras forças que se dispunham a passar para Itália. Quanto à cabeça da tropa na sua viagem à Catalunha, encomendou-se ao duque que a elegeisse, o que indica que o rei dava por assente a viagem de Sousa a Madrid, que seguramente já se encontrava ali⁶¹. Por volta de Fevereiro de 1640 já só restavam uns 140 portugueses do terço, cujo embarque o duque ia organizando em conjunto com os homens do recrutamento dos coronéis, que somavam pouco mais de 600⁶². Eram tão poucos os portugueses que o duque resolvera formar com eles uma só companhia e despedir muitos oficiais que sobravam, encerrando os soldados no castelo de Santa Catalina de Cádiz para evitar que, com a notícia do seu embarque iminente, acabassem por fugir os que restavam⁶³.

Convém assinalar, por último, que a tutela que a *Capitanía* exercia sobre os presídios africanos portugueses, muito mais quotidiana – ainda que submetida às eventualidades –, que aquilo que temos visto para o caso do Algarve – dado que sempre foi exercida sem ordem específica –, ganhou muito mais vigor depois da emboscada sofrida pelas forças de Mazagão na Primavera de 1640, na qual se perderam 170 ginetes, incluindo o governador, conde de Castilnovo. Naquela conjuntura de extrema urgência o duque remeteu um socorro de víveres e de munições e decretou que acudisse como governador interino o capitão-mor de Tavira, a quem Medina Sidonia tinha conhecido na pacificação do Algarve, o qual foi aprovado *a posteriori* pelo rei⁶⁴. Este particular e espontâneo cuidado pelos assuntos do Magreb devia-se a que, sem dúvida, era uma frente cujo destino preocupava mais as povoações e autoridades andaluzas do que as subtilezas internas do reino luso, razão pela qual as ordens emitidas desde Madrid não precisavam ser nem tão insistentes nem tão explícitas, posto que a iniciativa do duque na luta contra o corso era já mais do que suficiente.

⁶⁰ AFCMS, leg. 2.419, d. 1 e 3, 1 e 5 de Janeiro de 1640.

⁶¹ AFCMS, leg. 2.419, d. 22 e 43, 20 de Janeiro e sem dia, de Janeiro de 1640.

⁶² AFCMS, leg. 2.419, d. 71, 13 de Fevereiro de 1640. [Memorial do duque, 3122].

⁶³ Depois de várias mudanças de ideia, acabaram por embarcar para Itália a 7 de Abril. AFCMS, leg. 2.419, d. 96, 133, 134, 138, 139, 142, 148, e 163, 25 de Fevereiro de 19, 21, 25 y 30 de Março e 18 e 19 de Abril de 1640.

⁶⁴ AFCMS, leg. 2.419, d. 175, 176, 177, 178, 183, 202 e 212, várias datas de Abril e Maio de 1640.

Conclusão

Após as primeiras notícias do golpe encabeçado pelo duque de Bragança em Lisboa no Primeiro de Dezembro de 1640, D. Filipe III e Olivares puseram os olhos no duque de Medina Sidonia para se encarregar da fronteira Sul do que estava destinado a ser uma nova frente de guerra ibérica. Uma decisão que foi geralmente mal interpretada pela historiografia, que a considerou temerária, insólita ou abertamente irracional. No entanto, se nos situarmos na conjuntura de finais de 1640, qualquer possibilidade que passasse por marginalizar ou ignorar a autoridade de Medina Sidonia na Baixa Andaluzia teria pressuposto situar o poderoso duque andaluz numa posição politicamente insustentável, dado que teria significado por em evidência que não era bem quisto na Corte. De facto, o mesmo êxito da intervenção do duque no motim de 1637-1638, bem como a sua actividade nos dois anos posteriores, faziam mais do que aconselhável pensar nele, por mais que tivesse uma estreita vinculação familiar com os Bragança. Trata-se, em todo o caso, de um preconceito historiográfico que vincula automaticamente a conjura de Medina Sidonia com o golpe português baseando-se nos supostos desejos de emulação por parte de D. Gaspar. No entanto, como já expusémos noutro lugar, as causas da falhada conjura de Medina Sidonia devem ser procuradas em razões internas à própria história do ducado⁶⁵.

Por outro lado, surpreende que nunca se tenha posto em relação a intervenção de Medina Sidonia no Algarve com os acontecimentos de 1640-1641. Uma relação que, na nossa opinião, podemos definir em certas lições que o duque tinha extraído da sua experiência anterior. Por outras palavras, tendo em vista o que temos exposto, parece que se Medina Sidonia pôde encontrar, na sua relação com Portugal, alguma incitação à oposição política, não se deve buscá-la na sua familiaridade com os Bragança, mas sim com o conhecimento das debilidades do Portugal dos Áustrias, questões que ficam muito afastadas do simples desejo do duque de imitar a sua irmã D. Luísa e o seu cunhado.

Com efeito, consideramos que, em primeiro lugar, Medina Sidonia pôde comprovar na sua actuação no Algarve –e assim o advertiu em numerosas ocasiões nas Cortes de Madrid e de Lisboa- o pouco apego que os portugueses sentiam pelo serviço à causa dos Áustrias. Neste sentido, não foram apenas as averiguações que D. Gaspar fez no interior do Algarve durante o motim que levaram o duque a esta conclusão, mas o estridente fracasso do terço de D. Álvaro de Sousa supôs a confirmação de que a recuperação de Portugal depois do golpe dos Bragança ia implicar o uso de recursos dos quais D. Filipe III carecia, claramente, na altura. E mais, como Olivares não se cansou de repetir nas semanas imediatamente posteriores ao golpe bra-

⁶⁵ L. SALAS ALMELA, *Medina Sidonia. El poder de la aristocracia, 1580-1670*, Madrid, Marcial Pons, 2008.

gancista, o grosso do esforço bélico para recuperar Portugal ia recair sobre os ombros da grande nobreza castelhana da fronteira com o reino rebelado.

Uma perspectiva que nos remete para a segunda das grandes lições que Medina Sidonia pôde extrair da sua intervenção no Algarve: o destino de Portugal suscitava pouco interesse entre amplos sectores da sociedade andaluz, desde as milícias concelhias até às poderosas instituições hispalenses. Assim, Medina Sidonia pôde comprovar em primeira mão o complexo que era mobilizar recursos andaluzes para intervir em Portugal. Uma falta de entusiasmo que, sem dúvida, se aliava com as queixas que então abundavam em Sevilha sobre o papel que os portugueses estavam a assumir no comércio das Índias, papel que era considerado como uma ameaça directa por alguns grandes comerciantes castelhanos.

Por último, a jornada do Algarve demonstrou a Medina Sidonia que a inversão de recursos próprios nas empresas régias podia já não ser, pelo menos a médio prazo, tão rentável como havia sido nos tempos do seu avô. Assim, um dos argumentos mais repetido pelo duque andaluz na sua correspondência com a Corte de Madrid no quinquénio 1636-1640 referia-se recorrentemente ao mau estado no qual se encontravam as arcas senhoriais devido ao enorme gasto que quotidianamente assumia no exercício do seu cargo, sobretudo depois da inversão realizada para *expugnar* os corações dos governadores e notáveis algarvios. Face a tão espontâneo serviço, o duque lamentava que *sus asuntos* não fossem vistos na Corte com o amor que ele estimava merecer. Uns assuntos que, entre outras muitas coisas, na altura se relacionavam com os apoios que o duque de Arcos estava a receber no ambiente régio para reduzir competências à *Capitanía General* que Medina Sidonia ostentava, assim como com os graves prejuízos que o comércio atlântico estava a receber por causa dos embargos gerais que se estavam a praticar contra os franceses. Algo que, sem dúvida, prejudicava muito as rendas do duque na sua corte senhorial de Sanlúcar.

No entanto, convém recordar que todos estes motivos não constituíam novidade alguma, mas sim que vinham sendo a tónica das relações entre Olivares e os Medina Sidonia desde aproximadamente 1630. Também se tratou de uma alteração de intensidade nos motivos de fricção, nada fizesse adivinhar algum fim determinado. Seja como for, a Medina Sidonia colocou-se em Dezembro de 1640 uma disjunção complexa em termos de custo/benefício na hora de optar por implicar-se de forma muito activa no novo serviço que lhe pediu D. Filipe III.

Por último, do ponto de vista do regime de Olivares, parece que tanto na inquieta Andaluzia como no turbulento Portugal daqueles anos, a resposta política consistiu em procurar o apoio da alta nobreza. Uma aposta que, agora o sabemos, não deu precisamente os frutos esperados, mas sim que mais concretamente exaltou as ambições políticas de alguns dos implicados, sobretudo ao colocar em relevo que aquele recurso aos *grandes* não era uma eleição, mas o plasmar de uma clara debilidade.

2.^a PARTE

GOVERNO E RELAÇÕES
NOS TERRITÓRIOS ULTRAMARINOS

GUIDA MARQUES
ZOLTÁN BIEDERMANN
ANDRÉ MURTEIRA

AS RESSONÂNCIAS DA RESTAURAÇÃO DA BAHIA (1625) E A INSERÇÃO DA AMÉRICA PORTUGUESA NA UNIÃO IBÉRICA

GUIDA MARQUES *

A expedição conduzida por Jacob Willekens, composta por 26 navios e 3300 homens, atingiu as costas de Salvador da Bahia de Todos os Santos no início do mês de Maio de 1624. Após uma breve batalha e de alguns tiros de artilharia, apoderou-se da cidade sem encontrar resistência¹. Assustados, os seus habitantes fugiram em massa, deixando o governador-geral, Diogo de Mendonça Furtado, quase sozinho e apenas com um punhado de homens. Estes não tiveram outra alternativa a não ser renderem-se aos Holandeses, os quais se converteram em senhores da capital luso-brasileira. Impressionante, mas sem brilho, foi assim a tomada da Bahia.

Se não foi propriamente uma surpresa, a notícia da perda de Salvador, conhecida na metrópole nos finais de Julho de 1624, causou estupefacção². Recuperando as palavras do memorialista lisboeta Pero Roiz Soares, a novidade foi “muito sentida neste reino e em Castela”³. Uma outra testemunha,

* *Centro de História de Além-Mar*. Tradução de Miguel Geraudes Rodrigues.

¹ Acerca da conquista da Bahia pelos Holandeses, G. EDMUNDSON, “The Dutch Power in Brazil”, *English Historical Review*, 11 (1896), 14 (1899), 15 (1900); C. R. BOXER, *The Dutch in Brazil*, Oxford, Clarendon Press, 1957; *ibidem*, *Salvador de Sã and the struggle for Brazil*, Londres, 1952; M. Justo GUEDES, “As guerras holandesas no mar”, em M. Justo Guedes (dir.), *História Naval Brasileira*, vol. 1, Rio de Janeiro, 1990; J. I. ISRAEL, *La República Holandesa y el mundo hispánico (1606-1661)*, Madrid, Nerea, 1997, pp. 125 e ss.

² As informações recebidas na Península Ibérica durante os anos de 1622 e 1623, e discutidas no seio dos conselhos da Monarquia, dão já conta de um possível ataque holandês contra a América Portuguesa. *Relacion sumaria de los avisos que ha avido en razon de las pretenciones que se hacian en Olanda para el Brasil [1622]*, British Library [BL], Egerton 1131, fols. 33-34.

³ P. ROIZ SOARES, *Memorial (que contem todos os cazos dinos de memoria acontesidos nesta insigne Cidade de Lisboa)*, ed. M. Lopes de Almeida, Coimbra, 1953, p. 465.

presente em Madrid, acrescentava não poder explicar o “espanto e indignação com que foi recebida de toda a sorte de gente”⁴. É certo que nem a perda do trato da Guiné, nem a então ainda recente, e igualmente emblemática, perda da fortaleza de Ormuz, tiveram no seu tempo tão grande repercussão. De facto, não se tratava de um novo acto de pilhagem da parte dos Holandeses no Novo Mundo, mas sim de conquista e ocupação efectiva. Se a conquista da Bahia significava a perda de um negócio próspero, a ameaça que ela projectava sobre todo o comércio atlântico e as suas ligações marítimas, e ainda sobre as Índias de Castela, foi imediatamente pressentida. Na verdade, ela punha em perigo o fulgor da América Portuguesa, representando um desafio à reputação ibérica⁵. A dos Portugueses, os quais, após a perda de Ormuz, viam de novo posto em causa o seu ancestral valor militar, mas também a da própria monarquia católica, para a qual a derrota da Bahia foi altamente comprometedor. Esta dimensão não é obviamente estranha às repercussões desta notícia na Península Ibérica⁶.

A reacção imediata de D. Filipe III, anunciando o envio de uma poderosa frota luso-castelhana para recuperar a Bahia, e a amplitude dos meios empregues para este fim, são reflexo disso⁷. Mas foram as medidas que se seguiram que lhe conferiram grande parte do seu estrondo. A invocação da protecção divina, as diversas disposições religiosas tomadas para este efeito, a importante participação da coroa de Castela, o apelo lançado à nobreza portuguesa e, ainda, a promessa de avultadas recompensas, tudo isso contribuiu para uma verdadeira demonstração de força através da qual o poder régio procurou dar a conhecer a importância que concedia à recuperação da capital luso-brasileira⁸. Estas medidas foram acompanhadas pelo reforço da

⁴ Manuscrito anónimo, Biblioteca da Universidade de Leiden, Cod. Voss. G.G.Q. 14², publicado em *Brasil Holandês*, vol. I: *Dois manuscritos portugueses sobre a conquista neerlandesa (1624) e reconquista luso-espanhola (1625) de Salvador da Baía*, ed. C. Ferrão & J. P. Monteiro Soares, Rio de Janeiro, Index, 1999.

⁵ P. CHAUNU, “Autour de 1640: Politiques et économies atlantiques”, *Annales ESC*, 1, 1954, pp. 44-54.

⁶ A questão da reputação domina, como se sabe, o início do reinado de Filipe IV e está intimamente relacionada com o problema da decadência, largamente debatido na época. John H. ELLIOTT, “Self-perception and decline in early 17th century Spain”, *Past and Present*, 74, 1977, pp. 41-61; *ibidem*, “A Question of Reputation? Spanish Foreign Policy in the Seventeenth Century”, *Journal of Modern History*, 55, 1983, pp. 475-483; J. H. ELLIOTT, *Lengua y Imperio en la España de Felipe IV*, Salamanca, 1994.

⁷ Trata-se, com efeito, de uma enorme *armada* ibérica: 52 barcos e cerca de 12.500 homens, sob o comando de D. Fadrique de Toledo, integravam esta frota mista, cujo custo total terá sido de 2 milhões de ducados. A participação da coroa portuguesa constou de 22 barcos, 1.262 marinheiros e 2.345 soldados. BL, Egerton 1131, fol.328.

⁸ B. GUERREIRO, *Jornada dos Vassallos da Coroa de Portugal pera se recuperar a Cidade do Salvador na Bahia de todos os Santos tomada pelos Olandezes a 8 de mayo de 1624 e recuperada ao 1 de Mayo de 1625, feito pollo Padre...*, Lisboa, Matheus Pinheiro, 1625, cap. V. Biblioteca Nacional de España [BNE], Ms. 2357, fol. 129¹⁻⁷⁴. As recompensas prometidas pelo monarca foram sendo ajustadas depois do regresso da expedição. BL, Egerton 1133, fol. 1: 17 de Setembro de 1625.

comunicação político-administrativa com o reino de Portugal. À vasta correspondência então trocada entre os governadores e a câmara de Lisboa juntaram-se as cartas endereçadas pelo rei a cada um dos membros do alto clero e da nobreza lusitana, instando-os a ajudá-lo pessoalmente nessa empresa⁹. Tais cartas tiveram um forte impacto, pelo menos a julgar pela sua circulação no reino¹⁰. A nobreza portuguesa respondeu ao apelo de maneira positiva, participando em larga escala na expedição que se avizinhava.

Os relatos coetâneos referem os nomes dos nobres que se comprometeram com a missão, e essas longas e monótonas listas impressionam tanto, ou até mais, do que os meios financeiros mobilizados para a ocasião¹¹. Impressionar – este foi o principal intento das medidas que se seguiram ao anúncio da tomada da Bahia. Tanto os relatos quanto os meios financeiros integram um dispositivo de representação especialmente concebido para tornar esse acontecimento em algo digno de registo. Ritmados por procissões religiosas e pelos apelos constantes do poder real, os preparativos da expedição prolongaram-se até ao fim do Outono nos portos de Lisboa e de Cádiz. A frota portuguesa, conduzida pelo general D. Manuel de Meneses, saiu de Lisboa a 22 de Novembro de 1624¹². A armada castelhana partiu de Cádiz, semanas mais tarde, para o arquipélago de Cabo Verde, onde o general castelhano D. Fadrique de Toledo assumiu o comando de toda a expedição¹³. A maior armada que alguma vez atravessou o Atlântico atingiu a Bahia no primeiro dia de Abril de 1625 e, ao fim de um mês de cerco, os Holandeses foram forçados a capitular, a que se seguiu a libertação da cidade.

A notícia da recuperação da Bahia, difundida na metrópole no início do mês de Julho de 1625, conheceu uma enorme repercussão. Considerada como o triunfo das armas católicas, a vitória da Bahia foi desde cedo festejada pelo conjunto da monarquia. Peças de teatro e quadros vieram celebrar esta vitória, assim como um número impressionante de textos, tanto manus-

⁹ *Carta régia para o conde de Portalegre*, 9.08.1624, Biblioteca Nacional de Portugal [BNP], Fundo Geral, Ms. 206, n.º 267.

¹⁰ Tais testemunhos foram transcritos, na totalidade ou em parte, na correspondência contemporânea, mas também nas relações da época dedicadas a esses eventos. A eficácia de tal fenómeno é enfatizada por E. de NARBONA Y ZÚÑIGA, *Historia de la recuperacion del Brasil hecha por las armas de España y Portugal el año de 1623 (sic)*, em *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 69, 1950, p. 176: “Com estas razones se aumento el brío e se avivó la diligencia con que se disponía la armada (...)”.

¹¹ SOARES, *o. cit.*, p. 470; GUERREIRO, *o. cit.*, cap. IX.

¹² SOARES, *o. cit.*, p. 471. A composição detalhada das duas frotas, portuguesa e castelhana, é apresentada por M. Justo GUEDES, “A jornada dos vassalos”, em M. Justo Guedes (dir.) *História Naval Brasileira*, Rio de Janeiro, 1990, p. 51 e ss.

¹³ “Instrucción de lo que vos Don Fadrique de Toledo Ossorio mi capitán general de la armada del Mar Océano habéis de hazer con la Armada que os he mandado aprestar en la Bahía de Cádiz para efetos de mi Real servicio”, Archivo General de Simancas [AGS], Guerra Antigua (G.A.), leg. 892.

critos como impressos¹⁴. Relações de sucessos, gazetas e outros folhetos, relatos e histórias, atenuaram a distância que separava a metrópole do teatro longínquo destes acontecimentos, e deram-lhes uma amplitude tão formidável quanto inédita¹⁵. Nunca o Brasil tinha conhecido, na Península, tal publicidade nem suscitado uma semelhante curiosidade¹⁶.

O maciço investimento textual suscitado pela tomada da Bahia e pela sua *restauração* constitui, enquanto tal, um fenómeno maior que, embora tenha sido levado em conta, não recebeu toda a atenção que merecia por parte da historiografia¹⁷. Considerados como parte da história da União Ibérica, estes acontecimentos serviram, o mais das vezes, para defender ou, ao contrário, para denunciar a dominação espanhola. O estudo que lhes dedicou Stuart Schwartz constitui, todavia, uma excepção que convém assinalar¹⁸. A sua perspectiva, enquadrando tais acontecimentos no contexto económico e social ibérico da primeira metade do século XVII, permite lançar um olhar renovado sobre a questão. Apoiando-se na produção textual que tais eventos suscitaram, Schwartz sublinhou igualmente a importância deste *corpus*¹⁹.

A tomada da Bahia e a sua *restauração* são, com efeito, indissociáveis dos textos contemporâneos que os narram e, literalmente, que os escrevem. Esta abundante produção escrita, cuja diversidade de formas textuais e a natureza simultaneamente manuscrita e impressa oferecem uma conjugação polifónica particularmente rica, coloca assim a questão da integração destes

¹⁴ Lope de Vega escreveu para a ocasião uma peça intitulada *El Brasil restituído*, apresentada na corte de Madrid no mês de Outubro de 1625. A peça de Juan Antonio Correia, *Pérdida y Restauración de la Baía de Todos os Santos*, foi representada em Lisboa algumas semanas mais tarde. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [BNR], I-33, 33, 4, n.º 14: Carta de Luís Leitão Tavares a Manoel Severim de Faria, Lisboa, 29 de Janeiro de 1626.

¹⁵ A lista de textos impressos e manuscritos referentes aos eventos da Bahia é difícil de estabelecer, visto serem muito numerosos e dispersos. José Honório Rodrigues identificou seis dezenas, mas a sua lista não é exaustiva. J. H. RODRIGUES, *Historiografia e bibliografia do Dominio Holandês no Brasil*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1949.

¹⁶ Esta explosão de relações impressas relativas ao Brasil contrasta, com efeito, com o silêncio editorial a que este tema estava até então votado na Península Ibérica. Cf. G. MARQUES, "Des nouvelles du Brésil. La circulation des textes brésiliens en France et dans la Péninsule ibérique durant la première moitié du XVII^e siècle", em S. Neiva (dir.), *La France et le monde luso-brésilien: échanges et représentations, XVI^e-XVIII^e siècles. Actes du Colloque International, Clermont-Ferrand, 24-25 mai 2002*, Clermont-Ferrand, Presses Universitaires, 2005.

¹⁷ José Honório Rodrigues foi um dos poucos que teve em conta a produção textual suscitada pela vitória da Bahia, vendo nela o verdadeiro nascimento da historiografia brasileira. De notar que esta vaga de impressos relativos aos acontecimentos da Bahia se insere numa muito particular configuração editorial europeia, marcada por um movimento geral de interesse pelas regiões do Novo Mundo.

¹⁸ S. B. SCHWARTZ, "The Voyage of the Vassals. Royal power, noble obligations and merchant capital before portuguese restoration of independance (1624-1640)", *American Historical Review*, vol. 96, n.º 3, 1991, pp. 735-762.

¹⁹ O estudo de Schwartz toma como ponto de partida três temas principais das relações consagradas à tomada e restauração da Bahia: a participação entusiasta da nobreza portuguesa nesta expedição; a traição dos cristãos-novos; e as vantagens da cooperação luso-castelhana face a um inimigo comum.

acontecimentos na vida da sociedade ibérica. Uma tal abordagem vem alargar o quadro de reflexão relativo a este episódio, demasiadas vezes encerrado exclusivamente na problemática das relações luso-castelhanas²⁰. Ela permite, com efeito, encarar de uma forma mais ampla a questão da inserção da América Portuguesa na União Ibérica. Por um lado, porque estes acontecimentos parecem marcar uma inflexão nas relações luso-castelhanas. Por outro, porque a sua representação, e as práticas de escrita que eles suscitaram, contribuem para esclarecer o lugar que a América Portuguesa ocupava, então, na União Ibérica, as projecções e apropriações das quais se serve, mas também as questões de que ela se reveste. É nesta perspectiva que gostaríamos de analisar a escrita desta vitória e as suas ressonâncias.

A escrita de uma vitória

Na Península Ibérica a vitória da Bahia foi recebida como um acontecimento acima de tudo metropolitano. A designação de *restauração*, dada à recuperação da capital do Estado do Brasil é, nesse sentido, significativa, e o mesmo se pode dizer do interesse atribuído, no início, apenas ao desenvolvimento da expedição luso-castelhana, ignorando-se a existência de uma resistência interior às forças ocupantes. Ambos os temas indiciam o modo como esta vitória, tão aguardada, foi imediatamente apropriada pelas malhas do discurso ibérico²¹.

A notícia foi recebida em Sevilha, cidade onde aportaram os emissários enviados por D. Fadrique de Toledo para anunciar ao rei a recuperação da capital luso-brasileira²². A novidade foi precedida, em algumas semanas, por um rumor que anunciava a derrota dos holandeses, rumor esse que, apesar do seu carácter incerto, foi igualmente alvo de uma primeira *relación de aviso*²³. A esta seguiu-se uma outra²⁴. Tais folhetos apresentam todas

²⁰ F. BOUZA, *Corre manuscrito. Una historia cultural del siglo de Oro*, Madrid, Marcial Pons, 2001, particularmente a sua introdução: “La circulación de manuscritos en la renovación de la historia cultural”, pp. 15-26.

²¹ O termo “restauração”, atribuído à recuperação da Bahia, é, tal como o de “conservação” ou de “reputação”, abundantemente utilizado no discurso político da época. Cf. ELLIOTT, “Self-perception and decline”, p. 50, e do mesmo autor, *Lengua y Imperio*.

²² O anúncio da vitória da Bahia tinha sido precedido por um longo silêncio. Decorreram vários meses, com efeito, sem que surgisse qualquer novidade sobre o desenrolar da expedição. As primeiras informações a seu respeito chegam em meados do mês de Junho de 1625. SOARES, *o. cit.*, p. 475. A novidade foi trazida por “Don Henrique de Alagon y con el Don Pedro de Porres y Toledo, con carta, y relaciones de todo lo sucedido”, NARBONA Y ZÚÑIGA, *o. cit.*, p. 225.

²³ Archivo Historico Nacional [AHN], Madrid, Seccion Diversos – Documentos de Indias, n.º 299: *Carta cierta y verdadera que vino a un cavallero desta ciudad desde la ciudad de San Lúcar haciéndole relación de la confición que hizo un Maestre de una Nao que cogió el Armada del Almirantazgo en que declaró que el Brasil estaba ya por el Rey nuestro señor y como le quemaron sus naos y passaron a cuchillo ochocientos hombres que dentro avía*, Impresso en Sevilla por Juan de Cabrera frontero del correo Mayor, en este año de 1625.

²⁴ *Ibidem*, n.º 302: *Relación de la gran victoria que las dos poderosas armadas de Castilla y Portugal an tenido en el puerto de Todos Santos, ciudad del Brasil, contra una armada de Olan-*

as características deste tipo de documento impresso, assumindo-se Sevilha como um importante foco de difusão²⁵. Os textos possuem um tom triunfalista e um marcado pendor heróico. Convém frisar que esta publicação antecipou a vitória da Bahia, sendo reveladora da expectativa criada na metrópole, uma expectativa que ultrapassava as fronteiras do reino de Portugal e dos círculos de governo, prenunciando a forma como, pouco depois, a novidade seria recebida na Península Ibérica. A chegada de notícias, com efeito, levou de imediato à impressão, em Cádiz, de uma relação baseada no relatório enviado por D. Fadrique de Toledo aos círculos governativos da monarquia²⁶. A esta publicação oficial seguiram-se rapidamente outras duas relações, impressas respectivamente em Cádiz e em Sevilha, as quais relatam os termos da capitulação assinada pelos Holandeses²⁷. A primeira foi redigida por Bartolomé Rodríguez de Burgos, “escrivano mayor de la Armada”, e a segunda por um soldado nobre de nome D. Francisco de Avendaño y Vilela, “que se hallo en todo lo sucedido assí en la mar como en la tierra”, ambos membros da expedição e testemunhas directas dos eventos. As suas dedicatórias, uma dirigida a um particular e a outra à “muito nobre cidade de Sevilha”, vêm mostrar que a *Jornada* do Brasil, longe de se limitar a um assunto português, na verdade dizia respeito a toda a Península. O certo é que, a partir desse momento, as relações impressas consagradas à recuperação da Bahia foram surgindo a um ritmo acelerado, vindo a luz em Sevilha, Madrid e Lisboa, mas também em Cádiz, Braga, Évora ou Barcelona. A maioria surgiu mesmo antes do fim do ano de 1625 e quase todas são dedicadas, apenas, à expedição luso-castelhana e à sua vitória sobre os holandeses.

deses, que estava en su defensa. Refierense las naos que le abrasaron, y los Olandeses que passaron a cuchillo, con otras cosas de sumo gusto, Impresso en Sevilla por Juan de Cabrera y por su original por Simon Faxardo, año de 1625.

²⁵ H. ETTINGHAUSEN, “The News in Spain: Relaciones de sucesos in the reigns of Philip III and IV”, *European History Quarterly* (Londres), 14, 1984, pp. 1-20; J.-P. ETIENVRE, “Entre Relación y carta: los avisos”, em *Les relaciones de sucesos (canards) en Espagne (1500-1750)*, Paris, Publications de la Sorbonne, 1996, pp. 111-121.

²⁶ AHN, Diversos – Documentos de Indias, n.º 301: *Relación del suceso del Armada y ejército que fue al socorro del Brasil desde que entro en la ciudad del Salvador que poseían los rebeldes de Olanda: sacada de una carta que el Señor Fadrique de Toledo escribió a S. Magd./ con licencia del señor provissor / En Cádiz Por Gaspar Vezino*, Cádiz, año de 1625.

²⁷ AHN, Diversos – Documentos de Indias, n.º 298: *Relación de la jornada del Brasil escrita a Juan de Castro Escrivano publico de Cádiz por Bartolomé Rodríguez de Burgos Escrivano mayor de la Armada. General don Fadrique de Toledo Ossorio Marqués de Villanueva / En Cádiz Por Juan de Borja / año de 1625*; AHN, *ibidem*, n.º 300: *Relación del viaje y suceso de la armada que por mandado de su Magestad partió al Brasil a echar de allí los enemigos que la ocupavan. Da se cuenta de las capitulaciones con que salió el enemigo y valía de los despojos Hecha por D. Francisco de Avendaño y Vilela que se halló en todo lo sucedido assí en la mar como en la tierra. A la muy noble y leal ciudad de Sevilla / Con licencia / Impresso en Sevilla Por Francisco de Lyra Año de 1625*.

Esta vaga de impressos é caracterizada por um evidente triunfalismo que conjuga, de forma estreita, a informação e a celebração. Todos exaltam a vitória das armas católicas sobre os “rebeldes” protestantes. Todos, independentemente do estatuto dos seus autores, da língua empregue ou do ponto de vista adoptado, proporcionam uma visão global semelhante dos eventos do Brasil. Uma visão europeia em primeiro lugar, que situa a tomada da Bahia e a sua *restauração* no prolongamento, além-Atlântico, do conflito que opunha o rei católico às Províncias Unidas²⁸. Nesse sentido, a constante associação da tomada da Bahia à de Breda, ocorrida no mesmo momento, é reveladora²⁹, o mesmo se podendo dizer da sua inclusão no meio das restantes informações provenientes do continente europeu. As relações posteriores, ao integrarem o conjunto dos acontecimentos e ao incluírem a tomada da cidade pelos Holandeses, confirmam essa perspectiva essencialmente europeia³⁰. Com efeito, elas retomam a interpretação efectuada, no ano precedente, pelos próprios Holandeses. O discurso de Jan Moerbeek, em particular, impresso em Amesterdão após a captura da Bahia e intitulado *Raisons pour lesquelles la Compagnie des Indes Occidentales devait prendre au Roi d'Espagne la terre du Brésil*, explicita que tal empresa se integrava no contexto da luta dos Holandeses contra a monarquia católica. As relações espanholas e portuguesas fizeram o mesmo³¹. Assim, o Brasil aparece em

²⁸ G. PARKER, *Spain and the Netherlands, 1559-1659*, Londres, 1977; J. I. ISRAEL, “A conflict of Empires: Spain and the Netherlands (1618-1648)”, *Past and Present*, 76, 1977, pp. 34-74.

²⁹ Esta vitória espanhola na guerra da Flandres aparece de maneira recorrente nas relações consagradas aos eventos brasileiros. A vitória de Breda foi, como a da Bahia, alvo de diversos tipos de celebração. Um quadro de Velázquez, *La rendición de Breda*, é-lhe dedicado, assim como uma peça de teatro de Calderón de la Barca, intitulada *El sitio de Breda*. Tanto uma como outra figuram novamente lado a lado, em 1635, na série de quadros encomendada para o palácio do Buen Retiro, quadros esses que celebravam as grandes vitórias da monarquia católica. Cf. S. B. WHITAKER, “The first Performance of Calderon’s *El sitio de Breda*”, *Renaissance Quarterly*, 31, 1978, pp. 513-531; S. A. VOSTERS, *La rendición de Breda en la literatura y el arte de España*, Londres, Tamesis Books, 1974; J. H. ELLIOTT & J. BROWN, *A Palace for a King*, New Haven-Londres, 1980.

³⁰ Os relatos da recuperação da Bahia incluem informações sobre as origens e o contexto dos acontecimentos brasileiros, com excursos mais ou menos longos acerca do conflito hispano-holandês, tema que constitui, de facto, o horizonte essencial da maior parte dos textos, manuscritos ou impressos. GUERREIRO, *o. cit.*; J. de VALENCIA Y GUZMAN, *Compendio historial de la jornada del Brazil y sucesos della...* [1626]; J. Vicencio de SAN FELICHE, *Discurso y relación sobre la ympresa de la vaya de San Salvador del Brasil...*[1625-1626]; o doutor E. de NARBONA Y ZÚÑIGA, *Historia de la recuperación del Brasil hecha por las armas de España y Portugal el año de 1623 (sic)...* [1626]; T. TAMAIO DE VARGAS, *Restauración de la ciudad del Salvador y Baia de Todos Santos...*, Madrid, 1628.

³¹ Os relatos recorrem aos mesmos argumentos desenvolvidos pelos Holandeses. De facto, o texto de Moerbeek conheceu, logo após o seu lançamento, uma notável difusão, a qual se estendeu à própria Península Ibérica. O texto foi rapidamente traduzido e conheceu uma circulação intensa, atestada pelo número de cópias existentes nos diversos fundos de arquivo portugueses e castelhanos, por exemplo BL, Egerton 1131, fol. 217 sq. O profundo eco que encontra aparece não somente no recurso aos mesmos argumentos, mas também em numerosas referên-

toda a parte como uma mera extensão do teatro europeu, um cenário um tanto indefinido das hostilidades hispano-holandesas.

A vitória da Bahia conduziu, assim, à escrita de uma verdadeira gesta heróica. As longas passagens dedicadas aos preparativos da expedição e à importância dos meios empregues contribuíram decisivamente para a tornar num grande empreendimento. Igual ênfase foi concedida à participação maciça da nobreza ibérica, principalmente a portuguesa, com a qualidade dos seus membros a repercutir-se sobre a própria expedição. Às longas listas de nobres, reproduzidas de uma relação para a outra, juntaram-se numerosas estórias relacionadas com eles, anunciando façanhas que estariam por vir. A referência à travessia do Atlântico, por sua vez, confere um carácter épico à expedição militar; o seu combate declarado pela fé católica concede-lhe, além disso, uma aura de cruzada, na qual os hereges tomaram o lugar dos Mouros. Embora nem todas as relações da Bahia se debrucem sobre estes aspectos, todas concedem grande ênfase ao heróico comportamento das tropas luso-castelhanas no campo de batalha³². Na maioria das vezes transmitem relatos detalhados, incluindo acções singulares, salientando a valentia e a coragem de um ou de outro nobre³³. A perspectiva que deste modo foi dada aos acontecimentos da Bahia levou de novo a um certo apagamento do contexto propriamente brasileiro, vagamente exótico, do confronto entre nobres católicos e holandeses hereges. Importa assinalar, também, que os luso-brasileiros, e ainda, os indígenas e os escravos negros, estão ausentes da maioria das relações³⁴. A leitura proposta acentuava o carácter eminentemente católico, heróico e nobiliárquico desta empresa, eludindo também outras dimensões do conflito que lhe estavam subjacentes. Assim, quando não estão simplesmente ausentes da maioria das relações, os desafios estratégicos e comerciais são relegados para segundo plano.

Uma tal representação da recuperação da capital luso-brasileira serve claramente a exaltação da monarquia católica, e a vitória da Bahia foi colocada ao serviço da propaganda régia³⁵. A decisão de D. Filipe III de enviar

cias explícitas que são feitas a este autor por Guerreiro, Manuel de Meneses, Narbona y Zúñiga, Juan Vicencio de San Feliche, Severim de Faria, ou, ainda, Tomás Tamayo de Vargas.

³² Note-se que o comportamento dos religiosos presentes é igualmente descrito em termos heróicos.

³³ Cf. R. BEBIANO, *A Pena de Marte. Escrita da guerra em Portugal e na Europa (séc. XVI-XVIII)*, Coimbra, Minerva, 2000.

³⁴ É claramente o caso da primeira vaga de impressos surgida após a vitória da Bahia. As relações seguintes prestam mais atenção à situação brasileira anterior à chegada da frota luso-castelhana, bem como à participação dos luso-brasileiros na luta contra o inimigo, mas muitas vezes numa óptica exclusivamente europeia. O relato de António Vieira distingue-se pelo relevo que concede a actores, até então ausentes, da resistência contra os holandeses: índios e escravos negros desempenham aí um papel vital, facto que, posteriormente, justifica o papel dos jesuítas no Brasil. António Vieira, "Carta Anua - 1626", em J. Lúcio de Azevedo (ed.), *Cartas do Padre António Vieira*, Lisboa, 1970.

³⁵ F. BOUZA, *Imagen y propaganda. Capítulos de Historia cultural del reinado de Felipe II*, Madrid, Akal, 1998.

aos Países Baixos a relação oficial da *restauração* da capital luso-brasileira insere-se em tal perspectiva, servindo para alimentar, na ordem dos textos, a guerra que o opunha às Províncias Unidas³⁶. Ela responde, de facto, à utilização que havia sido feita pelos próprios neerlandeses no ano precedente, pois também eles instrumentalizaram a sua captura da Bahia³⁷. Mas se a celebração da *restauração* da Bahia, encorajada pelo poder régio, se destinava à Europa inteira, ela tinha igualmente uma finalidade interna³⁸. Com efeito, para D. Filipe III tratava-se de reforçar a unidade da monarquia católica e de aumentar o seu prestígio no seio dos seus próprios territórios. E tal desiderato era especialmente importante junto do reino de Portugal³⁹. A mesma relação oficial da *restauração* da Bahia foi também enviada a Goa, capital do *Estado da Índia*, para ser aí difundida⁴⁰. A sua função era evidente: procurando reafirmar a autoridade régia nessa longínqua região do império português, afectada pelos repetidos ataques dos Holandeses e dos Ingleses, ela deveria assegurar aos súbditos de além-mar que a coroa estava a zelar pelos seus interesses, assim como convencê-los da sua capacidade militar. Ela visava demonstrar, a quem o duvidasse, que a sua reputação não estava manchada. A publicação, a partir dessa data, de relações de vitórias militares, respeitantes não só ao Brasil mas também à Índia portuguesa e à África ocidental, e a sua circulação através do espaço imperial, é, nesse sentido, um facto significativo, merecendo ser relevado⁴¹. Quanto ao destaque concedido

³⁶ AGS, G.A., leg. 1308 [1625]: 10 de Julho de 1625.

³⁷ A propaganda Holandesa relativamente ao Novo Mundo remonta ao fim do período da Trégua dos Doze Anos, durante a qual numerosos folhetos são publicados, tendo em vista encorajar a navegação para estas regiões. J. I. ISRAEL, *La República holandesa y el mundo hispánico, 1606-1661*, Madrid: Nerea, 1997, p.120; G. M. ASHER, *A bibliographical and historical essay on the Dutch books and pamphlets relating to the New Netherland and to the Dutch West India Company and to its possessions in Brazil, Angola, etc., as also on the maps, charters, etc.*, Amsterdam, Frederik Muller, 1854-1867. Além disso, é importante notar que a propaganda implementada pelos Holandeses aquando da tomada da Bahia teve impacto em ambas as margens do Atlântico. Tal propaganda foi desenvolvida logo depois da sua entrada na cidade de Salvador, tendo sido difundidos folhetos anti-espanhóis e que proclamavam a liberdade religiosa. Cf. Carta do P. Domingos Coelho de 24 de Outubro de 1624; NARBONA Y ZUÑIGA, *o. cit.*, p.192; J. VICENCIO DE SAN FELICHE, *Discurso y relacion sobre la Ympresa de la Vaya de San Salvador del Brasil hecho por el governador* [1625], BNE, Ms. 2357, fol. 131v.

³⁸ Esta celebração suscitou, por seu turno, reacções por parte da Europa, e em primeiro lugar, dos Holandeses. BNE, Ms. 3207, fols. 242-263: *Copia de un papel impreso en Olanda hecho en noviembre de 1625 y contiene lo siguiente en nuestra lengua castellana*.

³⁹ Cumpre recordar a oposição portuguesa à assinatura da trégua dos Doze Anos com os Holandeses e as críticas dirigidas contra o poder régio a propósito das dificuldades crescentes do império português no Oceano Índico e na África Ocidental. Cf. C. GAILLARD, *Le Portugal sous Philippe III d'Espagne. L'action de Diego de Silva y Mendoza*, Grenoble, Université des Langues et Lettres de Grenoble, 1982.

⁴⁰ IAN/TT, Col. São Vicente, 19, fol. 355: Em carta de Sua Magestade, de 7 de Agosto de 1625.

⁴¹ Veja-se a *Relação milagrosa que alcançou dom francisco de Souto Mayor governador da fortaleza de S. Jorge da Mina contra os rebeldes Olandeses de dezanove naos o ano de 1625*, Lisboa,

ao valor da nobreza portuguesa e à estreita colaboração entre castelhanos e portugueses, durante a expedição, visa demonstrar os benefícios da união ibérica.

É de notar, assim, a grande difusão que conheceu a relação oficial da *restauração* da Bahia em Portugal. Tal texto foi rapidamente traduzido e publicado sob o título de *Relação verdadeira de todo o sucedido na restauração da Bahia de todos os Santos desde o dia que partiram as armadas de Smgde até o em que em a dita cidade foram arvorados seus estandartes com a glória de Deus, exaltação do rei e do reino...*⁴². De qualquer modo, antes desta publicação o relato estava já a circular, no reino, sob a forma manuscrita, há já algum tempo⁴³.

A circulação simultânea de manuscritos e de impressos confirma o interesse suscitado na metrópole pela tomada da Bahia e pela sua *restauração*, interesse esse que se estendeu bem para lá dos círculos de governação e dos objectivos de propaganda oficial que eles podiam servir. A consideração desta dupla circulação permite também definir, com mais precisão, as modalidades de integração dos eventos brasileiros na sociedade ibérica. Porque se a celebração desta vitória encontrou uma larga adesão, a sua difusão escrita fez também com que viessem ao de cima as tensões e as questões a elas subjacentes.

Práticas de escrita suscitadas pela restauração da Bahia

Fossem eles oficiais, simples soldados ou religiosos, muitos dos membros desta expedição registaram, por escrito, aquilo que aconteceu. Uns fizeram-no ainda no Brasil, outros quando regressaram à metrópole, encorajados pelo interesse que os seus testemunhos suscitavam, produzindo um

Jorge Rodrigues, 1628; *Relación de la Batalla que Nuno Alvarez Botello General de la Armada Portuguesa de Altobordo del Mar de la India, tuvo con las Armadas de Olanda y Inglaterra en el estrecho de Ormuz. De que vino el Aviso en 20 de febrero deste año de 1626* / Impreso con licencia de los señores del Consejo Real en Madrid en casa de Bernardino de Guzman, año de 1626 / y por su original, con licencia del Señor Assistente de Sevilla, la imprimio Simon Faxardo el año referido. AHN, Diversos – Documentos de Indias, n.º 308; BNE, Ms. 3207, fols. 501-508.

⁴² *Relação verdadeira de todo o sucedido na restauração da Bahia de todos os Santos desde o dia que partiram as armadas de S. Mgde até o em que em a dita cidade foram arvorados seus estandartes com grande gloria de Deus, exaltação do rei e reino, nome de seus vassallos que nesta empresa se acharam, anhiliação e perdas dos rebeldes hollandezes, ali domados, mandada pelos officiaes de su magestad a estes reinos*, Lisboa, Por Pedro Craesbeeck, 1625. Este relato foi publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 5, 1843, pp. 476-490.

⁴³ Este relato é precedido de uma gazeta manuscrita intitulada *Relação da Bahia para sua Magestad, 1625*, 4 fols., que termina com a seguinte frase: “Esta relação he tresladada da que veio a Sua Magestad”, BNR, II-33, 31, 11. Citando igualmente outra *Relación de las armadas del Brasil. Discurso breve del sucesso que han tenido las armadas de Su Magd en la jornada del Brasil desde que salieron de España hasta la restauración de la ciudad del Salvador que tomarão los Olandeses en 20 de Maio de 1624*, 3 p., BNR, I-33, 33, 22.

considerável número de relações manuscritas, mais ou menos longas, mais ou menos detalhadas, relativas aos mesmos acontecimentos. A sensação de ter sido testemunha de um momento importante, mesmo excepcional, parece ter contribuído para este fenómeno⁴⁴. A ampla circulação da produção manuscrita revela a plena e integral inserção das notícias brasileiras no sistema de informação ibérico, o qual continuava, na sua maioria, a assentar no manuscrito. Tal fenómeno permite também apreender, com mais rigor, os usos e as práticas de escrita suscitadas por estes acontecimentos⁴⁵.

Depois de a notícia da vitória da Bahia ter sido conhecida em Sevilha, ela foi, antes mesmo de ser impressa, imediatamente difundida sob a forma manuscrita, através das redes de correspondência da Península Ibérica⁴⁶. A teia de contactos tecida em redor do chantre de Évora, Manoel de Severim Faria, cobria toda a Península Ibérica e Itália, estendendo-se ao conjunto do império português, da Índia até ao Brasil, passando pelas ilhas atlânticas e Angola⁴⁷. Tal correspondência permite medir o impacto dos acontecimentos brasileiros, tornando igualmente visíveis as relações que os textos manuscritos mantinham com a produção impressa⁴⁸. As cartas foram assim frequentemente acompanhadas de relações manuscritas, de papéis oficiais transcritos para a ocasião, de traduções ou de resumos de outras missivas ou de livros recentemente publicados sobre o assunto. A 8 de Abril de 1625 Martim Vaz Vilas Boas escreveu, de Lisboa, a Manoel Severim de Faria, para lhe anunciar que, na véspera, “chegou hum correio de Sevilha aonde aportou o avizo da Bahia com a nova que era restaurada com felicissimo sucesso estasse imprimendo e tanto que sair logo ira a mão de v.m. e enquanto là não chega saiba v.m. que a tomarão os nossos em 29 de abril...”⁴⁹. De facto,

⁴⁴ É aqui evocado o facto de o espaço brasileiro ser estranho para a maior parte dos membros do conselho desta expedição, muitos dos quais estavam a atravessar, pela primeira vez, o Atlântico. O mesmo se poderia dizer do ambiente sentido durante os preparativos desta expedição que conduzia a um empreendimento fora de comum.

⁴⁵ A. CASTILLO (comp.), *Escribir y leer en el siglo de Cervantes*, Barcelona, ed. Gedisa, 1999; *Pratiques d'écriture, Annales HSS*, 56, n.º 4-5, 2001.

⁴⁶ BNR, I-33, 33, 5, n.º 2; BNR, I-33, 33, 5, n.º 5.

⁴⁷ A correspondência de Manoel Severim de Faria está conservada na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, na colecção Moreira da Fonseca. Apesar do enorme interesse da personagem e da sua obra, importância essa reconhecida pelos seus contemporâneos, esta figura nunca foi alvo de um estudo aprofundado. Refira-se, no entanto, o recente artigo de Ana Paula Torres MEGIANI, “Política e letras no tempo dos Filipes: o império português e as conexões de Manoel Severim de Faria e Luís Mendes de Vasconcelos”, em F. Bicalho e V. Amaral Ferlini (orgs.), *Modos de Governar. Ideias e praticas politicas no Império português (séc. XVI-XIX)*, São Paulo, Alameda, 2005, pp. 239-256.

⁴⁸ Uma vez conhecida a notícia da tomada da Bahia, o Brasil tornou-se num assunto recorrente. Qualquer novidade era imediatamente transmitida, mesmo que a sua veracidade fosse questionável pelo próprio redactor da carta. As notícias chegavam de toda a parte, de Roma, de Madrid, de Lisboa, mas também de Luanda, dos Açores e do Rio de Janeiro.

⁴⁹ BNR, I-33, 33, 8, n.º 1: Carta de Martim Vaz Vilasboas, Lisboa, 8 de Julho de 1625. Descreve a festa realizada em Lisboa à data, e “em Madrid se faria no mesmo dia festa porque nelle havia la de chegar o sobrinho de dom Fadrique que veo com a nova a Sua Magestade

Vilas Boas fez acompanhar a sua carta de uma primeira relação manuscrita. Um pouco antes, frei Bernardo Gost dirigia-se, ele também, a Severim Faria, dizendo-lhe ter tomado conhecimento de uma “carta summaria em que dava novas de aos 28 de abril se averem suspendido as armas na Bahia”, acrescentando: “mandarei novas mais copiosas se Deos for servido que vão apresentadas a gazeta mando oje a Laneiros”⁵⁰. Gost escreveu-lhe de novo a 11 de Julho: “Eu mandei em chegando a esta cidade a nova da tomada da Bahia... e tambem a de Breda. Não lhe devem faltar a v.m. relações famosas que por este respeito lhe não mando huma que me deu o secretario de dom Fadrique e pode ser que ja tera ahi o rol dos mortos e feridos comtudo lhe mando com esta...”⁵¹. Contudo, Gost não teve outra alternativa a não ser interromper o seu repouso “com essa gazeta da Bahia que me mandou o secretario de dom Fadrique de Toledo que por me parecerem novas certas as comunico a v.m.”⁵², aproveitando para o informar das cartas nessa ocasião endereçadas pelo rei a todos os nobres de Lisboa, e para lhe enviar uma cópia de uma dessas cartas. Dirigindo-se a um outro destinatário dois dias mais tarde, Bernardo Gost recapitula as notícias da semana que tinha acabado de passar, “semana das famosas novas da Bahia e de Breda festejadas com muitas luminarias e peças de artilharia e com particular as da Bahia como caseiras”⁵³. Envia-lhe, igualmente, “essa relação que me deu o secretario de dom Fadrique de Toledo”, acrescentando que a fizera copiar “pera mandar outras a outras partes e he verdadeira e famosa feita pello mesmo contador do exercito que por respeito de se ocupar em fazer o inventario das cousas que se la acharão não especifica a quantidade das peças munições dinheiro e roupa (que escreverei logo) pera que não mentisse no numero, cousa que muitos fazem e eu apontarei com a venia costumada porque assim o vi em cartas de là vierão”. Há que realçar, neste ponto, a eficácia da iniciativa do secretário de D. Fadrique de Toledo e o apetite de notícias sobre o qual ela se apoia. A sua carta termina com um pedido: a transmissão destas últimas informações a Manoel Severim de Faria:

o mais vera v. p. na relação ou pode ser que já o tenha visto em outras e isto com obrigação de comunicar ao sr chantre este papel que por escusar trabalho assim o peço... Ao dito chantre mandei o rol dos que morrerão e ficarão feridos na Bahia e por não saber se o comunicou a v.p. o mando com esto.

e esto basta enquanto não se acaba de imprimir a relação verdadeira deste tam felicissimo sucesso...”

⁵⁰ BNR, I-33, 33, 5, n.º 3: Carta de Fr. Bernardo Gost a Manoel Severim de Faria, Lisboa, 7 de Julho de 1625.

⁵¹ BNR, I-33, 33, 5, n.º 4: Carta de Fr. Bernardo Gost a Manoel Severim de Faria, Lisboa, 11 de Julho de 1625.

⁵² BNR, I-33, 33, 5, n.º 2: Carta de Fr. Bernardo Gost a Manoel Severim de Faria, Lisboa, 12 de Julho de 1625.

⁵³ BNR, I-33, 33, 5, n.º 5: Carta de Fr. Bernardo Gost a destinatário não declarado, Laneiros, 14 de Julho de 1625.

Estes breves extractos são reveladores da excitação reinante na Península Ibérica após o anúncio da vitória da Bahia, bem como da avidez de informação que a acompanhava. Eles são também o testemunho da intensidade de trocas epistolares e da importante circulação manuscrita gerada por essa vitória. A via manuscrita permitia, claro, uma difusão mais rápida das notícias mais recentes, mas a vaga de publicações que se seguiu não a reduziu, e a correspondência de Severim de Faria demonstra, pelo contrário, o seu dinamismo. Tais cartas revelam a dupla circulação de que os acontecimentos foram objecto, bem como as relações, por vezes estreitas, que então ligavam o manuscrito e o impresso⁵⁴. É assim que Luís Leitão Tavares, transmitindo a Manoel Severim de Faria as novidades mais recentes acerca do desenrolar dos acontecimentos da Bahia, recebidas de um soldado que regressava do Brasil, fez acompanhar a sua carta de um exemplar de um sermão pregado por Fr. Gaspar de Ascensão no dia que se seguiu à vitória sobre os Holandeses⁵⁵. Este mesmo correspondente avisou-o, algumas semanas mais tarde, da relação impressa do jesuíta Bartolomeu Guerreiro⁵⁶. Se a cópia era, como se viu, largamente praticada, a oralidade tinha igualmente o seu lugar nesta circulação das relações da Bahia⁵⁷. Uma carta de Bernardo Gost é disso um bom exemplo, transmitindo a Manoel Severim de Faria que o “padre procurador ouve de certo amigo como por reliquia hum livro de aquelles da Bahia e o lemos conventualmente em taes espaçamentos que está excelente o que pode ser de bem e foy com condição que lhe avia logo de restituir...”⁵⁸.

⁵⁴ Este relato convida a matizar a oposição tradicionalmente estabelecida entre o manuscrito e o impresso. Longe de se oporem, com efeito, manuscrito e impresso coexistiam e complementavam-se. Cf. F. BOUZA, “Cultura escrita e historia do livro. A circulação manuscrita nos séculos XVI-XVII”, *Leituras. Revista da Biblioteca Nacional* (Lisboa), 9/10, 2002, pp. 63-95.

⁵⁵ BNR, I-33, 33, 4, n.º 2: Carta de Luís Leitão Tavares a Manoel Severim de Faria, Lisboa, 28 de Novembro de 1625. Escreve Tavares: “Ahi envio a v.m. o sermão que pregou o Padre Frei Gaspar da Conseição (*sic*) da ordem dos pregadores na sé da Bahia na primeira missa que se disse quando se derão as primeiras graças publicas entrada a cidade pella vitoria alcançada dos Olandeses”. Quanto às informações que envia ao seu correspondente, apresentam-no como “hum soldado que trasia hum filho do duque de Aveiro que vem na armada de Castella”. De notar que, à data dessa carta, apenas uma pequena parte da expedição estava de regresso à metrópole.

⁵⁶ BNR, I-33, 33, 4, n.º 13: Carta de Luís Leitão Tavares a Manoel Severim de Faria, Lisboa, 1 de Janeiro de 1626. Somos informados de que Luís Leitão Tavares servia como fornecedor de livros ao chantre de Évora, fazendo acompanhar a *Jornada dos Vassalos* de Guerreiro de um outro livro: “Ahi mando a v.m. a relação de toda a jornada da Bahia que fez o padre Bertolomeu Guerreiro da Companhia aprovara muitos custou hum tostão vendesse embatinhas. Com ella vai a praça de Veneza que custou dois vinteis”.

⁵⁷ BNR, I-33, 33, 7: Carta da Dom Valentim de Santo Antonio a Frei Vicente de São José de Évora, Cascais, 7 de Julho de 1625, onde escreve: “... As novas que poderei dar a v.r. da Bahia são estas não ficava de tudo rendida mas segundo huma relação que mandarão a dom Jorge de Mascarenhas do Brasil a qual eu ouvi ler he a levarão logo decia o seguinte...”. Cf. F. BOUZA, *Comunicación, conocimiento y memoria en la España de los siglos XVI y XVII*, Salamanca, Seminario de Estudios Medievales y Renacentistas, 1999.

⁵⁸ BNR, I-33, 33, 5, n.º 10: Carta de Fr. Bernardo Gost a Manoel Severim de Faria, Laneiros, 5 de Fevereiro de 1626.

A evocação que aqui é feita dessa leitura vem atestar a existência de uma verdadeira “literatura da Bahia”, sugerindo igualmente os usos de que esses textos eram susceptíveis, ao ponto de se poderem converter em objecto de um comércio mais ou menos oculto⁵⁹.

O entusiasmo que os acontecimentos suscitaram e a procura de testemunhos relacionados com eles, engendraram, assim, práticas de sociabilidade, das quais nos fala o relato deixado por Jacinto de Aguilar y Prado⁶⁰. O seu *Escrito historico de la Insigna y Baliente Jornada del Brasil* é precedido de um longo preâmbulo, relatando uma conversa com um dos seus amigos, muito provavelmente a pessoa a quem a obra foi dedicada, que vem de algum modo dar razão ao seu relato⁶¹. O seu interlocutor incita-o, com efeito, a pegar na pena, declarando: “muchas relaciones y cartas tuve de los sucessos de aquella armada: todas me parecieron cortas: y pues v.m. entonces estava en Madrid, donde largamente se tiene noticia de todo, y vienen alli las nuevas mas ciertas al gran Señor de la Suprema Monarchia Española, en esta ocasion no puedo dexar de dezir a v.m. tenga gusto de escribir en este assumpto”⁶². Satisfazer a curiosidade, mas também proporcionar aos seus pares, conhecidos e parentes, o prazer de discorrer sobre a vitória da Bahia, justifica um grande número de relatos. Este aspecto é muito visível logo nas primeiras linhas da relação manuscrita escrita por um soldado português próximo do general D. Manuel de Meneses⁶³. Tal soldado começa por defender a sua perspectiva sobre os acontecimentos:

Cada hum sabe de si e Deus de todos diguo isto porque esta relação he soo do sucesso da nossa companhia da capitana e não mando a imprimir senão para qualquer senhor que a ler corra por ella com os olhos da afeição pode o fazer sem escrupulo pois hum criado de v.m. que o sargento Domingos Pinto he boa testemunha de vista a ser esta tam verdadeira que nela não se tira nem se poem e se se imprimir tirando alguma coiza de outra relação que aqui vai [...] que he soo da companhia da capitana real da armada de Portugal peço a vossas mercês lhe dem credito...⁶⁴.

⁵⁹ *Ibidem*, Gost esclarece imediatamente que este livro “não se acha por nenhum dinheiro em Lixboa que esta defeso e assim não o posso mandar a meu sobrinho que bem o sinto...”.

⁶⁰ Cf. F. BOUZA, *Palabra e imagen en la corte. Cultura oral e visual de la nobleza en el siglo de oro*, Madrid, Abada Editores, 2003.

⁶¹ J. de AGUILAR Y PRADO, *Escrito histórico de la Insigna y Baliente Jornada del Brasil que se hizo en España el año de 1625 Al capitán Martín de Iuztiz noble de la muy antigua y leal Provincia de Guipúzcoa*, Madrid, 1625.

⁶² *Ibidem*, e o nosso autor prossegue “y yo el siguiente después de estar bien enterado en la verdad del assumpto que avía de escribir, hizo el siguiente escripto”.

⁶³ BNR, I-33, 33, 32: Relação das cousas da Bahia, 1625, 7 p., manuscrito.

⁶⁴ *Ibidem*. A parte final da passagem citada sugere igualmente a desconfiança nutrida pela nobreza em relação ao impresso. Cf. F. BOUZA, “Para qué imprimir. De autores, público, impresores y manuscritos en el Siglo de Oro”, *Cuadernos de Historia Moderna* (Madrid), 18, 1997, pp. 31-50.

O ponto de vista particular que este autor adota e reivindica remete para o uso específico que é conferido ao seu relato. Com efeito, não se pode deixar de realçar a complacência de um relato muito claramente destinado à nobreza portuguesa, proporcionando-lhe a oportunidade para se deleitar com os seus grandes feitos. Tal relato proporciona uma representação na qual o grupo nobiliárquico se revê, colocando em cena os valores militares e cavaleirescos que eram os seus. Esta dimensão está igualmente presente num relato mais rico da *restauração* da Bahia, legado por D. Juan de Valencia y Guzman⁶⁵. O relato começa com os seguintes termos:

...hallandome yo en esta jornada procuré de reducir a relacion algunas cosas de las que iban sucediendo en ella, y ofreciendose tantas vine, como dicen, a hacer tratado particular dellas, mas para mi satisfacion que para pensar la pudiese dar a nadie con ello, y viendo que algunos buenos juicios no se desagradaban de ver el estilo de mis borradores y manera de contar en esta jornada, la acabé de sacar en limpio y con titulo de *Compendio historial de la jornada del Brasil y sucesos della...*

Ter estado e ter testemunhado são claramente objecto de uma valorização que atesta a abundância exacta desta produção⁶⁶. Os relatos da recuperação da Bahia, escritos pelos próprios soldados, exaltam, assim, os valores militares e nobiliárquicos inerentes a esta expedição⁶⁷. Tais relatos acabam por abranger todo o Brasil, espaço que se torna, de uma só vez, digno de representação e de apropriação por parte da nobreza⁶⁸.

⁶⁵ *Compendio historial de la jornada del Brazil y sucesos della donde se da cuenta de como gano el rebelde olandes la ciudad del Salvador y Bahia de todos os Santos y de su restauración por las armadas de España cuyo general fue don Fadrique de Toledo Osorio Marques de Villanueva de Valdueza capitán general de la real armada del Océano e de la gente de guerra de el reino de Portugal en el año de 1625 Dirigido al capitán don Fernando de Porres y Toledo comendador de Ballesteros en la orden de Calatraba Sargento mayor de Madrid Por don Juan de Valencia y Guzman natural de Salamanca que fue sirviendo a su Magestad en ella de soldado particular y se halló en todo lo que pasó* [1626], BNE, Ms. 2356, fols. 289-391v. A dedicatória desse relato – que permaneceu manuscrito – foi datada em Salamanca a 28 de Outubro de 1626. O texto foi publicado na *Colección de Documentos Ineditos para la Historia de España* [CODOIN], vol. LV, 1870.

⁶⁶ A admiração que suscitaram estes acontecimentos, e a valorização que lhe está associada, manifesta-se igualmente na verdadeira explosão de pedidos de remuneração de serviços após o regresso da expedição da Bahia, algo que foi encorajado pelas promessas de grandes recompensas feitas por D. Filipe III nas vésperas da partida da expedição. Tanto os códices do Arquivo Geral de Simancas quanto os do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa estão cheios desses documentos. A recorrência, muito tempo depois, de alusões aos serviços prestados nesta ocasião, confirma a valorização da qual foram alvo, tornando-se claramente num valor, mas também numa referência.

⁶⁷ A. CASSOL, *Vita e scrittura. Autobiografie di soldati spagnoli del Siglo de Oro*, Milan, LED, 2000; M. LEVISI, “Golden Age Autobiography: the soldiers”, em N. Spadaccini & J. Talens (eds.), *Autobiography in early modern Spain*, Mineapolis, The Prima Institute, 1988, pp. 97-117.

⁶⁸ Ao ponto de acabar por integrar a literatura de corte, de que um bom exemplo são os conselhos de um nobre aos seus filhos no momento em que se preparava para sair para a *jornada da Baía*. BNE, Ms. 9087, fols. 151-156: *Advertenzias que el Mariscal Don Fernando Coutiño dio por escrito a su hixo D. Álvaro, partiendo él y su hermano D. Francisco en el año de*

A menor difusão inerente à circulação manuscrita permitia também escapar mais facilmente à censura. A correspondência de Manoel Severim de Faria torna-se eco de alguns relatos da *restauração* da Bahia proibidos pelas autoridades. Assim, Luís Leitão Tavares informa-o, no mês de Novembro de 1625, de que “não quiserão no passo dar licença pera sahir hum livro que esta feito da tomada da Bahia e roubo dos castelhanos sem se tirar o que toca aos castelhanos mas o autor não quer e assim fiquara no sepulcro do esquecimento”⁶⁹. Algumas semanas mais tarde, um outro dos seus correspondentes evoca uma das relações de que pudera tomar conhecimento, mas que “não se acha por nenhum dinheiro em Lisboa que esta defeso”⁷⁰. A referência ao comportamento das tropas castelhanas ao entrarem na Bahia é o que aqui motiva verdadeiramente a acção da censura. Tendo sido as primeiras a entrar logo após a capitulação holandesa, tais tropas entregaram-se ao saque da cidade, causando prejuízos avultados⁷¹. Como é evidente, a alusão à pilhagem perpetrada pelos soldados castelhanos contrariava a visão harmoniosa que se procurava dar às relações luso-castelhanas durante esta expedição. É essa, talvez, a razão pela qual o relato de D. Manuel de Meneses permaneceu, até ao fim, sob a forma manuscrita⁷². General da frota portuguesa desta expedição, ele foi, igualmente, o seu cronista oficial. Não obstante este título, a sua narrativa dos acontecimentos da Bahia jamais foi publicada. O seu tom, é certo, contrasta com o da maioria das relações impressas, evocando as tensões existentes no seio do comando conjunto luso-castelhano durante o desenrolar da expedição⁷³. No essencial, trata-se de um texto que

1624 de su casa para embarcarse en la Armada que iba en socorro de la Bahía de todos los Santos, 26 de Setembro de 1624. Existe uma outra versão do texto em português, BL, Add. 20934, fols. 126v-131. A essas práticas de escrita suscitadas pelos acontecimentos da Bahia vieram juntar-se outras, o que demonstra o forte investimento da nobreza na sua representação, o mesmo se podendo dizer dos quadros, estudados por M. DORTA, *La recuperación de Bahia por Don Fadrique de Toledo (1625). Un cuadro español de la época*, Sevilha, 1959. É também nesta perspectiva que é preciso considerar o Atlas do Brasil de 1631, patrocinado por D. Jerónimo de Ataíde, 1.º Conde de Atouguia.

⁶⁹ BNR, I-33, 33, 4, n.º 7: Carta de Luís Leitão Tavares a Manoel Severim de Faria, Lisboa, 28 de Novembro de 1625.

⁷⁰ BNR, I-33, 33, 5, n.º 10: Carta de Fr. Bernardo Gost a Manoel Severim de Faria, Laneiros, 5 de Fevereiro de 1626. Nesta mesma época circulava um rumor, por Lisboa, de que o livro de Guerreiro seria igualmente proibido pela corte. BNR, I-33, 33, 4, n.º 12: Carta de Luís Leitão Tavares a Manoel Severim de Faria, Lisboa, 17 de Janeiro de 1626.

⁷¹ No ano seguinte a câmara da Bahia apresentou uma queixa ao rei. Arquivo Histórico Ultramarino [AHU, Lisboa], Bahia, Avulsos (Castro e Almeida), docs. 2-5: 12 de Junho de 1626.

⁷² M. de MENESES, *Recuperação da cidade do Salvador escripta por..., chronista mor e cosmographo de Sua Magestade e capitão-geral da armada de Portugal [1625]*, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 22, 1859, pp. 357-411.

⁷³ A questão dos conflitos jurisdicionais suscitados por esta expedição luso-castelhana foi, de facto, logo levantada durante as discussões que se seguiram à decisão de D. Filipe III de enviar uma poderosa frota mista. BL, Egerton 1131, fols. 314-326v, *maxime* fol. 325; BNE, Ms. 18192, fols. 11-13: Voto de D. Pedro de Toledo, Marques de Villafranca; BL, Add. 20846, fols. 167-175.

remete para os conflitos de jurisdição, sendo certo que a imagem que transmite não convinha à visão oficial promovida pelo poder régio. A acção da censura não impediu, assim, a expressão de pontos de vista críticos sobre estes acontecimentos, nem mesmo a sua circulação⁷⁴. Ela veio, pelo contrário, sublinhar a atmosfera política que reinava em redor deles.

As discussões que a *restauração* da Bahia rapidamente gerou centraram-se no valor da vitória alcançada pela expedição, assim como no já referido comportamento das tropas castelhanas quando entraram na cidade⁷⁵. A profusão de relatos sobre estes acontecimentos e, em particular, a maior difusão proporcionada pelas oficinas de impressão, alimentaram tal clima. Assim, o livro de Bartolomeu Guerreiro, publicado em Lisboa em 1625, procura responder explicitamente às interpretações contidas nas “quatro relações impressas que houve de pessoas castelhanas”, que ele considera, todas elas, muito inexactas⁷⁶. Esta controvérsia deu origem a uma série de intervenções, ao mesmo tempo que encorajou o exercício crítico. Foi exactamente neste contexto que Manoel Severim de Faria fez imprimir a sua própria versão dos acontecimentos, sob um nome de empréstimo⁷⁷. A volumosa correspondência que manteve constitui, como já vimos, uma verdadeira reserva de informações e foi igualmente neste âmbito, misturando informações oficiais e particulares, manuscritas e impressas, que Severim de Faria resolveu escrever uma relação em grande medida consagrada aos acontecimentos brasileiros⁷⁸. Este relato, à semelhança do outro por ele publicado no ano que se seguiu e que evoca também os acontecimentos brasileiros, pertence, de facto, a um conjunto de relações manuscritas intitulado *História Portuguesa e de outras Provincias do Ocidente escripta em trinta e huma relações*, conjunto que recenseia, ano após ano, os acontecimentos mais importantes que se desenrolavam nos quatro cantos da Europa e suas imediações⁷⁹. Do conjunto de textos que integram esta miscelânea – a qual permaneceu manuscrita – apenas duas das relações (referentes aos anos de 1625-1627) foram alvo de publicação. Esta passagem de manuscrito a impresso da parte de uma figura de quem se pode imaginar uma certa desconfiança quanto a

⁷⁴ BNR, I-33, 33, 4, n.º 2; BNR, I-33, 33, 4, n.º 7. Sobre o exercício da censura em Portugal durante este período, A. de OLIVEIRA, “A censura historiográfica no período filipino. Uma nota para seu estudo”, *Revista Portuguesa de História* (Coimbra), 22, 1995, pp. 171-184.

⁷⁵ A correspondência de Manoel Severim de Faria refere a divergência de informações relativas ao valor desta vitória. BNR, I-33, 33, 5, n.º 4.

⁷⁶ GUERREIRO, *o. cit.*

⁷⁷ *Relação universal do que succedeo em Portugal e mais Provincias do Ocidente e Oriente desde o mes de Março de 625 até todo setembro de 626. Contem muitas particularidades & coriosidades. Ordenada por Francisco d'Abreu natural da cidade de Lisboa.* Com todas as licenças necessarias, Braga, 1627, 16 fols.

⁷⁸ BOUZA, *Corre manuscrito...*, p.170.

⁷⁹ *História Portuguesa e de Outras Provincias do Ocidente escripta em trinte e huma relações desde o anno de 1610 até o de 1640 da felice aclamação de el Rey Dom João o 4º*, BNP, Res., cod. 241.

esta última forma, não deve nada ao acaso, já que responde claramente ao uso que o determina e que visa, precisamente, atingir um público alargado⁸⁰. Se esta publicação confirma, por seu turno, a importante repercussão que a *restauração* da Bahia teve na metrópole, ela vem igualmente sugerir a politização da comunicação impressa à qual deram lugar estes acontecimentos.

O debate suscitado pela representação destes acontecimentos deixa entrever o desenvolvimento, nesta época, de um discurso crítico em Portugal⁸¹. De igual forma, todos esses relatos não são estranhos à preocupação expressa pelo poder régio, desde 1627, por controlar a produção e a circulação de textos, de sermões, de panfletos ou de relações referentes à “história, aos assuntos de governo ou aos acontecimentos do tempo presente”⁸². O conjunto de cartas dedicadas a este assunto que o rei endereçou ao governo português, entre 1627 e 1633, responde, nomeadamente, à produção abundante de relações impressas⁸³. Abundância essa para a qual contribuíram claramente os textos consagrados aos acontecimentos brasileiros. Os “livros da Bahia”, como eram então conhecidos, inscrevem-se nesta conjuntura. Se as primeiras relações publicadas elogiam o valor militar lusitano e as armas católicas, a sua multiplicação gerou tantas apropriações diferenciadas quanto pontos de vista diversos. A sua expressão adquiriu, no fundo, um outro enfoque, pois realçou a questão da apropriação da vitória da Bahia por uma ou por outra coroa, Castela ou Portugal. Nesta perspectiva, a não-publicação da relação de D. Manuel de Meneses reveste-se igualmente de um significado sensivelmente diferente. Com efeito, ela parece remeter para uma vontade de apropriação da vitória da Bahia pela monarquia católica no seu conjunto. Numa *consulta* do mês de Abril de 1626, o Conselho de Portugal, sediado em Madrid, insistia junto do monarca para que somente a relação de Manuel de Meneses fosse publicada⁸⁴. Fazia assim implicitamente alusão ao texto que estava então a ser preparado pelo cronista real de D. Filipe III, Tomas Tamayo de Vargas, sobre esses mesmos acontecimen-

⁸⁰ Esta desconfiança relativamente ao impresso é igualmente expressa na correspondência entre Manoel Severim de Faria e o seu irmão Cristovão de Lisboa, que se encontrava no Maranhão, e a quem é endereçado este relato e outros textos relacionados com os acontecimentos da Bahia, a saber, as cartas manuscritas de jesuítas e a relação impressa de Bartolomeu Guerreiro. As cartas de Cristovão de Lisboa foram publicadas pelo Barão de Studart, *Documentos para a História do Brasil e especialmente a do Ceará*, 4 vol., Fortaleza, 1909-1921.

⁸¹ D. Ramada CURTO, *O discurso político em Portugal, 1600-1650*, Lisboa, Difel, 1988; A. de OLIVEIRA, *A oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difel, 1991.

⁸² Carta régia, 31 de Maio de 1632, J. J. A. S., *Collecção Chronologica 1627-1633*, Lisboa, 1855, p. 245. Cf. A. DOMÍNGUEZ ORTIZ, “La censura de obras historicas en el siglo XVII español”, *Chronica Nova* (Granada), 19, 1991, pp. 113-12.

⁸³ O poder régio mostra-se igualmente preocupado com o importante desenvolvimento da literatura panfletária em Portugal durante este mesmo período. Cf. G. de Melo de MATOS, “Panfletos do século XVII”, *Anais da Academia Portuguesa de História*, 10, 1946, pp.1-269. A secção *Casa Cadaval* do IAN/TT contém numerosos panfletos datados precisamente do final da década de 1620.

⁸⁴ BL, Egerton 324, fol. 18: Consulta del Consejo de Portugal, 23 de Abril de 1626.

tos⁸⁵. Apesar dos argumentos então avançados, foi este último que acabou por ser publicado em 1628⁸⁶, e foi precisamente no momento em que tal sucedeu que a América portuguesa “entrou de pé direito” na história da união ibérica e dos seus relatos.

A inserção da América portuguesa na união ibérica

Depois das primeiras *relaciones de aviso* que, num misto de informação e de celebração, anunciaram a vitória, a profusão de textos que lhes sucederam e a polémica que geraram vieram aguçar tanto o apetite por novidades quanto a curiosidade⁸⁷. A apresentação do contexto brasileiro oscila, inicialmente, entre o palco mais ou menos indeterminado da acção gloriosa das tropas luso-castelhanas e o cenário vagamente exótico dessa mesma epopeia. É esta última imagem que nos oferece uma das primeiras relações publicadas em Madrid⁸⁸. Trata-se de um dos relatos mais sucintos, concentrando, numa dezena de linhas, a notícia da vitória, o valor do saque, bem como o nome dos oficiais mortos durante a batalha. Tal relação é, no entanto, acompanhada por uma gravura que apresenta uma vista panorâmica da cidade e dos seus arredores no instante da chegada da frota luso-castelhana. Como sublinha Enrique Marco Dorta, esta gravura está repleta de erros, pois embora ela não respeite a unidade do tempo, engana-se quanto aos nomes e acerca da topografia dos edifícios. O seu autor teve contudo o cuidado de indicar alguns engenhos de açúcar situados na baía, assim como os edifícios onde era fabricado o óleo de baleia⁸⁹. Com o passar do tempo, e à medida que as relações se foram multiplicando, demoram-se cada vez mais a descre-

⁸⁵ Segundo o seu próprio testemunho, Tamayo de Vargas viu-se encarregado, pelo próprio rei e pouco tempo após o anúncio da vitória, da escrita do relato oficial dos acontecimentos brasileiros.

⁸⁶ *Restauración de la ciudad del Salvador y Baía de Todos Sanctos en la provincia del Brasil Por las Armas de Don Philippe IV el Grande Rei Cathólico de las Españas y Indias etc. A Su Magestad Por Don Thomás Tamaio de Vargas su cronista Año 1628* Con privilegio en Madrid Por la viuva de Alonso Martín BNE, R. 31009.

⁸⁷ De acordo com Juan de Valencia y Guzmán, a curiosidade suscitada pelos acontecimentos da Bahia foi motivada pelo sentimento causado pela sua perda no ano precedente e pelos extraordinários esforços empregues na sua restauração. VALENCIA Y GUZMÁN, *o. cit.*

⁸⁸ BNE, Sección de Estampas, n. 14804. Esta gravura encontra-se reproduzida no ensaio de DORTA, *o. cit.*

⁸⁹ *Ibidem.* Dorta interessa-se igualmente por um outro quadro dedicado aos mesmos acontecimentos e intitulado *Sitio y empresa de la ciudad del Salvador*, pertencente à Casa Ducal de Osuna. Esse quadro, que oferece igualmente uma vista panorâmica da cidade, é mais exacto na sua representação do cerco de Bahia pelas tropas luso-castelhanas. Nas palavras deste historiador, tal pintura concede-lhe uma “verdade cronológico-gráfica”, combinando a descrição militar com numerosos detalhes da vida quotidiana da Bahia nesta época. São igualmente representados os habitantes da cidade, os escravos negros, os índios munidos do seu arco e flechas, mas também os campos de trabalho, árvores e frutas exóticas.

ver o quadro dos acontecimentos. De teatro neutro e indefinido, a América portuguesa passa rapidamente a ser alvo de curiosidade. Os relatos logo oferecem aos seus leitores digressões mais ou menos longas, por vezes capítulos inteiros, sobre a situação geográfica do Brasil, as suas regiões, rios, fauna e flora, ou igualmente sobre os seus indígenas e os seus diversos costumes⁹⁰. Todas elas evocam a abundância da terra e as suas incontáveis riquezas, ou ainda a longevidade dos seus habitantes⁹¹. Fazendo eco dos tópicos brasileiros já à data consagrados, elas veiculam a visão do Paraíso, tal como o Brasil era encarado desde o século XVI⁹². Situados à margem dos eventos propriamente ditos, estes detalhes vêm satisfazer a curiosidade suscitada, nesta ocasião, por tal espaço longínquo e a eles se juntam outros elementos que remetem mais precisamente para a história da colonização portuguesa do Brasil. Desta forma, a cidade e a capitania da Bahia foram concitando cada vez mais atenção.

A publicidade de que a capitania da Bahia foi alvo contribuiu para a dotar de uma representação muito mais completa. Abundantemente descrita, não faltavam superlativos para a apresentar. Ela era a “parte la mejor mas útil y de mayor importancia de todas”⁹³; o seu porte “muy excelente”, o “primeiro e principal de todos”⁹⁴; a cidade de Salvador “principal lugar de todo o Estado do Brasil”⁹⁵, “Metrópoli de toda la provincia”⁹⁶, “cabeça de todo o Estado”⁹⁷. Bahia foi constantemente designada como a sede das instituições régias, sendo-lhe assim reconhecido um estatuto claramente político. A cidade aparece, em primeiro lugar, como “assento dos governadores, Bispos e relação da Justiça que nela ordinariamente residem”⁹⁸, “en que esta la Iglesia cathedral, el obispo la audiencia de los desembargadores y oficiales de la

⁹⁰ O primeiro capítulo do *Compendio historial* de Juan de Valencia y Guzman é dedicado à “descripción de la tierra y de la gente del Brasil”, e o segundo a “quien descubrió el Brasil, poblaciones que en el hay y descripciones de la Bahía de Todos Santos y ciudad del Salvador”. Um outro autor detém-se no momento da chegada dos Holandeses à Bahia, proporcionando uma descrição da “Provincia do Brasil, e especialmente da Baía de Todos os Santos e cidade do Salvador, aonde as mais destas coisas sucederam”, Biblioteca Universitária de Leyden, Cod. Voss, *ibidem*, Narbona y Zuñiga procedeu da mesma maneira.

⁹¹ Ao fazê-lo, revelam a intensidade da circulação de informação relativa ao Brasil. Uma circulação que abrangia quer os textos impressos – como por exemplo o relato de Pero Magalhães Gândavo ou as cartas de jesuítas da Província do Brasil –, quer os que permaneceram manuscritos, como o texto de Gabriel Soares de Sousa ao qual se refere, por exemplo, don Juan de Valencia y Guzmán.

⁹² S. Buarque de HOLANDA, *Visão do Paraíso*, São Paulo, José Olympio Editora, 1959.

⁹³ NARBONA Y ZUÑIGA, *o. cit.*, p.168.

⁹⁴ Relação manuscrita anónima, Biblioteca Universitaria de Leyden [BUL], cod. Voss, GGQ 14².

⁹⁵ *Relação do sucesso da Baya*, manuscrito anónimo, BNR, I-33, 33, 23.

⁹⁶ NARBONA Y ZUÑIGA, *o. cit.*

⁹⁷ BUL, cod. Voss, GGQ 14².

⁹⁸ BUL, *o. cit.*

hacienda real”⁹⁹, “aonde reside o Bispo e casa da Relação com desembargadores deste Estado”¹⁰⁰. A descrição que é feita da urbe vem corroborar a sua natureza profundamente política, igualando-a a todas as grandes cidades da Europa¹⁰¹. Ela é, com efeito, determinada pelos edifícios oficiais e religiosos que pautavam a arquitectura urbana¹⁰². A catedral, o tribunal, os diversos fortes e conventos descritos vêm inscrever no espaço a função central dessa urbe e, igualmente, a sua natureza de capital. Guerreiro, Valencia y Guzman, San Feliche ou Tamayo de Vargas, para citar só alguns, todos eles definem a Bahia como uma capital, a capital do *Estado do Brasil*. A cidade possui, assim, tais atributos, e o jesuíta Domingos Coelho juntou-lhe uma outra faceta, convertendo-a numa espécie de duplo de Lisboa, já que com ela partilhava o patrono do mesmo santo António¹⁰³. À imagem de Goa para a Índia portuguesa, Bahia parece tornar-se, então, na chave do Brasil¹⁰⁴.

Os acontecimentos da Bahia converteram, por fim, a América portuguesa em objecto pleno da história. A tomada da Bahia e a sua *restauração* aparecem, com efeito, como eventos dignos de ser contados e o seu exemplo passou, desta forma, a ser frequentemente invocado. Assim aconteceu num relato que começa significativamente por estas palavras: “As guerras que no Brasil se sucederam nos anos de 1624 e 1625 são mui dignas de ser sabidas, assim pela grande variedade de seus sucessos como porque do fim delas pareceu estava dependente em grande parte a conservação ou ruína da Monarquia de Espanha”¹⁰⁵. Estes acontecimentos, porque cruzam a história europeia e incorporam a da união ibérica, acabam também eles por servir para transmitir exemplos, seguindo o conceito de história em vigor¹⁰⁶. Se o Conde-Duque de Olivares lhe fez explicitamente alusão para justificar, pouco tempo depois, o seu projecto de União de Armas, os ecos da *restauração* da Bahia voltaram a surgir na maior parte dos autores portugueses coetâneos que revisitaram o passado e presente português, como por exemplo Manuel de Faria e Sousa, Luís Coelho de Barbuda e Gaspar Estação, ou, também, em

⁹⁹ NARBONA Y ZUÑIGA, *o. cit.*

¹⁰⁰ BNR, I-33, 33, 23.

¹⁰¹ Recordando o papel de Tomé de Sousa na construção da cidade de Salvador, Juan de Valencia y Guzman estima que este último “formó una ciudad tan política y lucida como las buenas de Europa (...)”.

¹⁰² Cf. L. MARIN, “La ville dans sa carte et son portrait. Propositions de recherche”, em L. Marin, *De la représentation*, Paris: Hautes Etudes-Seuil/Gallimard, 1994, pp. 204-218.

¹⁰³ Carta do padre Domingos Coelho, datada de 24 de Outubro de 1624, em S. LEITE, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Lisboa, vol. V, pp. 35-48. O mesmo paralelo é estabelecido por António Vieira alguns anos mais tarde no seu *Sermão de Santo António*, em 1638.

¹⁰⁴ É preciso notar, aqui, que esta visão da Bahia é igualmente expressa, nesse mesmo momento, nos círculos governativos. Acerca de Goa, cf. C. Madeira SANTOS, “Goa É a Chave de Toda a Índia”. *Perfil Político da Capital do Estado da Índia (1505-1570)*, Lisboa, CNCDP, 2000.

¹⁰⁵ BUL, *ibid.*

¹⁰⁶ Seguindo esta mesma concepção, os relatos são igualmente marcados por uma perspectiva providencialista, a qual pode ser encontrada nos textos de António Vieira e de Fr. Vicente do Salvador, mas também nos de Tamayo de Vargas e de Cespedes y Meneses.

registos diferentes, João de Brito Lemos e Luís Torres de Lima¹⁰⁷. Monopolizada pela historiografia régia, a *restauração* da Bahia tornou-se finalmente numa referência à escala do conjunto da monarquia.

De facto, o relato da tomada da Bahia e da sua *restauração* adquire, com Tamayo de Vargas, uma amplitude particular, materializada num espesso volume de mais de cento e oitenta páginas¹⁰⁸. Apresentando-se como uma resposta apaziguadora da polémica suscitada pela chegada da notícia da tomada da Bahia, o relato proposto pela historiografia régia pretende pôr termo às discussões geradas pela representação dos acontecimentos brasileiros na Península Ibérica, colocando tais eventos sob a égide do soberano. Tamayo de Vargas mostra uma grande preocupação por não lesar ninguém e, no prólogo, repete, com insistência, a sua vontade de escapar às paixões a fim de transmitir, com justiça e verdade, o desenvolvimento dos acontecimentos brasileiros¹⁰⁹. Abrindo o seu escrito com uma digressão sobre as causas da tomada da Bahia, dedica um longo excurso às relações entre a Espanha e as províncias “rebeldes” desde o final do século XVI. Depois de inscrever, desta forma, os acontecimentos brasileiros na história europeia e, particularmente, na de Espanha, o historiógrafo de D. Filipe III encara o Brasil no quadro da Monarquia católica. O modo como representa os acontecimentos jamais deixa de acentuar este aspecto, inserindo a América portuguesa neste espaço e manifestando a apropriação da vitória pela coroa de Castela, ou mais exactamente, pela monarquia católica, “imperio de por si”¹¹⁰. Um tal investimento por parte da historiografia régia dos Habsburgo é particularmente digno de nota¹¹¹. Embora seja decorrente da ordem das repre-

¹⁰⁷ J. H. ELLIOTT & J. F. de la PEÑA (eds.), *Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares, tomo 1: Política interior 1621-1627*, Madrid, Alfaguara, 1978, doc. 9; M. de Faria e SOUSA, *Epítome de las historias portuguesas*, Madrid, Por Francisco Martínez, 1628; Luís Coelho de BARBUDA, *Por la fidelidad lusitana*, Lisboa, 1626; G. ESTAÇO, *Varias antiguidades de Portugal*, Lisboa, 1625; J. de Brito LEMOS, *Abecedário Militar*, Lisboa, 1631, onde se encontra transcrita a lista dos nobres, navios, munições e o abastecimento da frota luso-castelhana. Luís Torres de LIMA, autor de *Avisos do Ceo*, começa o capítulo que consagra aos acontecimentos da Bahia (vol. 1, cap. XLI, pp. 227-232) da seguinte maneira: “Esta tão relatada esta jornada e escripto tão largo em castelhano e em Portuguez que me não fica lugar mais para tratar algumas miudezas de pouco momento...”.

¹⁰⁸ *Restauración de la ciudad del Salvador y Baía de Todos Sanctos en la Provincia del Brasil/ Por las armas de Don Philippe IV el Grande Rei cathólico de las Españas y Indias etc/ A su Magestad/ Don Thomás Tamaio de Vargas, su cronista/ Año 1628/ Con Privilegio/ En Madrid: Por la viuda de Alonso Martin.*

¹⁰⁹ Enquanto historiador, cita, de forma criteriosa, as fontes nas quais se apoiou: consultas de diversos conselhos da Monarquia e outros papéis oficiais, assim como algumas relações contemporâneas dos acontecimentos, a saber, os de Fadrique de Toledo e Bartolomeu Guerreiro, assim como os de D. Juan de Valencia y Guzmán.

¹¹⁰ P. FERNÁNDEZ ALBALADEJO, *Fragmentos de Monarquía*, Madrid, Alianza Universal, 1992, pp.168-184.

¹¹¹ Cf. J. M. IÑURRITIGUI RODRÍGUEZ, “Antonio de Herrera y Tordesillas: Historia y Discurso político en la Monarquia católica”, em AA.VV., *Republica e Virtú. Pensiero político e Monarchia catolica fra XVI e XVII secolo*, Rome, Bulzoni, 1995, pp.121-150.

sentações, a inscrição dos acontecimentos da Bahia no quadro da monarquia católica levanta uma questão jurisdicionalmente importante, pois remete para o problema da gestão imperial durante a união ibérica¹¹². Esta mesma apropriação preside ao relato de Céspedes y Meneses sobre estes acontecimentos, escrito alguns anos mais tarde¹¹³, e ela é novamente encenada no quadro que Juan Bautista Maino consagrou à vitória da Bahia, em 1635.

Dez anos após os acontecimentos, esta representação monumental da recuperação da Bahia, verdadeira glorificação da monarquia católica, representa o culminar da apropriação desta vitória por parte do poder régio¹¹⁴. Uma apropriação que era tão evidente quanto exclusiva. Deve-se, com efeito, constatar a distância existente entre esta última representação e as que foram efectuadas dez anos antes, em especial no que respeita ao papel de D. Fadrique de Toledo. As relações contemporâneas dos acontecimentos tinham todas elas celebrado a acção do general castelhano, quase que o convertendo no verdadeiro herói da vitória na Bahia. É também com esta aura que ele aparece na peça de Lope de Vega. No quadro de Maino as coisas passam-se de outra maneira, pois aí D. Fadrique pouco conserva da aura militar de então. Privado do seu estatuto heróico, ele é aí representado como um simples oficial do rei, informando o povo e submetendo-se à autoridade real. Da mesma forma, a acção da nobreza portuguesa, diversas vezes sublinhada à época e alvo de repetidos elogios e do reconhecimento do poder real, está pura e simplesmente ausente da representação elaborada pelo pintor. Quanto à coroa de Portugal e aos seus esforços para recuperar a capital luso-brasileira, não lhe é feita qualquer alusão, sendo a vitória assim atribuída somente ao monarca, assistido pelo seu *valido*¹¹⁵.

O facto é que, a partir dos acontecimentos da Bahia, o que foi sucedendo no outro lado do Atlântico passou a ser seguido com atenção em toda

¹¹² Uma tal representação sugere, com efeito, uma confusão de jurisdições, situação que contrariava a separação teórica dos dois impérios, português e castelhano, estabelecida aquando da união dinástica das duas coroas. Cf. F. BOUZA, *Portugal en la monarquía hispánica (1580-1640). Felipe II, las cortes de Tomar y la génesis del Portugal católico*, Madrid, Universidad Complutense, 1987 (texto policopiado).

¹¹³ G. de CÉSPEDES Y MENESES, *Historia de Felipe III*, Barcelona, 1634.

¹¹⁴ Esta pintura faz parte de uma série de doze quadros encomendados pelo rei, em 1633, para decorar as paredes do novo Palácio do Buen Retiro. Das doze batalhas representadas, cinco são consagradas às vitórias do *annus mirabilis* de 1625: Breda, Génova, Cádiz, San Juan de Puerto Rico e Bahia. Cf. ELLIOTT & J. BROWN, *A Palace for a king. The Buen Retiro and the Court of Philip IV*, New Haven-Londres [1980], 2.^a ed. revista e aumentada, 2003, pp. 161-190.

¹¹⁵ A recordação da vitória da Bahia vem contudo reafirmar a prioridade que constitui, dez anos depois, a questão brasileira. Vital é a questão da defesa do Atlântico e, portanto, das Índias de Castela e do Brasil, questão que se impõe à Monarquia católica, aparecendo esta ideia numa série de quadros evocativos. Paralelamente à representação da restituição da Bahia, deve observar-se, com efeito, que, nesse mesmo ano de 1625, deu-se a recuperação de Puerto Rico, da Ilha de San Cristobal em 1629 e igualmente a defesa da Ilha de San Marin, também situada nas Caraíbas. O protagonismo militar do Novo Mundo traduz a sua importância para a defesa e reputação do conjunto da Monarquia. Cf. C. J. HERNANDO SÁNCHEZ, *Las Indias en la Monarquía católica. Imágenes e ideas políticas*, Valladolid, 1996, p.174,176.

a península. Relações e outras cartas missivas passaram a informar regularmente a metrópole acerca do desenvolvimento de acontecimentos que tinham como palco a América portuguesa¹¹⁶. As gazetas de Madrid concedem muita atenção a esses acontecimentos, o mesmo acontecendo com a correspondência dos jesuítas presentes na capital madrilena¹¹⁷. Após 1630 e depois da perda de Olinda, as batalhas travadas nesta região pelas forças católicas contra os Holandeses deram imediatamente origem a relações impressas¹¹⁸. Contudo, e ao contrário dos textos consagrados à *restauração* da Bahia alguns anos antes, estas últimas são na maior parte publicadas em castelhano, em Sevilha ou em Madrid¹¹⁹. Finalmente, se o estudo das relações da *restauração* da Bahia mostra que este acontecimento se tornou num assunto da monarquia católica, ele leva-nos igualmente a constatar que, a partir desta data, se registou um aumento notável de documentos consagrados à América portuguesa no seio do governo ibérico, juntamente com uma intervenção muito mais forte dos órgãos castelhanos nas questões brasileiras. Foi também na sequência dos acontecimentos da Bahia que emergiram duas novas expressões da importância adquirida pela América portuguesa. Por um lado, a dependência do reino de Portugal face ao Brasil; por outro, a interligação dos destinos da monarquia católica e da América portuguesa. Tais aspectos reaparecem de maneira recorrente tanto no dis-

¹¹⁶ BNE, Ms. 2364, fols. 363-364v, Ms. 2365, fols. 9-12v, Ms 2366, fols. 41-44v e Ms. 2369, fols. 5-6v, 302-310v; Biblioteca da Ajuda [BA], cod. 51-IX-12, fol. 186-7v: Relação da peleja que dom Antonio de Oquendo teve contra os Olandeses na costa do Brasil a 12.08.1631 ao senhor dom Bernardo de Ataíde.

¹¹⁷ *Cartas de algunos P. P. de la compañía de Jesus sobre los sucesos de la monarquía entre los años de 1634 y 1648*, em *Memorial Histórico Español. Colección de documentos, opusculos y antigüedades que publica la Real Academia de la Historia*, vols. XIII-XIX, Madrid, 1861-1865; A. RODRÍGUEZ VILLA, *La Corte y Monarquía de España en los años de 1636 y 1637 (Curiosidades de la Historia de España)*, Madrid, Luis Navarro ed., 1886; M. Severim de FARIA, *História Portuguesa e de outras Provincias do Ocidente...*

¹¹⁸ *Relación de la Jornada que la Armada de S Mgd a hecho al socorro del Brasil, de la batalla que entre ella y la de los Estados de Olanda teneron en 12 de Septiembre deste año de 1631 en 18 grados de altura a la banda del Sur de la equinocial y âraje de los Abojos/ Es traslado de la que se embio a S. Mgd*, En Sevilla, por Francisco de Lyra, Año de 1631; *Relación del felice sucesso que ha tenido el Armada que llevo el socorro al Brasil el año passado de 1635 de que fue por general don Lope de Hozes y Córdova*, Sevilla, Por Andrés Grande Impresor de libros, Año de 1636; *Relación de la vitoria que alcanzaron las armas catolicas en la Baía de Todos Santos contra Olandeses que fueron a sitiar aquella plaça en 14 de junio de 1638 siendo governador del estado del Brasil Pedro da Silva*, Imprensa con licencia del Real Consejo de Castilla y conferida y ajustada en el Supremo de Estado de Portugal, Madrid, Por Francisco Martínez, Año de 1638; *Sucessos de la Armada que fue al Brasil y el largo viaje que tuvieron por tierra. Da se cuenta de los encuentros que tuvieron con el Olandes*, en este año de 1640, Sevilla, Por Nicolás Rodríguez, Año de 1640.

¹¹⁹ O mesmo sucedeu nas Índias de Castela, com a publicação, em Lima, de uma *Relación de la jornada que la armada de su magestad ha hecho al socorro del Brasil y batalla que entre ella y la de los estados de Olanda se dieron en 12.09.1631 en 18 grados de altura a la vanda del Sur de la equinocial y paraje de los abrojos es treslada de la que se embio a su magestad/ Impresso en Lima/ por Francisco Gómez de Pastrana/ 1633.*

curso político quanto nas reflexões dos *arbitristas*. Trata-se de elementos que vieram inscrever, de forma profunda, a América portuguesa no quotidiano da união ibérica¹²⁰. Os anos de 1630, marcados pela omnipresença do Brasil no seio da união ibérica, acabam por confirmar a apropriação da qual este território foi alvo por parte dos Habsburgo.

*
* *
*

As ressonâncias da *restauração* da Bahia demonstram a importância da América portuguesa no seio da união ibérica. Se elas acentuam a dimensão profundamente imperial da mesma, elas sugerem igualmente as tensões ligadas à gestão da defesa do império. Tais tensões revelam, com efeito, a existência de uma emulação luso-castelhana visando a apropriação da América portuguesa pela coroa de Castela e, no fundo, a ambivalência da América portuguesa na união ibérica, “apanhada” entre a coroa de Portugal e a monarquia católica. A presença de tais tensões convida a matizar a oposição geralmente estabelecida entre 1625 e a década seguinte, mas também entre a participação entusiasta da nobreza portuguesa na *restauração* da Bahia e as dificuldades que ela levantou ao poder real na organização do socorro do Brasil após a perda de Olinda¹²¹. Tal presença leva igualmente a aprofundar a explicação dada a tal contraste, distinguindo, no fundo, a visão essencialmente estratégica de Castela do olhar puramente comercial de Portugal¹²². É certo que, a partir de 1625, a eficácia e a pertinência da política encetada pelo poder régio foi claramente questionada pelo governo de Lisboa¹²³. Contudo, a seguir ao anúncio da perda de Olinda, a prioridade da monarquia foi, unanimemente, a defesa do Brasil. As reticências portuguesas, manifestadas durante os anos de 1630, foram sobretudo motivadas pela maneira como estava a ser conduzida a guerra do Brasil e pelas diversas tensões jurisdicionais que remontavam a 1625¹²⁴.

¹²⁰ Para um aprofundamento de todos estes aspectos, G. MARQUES, *L'invention du Brésil entre deux monarchies. Gouvernement et pratiques politiques de l'Amérique portugaise dans l'union ibérique (1580-1640)*, tese de doutoramento defendida na École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 2009.

¹²¹ Em 1630 a Monarquia Católica revela não ter condições para participar plenamente na frente brasileira e de repetir o feito de 1625. Em breve mostrar-se-á igualmente incapaz de superar as resistências portuguesas. O fracasso da imposição, em Portugal, da *renda fixa* acalentada por Olivares no âmbito da União de Armas, e o falhanço das Cortes limitadas para fazer aprovar essa exacção, conduziram a um verdadeiro impasse político e financeiro. Esta paralisia institucional traduziu-se no atraso da expedição projectada para o destino do Brasil em 1634. Cf. J.-F. SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares (1621-1640)*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001.

¹²² SCHWARTZ, *o. cit.*

¹²³ BL, Egerton 324, fol. 57: Consulta de 26 de Maio de 1626.

¹²⁴ Cf. MARQUES, *L'invention du Brésil*, caps. VIII & IX.

Por último, se os acontecimentos da Bahia tornam evidente a adesão da América portuguesa à situação criada pela união dinástica das duas coroas, eles constituem também um momento importante na história da América portuguesa e das suas representações. A abundante produção escrita consagrada a esses acontecimentos marca, com efeito, uma inflexão na cultura escrita relativa ao Brasil, ao mesmo tempo que traduz o deslocamento da atenção, na metrópole, da Ásia portuguesa para o Atlântico¹²⁵. Ela assinala, assim, mudanças na percepção da América portuguesa na Península Ibérica, integrando o imaginário guerreiro português e, ainda, os costumes aristocráticos da nobreza. O estudo das representações e das práticas de escrita relativas à América portuguesa revela-se, assim, particularmente aliciante, pois permite considerar a dinâmica da relação estabelecida nos dois lados do Atlântico durante este período e captar a profunda inscrição da América portuguesa na união ibérica. Ela mostra igualmente como a integração do Brasil no império se reveste de uma fundamental dimensão política e cultural. De um modo geral, a questão dos circuitos de comunicação ligando o Brasil à Península Ibérica, mas também as formas e usos desta comunicação, constituem um eixo de pesquisa essencial para compreender os processos de mudança que a América portuguesa conheceu durante a união ibérica, completando e enriquecendo a análise de instituições e de práticas políticas desenvolvidas durante este período em ambas as margens do Atlântico. Não nos podemos esquecer de notar, no entanto, que o tratamento dado aos acontecimentos da Bahia sugere igualmente uma disjunção entre a situação vivenciada além-Atlântico e as suas representações na metrópole. Mas nem sequer isso seria insignificante.

¹²⁵ Este relato remete para o fenómeno mais global da escrita da América Portuguesa. Esta manifesta-se quer com o notável aumento de informações disponíveis sobre o Brasil a partir do fim do século XVI, quer com a multiplicação de actos de comunicação escrita entre as diversas margens do Atlântico durante o período da união ibérica. Cf. MARQUES, *L'invention du Brésil*.

INOVAÇÃO FILIPINA OU REALIZAÇÃO DE UM VELHO PLANO PORTUGUÊS? O CONTURBADO INÍCIO DA CONQUISTA DE CEILÃO

ZOLTÁN BIEDERMANN *

Um dos aspectos mais significativos na história da presença portuguesa em Ceilão é a existência sucessiva de duas políticas imperiais distintas exercidas pela coroa lusa ao longo do século XVI¹. A primeira, associada à dinastia de Avis, foi dominante durante quase toda a centúria de Quinhentos, caracterizando-se por uma lógica de domínio indirecto, em boa parte simbólico, onde a diplomacia e as ficções jurídicas (a vassalagem, as páreas, a amizade, etc.) assumiram um papel central. O imaginário legal associado a esta política, e nomeadamente os intrincados mecanismos legais da submissão dos potentados asiáticos ao *Imperium* português, são hoje bem conhecidos graças aos trabalhos de Luís Filipe Thomaz e António Vasconcelos de Saldanha².

* Birkbeck College, University of London.

¹ O presente artigo retoma algumas ideias exploradas em “The Matrioshka Principle and How it was Overcome: Portuguese and Habsburg imperial attitudes in Sri Lanka and the responses of the rulers of Kotte, 1506-1598”, *Journal of Early Modern History*, 13, 4 (2009), pp. 265-310, abordadas também, de forma sumária, em “La conquista de Ceilán, un proyecto ibérico de expansión en Asia”, em C. Martínez Shaw & J. A. Martínez Torres (eds.), *El Imperio Hispano-Portugués*, Madrid, Ed. Polifemo (no prelo). Para um estudo mais abrangente da questão, veja-se “A aprendizagem de Ceilão: a presença portuguesa no Sri Lanka entre estratégia talassocrática e planos de conquista territorial (1506-1598)”, tese de doutoramento inédita, Lisboa/Paris, CHAM/EPHE, 2006 (publicação prevista para 2012).

² A. Vasconcelos de SALDANHA, *Iustum Imperium. Dos tratados como fundamento do império dos portugueses no Oriente. Estudo de história do direito internacional e do direito português*, Lisboa-Macau, Fundação Oriente, 1997; L. F. THOMAZ, “L'idée impériale manuéline”, em J. Aubin (ed.), *La découverte, le Portugal et l'Europe. Actes du colloque*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1990, pp. 35-103.

Em Ceilão, o regime vassalático *lato sensu* esteve em vigor durante praticamente nove décadas. Ao longo desse período, a coroa portuguesa absteve-se, a despeito de importantes pressões contrárias, de emitir quaisquer ordens para a conquista da ilha.

Na década de 90 do século XVI esta lógica sofreu na ilha uma inflexão, se não mesmo uma ruptura. Seguiu-se a partir daí um período marcado por uma nova política imperial que, apesar de toda a sua complexidade, pode por agora resumir-se numa única palavra-chave: conquista. Conquista não já no sentido lato e flexível que a palavra carregara nos inícios do século, remetendo para um mandato sancionado pelo papado permitindo o exercício de poderes a Leste da linha de Tordesilhas, mas sim no sentido mais concreto da apropriação, por meios militares, de territórios com o fim de exercer sobre eles um domínio efectivo e directo³. A partir de 1594, data da criação da capitania-geral da conquista de Ceilão, e com mais ênfase ainda a partir de 1597, data da apropriação do trono imperial cingalês (i.e. a coroa de Kotte) por D. Filipe I, Ceilão tornou-se no principal campo de conquista territorial dos portugueses na Ásia.

Falamos, evidentemente, de um caso que, mais do que constituir um modelo, sublinha a complexidade das actividades portuguesas na Ásia e das cronologias envolvidas. As primeiras tentativas de controlo territorial na Índia remontam, como é sabido, ao reinado de D. João III. Numa conjuntura cuja lógica económica conhecemos com algum detalhe, e cujas ramificações no campo político e cultural são de uma importância extrema⁴, a coroa encorajara a integração das terras que viriam a constituir a Província do Norte a partir da década de 30 e a apropriação dos territórios de Bardez e Salcete na década seguinte⁵. Também em Ceilão, surgiram por esses anos

³ Cf. a definição de conquista” no vocabulário de Raphael Bluteau: “Acrescentar com o poder das armas, Terras, Províncias, Reynos ao seu dominio. *Terras armis quaerere [...] Sub imperium suum subjungere [...] In ditionem suam, & potestatem redigere [...] ad imperium suum adjungere [...] Sub potestatem, & imperium suum redigere [...] Totus Orientis populos subegit.* Conquistou todo o Oriente. Também se pode dizer, *Armis occupare imperia. Hostium terras jure belli suas facere. Urbes, provincias, regna armis obtinere, etc., (Vocabulario Portuguez e Latino [...]),* Coimbra, No Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728, vol. II (1712), p. 471.

⁴ Cf. o que Catarina Madeira SANTOS designa como a “Segunda capitalização de Goa”, em *Goa é a chave de toda a Índia. Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*, Lisboa, CNCDP, 1999, pp. 201-210 e o que nós descrevemos como uma viragem epistemológica em ‘De regresso ao Quarto Império: a China de João de Barros e o imaginário imperial joanino’, em R. Carneiro & A. Matos (eds.), *D. João III e o Império, Actas do Congresso Internacional*, Lisboa, CHAM & CEPCEP, 2004, pp. 103-120; a análise mais extensa e consistente da articulação entre territorialização, confessionalização e *romanitas* no reinado joanino encontra-se em Â. Barreto XAVIER, *A invenção de Goa. Poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, ICS, pp. 37-144.

⁵ Sobre a Província do Norte, veja-se L. F. ANTUNES, “Algumas considerações sobre os prazos de Baçaim e Damão”, *Anais de História de Além-Mar*, 3 (2002), pp. 231-257. A passagem de Bardez e Salcete para o domínio português está essencialmente por estudar (cf. SALDANHA, *o. cit.*, p. 228 e XAVIER, *o. cit.*, pp. 74-75), embora a figura de D. João de Castro seja sem dúvida fundamental (cf. Inácio Guerreiro e Luís de Albuquerque, ‘A política de Portugal no Oriente e

projectos para a conquista da ilha, nenhum dos quais, porém, obteve um apoio efectivo da coroa. Mesmo os escassos esforços militares desenvolvidos localmente, em maior ou menor coordenação com Goa, saldaram-se em fracassos⁶. Alguns anos mais tarde, já no reinado de D. Sebastião, projectaram-se ao mais alto nível conquistas territoriais na África Oriental. No entanto, também aqui os projectos não se traduziram, por razões variadas, numa tomada de posse efectiva⁷.

No caso de Ceilão a inflexão em prol de uma política oficial de conquista operou-se na prática no final do século, e a mudança de rumo foi radical a vários níveis. Pouco mais de dez anos depois da União das Coroas, substituiu-se um sistema baseado na tributação do rei de Kotte enquanto vassalo dos monarcas portugueses, por outro sistema visando uma tributação mais abrangente e um controlo mais directo das populações locais. De um regime em que existia um rei cingalês controlado, com maior ou menor eficácia, por agentes portugueses, passou-se para um regime em que um oficial português – o capitão-geral da conquista de Ceilão – ocupava o lugar desse mesmo rei no trono cingalês em representação de um monarca ausente. Este capitão, na realidade praticamente um governador, empenhar-se-ia oficialmente no prosseguimento de um projecto sancionado e energicamente apoiado pela coroa, a conquista de territórios visando o controlo directo de toda a ilha de Ceilão. Por detrás desta inflexão parece estar o que Sanjay Subrahmanyam resumiu, ainda recentemente, como “the emergence of a new equilibrium between trade, parasitism, and land-based fiscality in the Portuguese Empire in the early years of the seventeenth century”⁸. Em associação com a lógica de crescimento territorial, aumentariam também as pressões para uma cristianização mais sistemática das populações locais. Tudo parece encaixar com a ideia, um tanto difusa mas certamente amiga do senso comum, de que após a União das Coroas o império português na Ásia se tornou mais territorial, mais parecido com as conquistas americanas, e que o fez como que naturalmente por influência castelhana.

as suas flutuações’, em *Portugal no Mundo*, reimpr. em 3 volumes, Lisboa, Alfa, 1993, vol. II, pp. 460-463). João Paulo Oliveira e COSTA sublinha a importância da primeira territorialização ocorrida na Índia em conexão com o que designa de “visão estratégica” de D. João III em “O império português em meados do século XVI”, *Anais de História de Além-Mar*, 3 (2002), pp. 107 e 110-111. Para uma análise abrangente das articulações jurídicas, políticas e económicas entre domínio marítimo e terrestre no império asiático português, veja-se L. F. THOMAZ, “Estrutura política e administrativa do Estado da Índia”, em *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1998, pp. 207-243.

⁶ BIEDERMANN, *A aprendizagem de Ceilão*, pp. 198-302.

⁷ Cf. S. SUBRAHMANYAM, *O império asiático português 1500-1700. Uma história política e económica*, Oeiras, Difel, 1995, pp. 172-176. É esta a conjuntura que, mais recentemente, Anthony DISNEY designou de “Late resurgent expansionism” em *A History of Portugal and the Portuguese Empire*, Cambridge, Cambridge University Press, 2009, vol. II, pp. 165-168.

⁸ S. SUBRAHMANYAM, “Holding the World in Balance: The Connected Histories of the Iberian Empires, 1500-1640”, *American Historical Review*, 112, 5 (2007), pp. 1359-1385.

E no entanto, a história assim resumida, longe de resolver o que quer que seja, levanta numerosas questões. O topos da “influência castelhana” está inteiramente por definir. Como se processou a passagem de uma política à outra? Porquê? O que teve ela a ver exactamente com a União das Coroas? E até que ponto se reflecte nela uma tensão antagónica entre duas culturas políticas de cariz nacional, uma de controlo indirecto (portuguesa) face a outra de conquista territorial (castelhana), tendo em conta que vários sinais de territorialização estiveram patentes no império português desde o segundo quartel do século XVI? Será que não existem outras formas de interpretar a inflexão tardia em Ceilão? O presente artigo visa avançar algumas respostas a estas questões, embora ainda de forma preliminar. Começaremos por recapitular em poucas páginas o desenvolvimento da presença portuguesa em Ceilão até 1580. A partir dessa data, adensaremos a nossa narrativa com vista a uma análise mais minuciosa da transição que se efectuou na primeira metade da década de 90, mais precisamente no ano de 1594. Avançando assim do geral para o particular, esperamos demonstrar a complexidade dos eventos e chamar a atenção para algumas das dificuldades metodológicas envolvidas no estudo da transição filipina em Portugal e no Estado da Índia.

Antes da conquista: as primeiras actividades portuguesas em Ceilão

Os portugueses chegaram a Ceilão em 1506 e estabeleceram uma primeira fortaleza em Columbo em 1518, essencialmente na esperança de drenar canela para Cochim e Goa⁹. Do lado cingalês, a presença portuguesa foi encorajada pelo rei de Kotte com vista à exploração ao potencial militar dos recém-chegados. Com base nesta constelação inicial, que sugere a existência de uma certa mutualidade, desenvolveu-se rapidamente um regime de vassalagem em que o rei de Kotte pagava ao rei de Portugal um tributo anual em troca de protecção militar¹⁰. O novo regime denota, da parte portuguesa, uma estratégia consciente de não-ingerência nos assuntos locais, num quadro onde a diplomacia e a comunicação assumiam um papel central. Sublinhe-se também que, neste sistema, os planos de conquista territorial surgiram a partir de 1540 em contextos essencialmente periféricos: entre soldados, missionários e aventureiros, por vezes membros da pequena nobreza, que imaginaram conquistas imperiais em Ceilão, mas só raramente

⁹ Sobre as primeiras décadas da presença portuguesa na ilha vejam-se G. BOUCHON, “Les rois de Kotte au début du XVI^e siècle”, *Mare Luso-Indicum* 1 (1971), pp. 65-96 & 163-168; J. M. FLORES, *Os Portugueses e o Mar de Ceilão, 1498-1543: Trato, Diplomacia e Guerra*, Lisboa, Cosmos, 1998.

¹⁰ Cf. o nosso artigo “Tribute, vassalage and warfare in early Luso-Lankan relations (1506-1543)”, em F. Gracías, C. Pinto & Ch. Borges (eds.), *Indo-Portuguese History: Global Trends*, Goa, ISIPH, 2005, pp. 185-206.

conseguiam ser ouvidos pela Coroa portuguesa. É o que podemos designar de “territorialização imaginária”, fenómeno em parte significativa periférico (geograficamente, mas também socialmente) no quadro imperial em questão¹¹. A despeito de em torno de Goa se avançar para campanhas de conquista que se traduziram na ocupação de Bardez e Salcete, a mesma lógica não vingou em Ceilão. Em nenhum momento estes agentes lograram causar uma ruptura duradoira do laço vassalático com Kotte em favor de uma política mais agressiva de ocupação¹².

Seguiu-se depois uma fase de transição, entre 1551 e aproximadamente 1580, durante o qual a Coroa restabeleceu uma guarnição em Columbo e as suas tropas se embrenharam de forma crescente em campanhas militares locais. Em 1551, os portugueses pilharam e profanaram o Templo do Dente do Buda e o respectivo tesouro régio em Kotte, com consequências desastrosas para a realeza budista cingalesa¹³. Em 1557, os franciscanos conseguiram o baptismo do novo rei, D. João Dharmapala (r.1551-1597), causando uma segunda ruptura fundamental no tecido político-social ceilonês. No entanto, militarmente esta presença foi ambígua: a guarnição portuguesa defendia a área em torno de Columbo e Kotte servindo os interesses dos casados de Columbo e de uma parte da nobreza de Kotte, mais do que da coroa portuguesa. As despesas militares do erário régio foram-se assim tornando cada vez mais avultadas sem que se avistassem desde Goa ou Lisboa vantagens claras, e a coroa começou a preocupar-se com este problema.

Em 1565, a capital cingalesa foi transferida de Kotte para Columbo, e com ela tudo o que ainda restava da corte de D. João Dharmapala¹⁴. Seria esta elite residual que, junto com um grupo crescente de casados portugueses, tomaria nas mãos as rédeas do poder local. O rei cingalês encontrava-se a partir de então numa cidade controlada por tropas portuguesas, mas o contrário também se pode afirmar: as tropas portuguesas defendiam a partir de agora uma cidade cuja razão de ser era, em boa medida, a presença do próprio rei cingalês. Em Columbo, o rei D. João Dharmapala agiu sempre com uma margem de manobra bastante maior do que a historiografia veio a assumir. Em 1580, no entanto, Dharmapala cedeu a pressões variadas e assinou uma doação *mortis causa*, na qual entregava o seu reino à coroa portuguesa em caso de morte¹⁵. Este papel, visto por muitos como sinal da

¹¹ Cf. o nosso artigo “Territorialisation de l’empire portugais d’Asie: de quoi parlons-nous?”, *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, em preparação.

¹² BIEDERMANN, “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 198-328.

¹³ A. L. STRATHERN, *Kingship and Conversion in Sixteenth-Century Sri Lanka. Portuguese Imperialism in a Buddhist Land*, Cambridge, Cambridge University Press, 2007, pp. 150-152.

¹⁴ Cf. o nosso artigo “Colombo versus Cannanore: Contrasting Structures of Two Colonial Port Cities (1500-1700)”, *Journal of the Social and Economic History of the Orient*, 52, 3 (2009), pp. 413-459.

¹⁵ Cf. A. de Vasconcelos SALDANHA, “O problema jurídico-político da incorporação de Ceilão na coroa de Portugal. As doações dos Reinos de Kotte, Kandy e Jaffna (1580-1633)”, *Revista de Cultura*, 13/14 (1991), pp. 233-257.

derrota definitiva do rei cingalês face aos portugueses, é ao mesmo tempo também um sintoma de certo sucesso – pelo menos relativo. Com a doação, o rei de Kotte logrou cimentar a aliança com Portugal num momento em que esta estava em dúvida, assegurando a protecção do seu reino face aos ataques do vizinho rei de Sitawaka, Rajasinha I (r. c. 1578-1593)¹⁶.

A coincidência da doação de 1580 com o momento em que a própria coroa portuguesa, feita herdeira do reino de Kotte, transitava para as mãos de D. Filipe I, constitui uma notável ironia histórica. Com o novo monarca habsburgo a residir em Lisboa, a doação foi rapidamente aceite na capital portuguesa, e logo confirmada graças a um juramento público efectuado em Columbo em 1583¹⁷. Quando Dharmapala morreu, em 1597, e a sua doação se tornou efectiva, D. Filipe tornou-se rei de Kotte na sua função de rei de Portugal. Foi na sequência de tudo isto que Ceilão viu um forte incremento das actividades militares portuguesas, transformando-se no principal campo de conquista territorial do império na Ásia. Sequência, sem dúvida, em si mesma significativa. Mas também *consequência*? Sob certo ângulo, a história parece relativamente simples: constata-se a passagem de um sistema imperial a outro, e a transição coincide, pelo menos aproximadamente, com a União das Coroas. E no entanto, a história toma contornos mais complexos quando a observamos mais de perto. Antes de mais nada, há que sublinhar que nos dez anos que se seguiram a 1580, pouco mudou na política portuguesa para Ceilão. Não se nota nas ordens saídas da metrópole nenhuma inflexão em torno a 1580. Poder-se-ia especular que tal se deveu ao facto de o rei de Kotte ter permanecido vivo até 1597, e que só depois dessa data a coroa portuguesa pôde assumir plenamente o seu mandato de conquista em Ceilão. No entanto, as principais mudanças também não surgiram em 1597. Algumas mudanças no tom das cartas régias aparecem a partir de 1587, e a criação da capitania-geral da conquista de Ceilão data de 1594, três anos antes da morte de Dharmapala. Porquê então estas datas? E o que têm elas a ver exactamente com a União das Coroas?

De aliados a invasores: a génese da conquista entre 1580 e 1597

Vejamos mais de perto os eventos, ainda que sob o risco de nos embrenharmos em detalhes por vezes difíceis de destrinçar. A chegada da notícia da doação de Kotte a Goa, em inícios de 1581, originou o envio de uma decisiva armada de socorro para Columbo, sob o comando de Matias de Albuquerque¹⁸. Era hábito que, no âmbito das complexas guerras que vinham

¹⁶ BIEDERMANN, “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 381-389.

¹⁷ Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 10.III.1584, British Library [BL], Add. Ms. 20,861, fols. 2v-3.

¹⁸ F. de QUEIROZ, *Conquista Temporal e Espiritual de Ceilão*, Columbo, The Government Press, 1916, pp. 349-355. Sobre Matias de Albuquerque, cf. J. WICKI, “Matias de Albuquerque, 16.º vice-rei da Índia, 1591-1597”, *Studia*, 48 (1989), pp. 77-100.

dilacerando o Sudoeste de Ceilão desde a década de 50, o assunto fosse administrado internamente pelas chefias militares do Estado da Índia, com pouca ou nenhuma intervenção directa por parte de Lisboa. Rajasinha (r.c. 1578-1593), o rei de Sitawaka que havia estado tentando conquistar o último reduto do seu rival, o rei de Kotte, desistiu então do seu objectivo e virou-se para outra empresa de conquista, desta feita no centro da ilha, no reino de Kandy¹⁹. No mesmo ano, aproveitando este contratempo, a praça de Columbo foi reforçada pelos portugueses. No entanto, nada disto implicou um mandato mais ofensivo para as tropas aí estacionadas. O principal escopo da praça continuava a ser a drenagem da canela e a defesa de uma população encabeçada pela corte do rei cingalês e por uma crescente comunidade de casados luso-cingaleses. Ainda em 1585, uma carta régiaurgia o retomar de relações diplomáticas com Rajasinha, algo de que em Columbo ninguém queria ouvir falar²⁰.

Os desentendimentos entre Lisboa e as chefias militares presentes no terreno deviam-se, conforme ao que se vinha anunciando nas décadas anteriores, à atitude de cautela extrema no centro do império face a atitudes mais agressivas existentes na periferia. As propostas formuladas *in loco* por alguns oficiais portugueses e nobres cingaleses que sonhavam com uma política mais ofensiva do Estado da Índia eram sistematicamente ignoradas em Lisboa, conforme acontecia desde a década de 40. Ainda em Janeiro de 1587, quando Goa, Lisboa e Madrid receberam as cartas de um candidato cingalês ao trono de Kandy, D. Filipe Yamasinha, o qual pedia recursos portugueses para uma invasão do interior de Ceilão, a metrópole reagiu de forma evasiva, remetendo o assunto para Goa²¹. Nem Lisboa nem Goa tinham então uma estratégia coerente para a ilha.

Os primeiros, ainda que ténues, sinais de uma inflexão aparecem curiosamente nesse mesmo ano de 1587, mas já no mês de Março, numa carta régia redigida apenas um mês e meio depois da que acabamos de referir. Esta vinha, ao que parece, em reacção a “huns apontamentos largos sobre a ylha e fortaleza de Ceilão” apresentados por um certo António de Araújo de Carvalho. Nela, refere-se a possibilidade de “fazer-se guerra ao Rayú, e yrse despondo esta materia de maneira que se posa conquistar aquela ylha”²². Embora a lógica militar das ordens que se seguiram fosse ainda essencial-

¹⁹ QUEIROZ, *o. cit.*, p. 356; cf. Ch. R. de SILVA, “The Rise and Fall of the Kingdom of Sitawaka (1521-1593)”, *The Ceylon Journal of Historical and Social Studies*, 7, 1 (Jan.-Jun. 1977), pp. 34-35.

²⁰ Carta régia [ass. Miguel de Moura] para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 10 de Janeiro de 1587, *Archivo Portuguez-Oriental [APO]*, ed. por J. H. da Cunha RIVARA, reimpressão fac-similada, Nova Deli & Madras, Asian Educational Service, 1992, fasc. 3, pp. 72-73.

²¹ Carta régia para o vice-rei [D. Duarte de Meneses], Lisboa, 28 de Janeiro de 1587, BL, Add. Ms. 20,861, [fols. 99-103] fol. 102v.

²² Carta régia [ass. Miguel de Moura] para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 21 de Março de 1587, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 108.

mente marítima, almejando um bloqueio naval contra os portos controlados por Rajasinga, a retórica parece ter estado a mudar. É aliás tentador ver este plano em conjunto com a decisão, tomada igualmente em finais de Março de 1587, de invadir o Achem com 4000 homens²³. Nenhum dos dois projectos avançou, mas a ideia de um bloqueio naval mais abrangente permaneceu, como veremos, viva, e revela uma concepção sensivelmente mais agressiva do que a das décadas anteriores.

Resulta evidente pela documentação do final da década de 80 que existiam por essa época visões contraditórias na metrópole e também no Estado da Índia sobre o que fazer com Ceilão. Em Goa, D. Duarte de Meneses mostrava-se avesso a qualquer intervenção massiça na ilha, ignorando com firmeza quaisquer projectos de conquista até à sua morte em Maio de 1588²⁴. Também em Lisboa, as incertezas davam ainda a tónica às missivas nesse momento. Em Fevereiro de 1589, saía de Lisboa uma carta régia em que pouco mais se mencionava do que a importância de “descerçar esta fortaleza [de Columbo]”²⁵ – sem mais alusões à ideia da conquista posta à discussão no ano anterior. É provável que o assunto estivesse em debate, e tudo aponta para a existência de vozes abertamente dissonantes que dificultavam a formulação de um plano estratégico coerente, nomeadamente, como veremos adiante, em círculos próximos à casa de Bragança. Coloca-se portanto a hipótese de ter havido uma oposição activa à conquista de Ceilão em Portugal e na Índia, e que isso se repercutisse, sem que saibamos por que mecanismos exactamente, em ordens régias moderadas ainda no final da década de 80²⁶. O que é certo é que a coroa – e empregamos o termo sublinhando que não está de todo claro *quem* constitui o sujeito activo implícito – se ressentiu cada vez mais com a situação que se vivia por esses anos. A despeito das avultadas despesas do erário régio com a praça de Columbo, a feitoria do rei praticamente já não recebia canela, enquanto esta abundava nos canais particulares. Repare-se no tom amargo da seguinte missiva régia, datada de Março de 1589, onde o maior ressentimento se dirige não contra Rajasinga, rei de Sitawaka, mas sim contra os portugueses presentes

²³ Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 30 de Março de 1587, Torre do Tombo, *Corpo Cronológico*, 1-112-19; cf. P. PINTO, *Portugueses e Malaicos. Malaca e os Sultanatos de Johor e Achém, 1575-1619*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1997, p. 92.

²⁴ D. do COUTO, *Da Asia de Diogo do Couto Dos Feitos, que os Portuguezes fizeram na Conquista, e Descobrimto das Terras, e Mares do Oriente*, Lisboa, Livraria de São Carlos, 1973-1975, década X, livro x, cap. 19. Note-se que a partir desta data não possuímos o relato de Diogo de Couto, cuja *Década XI* – a qual cobriria os anos de 1588-1596 – se perdeu.

²⁵ Carta régia [ass. Miguel de Moura] para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 2 de Fevereiro de 1589, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 175.

²⁶ Isto seguindo uma lógica obviamente remanescente do confronto entre “partidos” (comercialistas contra militaristas) identificado por Luís Filipe Thomaz para as décadas anteriores, não sem esquecer que se trata de uma abstracção historiográfica que perde em utilidade quando tomada demasiado à letra; cf. a nossa discussão do assunto em “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 400-402.

no terreno: “E porque sou informado que daquella fortaleza se não recolhe nenhuma canela pera minha fazenda por respeito de o Raju não acudir com as pareas que era obrigado a dar, e de então pera qua se faz muita quantidade della pellos piães a quem se dá mantimento á custa de minha fazenda sem ficar resultando pera ella cousa alguma por se conuerter tudo em beneficio dos Capitães, me pareceo deueruos mandar que particularmente vos emformeis da causa porque se não recolhe esta canela por minha conta; e se será meu seruiço fazerse algum contrato peraque possa vir a este Reino”²⁷.

Significativamente, a mesma carta insistia na criação de uma armada de bloqueio, a qual substituiria os reforços enviados anualmente. O plano era, como já fora dois anos antes, “impedir de todo os comercios daquella Ilha, e emfraquecerem com isso o imiguo trazendo tam bem guardados os portos da ditta Ilha”²⁸. Conforme se depreende da carta, porém, a armada não se dirigia apenas contra Rajasinga. O bloqueio visava cortar o abastecimento ao reino de Kandy, mas também disciplinar os portugueses na ilha. O capitão da armada quedaria fora da jurisdição do capitão de Columbo, regressando-se com isso, embora numa perspectiva mais ‘centralista’ do que antes, a um modelo de ‘armadas de canela’ já parcialmente praticado nos tempos de D. João III. Nos meados do século falara-se em submeter os assuntos ‘terrestres’ dos portugueses que giravam em torno de Columbo e Kotte à autoridade de um capitão que anualmente se dirigiria à ilha vindo do Malabar, o qual levaria consigo um ouvidor²⁹. Naquela época, a canela ainda abundava nos armazéns régios, pelo que nunca se chegaram a tomar medidas drásticas. Agora, pelo contrário, a podridão do aparelho ameaçava tornar-se excessivamente lesiva dos interesses da coroa.

Pela mesma carta, ordenava-se que a cidade de Columbo se adaptasse aos novos tempos e fizesse os possíveis para reduzir as necessidades de defesa da praça, uma das maiores e mais dispendiosas do Estado. Este ponto é fascinante porque evidencia como no reino algumas pessoas tinham consciência de que a cidade encorpava, num perímetro excepcionalmente vasto, uma realidade híbrida e heterodoxa³⁰, e que uma aproximação ao centro deveria passar por uma reformulação do espaço urbano em que essa reali-

²⁷ Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 7 de Março de 1589, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 217-218. Segundo uma listagem mais tardia, o preço da canela sofreu com efeito uma forte alta durante os anos de 1585-1589 (entre 40 e 50 xerafins o quintal), voltando no entanto a baixar em 1590 para o nível de 1584, cerca de 10 xerafins (Diligência remetida pelo vice-rei ao procurador da coroa Pedro Alves Pereira, Goa, 10 de Dezembro de 1618, publ. em R. A. Bulhão PATO (ed.), *Documentos Remettidos da India...*, 10 vols, Lisboa, Academia Real das Sciencias & Imprensa Nacional, 1880-1982, vol. IV, p. 242.

²⁸ Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 7 de Março de 1589, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 216.

²⁹ Apontamentos do que el-rei de Ceilão pede a el-rei, Torre do Tombo, *Cartas dos Vice-reis*, n.º 100.

³⁰ Cf. BIEDERMANN, “Colombo versus Cannanore”.

dade tomava corpo. As ordens neste sentido eram tão utópicas quanto carregadas de ressentimento não só contra Rajasingha, como pela própria elite de Columbo: “E porque todo fique desenganado este imigo de poder tomar por cerco aquella fortaleza, ey por bem e mando que logo ordeneis como se recolha a fortaleza dentro em mil braças em ambito, e se atalhe com hum muro de mar a mar, que sou informado que poderá ser de quatrocentas braças, e cercado com huma caua que sempre esteia cheia dagoa do mesmo mar, e não será de emcoueniente ficar de fora desta fortaleza a mais grandura da que ora he com as mesmas cerquas com que atéqui esteue”³¹.

Esta ordem, a ser seguida, teria significado pôr à mercê dos ataques de Rajasinha o casario de grande parte da cidade, transformando-a em zona-tampão de uma fortaleza mais pequena e defensável que seria construída na zona ocidental. Tal plano nunca pôde ser posto em prática, mas deve merecer especial atenção porque correspondeu quase exactamente às medidas de reformulação urbana e militar, eminentemente centralistas e racionalistas, tomadas pela administração holandesa depois da conquista da cidade em 1656³². Por outras palavras, verifica-se entre uma medida cogitada nas cúpulas do poder português-espanhol em finais do século XVI e outra tomada pelos dirigentes da VOC na segunda metade do século XVII uma forte semelhança morfológica, o que deixa entrever, pelo menos hipoteticamente, uma certa comunidade de perspectivas – intervencionistas, centralistas – sobre a questão.

Embora neste assunto específico a comunidade de Columbo pudesse permitir-se ignorar as ordens, a coroa não dava sinais de recuar no tocante a Ceilão em geral. Em 1589, a despeito do trauma da Invencível Armada e da dificuldade em lidar com o estado de quase-anarquia reinante em Columbo, uma carta régia assinalava a determinação da coroa ao formular um plano surpreendentemente elaborado para a renovação da hegemonia naval portuguesa no Mar de Ceilão³³. Talvez não seja coincidência que tanto em 1587 como em 1589 as cartas régias mais insistentes estejam datadas do mês de Março, contrastando ambas as vezes com outras cartas dadas mais cedo, em Janeiro. Tendo em conta os mecanismos internos de comunicação da Monarquia, é possível que à data de Março correspondesse a discussão

³¹ Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 7 de Março de 1589, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 217. A mesma ordem relativa às muralhas seria novamente dada, quase *ipsis verbis*, numa carta régia de 1590 (Lisboa, 2 de Março de 1590, Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Códice 281, fols. 73v-74).

³² Sobre as remodelações operadas pela VOC depois de 1656, cf. R. RABEN, “Batavia and Colombo. The Ethnic and Spatial Order of Two Colonial Cities 1600-1800”, tese de doutoramento inédita, Universidade de Leiden, 1996 e “Trade and urbanization. Portuguese and Dutch urban attitudes in Ceylon. Colombo: mirror of the colonial mind”, *Mare Liberum*, 13 (1997), pp. 95-120.

³³ Carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 7 de Março de 1589, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 216.

dos assuntos ultramarinos não em Lisboa (onde a informação vinda de Goa chegava, regra geral, em primeiro lugar) mas sim em Madrid³⁴.

O que se constata a partir de 1589-90 é uma série de ocorrências que se conjugam de forma notável, como se a história de repente mudasse de velocidade. Não que o legado de D. Duarte de Meneses tivesse sido ultrapassado com facilidade: o sucessor de Meneses no governo, Manuel de Sousa Coutinho, era um homem com interesses firmemente estabelecidos em Ceilão, onde aliás servira muitos anos, e mostrou claras reticências face aos projectos que por estes anos se teciam³⁵. Mas Coutinho viu-se rapidamente rodeado, em Goa, de um ambiente em que se tornava difícil obstar à ideia de uma expedição a Ceilão. D. Filipe Yamasinha, pretendente ao trono de Kandy já acima referido, havia logrado plantar a ambição militar no seio de uma série de pessoas que, por sua vez, se fizeram ouvir junto do governador e junto da coroa. Entre 1588 e 1590, abateu-se sobre a metrópole uma verdadeira avalanche de cartas em que se advogava a conquista de Ceilão e a colocação de Yamasinha no trono de Kandy. O códice 1551 da Secretaria de Portugal, preservado em Simancas, contém uma boa dúzia destas epístolas. Entre os autores, contam-se João de Melo, capitão da fortaleza de Mannar, lugar escolhido por D. Filipe para lançar a sua campanha³⁶; D. João Dharmapala, rei de Kotte³⁷; o guardião do convento de São Francisco de Columbo³⁸; Simão de Brito de Castro, capitão de Columbo³⁹; Nicolau Cochino, feitor de Cochim⁴⁰; D. Mateus, bispo de Cochim⁴¹; e mesmo João Gomes da Silva, capitão de Ormuz⁴².

³⁴ Cf. "A aprendizagem de Ceilão", pp. 397-398.

³⁵ Coutinho parece ter jogado um jogo duplo, conforme se depreende de uma carta em que ele mesmo advoga o envio de uma expedição para a ilha, e outra em que se revela que havia resistido à ideia: Carta de Manuel de Sousa Coutinho para D. Filipe I, Pangim, 4 de Dezembro de 1589, Archivo General de Simancas [AGS], *Secretarías Provinciales*, Códice 1551, fols. 768-790; Carta régia para Matias de Albuquerque [ass. Miguel de Moura], Lisboa, c. 1591, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 254-255.

³⁶ Carta de João de Melo para D. Filipe I, Mannar, 28 de Dezembro de 1588, AGS, *Secretarías Provinciales – Portugal*, cod. 1551, fols. 539-539v.

³⁷ Carta de D. João Dharmapala para D. Filipe I, Columbo, 29 de Novembro de 1589, AGS, *Secretarías Provinciales – Portugal*, cod. 1551, fols. 796-796v.

³⁸ Carta do guardião do mosteiro de Columbo para D. Filipe I, Columbo, 29 de Novembro de 1589, AGS, *Secretarías Provinciales*, cod. 1551, fols. 794-794v.

³⁹ Carta de Simão de Brito de Castro para D. Filipe I, Columbo, 24 de Novembro de 1589, AGS, *Secretarías Provinciales – Portugal*, cod. 1551, fols. 798-798v.

⁴⁰ Cartas de Nicolau Pedro Cochino para D. Filipe I, Cochim, 14 de Janeiro de 1587 e 20 de Janeiro de 1588, AGS, *Secretarías Provinciales – Portugal*, cod. 1551, fols. 205-205v.

⁴¹ Carta de D. Mateus, bispo de Cochim, para D. Filipe I, Cochim, 16 de Janeiro de 1588, *ibidem.*, fols. 312-312v.

⁴² Cartas de João Gomes da Silva, capitão de Ormuz, para D. Filipe I, Ormuz, 4 de Julho de 1588 e 11 de Julho de 1588, AGS, *Secretarías Provinciales – Portugal*, cod. 1551, fols. 551-551v.

Não é este o lugar para analisar a expedição que, finalmente, D. Filipe Yamasingha conseguiu levar a Kandy em 1590⁴³. O que importa reter é que foi montada e levada a partir de Goa e de Mannar até ao coração da ilha sem que houvesse para ela quaisquer ordens metropolitanas, num momento em que em Lisboa ainda se discutia a questão do bloqueio marítimo. A mesma lógica emerge aliás de outra expedição lançada, já em 1591, contra Jaffna no Norte de Ceilão, cuja análise cuidada revela uma iniciativa quase exclusivamente local, largamente não-portuguesa. André Furtado de Mendonça, enviado por Matias de Albuquerque para chefiar a campanha, pouco mais conseguiu fazer do que tomar uma liderança parcial, numa campanha claramente dominada por nobres cingaleses do entorno de D. João Dharmapala⁴⁴. Os eventos no teatro de guerra de Ceilão encadearam-se durante estes anos, conforme o que fora normal nas décadas anteriores, praticamente sem intervenção metropolitana. Em 1591, uma revolta na região das Sete Corlas, a Norte de Columbo, permitiu o alargamento da esfera de influência de D. João Dharmapala em detrimento de Rajasinga. No ano seguinte, o sucesso de uma saída militar de Simão de Brito, capitão de Columbo, reforçaria a impressão de que o fim de Rajasingha se aproximava⁴⁵.

Já em 1593, chegava a Columbo Pedro Homem Pereira por novo capitão, “em quem”, segundo Fernão de Queyroz, “tuerão prinçipio as boas furtunas de Ceylão”⁴⁶. E no entanto, Pereira pouco mais fez do que estar presente num momento histórico, o ano da morte de Rajasingha e da desintegração do reino de Sitawaka⁴⁷. A sua principal expedição, em Abril de 1593, foi quase inteiramente montada pelos generais de D. João Dharmapala e pelos casados de Columbo antes mesmo da sua chegada. O recém-desembarcado capitão deu simplesmente o seu aval quando já tudo estava em marcha. E onde estavam, no meio de tudo isto, as ordens metropolitanas? Devido a dificuldades de comunicação, as cartas que vinham a caminho de Goa em 1593, escritas na metrópole em Setembro de 1592, ainda respondiam às cartas enviadas para a metrópole por Manuel de Sousa Coutinho em Novembro de 1590⁴⁸.

A despeito desta desconexão, há-que sublinhar que alguns novos sinais de uma inflexão na atitude da coroa portuguesa são também visíveis nestes anos, por exemplo numa carta de Novembro de 1592, onde se refere a “ocasião” que se abria para “se acabar de extinguir este Imigo [Rajasingha]”⁴⁹. Visto que Rajasingha havia alcançado fama de ser senhor de quase toda a ilha

⁴³ Veja-se “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 415-419.

⁴⁴ “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 419-24.

⁴⁵ “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 425-26.

⁴⁶ QUEIROZ, *o. cit.*, p. 381.

⁴⁷ *Cf.* SILVA, *o. cit.*, p. 40.

⁴⁸ Carta régia para Simão de Brito, [cópia sem assinatura] s.l., 6 de Setembro de 1592, AHU, Cod. 281, fol. 209.

⁴⁹ *Ibidem.*, fol. 209.

na década anterior, tal recomendação reflecte possivelmente, já, uma visão política abrangente de toda a ilha. No entanto, a coroa ainda estava longe de assumir a necessidade de aumentar os seus gastos em Ceilão e de construir um domínio militar extenso. Toda a correspondência dos anos anteriores tinha por objectivo reduzi-los. É portanto sem surpresa que se constata que a segunda grande campanha lançada a partir de Columbo em 1593, no mês de Setembro, ainda se deveu em larga parte à iniciativa de outro comandante local, Jayavira Bandara⁵⁰. Mais uma vez, as tropas portuguesas saíram com atraso, a reboque do general cingalês. Eram lideradas por Pedro Homem Pereira, capitão de Columbo, e incluíam 200 homens de socorro vindos da Índia sob o comando de D. Julião de Noronha. Ora, bastará referir a data em que este saiu da Índia para entender como não pôde jogar um papel motor: Noronha saiu do Malabar a 20 de Fevereiro de 1594, quando a guerra estava em andamento havia cinco meses⁵¹. Constata-se aliás, no próprio decorrer desta campanha, um papel secundário dos portugueses. Quando Jayavira se estabeleceu em Sitawaka como novo rei, ainda o foi com ajuda de soldados portugueses desprovidos de uma estratégia oficial de conquista.

Qual é então a importância das guerras de 1593-1594? Segundo Queiroz, foi esta temporada de guerra que sensibilizou os portugueses para as possibilidades da conquista de Ceilão, nomeadamente devido à facilidade com que Jayavira Bandara se fez senhor de Sitawaka e, a partir de aí, pacificou vastas zonas do Sul da ilha. Nas palavras do cronista, “abrirão aqui mais os olhos os Portuguezes, uendo conquistada, e sojeyta a melhor parte de Ceylão, com tão poucas forças; e que o direyto destas terras se conseruaua em hum Rey [Dharmapala], sem esperança de haver dele sucessão”⁵². O que é irónico nisto é que Jayavira se estabeleceu em Sitawaka segundo a velha lógica política cingalesa: fê-lo enquanto rei vassalo de Kotte, exercendo por sua vez um controlo indirecto, mais do que directo, sobre os senhores menores das periferias do seu reino. A facilidade da sua conquista deveu-se precisamente ao carácter flexível dos arranjos político-militares alcançados, numa lógica estruturalmente idêntica àquela que havia regido as relações

⁵⁰ Carta régia, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1595, AHU, Códice 281, fol. 302-302v.

⁵¹ “Vida e Accoes De Mathias de Albuquerque, cappitao e visRey Do Estado da Inda [...] Tresladado No anno de 1749”, Biblioteca Nacional de Portugal [BNP], Códice 482, fol. 62v. Uma outra versão, quase idêntica, encontra-se na Biblioteca Pública de Évora, CXV/1-13. A primeira encontra-se publicada, com notas tiradas da segunda, por Antonella Vignati em “Vida e acções de Mathias de Albuquerque Capitão e Viso-Rei da Índia”, *Mare Liberum*, 15 (Junho 1998) e 17 (Junho 1999). Conforme notou já Tikiri Abeyasinghe, a *Vida* segue muito de perto uma *Lembrança* em que o vice-rei resumira ou mandara resumir as acções do seu governo (*Lembrança dos Galeões [...] que mandey com provimentos e socorros às fortalezas de Maluco, Malaca, Manar, Ceilão [...] nos seis annos e nove dias que fuy Viso Rey*, s.l., s.d. [c. 1597], BL, Add. Ms. 28,432, fols. 124-131; cf. ABEYASINGHE, “Portuguese Documents on the Last Days of the Sitawaka Kingdom 1593-1594”, *Journal of the Royal Asiatic Society of Sri Lanka*, New Series, XXIV (1978-79), pp. 86-91.

⁵² QUEIROZ, *o. cit.*, p. 387.

luso-cingalesas desde inícios da centúria⁵³. Esta lógica, porém, estava em vias de quebrar-se do lado português.

No final de Abril de 1594, partia de Goa uma nova armada para Ceilão, desta feita com 600 soldados a bordo e, pela primeira vez, um capitão provido de um mandato diferente dos que haviam tido os seus antecessores. Pero Lopes de Sousa chegaria à ilha como o primeiro capitão-geral da conquista de Ceilão ou, nas palavras de Queiroz, “Geral Conquistador”⁵⁴. Sousa estava, ironicamente, em atraso para participar na conquista de Sitawaka, mas ia a tempo de contribuir para a submissão de Kandy. Tratava-se aí de uma empresa advogada há vários anos por D. Filipe Yamasinha e a sua irmã Dona Catarina, que agora se despachava de Mannar para o reino das montanhas a fim de legitimar a empresa – ela era filha de outro rei, Karaliyadde, deposto no final da década de 80 por Rajasingha. Mas é importante notar que a campanha era também do pleno interesse de Jayavira, que aliás nela participou ao comando de 9000 lascarins, face aos 800 ou 900 soldados de Pero Lopes de Sousa⁵⁵.

Em Julho de 1594, portanto, Sousa e Jayavira entraram triunfantes em Kandy. Jayavira efectuou um périplo de pacificação pelas zonas circundantes. Mas quem deveria sentar-se no trono? Jayavira teria os seus planos, cujos detalhes desconhecemos. Sousa, porém, num gesto inédito, sugeriu casar a princesa Dona Catarina com um nobre reinol que passaria a ser “Rey de Candea, tributario ao de Portugal”. É interessante constatar como esta opção constitui um meio-termo entre a vassalagem tradicional, centrada em soberanos não-portugueses, e a agregação total que se passaria a advogar alguns anos mais tarde. Na opinião de Fernão de Queiroz, este foi o momento em que se rompeu a imagem tradicional que os cingaleses tinham dos portugueses enquanto aliados do rei de Kotte, passando a encará-los como rivais⁵⁶. Na sequência de intrigas complexas, Sousa assassinaria Jayavira, originando uma deserção em massa das tropas deste e levando à catástrofe militar conhecida como o “desastre de Danture”. Pero Lopes de Sousa acabaria morto em Kandy, junto com a grande maioria das suas tropas, e Vimaladharmasurya lograria capturar D. Catarina, desposando-a imediatamente e adquirindo assim uma legitimidade que já ninguém lhe retiraria. Do ponto de vista militar e simbólico, este evento fortaleceu Kandy enquanto entidade independente, cimentando a sua resistência face ao impulso conquistador português durante as décadas seguintes.

A reacção de Goa a este desaire é significativa. Informado da derrota de Danture, o vice-rei Matias de Albuquerque não deixou que a dinâmica militar se quebrasse. Decidiu o envio de um novo capitão-geral, D. Jerónimo

⁵³ Cf. BIEDERMANN, “The Matrioska Principle”.

⁵⁴ QUEIROZ, *o. cit.*, p. 389.

⁵⁵ *Ibidem*, pp. 389-390.

⁵⁶ *Ibidem*, p. 392.

de Azevedo, que chegou a Columbo no Natal de 1594. Uma semana depois, Azevedo saía da cidade com 700 soldados portugueses e 2000 lascarins para pacificar as antigas terras de Kotte – sendo que a rapidez da saída, junto com a importância assumida nesta campanha pelo rei D. João Dharmapala e outros dirigentes cingaleses indicam como, ainda desta feita, a campanha não era primariamente uma iniciativa portuguesa. A pacificação das terras baixas avançou com alguma facilidade, e em Setembro de 1595 Azevedo escrevia de Columbo para o reino dando conta dos seus êxitos na conquista de Ceilão. Nesse mesmo momento a ordem imposta no antigo reino de Kotte voltava a implodir temporariamente,⁵⁷ mas o tom estava dado, a conquista iniciada, o imaginário dos portugueses, e em particular da coroa, atizado. Em 1596, D. Filipe I ordenaria ao novo vice-rei, Francisco da Gama, “acabar” a conquista de Ceilão. Talvez seja este o momento para analisarmos o que se passara, entretanto, na metrópole.

Influências castelhanas na transição dos anos 90? Algumas hipóteses de trabalho

É forte a tentação de ver uma relação directa entre a inflexão militar que ocorreu em Ceilão depois de 1590 e certas mudanças político-administrativas ocorridas em Portugal, as quais poderiam ter aberto as portas a uma maior influência castelhana nos assuntos asiáticos. Em primeiro lugar, nota-se a criação, em 1591, do Conselho da Fazenda. D. Filipe I extinguiu em Portugal as diversas vedorias da fazenda e criou um novo órgão consultivo e executivo de competências vastas e inovadoras no quadro administrativo português. O Conselho da Fazenda passou a ser, nas palavras de Francisco Mendes da Luz, “logo a seguir ao rei a única autoridade competente em todo e qualquer negócio concernente à fazenda real quer da Metrópole quer dos domínios coloniais”⁵⁸. Embora esta imagem algo dramática seja hoje passível de alguma revisão⁵⁹, é certo que o novo órgão tinha competências para consultar e decidir sobre todas as matérias de fazenda respeitantes ao Ultramar,

⁵⁷ *Ibidem*, p. 407.

⁵⁸ F. P. Mendes da LUZ, *O Conselho da Índia. Contributo ao Estudo da História da Administração e do Comércio do Ultramar Português nos Princípios do Século XVII*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1952, pp. 81-89, esp. p. 82. O novo Conselho da Fazenda compunha-se de quatro conselheiros, sendo dois deles letrados, e de quatro escrivães; cada um dos conselheiros teria a seu cargo uma destas repartições: Reino; Índia, Mina, Guiné, Brasil, S. Tomé e Cabo Verde; Mestrados, Açores, e Madeira; Conquistas de África, Tribunal dos Contos e Terças (*ibidem*). Note-se que não se tratava simplesmente de uma ‘ingerência’ nos assuntos portugueses, mas sim de uma operação que correspondeu a uma lógica mais abrangente de reestruturação, tendo-se pela mesma época dividido o Conselho Real e Supremo das Índias (*Consejo de Índias*), retirando-se-lhe as competências de administrar os rendimentos dos domínios espanhóis na América (*ibidem*)

⁵⁹ *Cf.*, nomeadamente, J. M. SUBTIL, “A administração central da Coroa”, em J. Mattoso (ed.), *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, vol. III, pp. 78-90.

incluindo a gestão dos cargos, ofícios e mercês correspondentes ao desempenho de tais funções. Em todas estas matérias, a Casa da Índia ficava-lhe directamente subordinada e, embora saibamos ainda pouco sobre a divisão das tarefas administrativas na prática, era quase inevitável que o Conselho da Fazenda extravasasse do campo financeiro, assumindo-se como “o organismo de maior poder e preponderância em todo o reino e seus vastos domínios”. Logicamente, o novo Conselho passaria a permitir uma ingerência directa nos assuntos ultramarinos portugueses⁶⁰. Mas ingerência de quem, em quê, e porquê? Não esqueçamos que a criação deste órgão correspondeu a uma lógica mais abrangente de reestruturação administrativa, tendo-se pela mesma época reformado o *Consejo de Indias*, ao qual foi retirada a competência de gerir os rendimentos da América. Esta simultaneidade deixa já adivinhar que, mais do que uma ingerência castelhana em assuntos portugueses, estamos perante um processo de reforma pensado pela coroa e os seus aliados contra interesses estabelecidos ao longo das décadas anteriores.

Igualmente em torno de 1590, deu-se início a uma prática pouco notada, mas com um impacto sem dúvida considerável. Pelo menos dois dos governadores apontados pela coroa nestes anos dirigiram-se, imediatamente antes de embarcar em Lisboa para Goa, a Madrid. Das memórias do vice-rei Matias de Albuquerque, surge-nos a recordação de uma viagem feita a Castela no Inverno de 1589-1590, nas vésperas da sua partida para a Índia, literalmente nas antecâmaras do que viria a ser um dos triénios mais agressivos no Oriente durante a segunda metade do século XVI⁶¹. Esta viagem coincidiu, aliás, com a chegada ao reino da ‘avalanche’ de cartas propondo a conquista de Ceilão, feitas na Índia entre 1587 e 1589⁶². Cinco anos mais tarde, em 1595, também o jovem governador nomeado, D. Francisco da Gama, se via obrigado a percorrer corredores palacianos em Madrid antes de embarcar para o Oriente. Não sabemos exactamente com quem Gama se encontrou na capital, nem se se encontrou com o monarca em pessoa. No entanto, e conforme veremos mais adiante, o documento que refere a visita deixa bem claro que Gama recebeu ordens ao mais alto nível, por alguém muito próximo do rei. Resta saber, mais uma vez, até que ponto tais ordens constituem necessariamente sinais de uma influência castelhana em assuntos portugueses mais do que de uma intromissão régia em assuntos do interesse dos Gamas⁶³.

Em terceiro lugar, poderá talvez invocar-se um argumento de índole cultural. Nas cúpulas do poder castelhano, o controlo integral de um terri-

⁶⁰ *Ibidem*, p. 82. Sobre a posição do Conselho de Portugal no novo quadro administrativo assim criado, cf. J. A. ESCUDERO, “La creación del Consejo de Portugal”, separata do *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*, número especial, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1983.

⁶¹ *Vida e Accoes De Mathias de Albuquerque*, fol. 49v/p. 78.

⁶² *Cf. supra*.

⁶³ *Cf. infra*.

tório do tamanho de Ceilão poderia parecer uma solução mais lógica do que a continuação da estratégia de não-ingerência e de domínio indirecto seguida pela coroa portuguesa desde 1506. As concepções de domínio inerentes às ideias de ‘conquista’ das coroas de Portugal e de Castela foram, desde cedo, descritas como sendo diametralmente opostas. A uma estratégia mais ‘portuguesa’ que passava por diversas formas de suserania e de domínio indirecto, representada por tudo o que o ‘império’ foi no Oriente, contrapõe-se uma outra, mais ‘espanhola’, dirigida à obtenção da soberania e de um domínio directo sobre os territórios e as gentes, tipicamente desenvolvida no Novo Mundo, mas também (embora em grau menor), desde 1565, no arquipélago das Filipinas⁶⁴. Era de facto esta a opinião de muitos, desde autores eruditos castelhanos até soldados práticos ocupados no Estado da Índia⁶⁵. Na realidade, porém, algumas cautelas se impõem. A história comparada da territorialização dos impérios ibéricos está quase inteiramente por fazer. E ao quadro binário já esboçado haveria que acrescentar, por um lado, as fortes hesitações da coroa castelhana face às conquistas americanas e, por outro, as substanciais tentações territoriais do lado português. Ambos os fenómenos remontam a inícios ou meados da centúria, décadas antes da União das Coroas.

É preciso manusear com muita cautela a noção de que a União de 1580 acarretou por si mesma um aumento como que automático da territorialidade do império⁶⁶. O quadro é bem mais complexo do que isso. Não podemos deixar de sublinhar como, por exemplo, a vontade de “acabar” a guerra com Rajasingha expressa nas cartas régias de 1587 e 1589 decorria não tanto de uma indomável vontade de conquistar terras, mas sim da necessidade de poupar recursos ao Estado⁶⁷. O enfoque nesses documentos era claramente talassocrático, e é bom recordar como, em finais do século XVI, não

⁶⁴ Cf. A. M. MOLINA, *Historia de Filipinas*, Madrid, Instituto de Cooperación Iberoamericana, 1984, vol. I.

⁶⁵ Cf. D. do COUTO, *O Primeiro Soldado Prático*, introdução, ensaio de leitura, glossário e índice onomástico por António Coimbra Martins, Lisboa, CNCDP, 2001, pp. 476-486. Para uma discussão mais alargada, veja-se “A aprendizagem de Ceilão”, pp. 498-504.

⁶⁶ Cf. para os anos imediatamente anteriores a cautelosa posição advogada por L. F. THOMAZ, em “A crise de 1565-1575 na história do Estado da Índia”, *Mare Liberum*, 9 (Jul. 1995), pp. 494-508, com forte ênfase na intensificação das receitas fiscais e para-fiscais (cartazes, concessões de viagens, etc.) e numa certa “entrega” do Oriente à fidalguia. O que queda claro nesse estudo é como não existia uma lógica única não só no ‘sistema’, mas tão pouco nas reacções face à crise militar pós-Talikota (1565). Sanjay Subrahmanyam sublinha como algumas reformas administrativas territorializantes remontam ao reinado de D. Sebastião (*O império asiático português*, pp. 172-176), e como a territorialização assumiu formas interligadas mas diversas nas várias áreas da expansão portuguesa (*ibidem.*, pp. 183-187). Cf. também, embora não especificamente sobre este período, S. SUBRAHMANYAM & L. F. THOMAZ, “Evolution of Empire: The Portuguese in the Indian Ocean During the Sixteenth Century”, em J. D. Tracy (ed.), *The Economy of Merchant Empires*, Cambridge, Cambridge University Press, 1991, pp. 298-331.

⁶⁷ Cf. *supra*, carta régia para D. Duarte de Meneses, Lisboa, 10 de Janeiro de 1587, APO, fasc. 3, p. 75.

só a territorialidade castelhana exerceu fascínio sobre os portugueses, como também a rede marítima portuguesa era objecto de cobiças na esfera castelhana⁶⁸. O próprio sistema vassalático português teve os seus adeptos declarados em Castela durante o reinado de D. Filipe II⁶⁹.

A conquista de Ceilão imaginada em Goa, Columbo e Malaca

Se por agora as dinâmicas metropolitanas não parecem explicar de forma satisfatória a inflexão pós-1590, talvez tenhamos de olhar para outros lugares com mais atenção. Tendo em conta a história das guerras de Ceilão na segunda metade do século XVI, os canais de comunicação do império convidam a uma contemplação que não os reduza a um sistema binário de centro-periferia. Entre Lisboa e Madrid, por um lado, e Ceilão, por outro, Goa era ao mesmo tempo periferia e centro. Em 1594, nomeadamente no que toca a D. Julião de Noronha e Pero Lopes de Sousa, a capital do Estado da Índia parece ter jogado um papel fulcral. A hipótese de, mais uma vez, estarmos perante uma dinâmica essencialmente periférica é tanto mais plausível quanto se coaduna com os problemas de comunicação entre o reino e o Oriente⁷⁰. A noção de que com a morte de Rajasingha (ocorrida em Ceilão entre Janeiro e Abril de 1593, nunca podendo ser sabida na metrópole antes

⁶⁸ Cf. F. BOUZA ÁLVAREZ, "Portugal en la política internacional de Felipe II: *por el suelo el mundo en pedazos*", em M. da Graça Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, Lisboa, Edições Colibri, 1997, pp. 29-46 e "Portugal en la Monarquía Hispánica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la Génesis del Portugal Católico", tese de doutoramento polícopiada, 2 vols., Madrid, Universidad Complutense, 1997, pp. 65-95. Aliás, conforme sublinha Luís Filipe Thomaz, a capacidade naval do Estado da Índia era objecto de fortes preocupações mesmo no *Soldado Prático* de Diogo do Couto ('A crise de 1565-1575', p. 488).

⁶⁹ A grandeza do império português era neste sentido também um *topos* recorrente. Em 1616, Pedro Ordóñez de Cevallos, que havia participado na campanha do Duque de Alba em 1580, ainda exclamava: "La Corona de Portugal es el mayor piélagos que se há visto, pues tiene vassallos en todas las más partes del mundo [...] se dize no ay Reyno ni Prouincia que toque en la mar que en más de quatro mil leguas por esta parte y más de tres mil por la otra que en todos tenga [...] tierra y puertos, con pensiones para ellos, que se puede dezir vassallos" (*Viage del Mundo*, Madrid, 1616, fol. 272v, cit. em BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal en la Monarquía Hispánica*, p. 69).

⁷⁰ Em 1591, não terá havido problemas, pelo menos não entre Lisboa e Goa, pois o próprio vice-rei, Matias de Albuquerque, foi nesse ano para a Índia. Mas numa carta régia a D. João Dharmapala, dada em Lisboa a 5 de Março de 1594, afirmava-se que em 1592 o rei de Ceilão não havia recebido uma outra carta régia que lhe era destinada (AHU, Cod. 280, fol. 274). Já no final de 1593 ou início de 1594, algumas cartas de inícios de 1593, entre as quais uma de Dharmapala e uma outra em que se dava conta da entrada em funções de Pedro Homem Pereira como capitão de Columbo, foram recebidas, conforme se depreende das cartas enviadas do reino para a Índia em Março de 1594. No entanto, não sabemos se a notícia da morte de Rajasingha já teria então chegado a Lisboa ou a Madrid. Esta poderia, a ter-se 'atrasado' da partida das naus de torna-viagem, ter chegado ao reino por terra, sendo que nestes anos a comunicação terrestre assumiu alguma importância. Note-se ainda, embora sem podermos fornecer dados mais concretos, que a partir de finais da década de 80 se teria com alguma

de finais desse mesmo ano) se abria uma oportunidade extraordinária e irrecusável para uma grande entrada militar (“abriasse a porta a esta conquista”⁷¹), só podia, durante o primeiro quartel de 1594, existir na Índia. Mesmo que também em Lisboa ou em Madrid se tivesse, no início de 1594, por via terrestre, sabido e decidido reagir à morte do rei de Sitawaka com uma invasão, nenhuma ordem poderia ter chegado a Goa antes do último terço desse ano. Com efeito, as reacções metropolitanas às cartas em que Matias de Albuquerque, Pedro Homem Pereira, D. João Dharmapala e algumas outras personalidades de Columbo deram conta, em finais de 1593, da morte de Rajasingha e da campanha ofensiva lançada por Jayavira, datam apenas de inícios de 1595⁷².

Ora, perante a hipótese de Matias de Albuquerque ter agido por conta própria, importa sabermos como, porque e quando o fez exactamente. Recorde-se a este respeito, antes de mais nada, como o nascimento da dinâmica ofensiva no Sudoeste da ilha se devera a um movimento iniciado em Setembro de 1593 por Jayavira Bandara com o apoio de D. João Dharmapala, e como os portugueses, então liderados por Pedro Homem Pereira, apenas se associaram a este. O próprio envio de D. Julião de Noronha em Fevereiro de 1594 deveu-se integralmente à tradicional lógica dos socorros não-ofensivos, sendo efectuado por D. Jerónimo de Azevedo no seguimento de uma ordem dada em Goa por Matias de Albuquerque, a qual por sua vez havia nascido na sequência da recepção de cartas vindas de Columbo, da autoria de Pedro Homem Pereira⁷³. Pereira, cujas cartas não possuímos, poderá já nesta altura ter invocado uma irrecusável “ocasião” ou “oportunidade” que se abria para avançar⁷⁴. Também Francisco Rodrigues da Silveira afirma que o capitão de Columbo teria anunciado a morte de Rajasingha com “grandes esperan-

frequência velejado do Cabo para a Índia por uma rota que passava por Galle, em vez da habitual rota, mais setentrional (cf. carta régia a D. Francisco da Gama, Lisboa, 30 de Março de 1598, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 878-880).

⁷¹ *Vida e Acções de Mathias de Albuquerque*, fol. 62v/p. 94.

⁷² Uma carta régia feita em Lisboa e datada de 27 de Fevereiro de 1595 acusa a recepção de outra de D. João Dharmapala feita em Columbo a 20 de Novembro de 1593 (AHU, Cod. 281, fols. 323v-324). Uma segunda carta régia, à cidade de Columbo, feita em Lisboa e datada de 28 de Fevereiro de 1595 reage a outra do “juiz, vereadores e procurador da cidade de Columbo”, de 6 de Dezembro de 1593, onde se lia que por ocasião da morte do Raju “ficara essa ilha de Ceillão disposta pera se poder restaurar”. A resposta régia foi sucinta, mas encorajadora (AHU, Cod. 281, fol. 328v).

⁷³ É esta a ordem enunciada por Queiroz, autor que (ele próprio ou o autor que copiou), aparenta ter visto em Goa a respectiva documentação (*Conquista*, p. 385). Não sabemos a data exacta em que Pereira contactou Albuquerque, mas nunca terá sido antes da monção favorável de Setembro de 1593. No melhor dos casos, as cartas teriam então chegado a Goa em meados-finais de Setembro, indo dali para o Malabar no início de Outubro e reflectindo-se na partida dos auxílios não antes de meados de Outubro. Na realidade, porém, os socorros saíram apenas em Fevereiro do ano seguinte, o que leva a crer que as novas da queda de Rajasingha e da subsequente guerra demoraram até ao fim de 1593 para chegar a Goa.

⁷⁴ QUEIROZ, *o. cit.*, p. 385.

ças [...] de poder fazer algum bom negocio se lhe mandassem gente”⁷⁵. Mas Albuquerque não reagiu a estas novas com a agressividade que se esperaria se tivessem já existido ordens régias para avançar. Pelo contrário, hesitou. D. Julião de Noronha foi despachado de Goa apenas como comandante de uma armada pequena. É notório também como, no terreno, os portugueses não só não assumiram nenhuma liderança até Maio de 1594, como não tentaram fazê-lo sequer. D. Julião de Noronha mais não fez, em Fevereiro de 1594, do que associar-se a uma guerra que estava em pleno andamento.

Resta-nos então uma última hipótese para identificarmos o ‘cérebro’ da inflexão: Pero Lopes de Sousa, fidalgo da casa real e ex-capitão de Malaca, saído de Goa para Columbo em finais de Abril de 1594⁷⁶. Sousa foi o primeiro oficial português com o título de capitão-geral da conquista de Ceilão. Ora, Sousa passou por Columbo ao regressar de Malaca para Goa no fim da sua capitania, poucos dias antes da chegada de D. Julião de Noronha. Por essa ocasião, Pedro Homem Pereira teria falado a Sousa das possibilidades que se estavam a abrir, urgindo-o a pressionar o governador a investir mais em Ceilão. Sousa teria prometido ajudar, mas teria também, segundo Queiroz, concluído que a conquista de Kandy deveria ser da sua própria responsabilidade⁷⁷. É importante notar que Pero Lopes de Sousa estivera exposto, em Malaca, aos planos de conquista advogados por D. João Ribeiro Gaio (1581-1601) para o Achém e outras regiões da Ásia do Sudeste. Malaca e Manila fervilhavam por esses anos com projectos de conquista territorial de toda a sorte⁷⁸. O estudo completo destes planos está ainda por fazer, mas

⁷⁵ Francisco Rodrigues da SILVEIRA, “Reformação da milícia e governo do estado da India oriental”, BL, Add. Ms. 25,419, fol. 93v, publ. em *Reformação da Milícia e Governo do Estado da Índia Oriental*, transcrição e notas de B. N. Teensma, introdução de L. F. Barreto, G. Davison Winius & B. Teensma, Lisboa, Fundação Oriente, 1996, p. 66, edição para a qual se consultou também um segundo manuscrito (Biblioteca da Ajuda, 49-XI-19). O texto fora já utilizado por Faria e Sousa para a sua *Asia Portuguesa* (*ibidem*, p. 3). Infelizmente, Silveira é pouco explícito no tocante a datas. A morte de Rajasingha ocorreu, conforme deduzimos da cronologia dos acontecimentos de Ceilão, nos primeiros meses de 1593, e já acima apontámos que a notícia não deverá ter saído de Columbo antes de Setembro-Outubro desse ano.

⁷⁶ Note-se que no reino, em Março de 1594, ainda se estava a apreciar o envio, por Goa, efectuado no primeiro terço do ano anterior, de Pedro Homem Pereira para a capitania de Columbo (Carta régia a Matias de Albuquerque [ass. Miguel de Moura], Lisboa, 1 de Março de 1594, publ. em *APO*, fasc. 3, p. 425).

⁷⁷ QUEIROZ, *o. cit.*, p. 385. Note-se como esta referência pode ajudar a dissipar a incerteza existente em torno da duração da capitania de Sousa em Malaca (*cf.* PINTO, *o. cit.*, p. 229). Se o fidalgo esteve em Columbo na primeira metade de Fevereiro de 1594, é provável que tenha saído de Malaca em finais do ano anterior ou início do mesmo ano, ainda que as condições de vento não fossem nessa época ideais no Golfo de Bengala.

⁷⁸ Charles RALPH BOXER, “Portuguese and Spanish Projects for the Conquest of Southeast Asia, 1580-1600”, *Journal of Asian History*, 3 (1969), pp. 118-136. Da série de escritos ‘malacenses’ dedicados a esta temática na sequência do *Summario* de Alexandre Valignano de 1579-1580, destacam-se o *Roteiro das cousas do Achém* de Ribeiro Gaio, de 1584 (vários manuscritos, publ. por J. dos Santos ALVES & P.-Y. MANGUIN, *O Roteiro das Cousas do Achem de D. João Ribeiro Gaio*, Lisboa, CNCDP, 1997), uma *Relación [...] de las cosas de Patani* e uma *Relaçion y derro-*

é indiscutível que pelo menos alguns deles tinham um carácter claramente territorial, combinando memórias das conquistas americanas com prospectos para um futuro da Monarquia Hispânica na Ásia que passaria pelo controlo de terras e populações muito vastas⁷⁹. Recorde-se que o plano para a conquista do Achém foi despachado favoravelmente por D. Filipe I, e só não se concretizou devido à assinatura de umas pazes em 1592⁸⁰.

Importa também compreender como foi despachado Pero Lopes de Sousa de Goa em Março-Abril de 1594. A nomeação deveu-se, ao que parece, a pressões inusitadas exercidas pelo próprio Sousa sobre Matias de Albuquerque, conseguindo o fidalgo ser enviado para Ceilão com um título de conquista, praticamente em substituição de Pedro Homem Pereira, que se viu subalternizado⁸¹. O episódio, cuja estranheza, num momento em que nada urgia a uma demissão do capitão em funções, salta aos olhos, é um pouco melhor iluminado por um capítulo das lembranças de Francisco Rodrigues da Silveira. Segundo este soldado prático, Matias de Albuquerque teria convocado um conselho algum tempo depois da chegada da notícia da morte de Rajasinha, quando estava já em pleno andamento a guerra em torno de Chaul. O conselho recusou o envio de reforços importantes com um novo capitão geral para Ceilão, embora concordasse em que se prosseguisse com a guerra na ilha, confiando-a a Pedro Homem Pereira, que já provara as suas competências no terreno, e enviando-lhe, conforme este pedira, “alguma gente”⁸².

É provável que o envio, não mencionado por Silveira, de D. Julião de Noronha a partir do Malabar em Fevereiro de 1594, se tenha inserido nesta lógica de socorro. No entanto, o vice-rei teria depois, e já perante as pressões exercidas por Pero Lopes de Sousa a partir de finais do mesmo mês, recorrido à sua autoridade pessoal para aprestar uma nova armada e despachar Sousa como capitão-geral. Nas palavras de Silveira, Albuquerque “respondeu [aos que protestavam contra a decisão] que elle tomava sobre si aquelle negocio para dar a *Sua Magestade* a descarga della quando lh’a pedisse”⁸³. Assim, Albuquerque e Sousa conseguiram impor uma estratégia que, para

tero del Reyno de Çian, ambos também do bispo (colecção Boxer), e a *Historia dos cercos [...] de Malaca* de Jorge de Lemos, impressa em Lisboa em 1585. Em Manila, os projectos mais pujantes foram desenvolvidos por estes anos para a Birmânia, o Camboja, o Chiampá, o Sião e a própria China por Luís Pérez Dasmariñas e frei Diego Aduarte (col. Boxer) e ainda pelo padre Alonso Sánchez (C. R. BOXER, *The Christian Century in Japan 1549-1650*, Los Angeles & Cambridge, University of California Press & Cambridge University Press, 1951, pp. 257-259).

⁷⁹ Poder-se-ia a este respeito discutir o carácter ‘periférico’ ou não de tal dinâmica, particularmente complexa, uma vez que os planos de conquista, nascidos no extremo oriental do Estado da Índia e no extremo ocidental do império espanhol, tiveram o seu viveiro ideal numa pequena e média nobreza periférica com tendências guerreiras, assemelhando-se ao mesmo tempo às orientações do centro dos centros, D. Filipe I e os seus próximos.

⁸⁰ Cf. PINTO, *o. cit.*, pp. 90-92.

⁸¹ QUEIROZ, *o. cit.*, p. 385.

⁸² “Reformação da milícia”, TEENSMA (ed.), *o. cit.*, p. 66.

⁸³ “Reformação da milícia”, TEENSMA (ed.), *o. cit.*, p. 66.

além de ir contra a opinião de uma maioria de fidalgos autorizados a dar o seu conselho em Goa, estava também destituída de uma base de ordens régias escritas que a pudessem sustentar – ainda que não fossem de todo contrárias a alguns dos objectivos que na metrópole se esboçavam desde finais da década de 80⁸⁴. *Mutatis mutandis*, Matias de Albuquerque acabou por actuar, através de Pero Lopes de Sousa, na senda de Afonso de Albuquerque, o seu antepassado: um pouco em correspondência com as ordens do rei, e um pouco (ou mesmo bastante) seguindo a sua própria intuição⁸⁵.

Mas porquê tudo isto? Por um lado, os variados planos de conquista respeitantes a Ceilão e a outras regiões circulavam por esta época com alguma intensidade, fazendo com que a opção em si não parecesse de todo absurda. Se em 1587, e novamente em 1591, a coroa abençoara um projecto para a conquista do Achém (sobre o qual Albuquerque terá certamente opinado em Madrid em 1590), porque não haveria ela – pensariam Albuquerque e Sousa – de dar o seu aval a outro projecto de envergadura semelhante, dirigido a Ceilão? O terreno não era, entre Goa, Malaca e Columbo, infértil para que se decidisse a conquista da ilha. As próprias ordens vindas do reino para que se “acabasse” com os inimigos do Estado na ilha, ainda que não se inserissem até 1595 numa estratégia de dominação territorial, eram suficientemente vagas para poderem ser interpretadas como legitimadoras de tal empresa.

O que surgiu, portanto, em finais de 1593 – inícios de 1594 foi essencialmente uma ‘situação’. Entre Columbo e Goa, nasceu a noção de que com a morte de Rajasingha uma oportunidade se estava a oferecer. Depois, veio de Malaca um indivíduo com ambição e influência suficientes para aproveitar a situação e impor um novo tipo de actuação. A noção do “bom negócio”, aliada à teoria, frequentemente advogada, de que era necessário um grande esforço colectivo de curta duração que permitisse um controlo português de Ceilão, foi, junto com a entrada em palco de Pero Lopes de Sousa, suficientemente forte para pôr em marcha um processo que levou, quase directamente, à ocupação de Kandy e, pouco depois, ao desastre de Danture de Outubro de 1594.

⁸⁴ É também o que se depreende da reacção régia à nova da nomeação de Pero Lopes de Sousa, sabida no reino antes de Fevereiro de 1595 (talvez por via terrestre?): “e que por atalhardes a estes desenhos e se poder ir ganhando aquela Ilha nesta ocasião mamdareis Pero Lopes de Sousa [...] e porque de seu entemimento e experiencia das cousas desta calidade tenho a mesma imformação que dele me daes, me pareceo deveruos aprouar esta tão boa elleição, e espero que dessa se consiga todos os bens e frutos que se deseão” (carta régia para Matias de Albuquerque, Lisboa, 26 de Fevereiro de 1595, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 503-504).

⁸⁵ O vice-rei era bisneto de Lopo de Albuquerque, primo em segundo grau do *Terrível* (A. Braamcamp FREIRE, *Brasões da Sala de Sintra*, reimpressão fac-similada da 2.^a edição [Coimbra, 1921-1930], 3 vols, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, vol. II, genealogia dos Albuquerque, *inter* pp. 216-217). O parentesco, embora distante, jogou um papel de relevo na construção da memória de Matias de Albuquerque, sendo que no fim da primeira parte da sua *Vida* se transcreveu uma tradução da inscrição do túmulo do conquistador situado na Igreja da Graça, em Lisboa (*Vida*, fol. 68/p. 100).

A conquista de Ceilão entre D. Jerónimo de Azevedo e D. Francisco da Gama

Depois da morte de Pero Lopes de Sousa, o início da capitania de D. Jerónimo de Azevedo (1594-1612) foi de importância fulcral. Azevedo, que fora capitão da armada do Malabar durante mais de década e meia, veio da Índia para Ceilão na sequência directa do desastre de Danture – o qual, como é evidente, não foi conhecido na metrópole antes de inícios de 1596⁸⁶. Segundo uma relação anónima tardia sobre a *Descendencia dos Imperadores e Reis da ilha de Ceylão*, D. Jerónimo de Azevedo teria chegado “com grande poder de Goa de cavalleiros, fidalgos, e soldados, por ordem de ElRey de Espanha”⁸⁷. No entanto, mais uma vez, estamos perante um testemunho indirecto (relacionado com as negociações luso-holandesas da década de 40 do século XVII), e nada na documentação contemporânea corrobora esta versão. Foi apenas a partir de finais de 1595, depois de quase um ano passado em Ceilão, que Azevedo passou a agir com a legitimidade decorrente de ordens explícitas vindas também do reino para que se investisse na conquista de Ceilão. Com efeito, em Fevereiro de 1595 era despachado, em Lisboa, um conjunto de cartas que, baseando-se em informação tocante a finais de 1593, e portanto, agora sim, ligadas à notícia da morte de Rajasingha, denotavam uma nova linha de acção, semelhante àquela decidida pelo vice-rei em Goa, em Abril de 1594. A “ocasião” de finais de 1593 traduziu-se em ordens régias que só chegaram a Ceilão dois anos depois.

Estas cartas, escritas num momento em que tudo estava a postos para o envio de D. Fernando de Noronha, Conde de Linhares, como novo vice-rei, não se destinavam a Matias de Albuquerque, mas acabariam por ir parar às mãos deste⁸⁸. Na primeira carta do conjunto, recomendava-se ao vice-rei, agora sim explicitamente, “*que procureis por todos os modos que forem posiueis por yr ganhando aquella ylha e espicialmente atalhando os desenhos de dom João modellar [D. João de Áustria, agora Vimaladharmasūriya, rei de Kandy], que se tem aleuamtado, com o Reino de camdia*”⁸⁹. Nas palavras empregues pelo autor das cartas, era importante “não perder a ocasiam que

⁸⁶ Sobre a entrada de Pedro Homem Pereira na capitania veja-se uma carta régia a Matias de Albuquerque, Lisboa, 1 de Março de 1594, APO, fasc. 3, p. 425. Quanto a D. Jerónimo de Azevedo, não é claro se a nomeação veio na sequência de alguma mercê feita no reino. É aliás surpreendente como não existe nenhum estudo biográfico sobre Azevedo, sem dúvida um dos mais fascinantes personagens do império nesta fase de intentada regeneração, com dois mandatos longuíssimos nas capitanias da armada do Malabar e da conquista de Ceilão, seguidos ainda de dois triénios no governo da Índia (1612-1617).

⁸⁷ Documento sem data, publ. em J. F. Judice BIKER, *Collecção de Tratados e Concertos de Pazos que o Estado da Índia fez com os Reis e Senhores com que teve relações nas partes da Asia e Africa Oriental*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881-1887, vol. I, p. 223.

⁸⁸ COUTO, *Décadas*, XII, i, 1, pp. 1-2; sobre a sucessão de Matias de Albuquerque, cf. *infra*.

⁸⁹ Carta régia a Matias de Albuquerque, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1595, AHU, Cod. 281, fol. 298. A mesma carta encontra-se em BL, Add. Ms. 20,861, fols. 148-153v.

se oferece pera se conquistar de todo a ylha de Ceillam”. Esta, pensava-se agora, “com menos custo e trabalho se pode fazer”⁹⁰.

Assim, a metrópole passou desde inícios de 1595 a fabricar cartas que ordenavam abertamente a conquista de Ceilão. Colocar este fenómeno na origem da dinâmica ofensiva que se desenvolveu a partir de 1593 teria sido, como esperamos ter mostrado, pôr o carro à frente dos bois. Quando, por cartas que vieram da Índia nas vias de 1595, se entendeu no reino que a ofensiva de Pero Lopes de Sousa se saldara num desastre, a notícia causou alguma consternação, mas apenas de forma passageira. É que em finais de 1595 ou inícios de 1596 já chegaram, por terra, outras cartas de Goa, feitas em Fevereiro de 1595. Destas, depreendia-se que D. Jerónimo de Azevedo alcançara alguns sucessos, “com esperanças bem fundadas de não somente se restituir o perdido, mas de se ganhar o desejado”⁹¹.

Agora que as coisas estavam em andamento – bem ou mal, ninguém sabia ao certo – argumentos antigos eram trazidos ao palco das “muitas rezões” que poderiam reconfortar quem apoiava a nova política, invocando-se, nomeadamente, “aquella geral, E antigua [razão], entendida, E praticada sempre dos experimentados na jndia, *que* chegarão a dizer, *que* se ella em allgum tempo se perdesse *que* de ceillão se podia tornar a cobrar”⁹². Para mais, havia ainda a questão da doação feita por D. João Dharmapala, da qual a coroa portuguesa já não se podia, nem se queria, libertar: “tambem ha antre esta, E outras rezões, de presente aquella *que* muito obriga do direito *que* a minha coroa tem naquelle Reino pella renunciação e Doação feita a ella por dom joão Rey de Ceilão”⁹³. Como é sabido, esta doação tomaria efeito em 1597, após a morte de D. João Dharmapala, num contexto em que D. Jerónimo de Azevedo jogaria um papel fulcral⁹⁴.

⁹⁰ *Ibidem*, fols. 298v-299. O mesmo sentido de oportunidade é explicitado noutra carta datada do mesmo dia, onde se lê: “porque vos tenho emcomendado muito emcarecidamente as cousas daquelle Reino de ceillão por estar ocasionado pera com facilidade se yr ganhando e ser esta materia da callidade que se deixa ver, uolla torno de nouo a emcomendar” (carta régia para Matias de Albuquerque, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1595, AHU, Cod. 281, fol. 302).

⁹¹ Instrução régia sobre Ceilão para o vice-rei D. Francisco da Gama, Lisboa, 1 de Março de 1596, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 595-596. A mesma carta vem também em AHU, Cod. 281, fols. 370v-371 e em BNP, Cod. 1815, fol. 379-379v. Nas mesmas vias, ia ainda uma carta para Pedro Homem Pereira, em resposta a uma carta feita em Colombo a 12 de Dezembro de 1594, onde este dera conta dos bons sucessos que tivera em Ceilão depois do desastre de Danture, que causara a morte de Pero Lopes de Sousa. Esta carta régia menciona as boas notícias que vieram de Ceilão entretanto, e insiste na importância dos serviços do capitão de Colombo, pedindo informações e lealdade (carta régia a Pedro Homem Pereira, Lisboa, 1 de Março de 1596, AHU, Cod. 281, fol. 387). Algo de muito parecido se sente também numa carta de agradecimentos dirigida a D. Julião de Noronha (Lisboa, 28 de Fevereiro de 1596, AHU, Cod. 281, fol. 387v).

⁹² Instrução régia para D. Francisco da Gama, *APO*, fasc. 3, p. 595.

⁹³ *Ibidem.*, p. 596.

⁹⁴ Cf. BIEDERMANN, “The ‘Malwana Convention’ revisited. Notes on the Lankan transition to Iberian rule”, em G. Perera (ed.), *Christians and Spices: The Portuguese in the Orient*, Colombo, International Centre for Ethnic Studies, 2010, pp. 29-48.

Agora sim, Madrid mostrava-se apostada em impor o seu próprio ritmo à empresa, não deixando que uma nova mudança no governo do Estado da Índia causasse, como seria previsível pelos costumes vigentes, outra ruptura na acção militar no terreno. Redigido em inícios de 1596, o trecho que acabamos de citar era já parte das ordens dadas ao vice-rei que deveria substituir Matias de Albuquerque, D. Francisco da Gama. A escolha do 4.º Conde da Vidigueira, jovem e inexperiente nas matérias orientais, deu-se em circunstâncias atribuladas. Quem estivera eleito para ir à Índia, em Abril de 1595 (o que significa, como dissemos, que as ordens acima citadas, de inícios desse ano, já não se destinavam a Albuquerque), fora D. Fernando de Noronha, Conde de Linhares, o qual no entanto estava fisicamente debilitado⁹⁵. Feito o pedido por D. Filipe I aos governadores para que iniciassem novas consultas sobre quem poderia ir, acabou por ser nomeado o jovem Gama, no início de Julho, sendo no entanto mantida a nomeação em segredo até ao fim de Agosto⁹⁶. Durante os meses que se seguiram, o futuro vice-rei assistiu os governadores do reino em todos os assuntos que dissessem respeito à Índia, “assim do estado, como de despachos”, até à partida da armada em Abril de 1596⁹⁷. Mas a saída tardia obrigou D. Francisco da Gama a invernar em Moçambique, acabando por chegar a Goa apenas no final de Maio de 1597, quase dois anos depois da sua nomeação⁹⁸.

Trazemos estes detalhes para aqui porque, da carta que já citámos, se destaca um aspecto de importância fundamental. No fim das instruções, D. Filipe I – ou mais provavelmente alguém muito próximo⁹⁹ – dirigia-se ao futuro vice-rei com as seguintes palavras relativas a Ceilão: “[eu] Vos Emcomendo E mando que prosigaes a dita Empreza, e Conquista se já não for acabada fazendo niso tanto de vosa parte que Veja Eu e seja notorio a todos, que quanto menos fostes Desta opinião, tanto mais uos empregaeis nesta materia Sem nunca a jnterpretrades [sic] Em cousa alguma diferente-mente do que por esta jnstrução Vollo mando, Expresamente Como tambem partycullarmente Vollo mandej dizer em madrid de palaura nesta mesma conformidade | e com a obra ser esta não vos desobrigo De me escreuerdes

⁹⁵ Sobre este assunto veja-se a carta de D. João da Silva, Conde de Portalegre, a D. Filipe I, Novembro de 1594, Biblioteca Nacional de España [BNE], Ms. 981, fols. 121v-123.

⁹⁶ As opiniões dos governadores de Portugal eram desfavoráveis: enquanto o arcebispo de Lisboa reprovava a escolha sem ter voto na matéria, o Conde de Santa Cruz estaria disposto a “gritar como loco” contra Gama, ao passo que o Conde de Sabugal, mais sereno, propunha que se mantivesse Matias de Albuquerque no cargo por mais um ano e se enviasse a Ceilão – opção que por sua vez os outros reprovaram. O próprio Conde de Portalegre considerava a eleição de Gama uma “loucura”, “por no tener caudal para imprimir en los animos de los inferiores aquel respeto, sin el qual no se puede sustentar la Boueda”. Todos, no entanto, acordaram que seria desaconselhável discutir o assunto por muito mais tempo (Carta de D. João da Silva, Conde de Portalegre, a Cristóvão de Moura, Agosto de 1595, BNE, Ms. 981, fol. 25v-27v).

⁹⁷ COUTO, *Décadas*, XII, i, 1, p. 2.

⁹⁸ *Ibidem*, XII, i, 2, pp. 9-14.

⁹⁹ D. Filipe I morreria no Escorial a 13 de Setembro de 1598.

o que se uos ofereçer Inda *que* não seja nesta Conformidade, E espero *que* me mandeis tão boas novas do *que* achardes feito e fordes fazendo que não seja neçesario tratar de mais *que* da Conçeruação Do ganhado e daruoshey os agradecimentos Disto”¹⁰⁰.

Conclusão

Claramente, o rei sentia necessidade de dar ênfase a alguns aspectos da política que queria ver seguida no Estado da Índia, e que eram do desagrado do futuro vice-rei. Mas porquê ver este acto apenas como uma intromissão castelhana em assuntos portugueses, quando do lado português tantas vezes haviam estado a advogar precisamente o mesmo que o novo rei, e bem mais cedo? Será que não devemos interpretar o acto, ou interpretá-lo *também*, como uma intromissão régia em assuntos controlados por outros grupos, intromissão essa que nesse momento passava, com eficácia crescente, por Castela e pela corte de D. Filipe I? O embate de opiniões invocado no documento não releva, ou pelo menos não primariamente, do foro de tensões nacionais entre Portugal e Castela num sentido simplista. Teria provavelmente uma dimensão deste tipo, mas não se resumia a ela. Dizia sim respeito, de forma mais complexa, às tensões que se perpetuavam, tanto antes como depois de 1580, entre uma coroa que investia recursos avultados numa empresa da qual tirava um proveito material discutível, e uma alta nobreza portuguesa que, ao agir no próprio terreno não só através de procuradores e representantes de toda a sorte, mas também de um oficialato militar que, na prática, se revelava quase sempre mais poderoso e efectivo do que os feitores e juizes da coroa, sorvia os recursos dessa mesma coroa e lograva embolsar os proveitos monetários.

Ao ser chamado à atenção nos corredores régios e ao ver imposto a si o prosseguimento da conquista de Ceilão, D. Francisco da Gama não o era essencialmente como português – embora também o fosse nessa qualidade – mas como representante indisfarçável de uma facção nobiliárquica que, desde os primeiros anos do século XVI, lograra construir um espaço para os seus negócios e as suas ambições políticas no Oriente. Uma facção que tivera os seus inimigos em Goa e em Ceilão, mas que conseguira defender e

¹⁰⁰ Instrução régia ao vice-rei D. Francisco da Gama, fol. 637v. A feitura de pelo menos algumas das cartas das vias de 1596 em Castela é ainda evidenciada por uma epístola feita em Aranjuez (portanto directamente no foro real, e não no Conselho de Portugal) a 8 de Março (carta régia à Câmara de Goa, Aranjuez, 8 de Março de 1596, AHU, Cod. 281. fol. 382v). Coloca-se a hipótese de a ‘conversa’ sobre Ceilão ter sido com Miguel de Moura, mencionado como interlocutor de Gama noutra carta, de 1598: “esta empresa [de Ceilão] de que vos tenho emcarregado com tanto emcarecimento assy nas Instruções que leuastes como no que vos mandey dizer por Miguel de Moura e depois vos escreuy” (carta régia para D. Francisco da Gama [ass. Miguel de Moura], Lisboa, 10 de Dezembro de 1598, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 932-934). Moura assinara cartas régias para os governadores da Índia desde a década de 80.

estender as suas posições com uma eficácia notável. A tensão entre Gama e a coroa em torno de 1595 poderá lançar luz sobre uma série de desentendimentos anteriores. Recorde-se como D. Duarte de Meneses (1584-1588) se havia mostrado relutante face à empresa de Ceilão, e como D. Francisco da Gama casara, em 1584, com a filha mais velha desse vice-rei¹⁰¹. A conexão não era, mesmo quando o Conde enviuvou pouco antes de partir para Goa, apenas uma ligação fortuita. O envolvimento dos Gamas nos negócios da canela de Ceilão que ia de Columbo e outros portos menores para Cochim e Ormuz seria difícil de negar¹⁰². Daí que, em jeito de hipótese de trabalho a ser posta à prova em estudos futuros, se possa especular sobre a existência de receios neste grupo face ao surgimento de uma presença régia demasiado forte no terreno. A conquista ameaçava o confortável microcosmo luso-ceilônês. Nada seria pior para quem comerciava nos portos de Ceilão do que uma conquista integral da ilha em nome de D. Filipe I.

Está implícito no que assim se esboça um factor de racionalização politico-económica por parte da coroa. Em finais do século XVI, territorializar correspondia também a modernizar o país e o império, no sentido em que poderia permitir quebrar enviesamentos políticos e económicos que eram percebidos como um entrave ao desenvolvimento do Estado – principalmente por aqueles que não conseguiam tirar dele os proveitos que desejavam, quer estivessem no topo da hierarquia, quer noutros estratos. Por mais irracional que possa parecer, a quatro séculos de distância, a decisão de conquistar uma ilha notoriamente incontestável, esse projecto passou a ser visto por muitos, em torno de 1590-1595, como um remédio eficaz contra os problemas existentes. É notável a ausência de qualquer subtilidade semântica, de qualquer possibilidade de negociação nas seguintes palavras enviadas

¹⁰¹ COUTO, *Da Asia*, X, vi, 1, p. 3.

¹⁰² Dois documentos da época em questão mostram que D. Francisco usava e concedia licenças para se levar canela a Ormuz, Diu e Meca (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Cód. 2, 2, 10, *Rendas da Índia*, fols. 241-247v, microfilme na Torre do Tombo – agradecemos a Susana Miranda a indicação do documento; “Livro das merces geraes do dito Conde”, BNP, *Reservados*, cód. 1987, fol. 112v). Para mais, Francisco da Gama tentou enquanto vice-rei impedir a venda de canela régia em Ormuz (BNP, *Reservados*, cód. 1976, fols. 149-152). Cf. J. C. BOYAJIAN, *Portuguese Trade under the Habsburgs 1580-1640*, Baltimore-Londres, Johns Hopkins University Press, 1992, pp. 43-45 e, mais recentemente, M. Soares da CUNHA, “A Casa de Bragança e a Expansão, séculos XV-XVII”, em J. P. Oliveira e Costa & V. L. Gaspar Rodrigues (eds.), *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*, Lisboa, CHAM/IICT, 2004, pp. 303-319. Cf. também S. SUBRAHMANYAM, “Making India Gama: The Project of Dom Aires da Gama (1519) and Its Meaning”, *Mare Liberum*, 16 (Dezembro 1998), pp. 43-47. A despeito de ter enviuvado em 1595, Gama era susceptível de seguir o mesmo padrão, talvez por, numa lógica cujo estudo extravasaria o presente trabalho, se encontrar ligado a um rede de interesses que praticava o comércio das especiarias em larga escala, nomeadamente, no tocante à canela, entre Columbo, Cochim e Ormuz. É sabido que as casas de Bragança e da Vidigueira tinham interesses pelo menos parcialmente baseados em privilégios legais desde o início do século XVI, e é de suspeitar que os cem bares concedidos à duquesa D. Catarina ainda por ocasião da união das coroas tenham sido apenas a ponta do icebergue daquilo que realmente se transaccionava por conta sua e da sua clientela no Oriente.

do reino para Goa em 1597 – tão notável que não podemos deixar de sentir que uma parte substancial do ataque que aqui se preparava era dirigido não contra os inimigos externos da coroa, mas os internos: “nisto fareis o possível e impossível lembrando-vos do que precisamente nesta matéria vos encomendei e mandei, quasi tomando vós a menagem de vós velardes do vosso parecer e opinião nela, pois eu o não aprovaui, e só avia nisto por meu serviço o que leuastes por Instrução, que vós e por repetida nesta carta particular”¹⁰³. Em conjugação com o tradicional entusiasmo guerreiro de certos grupos radicados no Oriente, até então subalternizados e frustrados com o *status quo* mantido sob os monarcas de Avis, esta nova determinação imperial teve consequências duradouras, levando a mais de quatro décadas de guerra de conquista em Ceilão¹⁰⁴.

No que toca a extrapolações possíveis para a história do império português e da sua agregação à Monarquia Católica, avistam-se duas conclusões possíveis. Em primeiro lugar, cabe constatar que o recurso a um conceito historiográfico tão problemático como a centralização para explicar certos desenvolvimentos no Estado da Índia não está totalmente posto de lado. Esta constatação poderá causar alguma consternação, visto que os desenvolvimentos recentes na historiografia do Brasil apontam precisamente para uma crítica da interpretação centralista do crescimento territorial brasileiro no período filipino¹⁰⁵. Talvez este desfasamento resulte apenas do facto de existir uma historiografia melhor estruturada em torno desta questão para o Brasil do que para a Ásia. No entanto, pensamos ter deixado claro que, quando falamos num aumento do interesse da coroa por Ceilão, estamos a pensar em intervenções régias de um carácter muito peculiar, bem distantes de qualquer processo centralizador no sentido tradicional. É importante ter em conta a quase-ausência, antes de 1595, de mecanismos de imposição para as ordens régias num lugar como Columbo, situado no limite entre o Estado e o “Império-sombra”. Mesmo depois dessa data, quando se constata um certo incremento na eficácia das ordens régias enviadas para a ilha, a mudança é ténue e não se explica sem o recurso a um segundo factor.

Este segundo aspecto diz respeito à importância dos desenvolvimentos nas periferias do império e à complexidade do sistema imperial ibérico enquanto rede policêntrica. Policêntrica não, ou não apenas no sentido de

¹⁰³ Carta régia para o vice-rei D. Francisco da Gama [ass. Miguel de Moura], Lisboa, 30 de Janeiro de 1597, publ. em *APO*, fasc. 3, pp. 665-667.

¹⁰⁴ Dito isto, impõe-se também uma reavaliação futura das campanhas de conquista no período a seguir a 1597. Coloca-se a hipótese, nomeadamente, de estas terem assumido no terreno um carácter bastante mais ambíguo do que nos planos da coroa, e de D. Jerónimo de Azevedo ter acabado por jogar um jogo duplo, prosseguindo uma guerra que tinha outros significados em Ceilão do que no imaginário da metrópole.

¹⁰⁵ G. MARQUES, “L’invention du Brésil entre deux monarchies. L’Amérique portugaise et l’Union ibérique (1580-1640): un état de question”, *Anais de História de Além-Mar*, 6 (2005), pp. 109-137.

uma monarquia constituída por vários centros políticos e simbólicos agregados uns aos outros, mas sim, essencialmente, de uma vasta rede imperial onde cada cidade, cada fortaleza se constitui em centro e onde o império, muitas vezes, não é mais do que aquilo que esses centros, cada um por si, dele projectam em seu redor – daí que o prefixo *poli* – se deva ler no sentido de “numerosos”, mais do que apenas “vários”¹⁰⁶. Vislumbra-se assim uma rede não apenas no sentido esboçado por Boxer, onde um lugar como Columbo replicava através das suas instituições municipais, a uma escala pequena, o modelo de centros como Lisboa e Goa; nem exactamente no sentido que lhe dá Thomaz, enfatizando o movimento e as conexões, fazendo de um lugar como Columbo uma espécie de nódulo numa vasta rede imperial, mas sem descartar o papel motor da coroa e dos conflitos entre facções cortesãs. *Junto* com estas realidades, o que vemos surgir aqui é uma rede que se estende pelos oceanos, mas também pelos territórios de reinos que escapam ao controlo português, e onde um lugar como Columbo funciona como uma espécie de retransmissor semi-autónomo, emitindo durante a maior parte do tempo sinais produzidos *in loco*, difundindo-os por zonas de extensão variável e ocupando assim um espaço em pulsação constante dentro de um vasto sistema onde Madrid, Lisboa e Goa só ocasionalmente dominam o fluxo da informação e das ordens.

Columbo no século XVI vivia ao ritmo das suas próprias idiossincrasias, dos conflitos de interesse existentes dentro da sua população, e as políticas metropolitanas só vigoravam nesta cidade na precisa medida em que logravam sintonizar-se com os interesses de algum grupo estabelecido a nível local – ou por vezes, como mostra o caso de Pero Lopes de Sousa, regional. Quando ninguém no terreno estava interessado em acatar as ordens régias (como foi o caso quando a coroa ordenou a construção de uma fortaleza dentro da cidade de Columbo) elas simplesmente não tinham efeito. Ironicamente, o sucesso do projecto de conquista imposto por D. Filipe I a D. Francisco da Gama (sucesso no sentido de ter-se materializado numa estratégia dominante ao longo das décadas seguintes, não no sentido de ter resultado numa vitória militar) explica-se apenas em parte pela determinação com que a partir de 1595 a coroa impôs as suas ideias na metrópole. Tudo indica que foi essencial a existência de dinâmicas locais – em Ceilão, mas também em Goa e mesmo em Malaca – para que as ideias agora advogadas pela coroa pudessem cair em chão fértil e concretizar-se na prática.

O projecto filipino para a conquista de Ceilão não assume todo o seu significado se não for visto em conexão com o facto de se construir sobre uma realidade anterior, marcada durante noventa anos por uma ausência

¹⁰⁶ Cf. o volume *Polycentric Monarchies*, coordenado por José Javier Ruiz Ibáñez, em preparação. Se hoje propomos uma recuperação das palavras *império* e *imperial* no âmbito da expansão portuguesa na Ásia, não o fazemos sem antes a ter questionado, desmontado e redefinido em conformidade com o complexo quadro político e cultural vigente a Leste do Cabo na centúria de Quinhentos; cf. “The Matrioshka Principle”, pp. 308-10.

total de políticas oficiais de conquista, mas também uma abundância de conflitos, de projectos de conquista, de possibilidades politico-militares locais e regionais. Foi sob D. Filipe I, mas não necessariamente, ou não apenas sob a influência exclusiva e directa do novo monarca e do novo sistema político ibérico, que a inflexão territorial em Ceilão se deu. A própria distinção entre o imperial e o local torna-se neste contexto objecto de possíveis interrogações. À medida que avançamos para uma análise mais minuciosa da política imperial asiática nas duas primeiras décadas da União das Coroas, as hipóteses de trabalho mais simples evaporam-se. As sequências e os encaixes entre ordens e acções, entre notícias e decisões, tornam-se cada vez menos lineares, e o inicialmente tão tentador topos da influência castelhana rapidamente recua de um plano primário em que tudo parece palpável para um horizonte muito mais longínquo, onde historiograficamente falando quase tudo está por fazer.

O ESTADO DA ÍNDIA E AS COMPANHIAS DAS ÍNDIAS ORIENTAIS NEERLANDESA E INGLESA NO ÍNDICO OCIDENTAL, 1600-1635

ANDRÉ MURTEIRA*

Como é sabido, os portugueses instalaram-se na Ásia no princípio do século XVI, depois da viagem inaugural de Vasco da Gama em 1498. Durante o chamado período da União Ibérica (1580-1640) – em que Portugal foi parte da Monarquia Hispânica –, os portugueses na Ásia entraram, pela primeira vez na sua história, em conflitos importantes com outros europeus, designadamente com ingleses e neerlandeses, chegados ao Oriente por volta de 1600.

No caso dos neerlandeses, estes conflitos devem ser vistos no contexto da chamada Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648), a longa guerra de independência travada pela nascente República das Províncias Unidas contra a Monarquia Hispânica. O confronto confinou-se a princípio à região dos Países Baixos, mas “mundializou-se” por volta de 1600, em resultado da expansão marítima dos mercadores neerlandeses na última década do século XVI. Esta levou-os a regiões fora da Europa ocupadas ou frequentadas previamente por súbditos ibéricos da Monarquia Hispânica – portugueses e castelhanos – que negavam aos recém-chegados o direito de as visitar, provocando inevitavelmente conflitos. Dentre eles, os choques luso-neerlandeses na Ásia foram dos mais importantes.

A situação foi, até certo ponto, diferente com os ingleses. Tal como as Províncias Unidas, a Inglaterra esteve em guerra com a Monarquia Hispânica na Europa, guerra esta que foi similarmente transposta para regiões

* Investigador do Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Bolseiro de doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

E-mail: andremurteira@gmail.com

fora do continente europeu onde havia ibéricos presentes, sobretudo para a zona do Caribe. Em 1604, porém, o recém-coroadado Jaime I firmou a paz com D. Filipe II, pondo fim à guerra anglo-hispânica de 1585-1604. A *East India Company* – a famosa Companhia das Índias inglesa, que estabeleceu pela primeira vez ligações marítimas regulares entre a Inglaterra e a Ásia – fora fundada pouco antes, em 1600. Mesmo depois da paz, a Monarquia Hispânica continuou a não aceitar a presença inglesa no Oriente, mas a inexistência de uma situação de guerra entre os dois poderes na Europa desde 1604 – a não ser, brevemente, em 1625-1630 – terá condicionado a atitude da companhia perante os portugueses na Ásia, contribuindo para diferenciá-la de maneira importante da posição em regra mais agressiva da sua congénere neerlandesa, a *Vereenigde Oost-Indische Compagnie* (Companhia Unida da Índia Oriental), melhor conhecida por VOC.

Neste artigo, é minha intenção analisar as relações do Estado da Índia – nome dado na época moderna ao conjunto das possessões portuguesas na Ásia – com a VOC e a *East India Company* durante o período da União Ibérica, prestando particular atenção ao Índico Ocidental – o centro da presença portuguesa no Oriente – e à efémera aliança anti-ibérica das duas companhias em 1620-1623. Tentarei alegar que a breve vida desta aliança – prevista para vigorar vinte anos, não durou mais de quatro – apontava já para a existência de diferenças importantes entre as políticas das duas organizações em relação ao Estado da Índia, diferenças que se acentuaram e clarificaram decisivamente na década de 30 do século XVII, à medida que se acentuou ainda mais a diferença entre a situação financeira das duas companhias em favor da VOC.

1. A VOC e o Estado da Índia no Índico Ocidental

A região do Oceano Índico Ocidental era o centro do Estado da Índia. Era lá que estava a sua capital, Goa, e o grosso das suas posições e dos seus recursos humanos e militares, sobretudo na costa ocidental da Índia e no Sri Lanka, ou Ceilão (já na transição entre as zonas ocidental e oriental do Índico). Quando os neerlandeses apareceram pela primeira vez na Ásia, em 1595-1597, com a expedição pioneira de Cornelis de Houtman, rumaram propositadamente para longe da zona, na direcção de Banten, em Java, onde esperavam não terem de encontrar portugueses. Ao contrário do que por vezes se pensa, os primeiros navios das Províncias Unidas que foram ao Oriente estiveram até 1603 quase sempre proibidos de atacar sem mais os portugueses e castelhanos que encontrassem, sendo autorizados a recorrer à violência apenas em legítima defesa¹. A proibição não bastou, no entanto,

¹ J. van GOOR, *De Nederlandse koloniën – geschiedenis van de Nederlandse expansie, 1600-1975*, 's Gravenhage, SDU Uitgeverij Koninginnegracht, 1994, p. 36; V. ENTHOVEN, *Zeeland en de opkomst van de Republiek – handel en strijd in de Scheldedelta, c. 1550-1621*, Leiden, 1996,

para evitar uma série de incidentes que contribuiu para uma rápida mudança de atitude².

Em 1602, todas as companhias neerlandesas que comerciavam com a Ásia fundiram-se numa companhia única, a VOC, à qual foi outorgado pelos Estados-Gerais da República o monopólio do trato com o Oriente³. A fusão fora já precedida por fusões regionais entre algumas companhias na Zelândia e em Amesterdão, mas só a intervenção dos Estados permitiu criar uma companhia única, depois de negociações bastante difíceis. A motivação inicial para a intervenção foi económica: havia que acabar com a concorrência fratricida entre as diferentes companhias, que aumentava o preço de compra das especiarias na Ásia e fazia descer o de venda na Europa, pondo em causa a viabilidade do novo comércio que se começava a explorar. Mas o poder político apercebeu-se rapidamente de que os largos recursos militares ao alcance de uma companhia única podiam também fazer dela uma arma na guerra contra D. Filipe II⁴: pô-la a atacar os ibéricos no Oriente permitiria aumentar as despesas militares do rei Habsburgo longe dos Países Baixos, cortando-lhe, ao mesmo tempo, receitas, tudo sem envolvimento directo das

pp. 195-199; I. van Loo, "For Freedom and Fortune. The Rise of Dutch Privateering in the First Half of the Dutch Revolt, 1568-1609", em M. van der Hoeven (ed.), *Exercise of Arms – Warfare in the Netherlands (1568-1648)*, Leiden, Brill, 1997, pp. 182-185.

² L. BLUSSÉ e G. WINIUS, "The Origin and Rhythm of Dutch Aggression against the Estado da Índia", em G. Winius, *Studies on Portuguese Asia, 1495-1689*, Aldershot, Ashgate, 2001, artigo IV, pp. 73-77; E. van VEEN, *Decay or Defeat? An Inquiry into the Portuguese Decline in Asia, 1580-1645*, Leiden, CNWS Publications, 2000, pp. 177-187; R. M. LOUREIRO, "Early Portuguese Perceptions of the 'Dutch threat' in Ásia", em L. Blussé e E. van Veen (eds.), *Rivalry and Conflict – European Traders and Asian Trading Networks in the 16th and 17th Centuries*, Leiden, CNWS Publications, 2005, pp. 166-187. Para a história factual detalhada dos conflitos luso-neerlandeses na Ásia na primeira metade do século XVII, continua ainda a ser indispensável a consulta dos trabalhos tradicionais de história naval de N. Macleod e de Alfredo Botelho de Sousa. O último autor teve o mérito de recorrer de maneira extensiva a bibliografia primária e secundária em neerlandês, facto raro na historiografia portuguesa. A sua longa e densa narração dos recontros navais luso-neerlandeses no Oriente foi utilmente sumariada por Saturnino Monteiro no seu importante trabalho de divulgação sobre a história naval portuguesa. N. MACLEOD, *De Oost-Indische Compagnie als zeemogendheid in Azië*, 2 vols., Rijswijk, Blankwaardt & Schoonhoven, 1927; A. Botelho de SOUSA, *Subsídios para a historia militar marítima da Índia (1585-1669)*, 4 vols., Lisboa, Imprensa da Armada, 1930-1956; S. MONTEIRO, *Batalhas e combates da Marinha portuguesa*, vols. IV-VI, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1993-1995. Veja-se também M. M. Sobral BLANCO, *Os holandeses e o império oriental português*, tese de Licenciatura, 2 vols., Universidade de Lisboa, 1975; J. C. Silva JESUS, *As armadas do Sul: a navegação militar no Índico Oriental, 1580-1607*, tese de Mestrado, Universidade de Lisboa, 1998; L. Ramalhosa GUERREIRO, "O declínio português no Índico e a hegemonia holandesa (1596-1650)", *Clío*, 10 (2004), pp. 111-134; Por fim, para duas sínteses recentes, veja-se S. SUBRAHMANYAM, *The Portuguese Empire in Asia, 1500-1700: a Political and Economic History*, Londres, Longman, 1993, pp. 144-180; VEEN, *o. cit.*, pp. 125-207.

³ J. van GOOR, *o. cit.*, pp. 32-37; F. S. GAASTRA, *De geschiedenis van de VOC.*, Zutphen, Walburg Pers, 2002 (4.^a edição, revista), pp. 16-23; H. den HEIJER, "De Staten-Generaal en de oprichting van de VOC", em J. R. Bruijn *et alri*, *Roemrucht verleden – De Staten-Generaal en de VOC*, Den Haag, Tweede Kamer der Staten-Generaal, 2002, pp. 8-23.

⁴ GAASTRA, *o. cit.*, pp. 19-20.

forças militares da República, sem meios para atacar ela própria o inimigo tão longe de casa.

Já em 1602, pouco antes de seguir para a Ásia a primeira frota da VOC, os Estados-Gerais recomendaram à Companhia que enviasse menos navios ao Oriente do que até então se enviara, mas integrados em frotas maiores, bem armadas e providas de gente, para que pudessem não só comerciar livremente, como também infligir danos a ibéricos e proteger os parceiros comerciais asiáticos dos neerlandeses⁵. A VOC acatou a recomendação e a mudança de política que ela implicava tornou-se clara com a esquadra que largou para a Ásia no fim de 1603, sob o comando de Steven van der Hagen, que, aos propósitos comerciais das expedições anteriores, juntava já objectivos declaradamente militares⁶.

A expedição de van der Hagen inaugurou um breve período em que a actuação ofensiva contra o Estado da Índia foi uma prioridade da VOC. Além de um raide de corso em 1604 no Índico Ocidental contra a navegação portuguesa – que levou a esquadra ao Canal de Moçambique, a Goa e ao Malabar, no Sudoeste da Índia, onde se firmou um tratado de aliança com o reino local de Calecute, o inimigo tradicional dos portugueses na região –,

⁵ ENTHOVEN, *o. cit.*, p. 201.

⁶ As instruções escritas que van der Hagen levava eram precedidas de uma introdução em que se anunciava e fundamentava a decisão de tomar a ofensiva na Ásia contra castelhanos, portugueses e seus aliados. Invocava-se, para tal, a oposição violenta dos portugueses ao comércio que os neerlandeses haviam começado a praticar em boa amizade com povos orientais, citando-se expressamente casos de ataques lusos a Banten, a Amboíno e a outras ilhas de Maluku, em represália pelos contactos estabelecidos pelos locais com os neerlandeses. Referia-se também a execução injusta em Macau, na China, de quinze ou dezasseis neerlandeses que procuravam somente reabastecer-se em terra, e homicídios semelhantes em Tidore, e noutros sítios não nomeados. Mencionava-se, por fim, o incitamento e o suborno de autoridades locais por portugueses para actuarem contra neerlandeses, de que teria resultado a execução e o cativeiro de muitos deles, como em Banten e no Achém, em Samatra. Por tudo isto, a VOC, para sua protecção, dos povos orientais seus amigos e do comércio mantido com eles, declarava a sua intenção de atacar castelhanos, portugueses e aliados, para o que fora já autorizada pelos Estados-Gerais. Em conformidade com tal intenção, nas instruções propriamente ditas mandava-se van der Hagen ir, em primeiro lugar, ao Canal de Moçambique, entre Madagáscar e a costa oriental africana, esperar e atacar as naus vindas de Portugal na sua viagem para o Oriente. Deveria em seguida rumar à costa ocidental indiana, onde, além de procurar estabelecer alianças com príncipes locais e destruir todos os navios portugueses que encontrasse, desfaldaria a bandeira das Províncias Unidas defronte de Goa, a capital das possessões portuguesas na Ásia. Só depois se dirigiria ao Estreito de Malaca e ao Arquipélago Indonésio, onde, primeiro, tentaria encorajar e ajudar o sultanato malaio de Johor contra a posição portuguesa de Malaca, na Península Malaia, que a Companhia ambicionava tomar, prosseguindo subsequentemente para Maluku, donde tinha ordens para expulsar portugueses e castelhanos. J. K. J. de JONGE, *De opkomst van het Nederlandsch gezag in Oost Indie*, vol. III, 's Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1865, pp. 29 e 146-147. Sobre esta expedição em geral, "Beschrijvinghe van de tweede Voyagie... Onder den Heer Admiraal Steven vander Hagen...", em Izaäk Commelin (ed.), *Begin ende voortganh van de Nederlantsche geotroyeerde Oost-Indische Compagnie. Vervattende de voornaemste reysen bij de inwoonderen derselver provinciën derwaerts gedaan...*, vol. III, Amsterdam, 1646 (reedição fac-similada, Amsterdam, Facsimile Uitgaven Nederland, 1969), relato I; JONGE, *o. cit.*, vol. III, pp. 26-46, 145-213.

o comandante neerlandês cercou e tomou em 1605 a fortaleza portuguesa de Amboíno, na Indonésia Oriental, enquanto um subordinado seu tomava no mesmo ano o forte luso de Tidore, no arquipélago de Maluku, também na Indonésia Oriental. Outra esquadra, partida da Europa em 1605 e comandada por Cornelis Matelieff, cercou sem sucesso a praça portuguesa de Malaca, na Malásia, em 1606⁷. Por fim, duas esquadras posteriores, comandadas por Paulus van Caerden e Willem Verhoeff, repetiram em 1607 e 1608 a incursão de corso de van der Hagen no Índico Ocidental, cercando as duas sem êxito a fortaleza portuguesa da Ilha de Moçambique, ao largo da actual costa moçambicana⁸.

Pode dizer-se que, desde a partida para a Ásia de van der Hagen, a VOC viveu em situação de guerra aberta com o Estado da Índia durante o período restante da União Ibérica, mesmo durante a trégua hispano-neerlandesa de 1609-1621, que não teve praticamente efeito no Oriente⁹. No entanto, a análise da cronologia e da geografia dos conflitos luso-neerlandeses na Ásia mostra que, depois dos dois cercos de Moçambique e das três incursões de corso no Índico Ocidental da primeira década do século XVII, os portugueses só foram atacados nesta última região pela Companhia – *de maneira sistemática e duradoura* – na segunda metade da década de 30¹⁰, quando a VOC iniciou em 1636 uma longa série de bloqueios navais anuais de Goa¹¹ e interveio na guerra de Ceilão entre o Estado da Índia e o reino cingalês de Kandy,

⁷ Sobre esta expedição, “Historische Verhael van de treffelijcke Reyse”, em I. Commelin (ed.), *o. cit.*, vol. III, relato II; JONGE, *o. cit.*, vol. III, pp. 46-63, 213-255.

⁸ Sobre estas duas expedições, ver A. de BOOY (ed.), *De derde reis van de V.O.C. naar Oost-Indie onder het beleid van admiraal Paulus van Caerden, uitgezeild in 1606*, 2 vols., ‘s Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1968-1970; M. E. van OPSTALL (ed.) *De reis van de vloot van Pieter Willemsz Verhoeff naar Azië, 1607-1612*, 2 vols., ‘s Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1972.

⁹ As hostilidades entre castelhanos e neerlandeses foram rapidamente retomadas em Maluku, onde coexistiam a pouca distância. O sítio onde os portugueses e a VOC, por seu turno, coexistiam mais de perto era o Coromandel, no Sudeste da Índia, onde os primeiros assaltaram a feitoria da segunda, em Paleacate, em 1612. Em contrapartida, viram a sua última posição fortificada no Arquipélago Indonésio, em Solor, perto de Timor, tomada pela Companhia em 1613. Esta série de incidentes inaugurou uma década continuada de conflitos entre neerlandeses e ibéricos, não apenas na Ásia, mas também na costa da África Ocidental e na América, que provou a impossibilidade de fazer cumprir a trégua longe da Europa. Provisoriamente em paz com a Monarquia Hispânica no continente europeu, as Províncias Unidas mantiveram-se em guerra com ela fora dele. VEEN, *o. cit.*, pp. 187-188; S. SUBRAHMANYAM, “A empresa de Paleacate: o conflito luso-holandês no Sueste da Índia, 1610-1640”, em *Comércio e conflito – a presença portuguesa no Golfo de Bengala, 1500-1700*, Lisboa, Edições 70, 1994 (edição original em inglês: 1990), p. 209; A. de ROEVER, *De jacht op sandelhout - De V.O.C. en de tweedeling van Timor in de zeventiende eeuw*, Zutphen, Walburg Pers, 2002, pp. 121-126.

¹⁰ BLUSSÉ e WINIUS, *o. cit.*, pp. 73-81; GAASTRA, *o. cit.*, pp. 39, 56; VEEN, *o. cit.*, pp. 204-207.

¹¹ Sobre esta série de bloqueios, veja-se R. BARENDSE, “Blockade: Goa and its Surroundings, 1638-1654”, em Blussé e Veen, *o. cit.*, pp. 232-266.

tomando Baticaloa em 1638 e dando com isso início a um processo de conquista das possessões portuguesas na ilha¹².

Note-se que, em termos estritos de guerra em terra, não foram apenas as posições portuguesas do Índico Ocidental, o centro do Estado, a serem poupadas a ataques neerlandeses até aos anos 30, mas a quase totalidade dos domínios lusos na Ásia. É verdade que, como vimos, a Companhia lançou, pouco depois da sua fundação, uma série de assaltos a praças portuguesas: em 1605, conquistou Amboíno e Tidore, as duas fortalezas do Estado da Índia na Indonésia Oriental; em 1606, cercou e esteve a ponto de tomar Malaca, a praça portuguesa mais importante fora do Índico Ocidental; e, em 1607 e 1608, cercou duas vezes sem sucesso o forte da Ilha de Moçambique, escala tradicional dos navios vindos de Portugal. Foram, em balanço, cinco cercos que impressionaram e assustaram muito o Estado da Índia, apesar de só dois deles terem tido êxito, e isso na Indonésia Oriental, isto é na periferia mais distante do Estado.

No entanto, depois desta série de ataques, em trinta anos, até 1638, em Ceilão, só se registaram duas tentativas de conquista de posições portuguesas pela VOC: a tomada de Solor, perto de Timor, na Indonésia, em 1613 – que, ao contrário dos cercos anteriores de Amboíno e Tidore, não resultou numa ocupação permanente, nem na expulsão dos portugueses da região circundante¹³ – e o assalto falhado a Macau, na China, em 1622¹⁴. Ou seja, em termos de guerra em terra, os anos 10 e 20 e a primeira metade dos anos 30 representaram claramente um período de acalmia entre o ataque inicial da Companhia, intenso mas sem continuidade, e a ofensiva *sustentada* da segunda metade da década de 30, quando, além dos ataques às posições portuguesas em Ceilão, a VOC pôs cerco a Malaca no final da década, tomando a cidade em 1641¹⁵. Pode dizer-se, assim, que a VOC só desencadeou uma verdadeira guerra de conquista, *sistemática e continuada*, contra os portugueses na segunda metade da década de 30, já muito perto da chamada Restauração de 1640¹⁶.

¹² Sobre o conflito luso-neerlandês em Ceilão em geral, veja-se G. WINIUS, *The Fatal History of Portuguese Ceylon: Transition to Dutch Rule*, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1972.

¹³ Em 1615, apenas dois anos depois da tomada do forte de Solor, o mesmo foi evacuado pelos neerlandeses, para ser reocupado logo em 1618, evacuado outra vez em 1629 e reocupado novamente em 1645. Os portugueses – ou, melhor dizendo, a comunidade luso-asiática local – mantiveram, pelo contrário, uma presença constante na região, primeiro em Larantuca, na ilha vizinha das Flores, e depois na própria Timor. ROEVER, *o. cit.*, pp. 133-246.

¹⁴ C. R. BOXER, *Fidalgos in the Far East, 1550-1170*, Hong Kong, Oxford University Press, 1968, pp. 72-92.

¹⁵ C. R. BOXER, “Karl Marx and the Last Days of Portuguese Malacca: a Reassessment”, em C. R. Boxer, *Portuguese Conquest and Commerce in Southern Asia, 1500-1750*, Aldershot, Ashgate, 1985, artigo V, pp. 123-128.

¹⁶ É interessante comparar esta situação com a das guerras luso-neerlandesas no Brasil, onde a Companhia das Índias Ocidentais neerlandesa, ou WIC (*West Indische Compagnie*)

Para além da guerra travada em terra, existia, porém, como é óbvio, a guerra naval de corso, que a VOC praticou desde o seu início, e onde não se registou nenhuma acalmia similar àquela observada para os ataques em terra entre 1608 e 1638. Através do importante levantamento das perdas de navios portugueses na Ásia feito por George Bryan de Souza, é possível constatar que, desde 1600 até 1644, não houve quase ano nenhum sem capturas de navios portugueses por neerlandeses. Verificou-se, no entanto, uma acentuada diferença na distribuição regional destas capturas, pelo menos 77% das quais se deram no Estreito de Malaca e a Leste dele, no Arquipélago Indonésio e no Extremo Oriente¹⁷. É verdade que, como vimos, três grandes esquadras neerlandesas cruzaram o Índico Ocidental em missão expressa de corso contra a navegação portuguesa em 1604-1608, no quadro da ofensiva de curta duração que a VOC lançou contra os portugueses na Ásia no período, de que fizeram também parte os cinco cercos de 1605-1608 referidos acima. Mas, como os cercos, as grandes expedições de corso da VOC ao Índico Ocidental só se começaram a repetir de maneira *continuada* nos anos 30. Até lá, a principal excepção foi uma incursão à região realizada em conjunto com a *East India Company* em 1621-1623, que, até aos anos 30, não teve, significativamente, continuidade (tratarei desta expedição em mais detalhe à frente). Ou seja, o corso da VOC foi algo que, até 1636 – quando começaram os bloqueios anuais em série de Goa – afectou sobretudo a periferia oriental do Estado, deixando largamente imune o seu centro, no Índico Ocidental, uma zona onde, até essa data, se pode dizer que os portugueses sofreram militarmente pouco às mãos dos neerlandeses, quer em terra, quer no mar.

– a congénere ocidental da VOC –, apesar de ter sido fundada quase vinte anos mais tarde, em 1621, desencadeou mais cedo campanhas sustentadas de conquista contra os portugueses – pelo menos logo a partir de 1630, com a tomada do Recife, em Pernambuco, depois da tomada transitória de Salvador da Baía em 1624 (e também do ataque falhado a São Jorge da Mina, na África Ocidental, em 1625). *Idem*, *The Dutch in Brazil, 1624-1654*, Oxford, Clarendon Press, 1957, pp. 1-66; H. den HELJER, *De geschiedenis van de WIC*, Zutphen, Walburg Pers, 2002 (2.ª edição, revista), pp. 35-43.

¹⁷ Segundo os dados recolhidos por Bryan de Souza para toda a Ásia, entre 1600 e 1644 – quando entrou em vigor no Oriente a trégua luso-neerlandesa acordada na Europa entre Portugal e as Províncias Unidas depois da Restauração – perderam-se na Ásia 174 navios portugueses em consequência de ataques neerlandeses, o que dá uma média de 3,9 perdas por ano. Estes ataques vieram maioritariamente da VOC, mas também, em muito pequena parte, das pequenas companhias neerlandesas que a antecederam – as chamadas *voorcompagniën* – e de particulares neerlandeses – os chamados *vrijburgers* – em acções de corso. Destas 174 perdas, 134 (77,01%) deram-se comprovadamente no Estreito de Malaca e a Leste dele, sendo muito possível, porém, que o número seja maior, pois há perdas de localização incerta que provavelmente ocorreram também nas ditas áreas. G. B. SOUZA, “Commerce and Capital: Portuguese Maritime Losses in the South China Sea, 1600-1754”, em A. Teodoro Matos e L. F. F. Reis Thomaz (eds.), *As relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente – actas do VI seminário internacional de história Indo-Portuguesa (Macau, 22 a 26 de Outubro de 1991)*, Lisboa-Macau, 1993, pp. 340-347.

A ausência de conflitos luso-neerlandeses importantes no Índico Ocidental até 1636 não quer dizer, no entanto, que a Companhia não estivesse presente desde mais cedo na região. De 1614 a 1620, quatro expedições navais, todas comandadas por Pieter van den Broecke, lançaram os alicerces da presença neerlandesa na zona, que se considera consolidada em 1620, quando van den Broecke se instalou em Surate, no Guzerate, assumindo o cargo de Director do que se viria a chamar os *Westerkwartieren* da VOC, isto é a sua rede de feitorias no Noroeste da Índia, no Golfo Pérsico e na entrada do Mar Vermelho¹⁸. Até 1636, contudo, a Companhia manteve na região uma presença predominantemente não intrusiva, no que ao Estado da Índia dizia respeito. Isto não significa, de modo nenhum, que vivesse em paz com os portugueses, com os quais teve recontros pontuais. Mas pode dizer-se, contudo, que manteve em relação a eles uma postura, em regra, mais defensiva que ofensiva, pois só esporadicamente é que levou a cabo iniciativas militares importantes contra o Estado, como em 1621-1623, optando antes por concentrar-se no comércio.

Não tomou esta atitude apenas em relação ao Estado, mas também em relação aos poderes estabelecidos da região, onde não ergueu fortalezas, nem estacionou forças navais permanentes, mantendo apenas uma rede de feitorias visitadas sazonalmente pelos seus navios, que só pontualmente levaram a cabo acções de corso¹⁹. Ou seja, actuou até certo ponto como um merca-

¹⁸ A feitoria neerlandesa de Surate – que antes funcionara brevemente entre 1604 e cerca de 1608 – foi reaberta em 1616; a partir de 1620, fundaram-se feitorias em Moca, na Arábia, em Gamron, na Pérsia, em Broach, Cambaia e Ahmadabad, no Guzerate, e em Agra, no interior do império mogol. Sobre as expedições de van den Broecke e o processo de estabelecimento na região em geral, cf. W. P. COOLHAAS (ed.), *Pieter van den Broecke in Azië*, 2 vols., 's Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1962-1963; H. TERPSTRA, *De opkomst der Westerkwartieren van de Oost-Indische Compagnie (Suratte, Arabië, Perzië)*, 's Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1918; M. A. MEILINK-ROELOFSZ, *De vestiging der Nederlanders ter Kuste Malabar*, 's Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1943, pp. 48-50; H. W. van SANTEN, *De Verenigde Oost-Indische Compagnie in Gujarat en Hindustan, 1620-1660*, Leiden, 1982, pp. 8-9; C. G. BROUWER, *Cauwa ende comptanten: de Verenigde Oostindische Compagnie in Jemen / Cowha and Cash: The Dutch East India Company in Yemen*, Amsterdam, D' Fluyte Rarob, 1988, pp. 20-36.

¹⁹ A principal acção de corso levada a cabo pela VOC na região contra navios não portugueses no período foi quando, em 1621, o *Samson* e o *Weesp* capturaram, à entrada do Mar Vermelho, sete navios indianos de portos portugueses ou próximos de portugueses – Diu, Dabul, Chaul e Cananor –, embora alguns deles estivesse munidos de salvo-condutos ou *cartazes* neerlandeses passados pelo feitor da VOC em Moca, na Arábia. Os resultados não foram, porém, os melhores: em Moca e em Cambaia, no Guzerate, as autoridades otomanas e mogóis, sentindo-se atingidas nos seus interesses, retaliaram apreendendo os bens das feitorias da VOC nos dois portos e prendendo o seu pessoal. O incidente conduziu à retirada da VOC de Moca, depois de anos de negociações inúteis para libertar o seu feitor do cativo, enquanto, no Guzerate, houve que pagar uma indemnização a um príncipe mogol para sanar os efeitos das capturas. A experiência convenceu a VOC, em particular o seu dirigente no Índico Ocidental, Pieter van den Broecke, de que, naquela região, o comércio e a diplomacia eram preferíveis à força, uma noção que ditou a política da Companhia na região nas décadas seguintes, em que o recurso à força foi mínimo – embora, por outro lado, ameaçasse com alguma regularidade usá-la e a consciência da força naval dos neerlandeses lhes assegurasse também um tratamento privile-

dor entre mercadores, sem recorrer por sistema à força para promover o seu comércio²⁰.

Se olharmos para o contexto da presença neerlandesa no resto da Ásia, constatamos que este tipo de presença menos militarizada foi comum por parte da VOC fora do Arquipélago Indonésio, ou, mais precisamente, fora de Maluku, Amboíno e Banda – os três arquipélagos da Indonésia oriental produtores de especiarias raras, cujo comércio procurou monopolizar pela força – e do Noroeste de Java – onde se instalou pela força na cidade de Jacarta, para fazer dela a sua capital, renomeando-a Batávia em 1619²¹. O seu modo de actuação fora destes lugares, embora nem sempre excluísse o recurso à violência – e nunca excluísse a necessidade de estar prevenido para ela, com navios bem armados – esteve, por vezes, mais próximo da atitude a princípio não beligerante das pequenas companhias neerlandesas que antecederam a VOC na Ásia, as quais apenas estavam autorizadas a usar a força em legítima defesa e, por isso, no início, procuraram mais evitar os portugueses que atacá-los. Só depois o escalamento dos incidentes com portugueses e castelhanos e as aspirações monopolísticas em relação às especiarias raras indonésias ditaram uma militarização acentuada da Companhia, que se dotou de forças navais importantes e de uma rede considerável de fortalezas em Maluku, Amboíno e Banda²².

É importante, no entanto, chamar a atenção para algumas objecções que esta política de militarização suscitou no início e, sobretudo, para os limites geográficos da sua aplicação. A opção por uma política de força foi oposta *no princípio* com alguma veemência quer nas Províncias Unidas entre accionistas e dirigentes importantes da Companhia²³, quer entre os seus quadros dirigentes na Ásia²⁴, devido, por um lado, a alegadas razões morais, e, por outro, devido aos altos custos implicados. Acresce que, independentemente das objecções de princípio suscitadas pela dita política, a Companhia não possuía, nos seus primeiros tempos, os meios para aplicá-la em vários pontos da Ásia.

giado por parte das autoridades em relação a outros mercadores. H. TERPSTRA, *o. cit.*, pp. 79-91; A. DAS GUPTA, "Indian Merchants and the Western Indian Ocean: The Early Seventeenth Century", *Modern Asian Studies*, 19-3 (1985), pp. 481-499; C. G. BROUWER, *o. cit.*, pp. 37-50; H. W. van SANTEN, *VOC-dienaar in India – Geleynssen de Jongh in het land van de Groot-Mogol*, Franeker, Uitgeverij Van Wijnen, 2001, pp. 38-42.

²⁰ O. PRAKASH, *European Commercial Enterprise in Pre-Colonial India*, Cambridge, Cambridge University Press, 1998, pp. 124-125.

²¹ GAASTRA, *o. cit.*, pp. 37-39; L. BLUSSÉ, "De Chinese nachtmerrie – Een terugtocht en twee nederlagen", em G. Knaap e G. Teitler (eds.), *De Verenigde Oost-Indische Compagnie tussen oorlog en diplomatie*, Leiden: KITLV Uitgeverij, 2002, pp. 209-211.

²² BLUSSÉ e WINIUS, *o. cit.*, pp. 73-77; VEEN, *o. cit.*, pp. 177-187.

²³ VEEN, *o. cit.*, pp. 151-156; M. J. van ITTERSUM, *Profit and Principle – Hugo Grotius, Natural Rights Theories and the Rise of Dutch Power in the East Indies, 1595-1615*, Leiden-Boston, Brill, 2006, pp. 118-122.

²⁴ M. A. P. MEILINK-ROELOFSZ, *Asian Trade and European Influence in the Indonesian Archipelago between 1500 and about 1630*, 's Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1962, pp. 196-198.

É verdade que, na sua primeira década de existência, uma época de experimentação e de clarificação de prioridades, a VOC mostrou, como vimos, veleidades de levar a cabo uma ofensiva em grande escala contra o Estado da Índia no Índico Ocidental e no Estreito de Malaca, bloqueando brevemente Goa (em 1604, 1607 e 1608), cercando sem sucesso Malaca (1606) e Moçambique (1607 e 1608) e firmando, além disso, ambiciosas alianças anti-portuguesas com inimigos tradicionais do Estado da Índia como o reino de Calecute, no Malabar, na costa ocidental da Índia, e o sultanato de Johor, na península malaia²⁵. Mas, quando as suas medidas monopolísticas no Arquipélago Indonésio enfrentaram a resistência quer de indonésios, quer de castelhanos e ingleses, teve de concentrar os seus ainda escassos recursos nas regiões para ela mais prioritárias: os pequenos arquipélagos da Indonésia Oriental produtores de especiarias raras e também o Noroeste de Java, onde em 1619 fundou a sua capital, Batávia²⁶.

Ora, nestas regiões, os portugueses, desde a sua expulsão de Tidore e de Amboíno em 1605, não foram uma ameaça, ao contrário dos castelhanos das Filipinas, por um lado, e da *East India Company*, por outro, os quais, na segunda e terceira décadas do século XVII, podem ser considerados os inimigos europeus mais importantes da Companhia, à frente do Estado da Índia. Os castelhanos, em primeiro lugar, em Maluku, onde, depois da expulsão dos portugueses da região pela VOC em 1605, estabeleceram uma rede de fortalezas próximas das dos neerlandeses²⁷; em segundo lugar, nas Filipinas, em Manila, que a VOC bloqueou sistematicamente durante as segunda e terceira décadas do século XVII, mais do que qualquer porto do Estado da Índia²⁸. Os ingleses, sobretudo em Banda, onde foram os principais oponentes das medidas monopolísticas da VOC até uma aliança acordada entre ambas as companhias na Europa em 1619 ter vindo pôr termo às hostilidades²⁹.

²⁵ Para os tratados firmados pela VOC com Calecute e Johor, veja-se J. E. HEERES (ed.), *Corpus Diplomaticum Neerlandico-Indicum*, vol. I, 's Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1907, pp. 30-31, 41-45, 47-48, 53-54, 544-546. Para as alianças no final inconsequentes da Companhia com ambos os reinos, ver, para Calecute, A. MURTEIRA, "A Carreira da Índia e as incursões neerlandesas no Índico Ocidental e em águas ibéricas de 1604-1608", em J. P. Oliveira e Costa e V. L. Gaspar Rodrigues (eds.), *O Estado da Índia e os desafios europeus – Actas do XII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, CHAM-CEPCEP, 2010, pp. 464, 480-481 e 492-493, e, para Johor, P. BORSCHBERG, "Portuguese, Spanish and Dutch Plans to Construct a Fort in the Straits of Singapore, ca. 1584-1625", *Archipel*, 65 (2003), pp. 55-88; e do mesmo autor, "Luso-Johor-Dutch Relations in the Straits of Malacca and Singapore, c. 1600-1623", *Itinerario*, 28-2 (2004), pp. 15-44.

²⁶ BLUSSÉ e WINIUS, *o. cit.*, pp. 73-81; GAASTRA, *o. cit.*, pp. 39-46, 56.

²⁷ L. BLUSSÉ e J. de MOOR, *Nederlanders overzee: de eerste vijftig jaar, 1600-1650*, Franeker, T. Wever, 1983, pp. 135-137.

²⁸ A. SLOOS, *De Nederlanders in de Philippijnsche Wateren vóór 1626*, Amsterdam, J. H. de Wit, 1898, pp. 34-101; VEEN, *o. cit.*, pp. 187-194.

²⁹ V. C. LOTH, "Armed Incidents and Unpaid Bills: Anglo-Dutch Rivalry in the Banda Islands in the Seventeenth Century", em *Modern Asian Studies*, 29-4 (1995), pp. 705-740.

A VOC só se sentiu suficientemente forte para levar a cabo intervenções armadas *prolongadas* fora do Arquipélago Indonésio e das vizinhas Filipinas nos anos 20, quando tentou tomar pelas armas o acesso ao mercado vedado do império chinês. Depois de falhar a conquista de Macau em 1622, como já vimos, tentou durante dois anos instalar-se no arquipélago de Pescadores, ao largo da região do Fukien, donde, porém, as autoridades chinesas a forçaram, em 1624, a mudar-se para Taiwan, fora da China. Os anos seguintes foram gastos na tentativa fútil de impor pela força ao império chinês os termos do comércio sino-neerlandês. A inutilidade do exercício foi reconhecida em 1633-1634, optando então a Companhia por resignar-se ao comércio pacífico feito, sim, nos termos ditados pelos chineses³⁰.

As prioridades da VOC no Arquipélago Indonésio e, a partir dos anos 20, na China, mantiveram-na afastada de aventuras militares prolongadas no Índico Ocidental até aos anos 30, depois da breve ofensiva de 1604-1608³¹. Neste período, fora do Arquipélago e da China, a Companhia esteve militarmente presente sobretudo nas Filipinas, bloqueando repetidamente Manila entre 1616 e 1625, sozinha ou, em 1621-1622, em cooperação com a *East India Company*³². Estas intervenções, além de permitirem praticar o curso contra a navegação chinesa para as Filipinas, visavam também servir os interesses da VOC em Maluku e na China, pois propunham-se, por um lado, perturbar o abastecimento das posições castelhanas em Maluku, e, por outro, perturbar o comércio chinês com Manila, que os neerlandeses queriam chamar a si.

A incapacidade ou inapetência da VOC para atacar continuamente o Estado da Índia no Índico Ocidental depois de 1604-1608 foi correspondida por uma incapacidade ou uma inapetência similar do Estado para atacar continuamente a VOC na Ásia do Sueste depois da primeira década do século XVII. Quando os neerlandeses começaram a aparecer no Oriente, Goa enviou, em menos de dez anos, três armadas com navios de alto bordo à Ásia do Sueste para tentar expulsá-los: em 1597-1599, sob o comando de Lourenço de Brito³³, em 1601-1603, sob as ordens de André Furtado de

³⁰ BLUSSÉ e MOOR, *o. cit.*, pp. 208-223; L. BLUSSÉ e F.-J. van LUYN, *China en de Nederlanders – geschiedenis van de Nederlands-Chinese betrekkingen, 1600-2007*, Zutphen, Walburg Pers, 2008, pp. 49-57; BLUSSÉ, “De Chinese nachtmerrrie”, pp. 211-226.

³¹ BLUSSÉ e WINIUS, *o. cit.*, pp. 73-81; GAASTRA, *o. cit.*, p. 56.

³² P. van DYKE, “The Anglo-Dutch Fleet of Defense (1620-1622): Prelude to the Dutch Occupation of Taiwan”, em L. Blussé (ed.), *Around and about Formosa: Essays in Honor of Professor Ts’ao Yung-ho*, Taipei, Ts’ao Yung-ho Foundation for Culture and Education, 2003, pp. 61-81.

³³ P. J. de Sousa PINTO, *Portugueses e malaiois: Malaca e os sultanatos de Johor e Achem, 1575-1619*, Lisboa: Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1997, pp. 116-117; M. LOBATO, *Política e comércio dos portugueses na Insulíndia: Malaca e as Molucas de 1575 a 1605*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1999, pp. 338-340.

Mendonça³⁴; em 1606, com um Vice-Rei em pessoa no comando, Martim Afonso de Castro³⁵. Todas as expedições falharam no seu objectivo, tendo a última resultado, inclusive, na destruição de parte da armada às mãos dos neerlandeses e na morte do Vice-Rei em Malaca por doença.

Depois de 1606, pelo contrário, só houve duas expedições similares enviadas à região: em 1615, quatro galeões foram expedidos de Goa para se reunir a uma armada castelhana que se preparava nas Filipinas para atacar os neerlandeses, mas uma esquadra da VOC interceptou-os e destruiu-os em Malaca³⁶; e, em 1629, uma armada de navios ligeiros mandada descercar Malaca do assédio do sultanato de Achém à cidade, aproveitou, finda a missão, para atacar uma frota neerlandesa em Jambi, Samatra, ataque de que resultou a morte do seu prestigiado capitão, Nuno Álvares Botelho³⁷. Os intuitos ofensivos dos portugueses em relação à VOC neste período concentraram-se sobretudo na costa do Coromandel, no Sudeste da Índia, para onde enviaram periodicamente armadas incumbidas infligir danos aos neerlandeses instalados em Paleacate, sempre com pouco sucesso³⁸. É importante notar, no entanto, que estas armadas, como a que foi a Malaca e a Djambi em 1629, já só se compunham de navios ligeiros, faltando-lhes os galeões das

³⁴ C. R. BOXER e F. de VASCONCELOS, *André Furtado de Mendonça*, Macau, Fundação Oriente – Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989, pp. 37-54; PINTO, *o. cit.*, pp. 117-119; LOBATO, *o. cit.*, pp. 347-349.

³⁵ C. R. BOXER, “The Affair of the ‘Madre de Deus’ (A Chapter in the History of the Portuguese in Japan)”, em C. R. BOXER, *Portuguese Merchants and Missionaries in Feudal Japan, 1543-1640*, Aldershot, Ashgate, 1986, artigo I, pp. 23-28; PINTO, *o. cit.*, pp. 121-124; LOBATO, *o. cit.*, pp. 351-353.

³⁶ Em resultado da destruição deste contingente, a grande armada do governador das Filipinas, Juan da Silva, quando chegou a Malaca, já em 1616, não pôde receber a desejada ajuda lusitana e, depois da morte do governador por doença, regressou a Manila sem ter tentado nada contra as forças da VOC, como se planeava. Um eficiente ataque preventivo neerlandês fez assim com que se baldasse a possibilidade de uma junção de forças luso-castelhanas na Ásia comparável em escala àquela posta em prática mais tarde no Atlântico com as três grandes armadas luso-castelhanas de auxílio ao Brasil que reconquistaram Salvador da Baía em 1625 e socorreram Pernambuco em 1631 e 1639. Mas a incapacidade do lado português de mobilizar para a Ásia do Sueste recursos navais comparáveis aos que mobilizara durante a primeira década do século contribuiu também para o falhanço da junção de forças, pois uma armada maior teria sido de certeza mais difícil de destruir: P. A. TIELE (ed.), *Bouwstoffen voor de geschiedenis der Nederlanders in den Maleischen Archipel*, vol. I. ‘s Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1886, pp. 118-130; R. A. de Bulhão PATO (ed.), *Documentos remetidos da Índia ou Livros das Monções*, vol. IV, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1893, pp. 63-64; W. P. COOLHAAS (ed.), *Jan Pietersz. Coen – bescheiden omtrent zijn bedrijf in Indië*, vol. VII, tomo I, ‘s-Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1952, pp. 63-69; PINTO, *o. cit.*, pp. 131-132; P. BORSCHBERG, “Security, VOC Penetration and Luso-Spanish Co-operation: The Armada of Philippine Governor Juan de Silva in the Straits of Singapore, 1616”, em P. Borschberg (ed.), *Iberians in the Singapore-Melaka Area and Adjacent Regions (16th to 18th Century)*, Wiesbaden-Lisboa, Harrassowitz Verlag-Fundação Oriente, 2004, pp. 47-61.

³⁷ C. R. BOXER, “The Achinese Attack on Malacca in 1629, as Described in Contemporary Portuguese Sources”, em Boxer, *Portuguese Conquest*, artigo IV, pp. 105-121.

³⁸ SUBRAHMANYAM, “A empresa”, pp. 210-218.

grandes armadas enviadas ao Arquipélago Indonésio em 1597-1606 e ainda em 1615.

Esta incapacidade de expedir forças navais de vulto para leste de Ceilão explica-se, em boa parte, pela situação no Índico Ocidental resultante do estabelecimento da *East India Company* inglesa na região e da crise que provocou entre o Estado da Índia e o Império Mogol, na Índia, primeiro, e o Império Safávida, na Pérsia, depois. Durante a primeira década do séc. XVII, o principal desafio europeu aos lusos na Ásia fora a instalação dos neerlandeses no Arquipélago Indonésio, donde eles os tentaram sem sucesso remover através das três expedições à Ásia do Sueste de 1597-1606 referidas em cima. Na segunda década do século, porém, o Estado sentiu-se ameaçado mais próximo de casa, quando a *East India Company* inglesa logrou estabelecer uma feitoria e uma ligação regular ao porto mogol de Surate, no Noroeste da Índia, humilhanamente próximo de Goa e de outras posições portuguesas na região³⁹. E, onde as principais expedições navais portuguesas da primeira década haviam sido, como vimos, à Ásia do Sueste, as da segunda foram precisamente ao Noroeste da Índia, onde, em 1612 e 1615, duas armadas lusas tentaram sem sucesso expulsar os navios ingleses em dois recontros navais inconclusivos, com a humilhação suplementar de a armada de 1615 ter sido comandada pelo próprio Vice-Rei⁴⁰. Para piorar a situação, as tentativas portuguesas de pressionar o Império Mogol a negar o acesso dos ingleses a Surate criaram um perigoso conflito luso-mogol em 1613-1615, que só não teve consequências mais graves devido à recusa inglesa de colaborar com os mogóis no ataque a praças portuguesas⁴¹. E sete anos mais tarde, em 1622, pressões bem mais insistentes do Império Safávida conseguiram induzir uma esquadra inglesa no Golfo Pérsico a apoiar a conquista persa do protectorado português de Ormuz, infligindo um golpe de grande gravidade ao Estado da Índia⁴². Esta sucessão de acontecimentos no Índico Ocidental desde a segunda década de Seiscentos constrangeu a capacidade dos portugueses de mobilizarem recursos militares para expedições à Ásia do Sueste, onde a VOC foi assim deixada largamente em paz.

³⁹ W. FOSTER, *England's Quest of Eastern Trade*, London, Adam&Charles Black, 1933, pp. 184-196, 234-242; H. FURBER, *Rival Empires of Trade in the Orient, 1600-1800*, Minneapolis, University of Minnesota Press, 1976, pp. 39-40; K. R. ANDREWS, *Trade, Plunder and Settlement – Maritime Enterprise and the Genesis of the British Empire, 1480-1630*, New York-Cambridge, Cambridge University Press, 1984, pp. 270-272; P. J. MARSHALL, “The English in Asia to 1700”, em N. Canny (ed.), *The Oxford History of the British Empire – The Origins of Empire*, Oxford-New York, Oxford University Press, 1998, pp. 271-273.

⁴⁰ Como a última e maior armada à Ásia do Sueste, em 1606, fora também capitaneada pelo próprio Vice-Rei da altura.

⁴¹ FOSTER, *o. cit.*, pp. 240-242; FURBER, *o. cit.*, pp. 39-40; J. FLORES, *Firangistân e Hindustân – o Estado da Índia e os confins meridionais do império mogol (1572-1636)*, tese de Doutorado, Universidade Nova de Lisboa, 2004, pp. 239-265.

⁴² FOSTER, *o. cit.*, pp. 306-313; C. R. BOXER, “Anglo-Portuguese Rivalry in the Persian Gulf, 1615-1635”, em C. R. BOXER, *Portuguese Conquest*, artigo I, pp. 73-87; R. M. LOUREIRO, D. COUTO, *Ormuz, 1507 e 1622 – conquista e perda*, Lisboa, Tribuna da História, 2007, pp. 96-107.

Temos, portanto, que, entre 1608 e 1636, o conflito luso-neerlandês na Ásia foi quase sempre o que se pode chamar um conflito localizado de baixa intensidade, assente sobretudo no curso praticado pela VOC no Estreito de Malaca e a leste dele, ou seja na periferia do Estado da Índia. A VOC durante o período pode ser assim definida, em balanço, como um inimigo predominantemente periférico do Estado, podendo, inversamente, dizer-se o mesmo do Estado em relação à VOC. Esta definição deve ser, porém, qualificada pela existência de hesitações e mudanças na política da Companhia em relação aos portugueses, que não teve, até aos anos 30, nada de unilinear⁴³. Assim, detectam-se nela veleidades recorrentes de atacá-los no Índico Ocidental, opção que foi ensaiada algumas vezes – as mais importantes das quais, como vimos, em 1604-1608 e 1621-1623 –, mas que só depois de 1636 se traduziu numa política consequente, com um comprometimento efectivo e duradouro de recursos.

Apesar disto, entendo que a “viragem” de 1636 foi algo que não deve ser visto como um desfecho pré-determinado desde 1600: isto é, apesar de representar também o cumprimento de veleidades antigas, isso não a torna um corolário inevitável do que está atrás. Foi, por um lado, resultado de uma escolha, tomada na Ásia pelo Governador-geral Antonio van Diemen e pelo seu conselho, o *Hoge Regering*, escolha esta que foi, na altura, debatida e contestada pelos directores da Companhia na Europa, os *Heren XVII*, prova que não havia nada de unânime e inevitável nela⁴⁴. Por outro lado, foi produto de circunstâncias próprias dos anos 30, marcados pelo fortalecimento da VOC e pelo enfraquecimento paralelo do Estado da Índia.

De facto, a década de 30 foi quando, depois de um início difícil, as receitas da VOC passaram a crescer acentuadamente, subindo com isso muito o número de navios neerlandeses enviados da Europa para a Ásia⁴⁵. Paralelamente, as receitas do Estado da Índia estavam em declínio desde pelo menos a segunda década do século XVII, como estavam em declínio também, desde a segunda metade dos anos 20, as remessas de homens e navios que recebia da Europa⁴⁶. Ou seja, quando a VOC lançou nos anos 30 a ofensiva sustentada contra o Estado que esboçara e abandonara na primeira década do século, a relação de forças era completamente distinta da que fora então⁴⁷.

⁴³ VEEN, *o. cit.*, p. 205.

⁴⁴ *Ibidem*, pp. 199-202.

⁴⁵ *Ibidem*, pp. 170-171.

⁴⁶ J. M. de Almeida Teles e CUNHA, *Economia de um império. Economia política do Estado da Índia em torno do Mar Árábico e Golfo Pérsico. Elementos conjunturais: 1595-1635*, tese de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa, 1995, pp. 315-365; F. BETHENCOURT, “Configurações do Império”, em F. Bethencourt e K. Chaudhuri (eds.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 294-303.

⁴⁷ É verdade que foi também importante o contexto regional vivido nos anos 30, com, entre outras coisas, o agudizar da situação dos portugueses na sua guerra em Ceilão com o reino de Kandy e o convite deste à VOC para celebrar uma aliança anti-portuguesa. Foi igual-

2. A East India Company e a aliança das companhias

Chegados aqui, interessa comparar brevemente a posição da companhia neerlandesa face ao Estado da Índia no século XVII com a da sua congénere inglesa. À primeira vista, a *East India Company*, que, como a VOC, chegou à Ásia no princípio do século XVII, exemplifica, na primeira metade do século XVII, o que a VOC podia ter sido se não tivesse passado pelo processo de acentuada militarização referido acima: trata-se de uma companhia que recorre então à força sobretudo para se defender⁴⁸, pois pratica um comércio sem intuítos monopolísticos e, segundo os números de George Bryan de Souza indicam, também não praticou nunca o curso contra portugueses de modo sistemático⁴⁹. Acresce que, como já vimos, na Europa, a sua situação é distinta da VOC, pois foi fundada em 1600 e logo em 1604 a Inglaterra assinou a paz com a Monarquia Hispânica, que durante o período da União Ibérica só voltou a ser quebrada durante o breve período de 1625-1630. Assim, o enfrentamento principal entre a companhia inglesa e o Estado da Índia foi a sua luta na segunda década do século XVII para assegurar o estabelecimento de uma rede de feitorias no noroeste da Índia, um conflito em que os ingleses se limitaram, em grosso, a defender-se com êxito dos ataques navais com que os portugueses tentaram expulsá-los da região, enviando, em 1612 e 1615, como já vimos, duas armadas de navios de alto bordo a Surate

mente útil à Companhia a autorização recebida do sultanato de Bijapur para estabelecer em Vengurla, perto de Goa, uma feitoria que funcionasse como ponto de apoio aos bloqueios da capital do Estado da Índia pelas esquadras neerlandesas. E, fora do Índico Ocidental, a ajuda do sultanato de Johor pesou também no sucesso do cerco de Malaca em 1641. É consensual hoje na historiografia que os êxitos da VOC contra o Estado da Índia requereram a existência de aliados e de um contexto local propício, como têm sublinhado Sanjay Subrahmanyam e Ernst van Veen. Mas pode dizer-se também que, sendo tal uma condição necessária, não parece ter sido, por si só, uma condição suficiente. Isto porque, antes dos anos 30, a Companhia também teve alianças e propostas de aliança contra o Estado, as quais deixou então cair. Assim, a aliança com Calecute, firmada por Steven van der Hagen em 1604 e reconfirmada por Willem Verhoeff em 1608, Cornelis Jacobszoon van Breekveld e Hans Bullard em 1610, e Herman van Speult em 1626, nunca teve tradução prática. E também não foi dado seguimento à proposta do sultão de Bijapur em 1623 aos comandantes da esquadra anglo-neerlandesa então presente em Goa para se discutir um ataque conjunto à capital do estado da Índia. Sem falar da aliança entre a VOC e Johor, que tão importante foi na primeira década de Seiscentos, mas, depois de 1615, parece ter caído no esquecimento até à sua reanimação em 1641. J. E. HEERES, *o. cit.*, pp. 30-31, 53-54, 205-208, 544-546. W. FOSTER (ed.), *The English Factories in India, 1622-1623; a Calendar of Documents in the India office and British Museum*, Oxford, Clarendon Press, 1908, pp. 214-215; S. SUBRAHMANYAM, *The Portuguese Empire*, pp. 164-177, 179-180; VEEN, *o. cit.*, pp. 217-223, 225-226; BORSCHBERG, "Luso-Johor-Dutch Relations", pp. 31-32.

⁴⁸ D. K. BASSETT, "Early English Trade and Settlement in Asia, 1602-1690", em J. S. Bromley e E. H. Kossman (eds.), *Britain and the Netherlands in Europe and Asia*, London, Macmillan, 1968, pp. 83-109; ANDREWS, *o. cit.*, 1984, p. 277.

⁴⁹ Bryan de Souza contabiliza apenas oito perdas de navios portugueses em consequência de ataques ingleses na Ásia desde 1600, uma diferença considerável em relação às 174 perdas resultantes de ataques neerlandeses só no período 1600-1644. SOUZA, *o. cit.*, pp. 340-347.

para atacá-los, das duas vezes sem sucesso⁵⁰. Significativamente, recusaram adoptar então uma actuação mais ofensiva através de campanhas sistemáticas de corso comparáveis às dos neerlandeses em 1604-1608, ou de ataques a fortalezas portuguesas, como quando recusaram, em 1615, um convite do império mogol para um ataque conjunto a Damão⁵¹. A sua presença em todo o Índico Ocidental durante esta primeira metade do século XVII limitou-se a um punhado de feitorias em terra, visitadas sazonalmente por navios, isto é, pela ausência de fortalezas e de forças navais permanentes, como vimos que também foi o caso da VOC. É significativo, aliás, que esta se tenha começado a estabelecer na região por volta de 1615, claramente inspirada pelo exemplo da companhia inglesa⁵², cujo modo de actuação predominantemente mercantil ao princípio copiou.

Tal como vimos, porém, que a VOC não teve durante as suas primeiras décadas uma política completamente coerente em relação ao Estado da Índia, não se pode também dizer que a *East India Company* a tenha tido. Onde a companhia neerlandesa oscilou até 1636 entre veleidades recorrentes de atacar os portugueses em grande escala no Índico Ocidental e em Malaca e a opção de, pelo contrário, deixá-los largamente em paz a Oeste de Malaca, a sua congénere inglesa vacilou similarmente entre atitudes exclusivamente defensivas e iniciativas ofensivas, como quando, depois de muito pressionada pelo império safávida, acedeu a apoiar os persas na conquista de Ormuz, em 1622, no Golfo Pérsico⁵³.

O outro caso importante em que a companhia inglesa adoptou uma política claramente ofensiva contra o Estado da Índia foi quando se aliou brevemente aos neerlandeses para levar a cabo uma guerra de corso sistemática contra a navegação ibérica na Ásia, ente 1620 e 1623. A origem da iniciativa remonta à aliança anti-ibérica firmada entre a VOC e a *East India Company* em Junho de 1619 – um acordo forjado na Europa, completamente à revelia dos representantes das duas companhias na Ásia⁵⁴. Aliás, quando lá chegaram as ordens para aplicá-lo, na Primavera de 1620, as ditas companhias, pouco propiciamente, guerreavam-se com fervor, pois, como já vimos, as pretensões monopolísticas neerlandesas sobre o comércio com os arquipélagos indonésios de Maluku, Amboíno e especialmente Banda eram fonte de tensões que, em 1618, tinham degenerado em guerra aberta. O acordo desagradou muito às autoridades neerlandesas no Oriente, pois obrigava-as a ceder à rival inglesa um terço das especiarias de Maluku, Amboíno e Banda

⁵⁰ Cf. nota 39.

⁵¹ Cf. nota 41.

⁵² SANTEN, *o. cit.*, p. 8.

⁵³ Convém, no entanto, notar que não foi uma decisão tomada na Europa, mas sim pelos dirigentes da Companhia no local, sob forte pressão de um grande poder asiático, e da qual não resultou nenhum ganho territorial para os ingleses na Ásia, pois Ormuz ficou nas mãos do império persa. Cf. nota 42.

⁵⁴ LOTH, *o. cit.*, pp. 721-722.

e a partilhar a meias com ela a pimenta de Java⁵⁵. Viam-se assim coagidas a abrir mão da sua tradicional política monopolística na Indonésia Oriental justamente quando a guerra contra os seus concorrentes norte-europeus lhes estava até a correr bastante bem⁵⁶.

Apesar do descontentamento neerlandês com a aliança, realizaram-se duas expedições navais conjuntas contra alvos ibéricos. O acordo anglo-neerlandês de 1619 previa a constituição de duas esquadras conjuntas, uma para atacar o comércio português e espanhol na Ásia Oriental, outra para atingir o comércio português na Índia, devendo ambas ser armadas a meias pelas duas companhias⁵⁷. A primeira foi aprestada logo em 1620 e compunha-se de dez navios de alto bordo, cinco neerlandeses e cinco ingleses. Começou a operar em Junho desse ano, dando caça à navegação portuguesa entre Macau e o Japão. Manteve-se em actividade no Extremo Oriente até ao Verão de 1622, bloqueando Manila em 1621 e 1622⁵⁸.

Quanto à outra esquadra, sofreu desde o início com as dificuldades da companhia inglesa em manter a paridade naval acordada. Assim, a esquadra que partiu de Batávia a 18 de Outubro de 1621, sob o comando do neerlandês Jacob Dedel, compunha-se de onze navios, sete neerlandeses e quatro ingleses⁵⁹. Além de ter sido feita em parceria com a companhia inglesa, esta expedição de 1621-1623 distinguiu-se das expedições de corso da VOC de 1604-1608 por ter sido levada a cabo por uma esquadra partida de Batávia propositadamente para o efeito – e não, como em 1604-1608, por esquadras partidas da Europa para a Ásia do Sueste que, no caminho, se detiveram no Índico Ocidental para um desvio corsário de relativa curta duração. Isto concedeu a Dedel mais tempo de actuação e permitiu-lhe assim fazer o que os seus predecessores nunca tinham tido tempo para tentar: bloquear a barra de Goa durante quatro meses, impedindo a partida de navios para Portugal na época ordinária, durante a monção de Nordeste, que findava por volta do

⁵⁵ FURBER, *o. cit.*, p. 44; LOTH, *o. cit.*, p. 722.

⁵⁶ W. FOSTER (ed.), *The English Factories in India, 1618-1621; a Calendar of Documents in the India Office, British Museum and Public Record Office*, Oxford, Clarendon Press, 1906, pp. XXXVIII-XLIV.

⁵⁷ LOTH, *o. cit.*, p. 722; DYKE, *o. cit.*, p. 63.

⁵⁸ Quer em 1620, quer em 1621, a esquadra invernou durante a segunda metade do ano em Hirado, no Japão, e, das duas vezes, partiu em seguida para ir bloquear Manila durante a primeira parte do ano seguinte. Em Junho de 1622, estava em Macau, onde se lhe reuniu uma esquadra neerlandesa enviada de Batávia para tentar a conquista da cidade. Os navios neerlandeses da esquadra conjunta apoiaram-na na empresa, que terminou numa derrota famosa. Os ingleses, contudo, mantiveram-se à parte, preferindo regressar ao Japão e deixando apenas um navio em Macau com os seus aliados. Pouco depois, chegaram a Hirado ordens de Batávia para dissolver a esquadra, o que foi feito formalmente em Agosto de 1622, DYKE, *o. cit.*, pp. 61-81.

⁵⁹ H. T. COLENBRANDER, (ed.), *Jan Pietersz. Coen – Bescheiden omtrent zijn bedrijf in Indië*, vol. IV, 's Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1922, pp. 50-67. Para uma descrição detalhada desta expedição, A. MURTEIRA, "Ingleses e neerlandeses contra a Carreira da Índia no Índico Ocidental, 1621-1623", em *Oriente*, 19 (Outono de 2008), pp. 3-26.

fim de Março.

Por tudo isto, não há dúvida de que os portugueses poderiam ter sofrido muito se a expedição se tivesse repetido nos anos seguintes. Felizmente para eles, não se repetiu. As discussões em Batávia sobre o envio de uma segunda esquadra conjunta a Goa começaram quando a primeira ainda não voltara, em Março de 1623, e prolongaram-se durante meses, acabando por se cancelar o projecto devido à oposição inglesa⁶⁰. Não se cumpriu assim o propósito de enviar outra esquadra à costa ocidental indiana em 1623. As conversações continuaram no ano seguinte, mas novamente sem resultados nenhuns⁶¹.

O famoso “massacre” de Amboíno de 1623, em que alguns ingleses foram executados pela VOC, não ajudou a compor as relações entre as duas companhias, cuja aliança não durou muito mais tempo. A expedição de Dedel terminou, portanto, por ser a primeira e última do seu género.

Mais que o incidente de Amboíno, a razão principal da vida breve da aliança foi a incapacidade da companhia inglesa de sustentar o esforço financeiro exigido, e que quase a levou à falência, obrigando-a a evacuar a quase totalidade das suas feitorias no Sudeste Asiático⁶². Isto deixou bem patente a já então evidente diferença de recursos disponíveis entre as duas companhias, que se iria acentuar nos anos seguintes e que seria decisiva para a política por elas adoptada no futuro em relação ao Estado da Índia, constringendo a empobrecida organização inglesa a uma posição cada vez mais exclusivamente defensiva, enquanto, pelo contrário, a sua congénere neerlandesa via os seus rendimentos aumentarem e com eles a sua liberdade para actuar ofensivamente contra os portugueses⁶³.

Os anos 20 e 30 foram, de facto, difíceis para a companhia inglesa, que viu desde 1620 a sua situação económica piorar⁶⁴, como já vimos que vinha acontecendo também com o Estado da Índia. Em 1635, quando a VOC, que,

⁶⁰ FOSTER, *The English factories in India, 1622-1623*, pp. 334-339; W. P. COOLHAAS (ed.), *Generale missiven van Gouverneurs-Generaal en Raden aan Heren XVII der Verenigde Oostindische Compagnie*, vol. I, 's Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1960, pp. 142-143.

⁶¹ Em Outubro de 1624, as duas companhias ainda discutiam, inconclusivamente, a possibilidade de retomarem a aliança e as operações conjuntas. J. E. HEERES (ed.), *Dagh-register gehouden int Casteel Batávia van passerende daer plaetse als over geheel Nederlandts-India, anno 1624-1629*, 's Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1896, pp. 89-90.

⁶² BASSETT, *o. cit.*, pp. 90-91; LOTH, *o. cit.*, pp. 728-736; DYKE, *o. cit.*, pp. 61-62.

⁶³ É interessante notar que, cessando embora de cooperar com a VOC em operações ofensivas contra o Estado da Índia depois de 1623, a *East India Company* colaborou com a sua congénere neerlandesa na segunda metade da década de 20 na defesa contra a armada de alto bordo de Nuno Álvares Botelho, que, desde a sua chegada à Ásia em 1624, ameaçou, por um tempo, a segurança da navegação das companhias no Índico Ocidental. É também digno de atenção o facto de que, na segunda metade dos anos 20, a companhia inglesa prescindiu de actuar ofensivamente não apenas contra os portugueses, mas também contra a navegação indiana, depois de uma série de represálias navais sobre navios indianos em 1621-1624 ter resultado em retaliações sobre o seu pessoal em terra em Surate, obrigando-a a ter de pagar compensações e levando-a assim a desistir da prática das represálias por mais de trinta anos. BASSETT, *o. cit.*, pp. 91 e 96.

⁶⁴ MARSHALL, *o. cit.*, p. 274.

pelo contrário, enriquecia então de ano para ano, se preparava para enviar regularmente grandes esquadras ao Índico Ocidental para bloquear Goa, a *East India Company* assinou um acordo de paz com o Estado da Índia, negociado pelos representantes da companhia na Ásia e pelas autoridades portuguesas de Goa, à revelia dos seus superiores na Europa⁶⁵. Ou seja, a companhia inglesa, que, nos anos precedentes, vacilara entre políticas ofensivas e defensivas em relação aos portugueses, optou, em 1635, como a sua congénere neerlandesa pela mesma altura, por clarificar de vez a sua política em relação ao Estado da Índia. Optou, no entanto, pelo rumo oposto, isto é, pela coexistência pacífica em vez da guerra ofensiva em larga escala iniciada então pela VOC.

⁶⁵ A. DISNEY, *Twilight of the Pepper Empire – Portuguese Trade in Southwest India in the Early Seventeenth Century*, Cambridge, Massachussets, Harvard University Press, 1978, pp. 149-154. Dois anos antes, recusara significativamente um convite da VOC para atacar conjuntamente os portugueses no Malabar. FURBER, *o. cit.*, p. 53.

RELAÇÃO DOS AUTORES

FÉLIX LABRADOR ARROYO é Professor Doutor de História Moderna do Departamento de Ciencias de la Educación, el Lenguaje, la Cultura y las Artes, da Universidad Rey Juan Carlos (Madrid), investigador do Instituto Universitario *La Corte en Europa* da Universidad Autónoma de Madrid e, desde 2008, “Coordinador del Programa de Innovación Educativa da Universidad Rey Juan Carlos”. É autor do livro *La Casa Real en Portugal (1580-1621)* [Madrid, 2009] e co-autor dos livros colectivos *La Corte de Carlos V* (Madrid, 2000, 5 vols.), *La Monarquía de Felipe II: La casa del rey* (Madrid, 2006, 2 vols.) e *La Monarquía de Felipe III: La casa del rey* (Madrid, 2008, 4 vols.).

JOSÉ ANTONIO GUILLÉN BERRENDERO (Madrid, 1972), é Doutor em História pela Universidad Complutense de Madrid e actualmente é Investigador de pós-doutoramento no CIDEHUS da Universidade de Évora. Foi investigador de doutoramento no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS), colaborador do departamento de História Moderna da Universidad Complutense de Madrid. Bolseiro de Investigação da Fundação Calouste Gulbenkian e Visite Fellow no ICS da Universidade de Lisboa. Teve actividades de docência na Universidad Complutense de Madrid e na Universidad Rey Juan Carlos. As suas investigações centraram-se no estudo do discurso sobre a nobreza em Castela e em Portugal durante a Idade Moderna e o acesso às Ordens Militares em ambos os reinos. Publicou o livro *La idea de nobleza en Castilla durante el reinado de Felipe II* (Valladolid, 2007). Publicou também vários artigos sobre os conceitos de honra e de virtude em Castela e em Portugal, bem como temas relacionados com o vocabulário sobre a nobreza em Portugal.

SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ (Madrid, 1971) é Licenciado em Geografia e História e Doutor em História Moderna pela Universidad Complutense de Madrid (2002). Foi membro da Equipa de Manuscritos da Real Biblioteca de Madrid (2001-2005), Investigador de Pós-Doutoramento do Departamento de História da Universidade Nova de Lisboa (2006-2008), Investigador Visitante do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (2007), Investigador de Pós-Doutoramento integrado no *Centro de História de Além-Mar* (2008-2010) e colaborador honorífico do Departamento de História Moderna da Universidad Complutense de Madrid (2005-2010). Na actualidade (desde Fevereiro de 2011)

é Professor-Investigador (Programa “Ramón y Cajal”) do Departamento de História Moderna da Universidade Complutense e membro do Instituto Universitario “La Corte en Europa” (Universidad Autónoma de Madrid). Dedicar boa parte da sua investigação a estudar a política cortesana e a cultura nobiliárquica no tempo dos Habsburgo espanhóis. Desde 2006, está a fazer uma investigação de pos-doutoramento, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, sobre a significação da figura de D. Cristóvão de Moura e a Casa dos Marqueses de Castelo Rodrigo no Portugal Habsburgo e na Monarquia Hispânica, tendo participado em numerosas conferências e publicado vários artigos e capítulos do livro, nesse âmbito, em Portugal e Espanha. É autor dos livros *El marqués de Velada y la corte en los reinados de Felipe II y Felipe III* (Junta de Castilla y León, 2004) e *Rodrigo Calderón. La sombra del valido: privanza, favor y corrupción en la corte de Felipe III* (Madrid, Marcial Pons, 2009).

LUIS SALAS ALMELA é Doutor em História e Civilização pelo *European University Institute* de Florença. As suas primeiras investigações foram relativas à chamada *nova história política*. Desde esta perspectiva, tem evoluído para o estudo da alta nobreza castelhana. A sua tese de doutoramento centrou-se no estudo da principal casa nobiliárquica da Castela (*Medina Sidonia: el poder de la aristocracia (1580-1670)*, Marcial Pons, Madrid, 2008). As actuais temas de investigação estão relacionados com as estruturas sociais – especialmente das elites – dos âmbitos geográficos protagonistas da expansão ibérica dos séculos modernos. O primeiro, desenvolvido no CHAM (Lisboa), teve por objecto a comparação do espaço da Baixa Andaluzia com o Algarve. Actualmente, trabalha num projecto de estudo das vinculações dos grandes espaços senhoriais do litoral andaluz com a Carreira das Índias de Castela que está a desenvolver na Escuela de Estudios Hispano-Americanos (CSIC, Sevilha).

GUIDA MARQUES. As suas pesquisas sobre a união dinástica das coroas de Portugal e de Castela e o império português durante este período deram lugar a uma tese de doutoramento, defendida na EHESS (École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris), sobre a América portuguesa no tempo dos Filipes, intitulada *L'invention du Brésil entre deux monarchies. Gouvernement et pratiques politiques de l'Amérique portugaise dans l'union ibérique (1580-1640)*. A circulação das representações políticas e dos modelos socioculturais, as interacções no seio do espaço imperial ibérico, ou ainda os processos políticos de criação de sociedades coloniais, são alguns dos temas que continua de trabalhar no seio do CHAM (Universidade Nova de Lisboa, Lisboa), no quadro de um pós-doutoramento dedicado ao estudo conjunto de três cidades no século XVII: Baía, Lisboa e Goa.

ZOLTÁN BIEDERMANN é professor no Departamento de Estudos Ibéricos e Latinoamericanos de Birkbeck College, University of London. Doutorado pela Universidade Nova de Lisboa e a École Pratique des Hautes Études de Paris, trabalha sobre a história política e cultural do império português na Ásia. A sua dissertação analisa a integração e o impacto dos portugueses na paisagem política do Sri Lanka no século XVI. É autor de dois livros sobre a história da ilha de Socotorá (*Soqotra, Geschichte einer christlichen Insel*, 2007) e a cartografia antiga do Golfo Pérsico (*Historical Atlas of the Persian Gulf*, 2007), e duas dezenas de artigos relacionados com a expansão portuguesa, incluindo questões de política, diplomacia, cartografia, espaço, história natural, escrita etnográfica e missão. Foi *Ahmanson-Getty Fellow* na University of California, Los Angeles, e bolseiro de doutoramento e pós-doutoramento da FCT. É co-editor, desde 2007, da série *Maritime Asia* publicada pela editora Harrassowitz.

ANDRÉ MURTEIRA é Mestre em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa (séculos XV-XVIII) pela Universidade Nova de Lisboa em 2006 com a dissertação *A Carreira da Índia e o curso neerlandês (1595-1625)*. Investigador do Centro de História de Além-Mar, da Universidade Nova de Lisboa. Encontra-se de momento a realizar uma dissertação de doutoramento na Universidade Nova de Lisboa sobre o curso neerlandês contra a navegação portuguesa na Ásia e entre a Ásia e a Europa durante o período da União Ibérica (1580-1640). Foi bolseiro de Mestrado da Fundação Oriente e é presentemente bolseiro de Doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Tem publicado em periódicos como *Anais de História de Além-Mar*, *Oriente* e *Revista de Cultura*.



A realidade historiográfica conformada pelos numerosos estudos sobre o Portugal Habsburgo, também denominado Portugal dos Áustrias, Portugal Hispânico ou Portugal dos Filipes, alcançou a maturidade. Isso não impede que este período continue a ser atractivo para os historiadores mais jovens de ambos os lados da raia e, sobretudo, para os investigadores do espaço atlântico, interessados nas relações hispano-portuguesas durante a Idade Moderna. Novas e inovadoras contribuições somaram-se a esta corrente nos últimos anos, consolidando não só a análise das relações entre ambos os reinos e as suas comunidades políticas, como os estudos que, através da transversalidade, possibilitam um maior conhecimento das interrelações entre as distintas realidades nacionais. São apresentadas nestas páginas algumas das actuais linhas de investigação neste campo de estudo, através de trabalhos centrados em aspectos da história de Portugal e dos seus territórios ultramarinos durante o período da União Dinástica, numa grande variedade temática e de campos de análise.